

Tribunal de Contas

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA

Sede

- 2013 -

Lisboa

2014

ÍNDICE

I. PLENÁRIO GERAL E COMISSÃO PERMANENTE	
I.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE DO PLENÁRIO GERAL	5
I.2. SÍNTESE DA ATIVIDADE DA COMISSÃO PERMANENTE	5
II. RESULTADOS DA ATIVIDADE DA 1.ª SECÇÃO	
II.1. FISCALIZAÇÃO PRÉVIA	7
II.2. FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE	30
II.3. RESPONSABILIDADE SANCIONATÓRIA.....	33
II.4. MAPAS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	37
III. RESULTADOS DA ATIVIDADE DA 2.ª SECÇÃO	
III.1. ANÁLISE GLOBAL DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA	49
III.1.1. INTRODUÇÃO	49
III.1.2. PARECER SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO	55
III.1.3. AUDITORIAS, VERIFICAÇÕES DE CONTAS E OUTRA ATIVIDADE DO TRIBUNAL	50
III.1.4. EFETIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SANCIONATÓRIA	54
III.2. SÍNTESE DA EXECUÇÃO POR ÁREAS DE RESPONSABILIDADE	65
ÁREA DE RESPONSABILIDADE I	65
ÁREA DE RESPONSABILIDADE II	71
ÁREA DE RESPONSABILIDADE III	79
ÁREA DE RESPONSABILIDADE IV	86
ÁREA DE RESPONSABILIDADE V	92
ÁREA DE RESPONSABILIDADE VI	98
ÁREA DE RESPONSABILIDADE VII	106
ÁREA DE RESPONSABILIDADE VIII	112
ÁREA DE RESPONSABILIDADE IX	120
DEPARTAMENTO DE VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS	126
III.3. CARATERIZAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS POR ÁREAS DE RESPONSABILIDADE	133
IV. EFETIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADES – 3.ª SECÇÃO	
IV.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA.....	169
IV.2. INDICADORES DE ATIVIDADE	171

V. ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO E DE APOIO INSTRUMENTAL

V.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA	173
V.1.1. <i>DEPARTAMENTOS DE APOIO TÉCNICO-OPERATIVO</i>	175
V.1.2. <i>DEPARTAMENTOS DE APOIO INSTRUMENTAL</i>	180
V.2. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	197
V.2.1. <i>GESTÃO DE PESSOAL</i>	197
V.2.2. <i>FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</i>	203
V.3. GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	211
V.3.1. <i>FONTES DE FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL</i>	211
V.3.2. <i>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</i>	216
V.3.3. <i>OUTRAS CONSIDERAÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA</i>	225
V.4. RELAÇÕES EXTERNAS	229
V.4.1. <i>ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS NO ÂMBITO DA UNIÃO EUROPEIA</i>	229
V.4.2. <i>RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS</i>	231
V.4.3. <i>O TRIBUNAL DE CONTAS COMO AUDITOR DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS</i> .	237
V.5. RELAÇÕES COM A COMUNICAÇÃO SOCIAL	238
V.6. MAPAS DE EXECUÇÃO DOS PROJECTOS/AÇÕES – AÇÕES POR DEPARTAMENTO	243

VI. SIGLAS..... 291

I. PLENÁRIO GERAL E COMISSÃO PERMANENTE

I.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE DO PLENÁRIO GERAL

Durante o ano de 2013 realizaram-se 6 sessões do Plenário Geral, tendo sido aprovados:

- Relatório de Atividades de 2012;
- Plano de Ação para 2014 (Resoluções n.º 1/2013-PG-SRA e n.º 2/2013-PG-SRM);
- Orçamentos do Tribunal de Contas para 2014 (Sede e Secções Regionais);
- Plano de Desenvolvimento Estratégico dos Sistemas de Informação (PDESI);
- Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2012;
- Parecer sobre a Conta da Assembleia da República de 2012.

I.2. SÍNTESE DA ATIVIDADE DA COMISSÃO PERMANENTE

A Comissão Permanente, durante o ano de 2013, reuniu-se 11 vezes, tendo como agenda:

- Plano Trienal 2014/2016;
- Plano de Ação para 2014;
- Orçamentos do Tribunal de Contas para 2014 (Sede e Secções Regionais);
- Projeto de Plano de Desenvolvimento Estratégico dos Sistemas de Informação (PDESI);
- Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2012;
- Parecer sobre a Conta da Assembleia da República de 2012.

II. RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA 1.ª SECÇÃO

II.1. – FISCALIZAÇÃO PRÉVIA

Nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)¹, a fiscalização prévia, a cargo da 1ª Secção do Tribunal de Contas, aprecia a legalidade financeira dos atos, contratos e outros instrumentos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras, antes de as mesmas serem realizadas.

As duas últimas alterações àquela lei, introduzidas pelas Leis n.ºs 61/2011, de 7 de Dezembro, e 2/2012, de 7 de Janeiro, continuaram a ter um impacto relevante na atividade desenvolvida em sede de fiscalização prévia durante o ano de 2013, à semelhança do que já se havia verificado no ano de 2012, uma vez que vieram alargar o leque de entidades sujeitas a este tipo de fiscalização e sujeitar a visto atos e contratos que anteriormente não estavam submetidos a esse controlo, designadamente as modificações objetivas a contratos.

As inovações legislativas registadas também em 2012 em matérias com especial importância na atividade da fiscalização prévia, tendo tido já impacto nesse ano, assumiram, em 2013, uma especial importância e influenciaram, de forma decisiva, a atividade desenvolvida no ano de 2013, designadamente:

- O novo regime dos compromissos e dos pagamentos em atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA – e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho);
- O regime especial que estabeleceu a possibilidade de os municípios celebrarem contratos de empréstimo com o Estado, através da DGTF, denominado Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto;
- O regime jurídico da atividade empresarial local (RJAEL) aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

II.1.1. MOVIMENTO PROCESSUAL DA FISCALIZAÇÃO PRÉVIA

II.1.1.1. Dados gerais em 2013

Em sede de movimento processual, no ano de 2013, registaram-se os seguintes dados gerais²:

¹ Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 87-B/98, de 31 de Dezembro, 1/2001, de 4 de Janeiro, 55-B/2004, de 30 de Dezembro, 48/2006, de 29 de Agosto, 35/2007, de 13 de Agosto, 3-B/2010, de 28 de Abril, 61/2011, de 7 de Dezembro e 2/2012, de 6 de Janeiro.

² Todos os dados de 2013 são comparados com os do ano anterior.

Processos de visto e tipos de decisão	Sede 1.^a Secção 2012	Sede 1.^a Secção 2013
Transitados	180	330
Entrados	1907	1952
Total para análise	2087	2282
Visados sem recomendação em subsecção	-	-
Visados com recomendação em subsecção	2	-
Visados sem recomendação em sessão diária de visto	(*) 932	(**) 1205
Visados com recomendação em sessão diária de visto	511	457
Recusado o Visto	31	44
Devolvidos Não Sujeitos a Visto em sessão diária de visto	154	186
Visto tácito	41	52
Cancelados	86	100
Total de findos no ano	1757	2044
A transitar para o ano seguinte	330	238

(*) Inclui 345 processos com declaração de conformidade homologada.

(**) Inclui 280 processos com declaração de conformidade homologada.

Em termos gerais, observa-se que:

- **O número de processos de fiscalização prévia submetidos à apreciação do Tribunal em 2013 foi ligeiramente superior ao de 2012** (entraram mais 45 processos, ou seja, mais 2,36%).
- **O número de processos findos no ano foi superior em 16,33% ao do ano anterior** (mais 287 processos findos).
- **O visto foi expressamente concedido a 1662 contratos**, o que corresponde a **94,54% dos processos objeto de fiscalização prévia**³.
- **Foi recusado o visto a 44 casos**, representando **2,50% dos processos objeto de fiscalização prévia**.

II.2.1.2. Processos de fiscalização prévia entrados em 2013, por origem e espécie

Os atos e contratos remetidos para fiscalização prévia em 2013 distribuíram-se pelas seguintes espécies e tiveram a seguinte proveniência:

³ Os processos objeto de fiscalização prévia são todos os processos findos no ano, com exclusão dos processos devolvidos por não estarem sujeitos a visto e dos processos cancelados (sendo, assim, 1758 processos).

Espécie	Adm. Central		Adm. Local		Sector Público Empresarial		Outras Entidades (*)		Total	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Aquisição de Imóveis	2	5	20	18	1	1	-	-	23	24
Empreitada	39	28	436	339	86	143	20	10	581	520
Contratos de natureza financeira ⁴	-	3	299	154	3	2	-	-	302	159
Fornecimento	131	177	44	57	177	236	33	9	385	479
Prestação de serviços	167	185	121	188	100	91	3	10	391	474
Outros ⁵	24	26	183	238	16	30	2	2	225	296
Totais	363	424	1103	994	383	503	58	31	1907	1952

(*) Inclui Fundações, Associações de Direito Privado e outras entidades

Os processos objeto de controlo provieram de 682 entidades, com a seguinte distribuição:

- 130 entidades da Administração Central
- 446 entidades da Administração Local
- 92 entidades do Sector Público Empresarial
- 14 outras entidades

Tendo em conta a origem dos processos, os dados referidos permitem concluir que:

- Os processos continuam a provir predominantemente da Administração Local, à qual pertenciam 65,40% das entidades fiscalizadas e 50,92% do total de processos entrados;
- No ano de 2013 registou-se uma diminuição de 9,88% no número de processos de visto provenientes da Administração Local, um acréscimo de 16,80% no número de processos provenientes da Administração Central, uma subida de 31,33% nos processos oriundos do Sector Público Empresarial e um decréscimo de 46,55% nos processos oriundos de “outras entidades”.

Tendo em conta as espécies de contratos, assinala-se:

- Apesar da diminuição em 10,50%, **os contratos de empreitada continuam a ser em maior número, representando 26,64% do total dos contratos submetidos a**

⁴ Nos “contratos de natureza financeira” estão abrangidos os contratos de empréstimo, incluindo para investimento, saneamento e reequilíbrio financeiro, os contratos de locação financeira, bem como os contratos celebrados ao abrigo do PAEL (Programa de Apoio à Economia Local)

⁵ Em “outros” incluem-se, designadamente, os processos relativos a contratos de concessão, parcerias público-privadas, e contratos-programa, projetos de fusão de empresas locais e aquisição de participações sociais, no âmbito do RJAEL.

fiscalização prévia, tendo os contratos de fornecimento e de prestação de serviços representado, respetivamente, 24,54% e 24,28% desse total;

- No âmbito da Administração Local, e apesar de ter havido um decréscimo do respetivo número de processos de visto, verificou-se um significativo aumento dos contratos de prestação de serviços (mais 55,37%), dos fornecimentos (mais 29,55%) e dos “outros contratos” (mais 30,05%).
- Em contrapartida e ainda no âmbito da Administração Local, registaram-se reduções significativas nos contratos de empreitada (menos 22,25%) e, sobretudo, nos contratos de natureza financeira (menos 48,49%).
- Ao nível da Administração Central, em que globalmente aumentou o número de processos, assistiu-se a um acréscimo dos contratos de prestação de serviços (mais 10,78%) e de fornecimento (mais 35,11%), tendo-se, em contrapartida, registado uma diminuição nos contratos de empreitada (menos 28,21%).
- Ao nível do Setor Público Empresarial, foi remetido um maior número de processos, tendo-se esse aumento traduzido num significativo acréscimo do número de contratos de empreitada (mais 66,28%), num acréscimo do número de contratos de fornecimento (mais 33,33%) e de outros contratos (mais 87,50%). Em contrapartida, registou-se uma ligeira redução dos contratos de prestação de serviços (menos 9%).
- **Em termos globais e quanto à espécie de contratos, registou-se uma expressiva diminuição nos contratos de natureza financeira (menos 47,35%) e também uma diminuição nos contratos de empreitadas (menos 10,50%), tendo, em contrapartida aumentado o número de contratos de fornecimento (mais 24,42%), de contratos de prestação de serviços (mais 21,23%) e dos outros contratos (mais 31,56%).**

II.I.1.3. Número de processos decididos em 2013, por origem e tipo de decisão

Os processos findos em 2013 foram objeto das seguintes decisões:

Processos	Administração Central		Administração Local		Setor Público Empresarial		Outras Entidades		Total	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Visados sem recomendação em subsecção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Visados com recomendação em subsecção	-	-	2	-	-	-	-	-	2	-
Visados sem recomendação em sessão diária de visto	101	194	349	439	128	284	9	8	587	925
Visados com recomendação em sessão diária de visto	82	91	328	212	92	134	9	20	511	457
Com homologação de conformidade	132	62	144	157	50	57	19	4	345	280
Recusado o visto	6	11	23	32	2	1	-	-	31	44
Devolvidos Não Sujeitos a Visto em sessão diária de visto	17	18	111	113	15	44	11	11	154	186
Com Visto Tácito	18	11	15	22	8	18	-	1	41	52
Cancelados	9	8	72	89	4	3	1	-	86	100
Total	364	389	1044	1061	300	538	49	44	1757	2044

Em 2013, foram proferidos **em Subsecção** 37 acórdãos, que decidiram 44 processos, nos seguintes termos:

Tipos de decisão	Ano 2012	Ano 2013
Recusa de visto	31	44
Visto com recomendação	2	-
Devolução (*)	1	-
Total	34	44

(*) Devolvido por inutilidade da fiscalização

Em **sessão diária de visto**, foram proferidas 1003 Decisões numeradas, tendo algumas dessas decisões recaído sobre mais do que um processo. Nessa instância foram efetivamente decididos 1556 processos, 457 dos quais com recomendações, o que representa 29,37%.

Em alguns dos processos em que foi concedido o visto com recomendação, foi formulada mais do que uma recomendação, tendo em sessão diária de visto sido formuladas, nos 457 processos, um total de 461 recomendações.

Quanto aos tipos de decisão, e comparativamente com o ano anterior, salienta-se o seguinte:

-
- Um significativo acréscimo dos processos visados em sessão diária de visto sem recomendação (mais 338 processos, o que representa um acréscimo de 57,58%), assim como um aumento do número de processos recusados (mais 13 processos, o que representa um acréscimo de 41,94%) e de processos visados tacitamente (mais 11 processos, o que representa um acréscimo de 26,83%).
 - Uma diminuição do número de processos homologados conformes (menos 65 processos, o que representa um decréscimo de 18,84%) e de processos visados em sessão diária de visto com recomendação (menos 54 processos, o que representa um decréscimo de 10,57%).
 - Um aumento do número de processos não sujeitos a visto (mais 32 processos, o que representa um acréscimo 20,78%).
 - A verificação de alguns casos (23 contratos) em que o Tribunal, em sessão diária de visto, decidiu pôr termo aos processos de fiscalização prévia por os contratos a ela submetidos já estarem executados, revelando-se, assim, inútil ou extemporânea a intervenção do Tribunal nessa sede. Em 6 desses casos, o Tribunal determinou o prosseguimento do processo para apuramento de eventuais responsabilidades financeiras.
 - Dos contratos recusados, 32 eram oriundos da Administração Local, o que representa 72,73% desse total, reflexo do peso relativo deste setor no número total de processos.

Continua a registrar-se um elevado número de decisões de visto com recomendações, tendência que se continua a relacionar, em muito, com as dificuldades das entidades na aplicação do regime consagrado no Código dos Contratos Públicos (CCP). No ponto 3 analisamos as principais ilegalidades identificadas nas decisões proferidas em 2013 bem como as principais recomendações formuladas.

Deve referir-se, ainda, que, no âmbito dos processos analisados em 2013 e para complemento da sua instrução ou esclarecimento de dúvidas suscitadas, foram efetuados, no total, 3089 pedidos de esclarecimento ou de elementos, o que representou um acréscimo de 7,11% relativamente ao ano anterior.

Estes pedidos permitiram, num número significativo de casos, suprir as ilegalidades e irregularidades detetadas, conduzindo até, em algumas situações, à redução dos encargos assumidos pelas respetivas entidades. No ponto 3.1. identificam-se essas situações.

II.1.1.4. Recursos

As decisões finais de recusa, concessão e isenção de visto, bem como as que respeitem a emolumentos, quer da Sede quer das Secções Regionais do Tribunal, podem ser impugnadas por recurso para o plenário da 1ª Secção.

Foi o seguinte o movimento de recursos:

Recursos ordinários e tipos de decisão	Origem						Total	
	Sede 1ª Secção		Secção Regional Açores		Secção Regional Madeira			
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Transitados do ano anterior	8	6	-	2	5	-	13	8
Distribuídos no ano	15	21	2	2	1	-	18	23
Total para julgamento no ano	23	27	2	4	6	-	31	31
Indeferido liminar	-	1	-	-	-	-	-	1
Julgado procedente	4	1	-	-	3	-	7	1 (c)
Julgado improcedente	13(a)	13	-	3	3	-	16	16 (d)
Outras situações	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Acórdãos/Decisões no ano	17	15	-	3	6	-	23	18
Transitados para o ano seguinte	6	12	2	1	-	-	8 (b)	13(e)

(a) Inclui 2 recursos sobre fixação de emolumentos

(b) 3 dos recursos transitados para o ano seguinte respeitam à fixação de emolumentos

(c) Respeita à fixação de emolumentos

(d) 2 respeitam à admissão de recurso sobre emolumentos e 1 é relativo à fixação de emolumentos

(e) 2 dos recursos transitados para o ano seguinte respeitam à fixação de emolumentos

De salientar que, comparativamente com 2012, se registou no ano de 2013 um acréscimo de 27,78% de recursos distribuídos no ano (mais 5 processos) e uma diminuição de 21,74% de decisões (menos 5 processos).

Tendo em conta a espécie dos contratos e o sentido da decisão, os recursos apresentaram a seguinte divisão⁶:

	Transitados do período anterior		Interpostos		Indeferidos liminarmente		Julgados				Transitados para 2014
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	Procedentes		Improcedentes		
							2012	2013	2012	2013	
Aquisição de imóveis	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	1
Empreitadas	5(*)	0	2	0	0	0	4	0	3	0	0
Fornecimento bens/serviços	2(**)	0	6	8	0	0	3	0	5	4	4
Contratos natureza financeira	2(**)	3	4	2	0	0	0	0	3	4	1
Outros	3	2	1	9	0	1	0	0	2	5	5
TOTAL	12	5	14	20	0	1	7	0	14	13	11

(*) Por lapso, em 2012 foram indicados 3 recursos

(**) Por lapso, em 2012 foram indicados 3 recursos

⁶ Excluindo-se, portanto, os recursos em matéria de emolumentos.

II.1.2. MONTANTE FINANCEIRO CONTROLADO

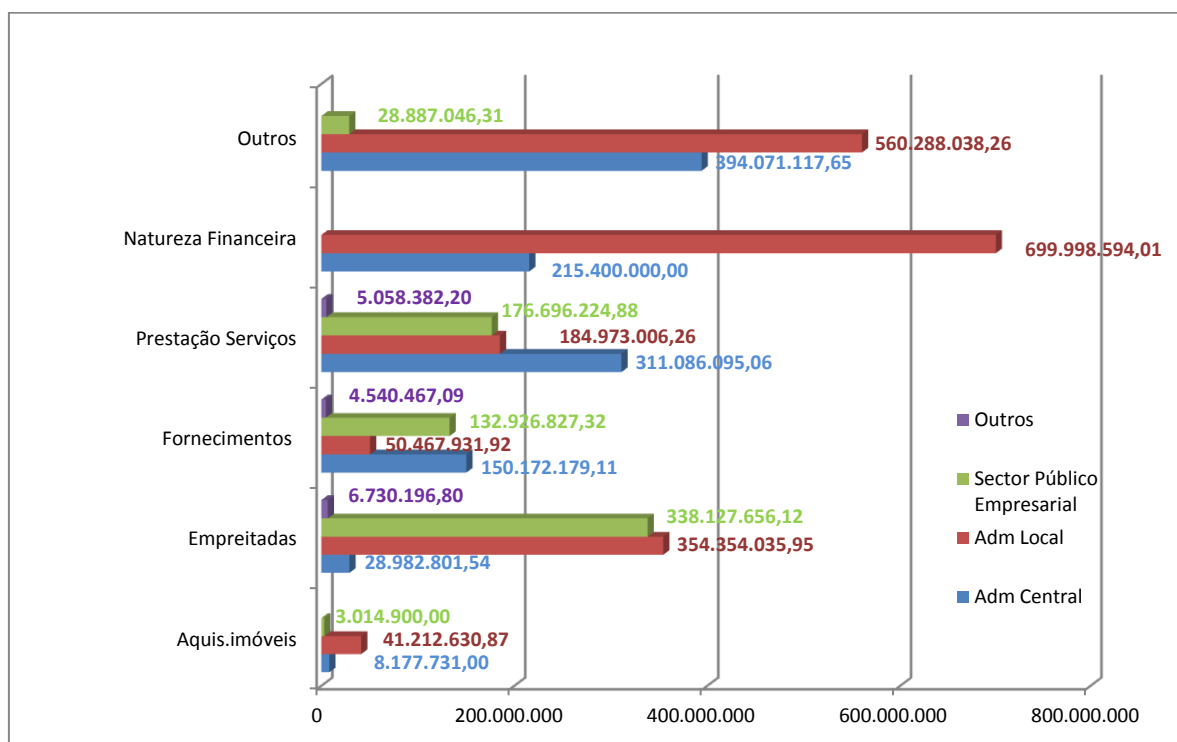
II.1.2.1. Análise do montante controlado

Aos 1706 processos findos por concessão⁷ ou recusa de visto no ano de 2013 correspondeu um **montante financeiro controlado de € 3.695.165.862,35** (menos € 583.295.813,77 do que no ano anterior) o que corresponde a uma diminuição de 13,63%.

Desse volume financeiro:

- € 1.891.294.237,27, respeitou à Administração Local (51,18%)
- € 1.107.889.924,36, respeitou à Administração Central (29,98%)
- € 679.652.654,63, respeitou ao Sector Público Empresarial (18,39%)
- € 16.329.046,09, respeitou a outras entidades (0,45%)

Em termos de tipos contratuais, esse montante repartiu-se da seguinte forma:



O volume financeiro mais expressivo respeitou a contratos de “natureza financeira” da Administração Local (€ 699.998.594,01) que representaram 18,94% do valor total do montante controlado, seguido dos “outros contratos” da Administração Local (€ 560.288.038,26), que representaram 15,16% do valor total do montante controlado,

⁷ Aqui se incluindo os processos homologados conforme e visados, com ou sem recomendação.

seguido dos “outros contratos” da Administração Central (€ 394.071.117,65) que representaram 10,66% daquele montante e dos contratos de empreitada da Administração Local (€354.354.035,95) e do Setor Público Empresarial (€ 338.127.656,12) que representaram, respetivamente, 9,58% e 9,15% do mesmo montante.

Saliente-se que, para o volume financeiro dos contratos de “natureza financeira” oriundos da Administração Local contribuíram, de forma decisiva, os contratos de empréstimo celebrados com a Direção Geral do Tesouro e Finanças no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), assim como outros contratos de empréstimo para reequilíbrio financeiros relacionados com o mesmo Programa.

No que respeita aos “outros contratos” da Administração Local contribui, de forma decisiva, para aquele montante o valor de contratos de concessão (de obras e de serviços públicos), de constituição de Parceria Público Privada Institucionalizada, bem como de contratos programa celebrados entre os Municípios e as suas Empresas Locais.

Saliente-se, por último, que do montante total relativos a “outros contratos” oriundos da Administração Central, € 236.232.856,00 respeita a apenas 1 processo (Acordo celebrado entre o Estado e a Parque Escolar, EPE).

II.1.2.2. Montante dos contratos a que foi concedido o visto

Pelo visto expressamente concedido em 1662 **casos**, foi viabilizado um volume financeiro de **€ 3.425.050.007,18**, correspondente a 92,69% **do total do montante controlado**.

II.1.2.3. Montante dos contratos a que foi concedido o visto com recomendações

O montante da despesa envolvida em casos em que foi concedido o **visto com recomendações** foi de **€ 1.088.390.225,66**. Isto significa que 29,45% do montante controlado, embora viabilizado, estava efetivamente afetado por ilegalidades⁸.

II.1.2.4. Montante dos contratos a que foi recusado o visto

No entanto, e como já referimos, o Tribunal recusou o visto a 44 processos.

Os contratos recusados representaram um volume financeiro de € 270.115.855,17, correspondente a 7,31% do montante total fiscalizado.

A despesa afetada pelas recusas de visto distribuiu-se da seguinte forma:

⁸ Note-se que estes valores correspondentes a vistos concedidos com recomendação estão também incluídos no ponto 2.2 que inclui os valores correspondentes a todos os vistos concedidos.

Entidades	Processos	Despesa em € (Recusas de visto)
Administração Central	Aquisição de imóveis	0
	Empreitadas	0
	Fornecimentos	899.543,58
	Prestação de serviços	25.210.855,92
	Natureza financeira	0
	Outros	8.238.400,45
Subtotal		34.348.799,95
Administração Local	Aquisição de imóveis	2.968.299,69
	Empreitadas	7.366.240,31
	Fornecimentos	0
	Prestação de serviços	7.984.400,74
	Natureza financeira	6.105.609,62
	Outros	210.842.804,86
Subtotal		235.267.055,22
Sector Público Empresarial	Aquisição de imóveis	0
	Empreitadas	0
	Fornecimentos	0
	Prestação de serviços	500.000,00
	Natureza financeira	0
	Outros	0
Subtotal		500.000,00
TOTAL		270.115.855,17

No universo da despesa afetada pelas recusas de visto, os contratos relativos à Administração Local representaram 87,10% dessa despesa, os da Administração Central 12,72% e os do Setor Público Empresarial 0,18%, não se tendo registado qualquer recusa de visto relativamente a contratos de “outras entidades”.

No âmbito da Administração Local, destacam-se os “outros contratos”, que representaram 89,62% do total do montante afetado nesse setor e, por referência ao montante total de todos os atos e contratos objeto de recusa representaram 78,06% desse total. Para esse elevado montante contribuíram, de forma expressiva, as recusas relativas a contratos de concessão, de obras e de serviços, constituição de Parceria Público Privada Institucionalizada e contratos celebrados pelos municípios com as suas Empresas Locais já no contexto do regime jurídico da atividade empresarial local, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

No âmbito da Administração Central, destacam-se os contratos de prestação de serviços que representaram 73,40% do montante total objeto de recusa de visto nesse setor, devendo, ainda salientar-se que o montante relativo a “outros contratos” respeitou a um único contrato relativo a uma “prorrogação” de Parceria Público Privada.

II.1.2.5. Montante financeiro objeto de recurso

Do volume financeiro a que foi recusado o visto em 2013 (€ 270.115.855,17) parte foi objeto de recurso, tendo-se, nos processos decididos nessa sede, ainda em 2013, mantido em todos eles a recusa de visto, pelo que aquele montante se manteve inalterado.

II.1.3. PRINCIPAIS ILEGALIDADES E RECOMENDAÇÕES

II.1.3.1. Ilegalidades detetadas e sanadas no decurso da instrução dos processos

A fiscalização prévia do Tribunal de Contas tem por fim verificar se os atos a ela sujeitos estão conformes às leis aplicáveis e se os respetivos encargos têm cobertura orçamental.

Mas, antes de proferida a decisão final sobre esses aspetos, o Tribunal pode pedir esclarecimentos ou elementos em falta, tendo, em 2013, e como já foi referido, sido feitos 3089 pedidos com essa finalidade.

Essas devoluções permitiram que muitas deficiências fossem sanadas e que várias ilegalidades fossem corrigidas. Os aspetos que de seguida se elencam são exemplos de casos que, frequentemente, foram objeto de correções e que evidenciam o papel pedagógico que pode ser exercido através da instrução dos processos de fiscalização prévia.

Financiamento das despesas
➤ Ausência de compromisso pelo valor total do contrato por referência aos fundos disponíveis
➤ Inadequação entre o valor cabimentado e a programada execução financeira do contrato
➤ Previsão insuficiente de verbas nos Planos de Investimentos (PIDDAC e PPI) para fazer face aos encargos assumidos
➤ Inexistência de autorização para a assunção de despesas que davam lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não era o da sua realização
Endividamento
➤ Ausência da identificação expressa e quantificada nos contratos de empréstimo de cada um dos investimentos a financiar
➤ Incorreta distribuição das verbas de empréstimos a afetar a cada um dos projetos a financiar, em relação com a respetiva execução física e financeira
➤ Contratualização de empréstimos para investimentos em montante superior ao dos projetos a financiar, tal como previstos em PPI ou em contrato
➤ Contratualização de empréstimos excedendo os limites de endividamento
➤ Inclusão de cláusulas, nos contratos de empréstimo, de garantias ilegais ou desproporcionadas em caso de incumprimento do mutuário, designadamente determinando:
<ul style="list-style-type: none"> • Que o não pagamento de juros faria crescer esse montante ao valor do empréstimo contratualizado (capitalização de juros) • A consignação de receitas • A antecipação de todos os pagamentos em caso de incumprimento de outros contratos de empréstimos vigentes com a mesma instituição bancária • O direito de o mutuante movimentar outras contas de depósito detidas pelo mutuário na mesma instituição bancária
Procedimentos de contratação
➤ Autorização das despesas por entidade sem competência para o efeito
➤ Não prestação de caução em função do respetivo preço contratual ou não inclusão de cláusula contratual que assegure a prestação de nova caução previamente à renovação do contrato
Cláusulas contratuais
➤ Omissão nos contratos de menções obrigatórias, nos termos do artigo 96.º do CCP, v.g. indicação de ato de aprovação da minuta ou referência à caução prestada pelo adjudicatário
➤ Omissão nos contratos da identificação do número sequencial do compromisso assumido em função dos fundos disponíveis
➤ Omissão nos contratos da exigência contida no artigo 12.º, n.º 4, do Dec-Lei n.º 36/2013, de 11 de março, no que respeita à indicação das datas ou prazos de pagamento, bem como às

consequências que advêm dos atrasos no pagamento
➤ Cláusulas permitindo a renovação de contratos para além do seu período inicial, quando este seja superior de 3 anos ou, sendo inferior, para além deste prazo, sem demonstrar a sua necessidade ou conveniência em função da natureza das prestações objeto de contrato ou das condições da sua execução
➤ Ausência de cláusula que limite o fornecimento à quantidade a fornecer ou ao valor máximo autorizado, dependendo do que ocorrer em primeiro lugar
➤ Fixação inadequada de indicadores de eficiência e eficácia para os contratos programa e contratos de gestão celebrados por autarquias locais

Em consequência dos esclarecimentos e/ou das alterações oferecidas, muitos processos vieram a ser visados, designadamente por celebração de adendas ou aditamentos aos contratos ou alterações do próprio clausulado dos mesmos.

Sobre a sequência destes pedidos veja-se ainda o que se refere no ponto 5.

II.1.3.2. Recomendações formuladas nos processos de fiscalização prévia

As desconformidades dos atos e contratos com as leis em vigor dão, em princípio, lugar a recusa do visto.

No entanto, nos casos em que não haja nulidade, falta de cabimento orçamental ou violação de norma financeira, mas tão só ilegalidade que altere ou possa alterar o resultado financeiro, o Tribunal pode, em função das circunstâncias do caso, optar por conceder o visto, fazendo recomendações às entidades fiscalizadas no sentido de suprir ou evitar no futuro tais ilegalidades⁹.

O Tribunal pode, ainda, nos termos gerais, formular recomendações com vista a uma melhoria dos procedimentos legislativos, administrativos ou financeiros.

Como acima se referiu, em 2013 o Tribunal formulou 461 recomendações em processos de fiscalização prévia. Essas recomendações incidiram, essencialmente, nos seguintes aspetos:

1. Procedimentos de contratação
1.1. Escolha dos procedimentos
➤ Devem ser adotados procedimentos concorrenciais sempre que se trate de satisfazer necessidades de carácter permanente claramente previsíveis
➤ Por força do disposto no artigo 38.º do CCP, as decisões de escolha dos procedimentos de adjudicação devem ser fundamentadas, assegurando nos atos de lançamento dos procedimentos uma adequada fundamentação de facto e de direito do tipo de procedimento adotado, designadamente quando seja invocada a “exclusividade”, especial “aptidão” ou “urgência imperiosa”
➤ Existindo urgência, deve privilegiar-se o recurso ao ajuste direto, nos termos do artigo 24.º, n.º 1, alínea c), do CCP, respeitando-se os respetivos pressupostos e tramitação, abstenendo-se de invocar o estado de necessidade
➤ Os procedimentos de contratação dos concursos públicos devem ser lançados com a necessária antecedência, uma vez que a exceção da urgência pressupõe a total impossibilidade de agir de outra forma e a ausência de responsabilidade nos atrasos verificados no procedimento
➤ Sendo invocada a urgência para justificar a adoção de um procedimento por ajuste direto, o valor do contrato deve adequar-se às estimativas correspondentes ao real período de urgência

⁹ Vide artigo 44.º, n.º 4, da LOPTC.

<ul style="list-style-type: none"> ➤ Existindo obrigatoriedade de redução do preço contratual da prestação de serviços, por referência a anterior contrato, deve tal redução refletir-se no valor do preço base do procedimento
<p>1.2. Regras dos Procedimentos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Conforme artigo 49º, n.ºs 12 e 13, do CCP, os cadernos de encargos e os mapas de quantidades não podem exigir artigos de marca determinada ➤ Não se devem exigir habilitações técnicas excessivas (v.g. exigência da posse de alvará de empreiteiro geral em desrespeito do regime estabelecido no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 12/2004) ➤ Devem-se adequar as habilitações necessárias à execução da obra à componente de especialidade de engenharia de maior expressão no projeto, estabelecendo também habilitações para todas as restantes especialidades ➤ Deve ser dado rigoroso cumprimento ao artigo 81.º do CCP, exigindo o comprovativo das habilitações apenas ao adjudicatário ➤ Não devem ser introduzidos nos documentos concursais regras ou exigências que, de algum modo, inibam ou reduzam a concorrência ➤ Não deve fazer-se a exigência de o diretor técnico da obra ser quadro técnico da empresa concorrente, por tal exigência não ter apoio legal e podendo reduzir o universo de concorrentes, colocando em causa o bom acatamento do princípio da concorrência ➤ Não devem incluir-se, nas peças concursais, limites ou parâmetros mínimos de preço, uma vez que o regime do preço anormalmente baixo afasta essa possibilidade e os modelos de avaliação das propostas devem ser elaborados de tal modo que permitam a avaliação e efetiva graduação de todas as propostas de preço, mesmo aquelas que apresentem preços anormalmente baixos, na medida em que, uma vez aceites as justificações desses preços, essas propostas devem ser graduadas nas mesmas condições das demais, não se admitindo a mesma classificação para preços diferentes ➤ A fixação do limiar do “preço anormalmente baixo”, quando não coincide com o limiar legalmente fixado, deve ser objeto de particular cuidado e explícita fundamentação ➤ Todos os elementos que integrem o critério de adjudicação e seus subfactores e subfactores devem ser incluídos no modelo de avaliação, a publicitar nas peças concursais ➤ Não deve ser utilizado como critério de desempate o da “proposta apresentada mais cedo”, dado tratar-se de matéria formal e, em regra, irrelevante, ou seja, não reportado ao mérito da proposta, revelando-se, assim, inapropriado para a escolha da melhor proposta ➤ Quando for adotado o critério do mais baixo preço, deve ser dado integral cumprimento ao estabelecido no artigo 74.º, n.º 2, do CCP, definindo no CE todos os demais aspetos da execução do contrato, designadamente os meios a afetar a essa execução
<p>1.3. Lançamento dos Procedimentos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ➤ A deliberação que manifeste a vontade de contratual deve autorizar igualmente a despesa nos montantes previsíveis ➤ Os projetos de execução devem ser acompanhados dos elementos necessários, devendo integrar, designadamente, o estudo de impacto ambiental ➤ No caso das compras centralizadas deve ser estimado o respetivo valor global e obtida a autorização para o enquadramento do procedimento pela entidade competente em função desse valor. ➤ Os procedimentos de contratação só devem iniciar-se se tiver sido assegurada, atempada e previamente, inscrição e cabimento orçamental da despesa prevista. O cabimento das despesas a realizar deve reportar-se à data da abertura do procedimento, assegurando-se, igualmente, a cobertura orçamental para os anos subsequentes ➤ A obtenção da autorização para assunção de encargos em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização deve ser obtida antes da assunção dos compromissos ➤ Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 61.º do CCP, a competência para aprovação das listas de erros e omissões deve ser exercida pela entidade com competência para a decisão de contratar, não sendo suscetível de delegação no júri, dado tratar-se de uma opção gestionária ➤ A aprovação das minutas dos contratos deve ser efetuada pela entidade com competência para contratar, não sendo a mesma delegável no júri
<p>1.4. Tramitação dos procedimentos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ➤ As prorrogações de prazo para apresentação de propostas devem ser sempre publicitadas da mesma forma que o foi a abertura de concurso, designadamente no DR e no JOUE, quando aplicável ➤ Não devem ser excluídos concorrentes ou propostas pela falta de apresentação dos documentos

de habilitação, uma vez que estes documentos apenas devem ser exigidos ao adjudicatário, nos termos do artigo 81.º do CCP
➤ Não devem excluir-se propostas por oferecerem prazos de execução inferiores ao prazo fixado nos documentos concursais, quando o prazo seja um fator integrante do critério de adjudicação e não tenham sido estabelecidos parâmetros mínimos ou máximos de prazo
➤ Deve evitar-se a exclusão de proposta por razões não substanciais e tidas por supérveis, nos termos do artigo 72.º, n.º 2, do CCP
➤ Nos termos dos artigos 146.º e 148.º do CCP e final devem ser fundamentados de forma devida e suficiente, de modo a permitir a real apreensão das razões que levam à exclusão de propostas, assim como à atribuição de pontuações às propostas nos vários fatores e subfactores do critério de adjudicação
➤ A decisão de adjudicação deve ser notificada a todos os concorrentes, nos termos e prazo estabelecidos na lei (artigo 77.º, n.º 1, do CCP) e deve ser notificada a apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do artigo 85.º do CCP
➤ Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta de contrato só deve ser aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar depois de comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário (artigo 85.º do CCP)
2. Contratos
➤ O contrato só pode ser celebrado após a apresentação de todos os documentos de habilitação pelo adjudicatário, devendo respeitar-se o disposto no artigo 104.º, n.º 1, alínea b), do CCP
➤ A outorga do contrato nunca deve ter lugar antes de decorridos 10 dias contados da data da notificação da decisão de adjudicação
➤ Deve incluir-se no texto dos contratos a menção referida no artigo 12.º, n.º 4, do Dec-Lei n.º 36/2013, de 11 de março relativa às consequências dos atrasos nos pagamentos
➤ Para além da fixação do preço unitário, o contrato deve incluir também o teto máximo da despesa a realizar
➤ Os contratos programa entre municípios e empresas do sector empresarial local devem ser celebrados atempadamente, para que não seja necessário atribuir-lhes eficácia retroativa desajustada e devem incluir, de modo especificado, os indicadores de eficácia e eficiência que se visem atingir, bem como todas as obrigações financeiras do município que se relacionem com esse contrato
➤ No texto do contrato deve ser feita menção expressa ao ato da aprovação da respetiva minuta
➤ Estabelecendo-se a possibilidade de renovação do prazo do contrato, deve também ser expressamente consagrada a possibilidade de denúncia do contrato e a antecedência em que tal pode ocorrer
➤ A produção de efeitos retroativos dos contratos está limitada nos termos do artigo 287.º do CCP, pelo que não podem ser consagrados efeitos retroativos em violação, designadamente das regras de cabimento e compromisso e em violação das regras da concorrência
3. Sujeição a visto
➤ Os atos e contratos sujeitos a fiscalização prévia só podem produzir efeitos materiais antes da decisão do Tribunal se forem de valor igual ou inferior a €950.000, não podendo produzir quaisquer efeitos se de valor superior
➤ Deve ser escrupulosamente respeitado o prazo de remessa dos atos e contratos para fiscalização prévia, sob pena de aplicação de multa, nos termos do artigo 66.º da LOPTC
➤ Os atos ou contratos relacionados entre si e também as respetivas alterações devem ser remetidos para fiscalização prévia, nos termos da LOPTC
4. Diversos
➤ O registo do compromisso deve ter lugar em data anterior à da celebração do contrato, assim se cumprindo o disposto no artigo 5.º, n.º 3 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, devendo ser adotados os procedimentos necessários no sentido de o sistema informático de apoio à gestão permitir o oportuno registo dos compromissos e a comprovação da existência de fundos disponíveis
➤ A entidade adjudicante deve providenciar pela emissão da declaração eletrónica, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 7.º do Dec-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho
➤ Devem ser observadas as regras de classificação das despesas nas adequadas rubricas de classificação económica

Como facilmente se constata, e ao contrário dos casos referidos no ponto anterior, a maioria das situações que deu origem a recomendações dizia respeito a ilegalidades praticadas no decurso dos procedimentos de contratação e estão, essencialmente, relacionadas com deficiências na aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP). Deve também salientar-se que foram ainda proferidas várias recomendações sobre o regime de fiscalização prévia, as quais decorrem, em grande medida, das dificuldades que ainda subsistem decorrentes da aplicação das alterações introduzidas no respetivo regime pelas Leis n.ºs 61/2011, de 7 de dezembro, e 2/2012, de 6 de janeiro.

Assim, as recomendações efetuadas têm a seguinte distribuição:

Recomendações	2012		2013	
	Número	%	N.º	%
1. Procedimentos de contratação	408	58,54	332	72,00
1.1. Escolha do procedimento	11	1,58	32	6,94
1.2. Regras dos procedimentos	113	16,21	186	40,34
1.3. Lançamento dos procedimentos	172	24,68	66	14,31
1.3. Tramitação dos procedimentos	112	16,07	48	10,41
2. Contratos	122	17,50	29	6,30
3. Sujeição a visto	167	23,96	66	14,32
3.1. Prazo de remessa para visto	29	4,16	35	7,59
3.2. Sujeição a visto de contratos relacionados	11	1,58	15	3,25
3.3. Produção de efeitos antes do visto	127	18,22	16	3,48
4. Diversos			34	7,38
4.1. Regime compromissos			26	5,64
4.2. Outros			8	1,74
TOTAL	697	100	461	100

As recomendações formuladas pretenderam dar corpo a uma abordagem pedagógica e de cariz uniformizador, contribuindo para uma correta aplicação da lei em futuros procedimentos contratuais. Saliente-se que, comparativamente com o ano anterior, se registou uma diminuição (menos 33,86%) do número de recomendações formuladas.

Saliente-se que, apesar das diminuições verificadas em todas as áreas (menos, 18,63% nos procedimentos de contratação, menos 76,23% nos contratos e menos 60,48% nas matérias relativas à sujeição a fiscalização prévia) se assistiu a um acréscimo muito relevante quer nos aspetos relativos à escolha do procedimento (mais 21 recomendações, o que se traduziu num aumento de 190,91%) quer nos relativos às regras dos procedimentos (mais 73 recomendações, o que significa um aumento de 64,60%).

Para o aumento das recomendações proferidas em sede de escolha do procedimento foram decisivas as efetuadas em procedimentos por ajuste direto. Já no que respeita ao aumento das recomendações formuladas em sede de regras dos procedimentos, para tal contribuíram, de forma muito significativa, as relativas à definição do critério de adjudicação da proposta economicamente mais favorável, em especial no que concerne ao modelo de avaliação definido para o fator “preço”. Note-se que as recomendações formuladas em sede

de regras dos procedimentos significaram 40,35% do total das recomendações efetuadas durante o ano de 2013.

II.1.3.3. Recusas de visto

Constitui fundamento para a recusa do visto do Tribunal de Contas a desconformidade com a lei aplicável que implique nulidade, encargos sem cabimento orçamental, violação direta de normas financeiras ou ilegalidade que altere ou possa alterar o resultado financeiro.

As ilegalidades detetadas nos processos de fiscalização prévia que conduziram à recusa do respetivo visto em 2013 foram as seguintes:

Financiamento das despesas
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Celebração de contrato sem existência de compromisso válido e sequencial, em violação da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e DL n.º 127/2012, de 21/06 ➤ Permissão de realização de prestações de serviços que, não tendo sido precedida da necessária e prévia autorização, também não garantiu a prévia cabimentação e cobertura orçamental, não tendo, igualmente, sido assegurado o registo do respetivo compromisso e a existência de fundos disponíveis
Endividamento
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Violação das regras legais aplicáveis à celebração de empréstimos de por autarquias locais, por não demonstração da verificação dos pressupostos e requisitos vinculados que a lei estabelece para a sua adoção – v.g. fundamentos e regras de aprovação do plano de saneamento financeiro, finalidades dos empréstimos, limites de endividamento e deliberações necessárias
Escolha dos procedimentos de contratação
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Adjudicações com base em procedimentos por ajuste direto ou com invocação do regime da “contratação excluída” sem que se verificassem os respetivos pressupostos legais, em violação do disposto nos artigos 19.º, alínea b), e 20º, n.º 1, alínea b), ambos do CCP. Isto sucede, designadamente, por invocação: <ul style="list-style-type: none"> • Da exceção de contratação “in house”; • De urgência imperiosa; • De concurso antecedente que ficou deserto; • De situação de contratação excluída, face à natureza das prestações de serviços, sem que se verifiquem os respetivos pressupostos; • Da natureza intelectual dos serviços (serviços jurídicos) e da impossibilidade de definição qualitativa dos atributos das propostas, sendo inadequada a sua definição quantitativa; • De “prorrogação” do prazo do contrato para prestação de serviços por um novo período temporal sem que tal estivesse contratualmente previsto; ➤ “Aquisição direta” sem observância da tramitação específica de um qualquer procedimento pré-contratual tipificado no CCP, designadamente do próprio ajuste direto ➤ Celebração de contrato programa entre município e sua empresa local sem que se verifiquem os pressupostos da contratação excluída referida nos n.º 1 e 2 do artigo 5.º do CCP, dada a existência de parceiros privados na constituição dessa empresa mas sem que estes tenham sido escolhidos no âmbito de um qualquer procedimento concursal ➤ Aquisição de prestação de serviços a empresa de trabalho temporário, em violação do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27/02. ➤ Ausência de fundamentação da decisão de lançamento de parceria público privada institucionalizada, por omissão de qualquer análise custo-benefício ➤ Ausência de procedimento pré-contratual devido para a celebração de contrato programa entre município e empresa local, tendo esta empresa participação privada (PPPI) e não tendo os parceiros privados sido escolhidos na sequência de um qualquer procedimento concorrencial ➤ Alterações relativas à área física da concessão de serviços públicos, ao prazo de renovação do contrato, ao plano de investimentos e à partilha de riscos e receitas que consubstanciam um

novo contrato por alteração do seu objeto e de aspetos essenciais
Regras dos Procedimentos
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Não definição nos documentos concursais de elementos fundamentais relativos à aplicação do critério de adjudicação: <ul style="list-style-type: none"> • Não definição da fórmula de aplicação de um dos fatores que integra o critério de adjudicação • Não fixação da pontuação a atribuir a fatores e subfactores • Modelo de avaliação desadequado • Insuficiente explicitação de elementos integrantes do método de avaliação • Utilização de uma escala binária de classificação baseada na conformidade das propostas com o Caderno de Encargos ou na sua estrutura enquanto documento, o que é incompatível com a necessidade de hierarquização e definição de graus de adequação das soluções propostas inerentes a uma escala de avaliação ➤ Definição de um critério de adjudicação que não atende apenas aos atributos das propostas e de um modelo de avaliação que condiciona uma efetiva concorrência e desrespeita os princípios da igualdade e concorrência ➤ Definição de modelo de avaliação das propostas que desconsidera as diferenças de preços das propostas e que favorece as de preço mais elevado, desincentivando o funcionamento da concorrência na apresentação de melhores preços
Tramitação dos procedimentos
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Apresentação de candidatura a financiamento no âmbito do PAEL, após o termo do prazo fixado para o efeito ➤ Não exclusão de propostas apresentadas por diferentes concorrentes mas assinadas pela mesmo representante, o que é suscetível de falsear a concorrência ➤ Incorreta aplicação do modelo de avaliação das propostas ➤ Não podendo os imóveis a adquirir ser avaliados com base nos pressupostos abrangidos pelo disposto nos artigos 25.º, n.º 2, e 26.º, n.º 12, do Código das Expropriações, o seu valor, para efeitos de justa indemnização (ou preço justo), independentemente de ter ou não havido processo de expropriação, tem que ser determinado em função da classificação dos solos como aptos para outros fins, nos termos dos artigos 25.º, n.º 1, alínea b), e 27.º do mesmo Código ➤ O critério utilizado para a avaliação dos imóveis a adquirir configura, inequivocamente, um resultado financeiro muito diferente daquele que poderia e deveria ter sido conseguido se fosse utilizado outro critério (legal e justo) que respeitasse quer os princípios que subjazem ao exercício da atividade administrativa quer às normas legais vigentes sobre a matéria, sendo que os imóveis não podem ser avaliados omitindo a sua verdadeira natureza
Requisitos de contratação
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Contrato de prestação de serviços entre município e sua empresa local sem demonstração da fixação do preço de mercado (RJAEL) ➤ Contrato programa celebrado entre município e sua empresa local sem demonstração de que a atividade não é remunerada a um nível superior àquele que resultaria da sua prestação a preços de mercado (RJAEL) ➤ Contrato programa celebrado entre município e sua empresa local, a qual já deveria ter sido extinta por se verificarem os requisitos fixados no artigo 62.º, n.º 1, do RJAEL ➤ Projeto de fusão de empresas locais sem demonstração da viabilidade e sustentabilidade económico financeira, bem como da racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento da atividade através de uma futura estrutura empresarial, em violação do artigo 64.º, n.º 2, do RJAEL e, ainda, inobservância dos indicadores do artigo 62.º também do RJAEL ➤ Aquisição por empresa local de participações no capital de sociedade comercial (51% do capital detido por entidade privada), em violação dos artigos 38.º e 68.º do RJAEL
Contratos
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Consagração de efeitos retroativos dos contratos, em violação do disposto no artigo 287.º, n.º 2, do CCP, designadamente por violação do regime de realização de despesas públicas e, reportando os seus efeitos a uma data anterior à da adjudicação, por impedir a concorrência relativamente à formação do contrato.

Embora parte das ilegalidades em causa diga também respeito ao incumprimento da disciplina do CCP, as situações respeitavam a violações graves dos princípios aplicáveis,

designadamente pela falta de procedimentos concorrenciais e a ilegalidades com forte impacto no resultado financeiro. Por sua vez, continuam a registar-se violações de regras de natureza financeira, algumas geradoras de nulidade. Deve, ainda salientar-se, pela novidade e respetivo impacto, as violações do regime jurídico da atividade empresarial local, algumas delas também geradoras de nulidade.

II.1.3.4. Recursos

Considerando os recursos decididos em 2013 relativamente às decisões tomadas pela 1.^a Secção do TC (Sede), os referidos fundamentos de recusa de visto foram confirmados.

A 1.^a Secção manteve, assim, a sua jurisprudência e entendimento nas matérias.

II.1.4. AUDITORIAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DA FISCALIZAÇÃO PRÉVIA

A 1.^a Secção do Tribunal de Contas pode ordenar auditorias relativas ao exercício da fiscalização prévia, as quais podem ter em vista, designadamente, a comunicação ao Ministério Público das infrações financeiras detetadas nos processos de visto, para que ele possa instaurar os respetivos processos de responsabilização.

Por resolução da 1.^a Secção, estas auditorias são realizadas pelo Departamento de Controlo Concomitante.

Durante o ano de 2013, registou-se o seguinte movimento processual em matéria de auditorias para apuramento de responsabilidades financeiras:

Entidades:	Transitadas do ano anterior	Iniciadas	Concluídas		A transitar para o ano seguinte
			C/ Relatório Aprovado	Outros motivos	
Da Administração Central	3	6	3		6
Da Administração Local	12	7	9	3	7
Do Sector Público Empresarial	1	2	1		2
TOTAL	16	15	13	3	15

Nesta matéria, em 2013:

- Foi dada continuidade a 16 auditorias transitadas de 2012, para apuramento de responsabilidades financeiras detetadas em fiscalização prévia.
- Foram iniciadas 15 auditorias com a mesma finalidade.
- Foram concluídas 16 dessas auditorias, 13 com relatório, 2 arquivadas por pagamento voluntário da multa pelos indiciados responsáveis e 1 arquivada por se ter concluído pela inexistência de infração financeira.

As auditorias concluídas foram as seguintes:

Objeto da Auditoria Apuramento de Responsabilidades Financeiras	N.º de Relatório	Valor auditado (em €)
Apuramento de eventuais responsabilidades financeiras, no âmbito do Processo de fiscalização prévia n.º 1815/2011-contrato de empréstimo de curto prazo, celebrado pelo Município de Alfândega da Fé	1/2013 - ARF	580.000,00
Apuramento de eventuais responsabilidades financeiras, no âmbito do Processo de fiscalização prévia n.º 1884/2011 - contrato de empréstimo de curto prazo e adenda para apoio à tesouraria celebrados pelo Município de Rio Maior	2/2013 - ARF	600.000,00
Auditoria de apuramento de eventuais responsabilidades financeiras, no âmbito do Processo de fiscalização prévia n.º 515/2010, referente à empreitada, "Beneficiação da EM 526 entre a EN 254 e N. Sr.ª de Machede", celebrado pelo Município de Évora	3/2013 - ARF	1.186.706,92
Apuramento de eventuais responsabilidades financeiras, no âmbito do Processo de fiscalização prévia n.º 1361/2011 - contrato de aquisição de imóveis - Pavilhão Multifunções, celebrado pelo Município de Vila de Rei	4/2013 - ARF	550.000,00
Apuramento de eventuais responsabilidades financeiras, no âmbito do Processo de fiscalização prévia n.º 621/2011 - contrato de gestão celebrado entre o Município de Trancoso e a TEGEC - Trancoso Eventos, Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer, E. E. M.	5/2013 - ARF	1.873.448,00
Apuramento de eventuais responsabilidades financeiras, no âmbito do Processo de fiscalização prévia n.º 1043/2012 - contrato de aquisição de serviços para a emissão centralizada e documentos de cobrança postal, tratamento da informação de retorno e arquivo de documentos, celebrado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.	6/2013 - ARF	386.300,01
Apuramento de eventuais responsabilidades financeiras, no âmbito dos Processos de fiscalização prévia n.ºs 636/2011 e 637/2011 - contrato de fornecimento, instalação e construção de uma unidade de tratamento mecânico e biológico por compostagem de resíduos e contrato de fornecimento de montagem de equipamentos para automatização da linha de tiragem de embalagens plásticas e metálicas, celebrados pela Ambilital - Investimentos Ambientais, E.I.M.	7/2013 - ARF	6.383.056,73
Apuramento de eventuais responsabilidades financeiras, no âmbito do Processo de fiscalização prévia n.º 1968/2009, referente à empreitada, "Construção da Escola EB1 dos Canaviais", celebrado pelo Município de Évora	8/2013 - ARF	2.443.626,56
Apuramento de eventuais responsabilidades financeiras, no âmbito do Processo de fiscalização prévia n.º 1062/2011 - contrato de empréstimo de curto prazo, detetado no contrato para saneamento financeiro, celebrado pelo Município de Portimão	9/2013 - ARF	3.000.000,00
Apuramento de eventuais responsabilidades financeiras, no âmbito do Processo de fiscalização prévia n.º 1592/2011 - contrato de prestação de serviços de atualização de sistema informático e licenças respetivas, celebrado pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público	10/2013 - ARF	864.800,00
Apuramento de eventuais responsabilidades financeiras, no âmbito do Processo de fiscalização prévia n.º 1873/2011 - contrato de abertura de crédito a curto prazo na modalidade de conta corrente, celebrado pelo Município de Avis	11/2013 - ARF	540.000,00
Apuramento de eventuais responsabilidades financeiras, no âmbito do Processo de fiscalização prévia n.º 209/11 - contrato de aquisição de selos de garantia para a marca vinho do Porto, celebrado pelo Instituto dos Vinhos do Douro e Porto	12/2013 - ARF	470.270,00
Auditoria de apuramento de eventuais responsabilidades financeiras, no âmbito do Processo de fiscalização prévia n.º 1768/2011 - contrato de empréstimo de curto prazo em regime de conta corrente, celebrado pelo Município de Miranda do Douro	13/2013 - ARF	700.000,00
TOTAL		19.578.208,22

Do conjunto de auditorias realizadas para apuramento de responsabilidade financeira, realce-se a relativa ao contrato de empreitada de “*Beneficiação da EM 526 entre a EN 254 e N.ª Sr.ª de Machede*”, celebrado pelo Município de Évora (Processo n.º 4/2012 – ARF/1.ª S) no qual se observou que:

- No decurso da sua execução foram efetuados pagamentos antes do Tribunal se ter pronunciado em sede de fiscalização prévia, o que desrespeitou o disposto no n.º 1 do artigo 45.º da LOPTC. Para esta ilegalidade contribuiu a demora do Município em responder a pedidos de esclarecimentos e em remeter documentos complementares solicitados pelo Tribunal;
- Foram pagas duas multas imputadas ao Presidente da Câmara Municipal, com dinheiro do erário público, pelo que constituíram pagamentos ilegais, na medida em que consubstanciaram uma autorização ilegal de utilização de fundos públicos para finalidade diversa daquela que a lei permite e como tal com ausência de lei habilitante ou de contrato, o que desrespeitou a alínea d) do ponto 2.3.4.2. das Considerações Técnicas do POCAL;
- No decurso da auditoria foi reposta a quantia ilegalmente utilizada.

Na sequência das ilegalidades detetadas, formularam-se as seguintes recomendações:

- Devem ser observados os condicionalismos legais respeitantes à sujeição dos contratos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, particularmente os constantes do artigo 45.º da LOPTC;
- Devem ser respeitadas as normas de autorização de despesas públicas e de pagamentos, designadamente as constantes dos pontos 2.3.4.2., alínea d), e 2.8.2.3. das Considerações Técnicas do POCAL.

Nas restantes auditorias foi ainda apurada a prática das seguintes **infrações financeiras** e formuladas as seguintes **recomendações**:

Ilegalidades	Recomendações
Contratos	
➤ Outorga de contrato de empréstimo e autorização de prorrogação que determinou que o mesmo transitasse de ano económico com desrespeito pelo limite de endividamento líquido do município	➤ Cumprimento do artigo 37.º, n.º 1, da Lei das Finanças Locais (LFL)
Execução contratual	
➤ Execução de contratos sem precedência da necessária fiscalização prévia do Tribunal de Contas	➤ Cumprimento da obrigação de sujeição dos contratos a fiscalização prévia do Tribunal
➤ Autorização e efetivação de pagamentos antes do visto do Tribunal de Contas	➤ Cumprimento do disposto no artigo 45.º da LOPTC
➤ Alteração de elementos essenciais de contrato de empréstimo sem autorização do órgão competente para a prática desse ato	➤ Cumprimento das normas relativas à atribuição de competências nesta matéria e constantes dos artigos 38.º, n.ºs 6 e 7, da LFL, 53.º, n.º 2, alínea d), e 64.º, n.º 6, alínea a), ambos da Lei das Autarquias Locais

Ilegalidades	Recomendações
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Amortização de empréstimo de curto prazo para além do prazo máximo de um ano o que também determinou a alteração da finalidade do empréstimo (passou de operação de tesouraria para instrumento de financiamento do défice municipal) 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Cumprimento do artigo 38.º, n.ºs 2 a 4, da LFL

Considerando que os factos identificados configuravam infrações financeiras tipificadas no artigo 65.º, n.º 1, alíneas b), f) ou h) da LOPTC, foram identificados os respetivos responsáveis e feita a devida participação ao Ministério Público, para efeitos de responsabilização, nos termos do artigo 57.º, n.º 1, e 77.º, n.º 2, alínea d), da mesma Lei, com exceção de 3 auditorias. Estas, uma vez que culminaram com a relevação da responsabilidade financeira apurada, foram apenas comunicadas ao Ministério Público, ao abrigo do disposto no artigo 29.º, n.º 4, da LOPTC.

II.1.5. IMPACTO DA ATIVIDADE. ACOLHIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES FORMULADAS

Na generalidade das situações, os serviços destinatários das decisões, recomendações e observações formuladas no âmbito da fiscalização prévia deram mostras de as acolher.

Acresce que a ação do Tribunal de Contas, em sede de fiscalização prévia, tem um efeito dissuasor, evitando que se cometam as ilegalidades identificadas em futuros atos ou contratos.

II.1.5.1. Ilegalidades sanadas no âmbito da instrução dos processos de fiscalização prévia

Uma das vertentes em que se pode evidenciar o potencial de correção decorrente da atividade de fiscalização prévia prende-se com as modificações introduzidas na sequência dos pedidos de documentos e esclarecimento pelo Tribunal, os quais foram referidos no ponto I.3.1.

Salientam-se, pela sua especial incidência e importância no período em referência:

- Os casos em que se assegurou o registo do compromisso pelo valor total do contrato por referência aos fundos disponíveis, assim como a menção ao número desse compromisso no clausulado contratual
- Os casos dos contratos de empréstimo das autarquias locais, em que os pedidos do Tribunal conduziram, em muitos casos, à redução dos montantes contratados, de modo a compatibilizarem-se com as efetivas necessidades de financiamento e/ou com os limites de endividamento.

Noutras situações, as entidades fiscalizadas vieram solicitar o cancelamento dos processos, invocando a necessidade de reponderar a própria celebração dos contratos ou as respetivas condições. Tal sucedeu, por exemplo, em casos de:

-
- Ausência de cobertura orçamental e de autorização para a assunção de encargos plurianuais;
 - Não concretização do financiamento comunitário inicialmente previsto, não tendo as entidades verbas no seu próprio orçamento para suportar os respetivos encargos;
 - Violação dos limites de endividamento, ausência de atualidade da necessidade dos empréstimos ou desrespeito pelas finalidades legais dos mesmos;
 - Identificação da preterição de formalidades ou requisitos indispensáveis à contratação;
 - Ausência de estudos adequados e demonstrativos da viabilidade económico-financeira das empresas cujas participações se visava adquirir, conforme exigidos pelo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL).

Os pedidos de informação do Tribunal permitiram ainda que vários contratos, não submetidos a visto do Tribunal, devendo sê-lo, fossem ainda remetidos para esse fim.

II.1.5.2. Acolhimento de recomendações

Os processos de visto incluem, com frequência, referências à adoção de procedimentos para corrigir ilegalidades identificadas em recomendações anteriores.

Por outro lado, ilegalidades verificadas no passado em número significativo deixaram de se verificar em 2013:

- Celebração de contrato de locação financeira sem adoção do procedimento pré-contratual exigido para a escolha da entidade financiadora (concurso público ou limitado com prévia qualificação, nos termos do artigo 20.º do CCP);
- Aquisições, por entidades vinculadas, fora dos Acordos Quadro;
- Omissão de publicitação de concursos públicos no JOUE;
- Fixação de prazos contratuais superiores a 3 anos sem justificação;
- Exigências de certificação (certificados relativos ao cumprimento de normas de garantia de qualidade, segurança e gestão ambiental);
- Previsão de uma fase de negociação em procedimentos que não a admitem;
- Desrespeito da expressão matemática fixada no Anexo IV do CCP relativa à definição do requisito mínimo da capacidade financeira.

Esta circunstância evidencia que ilegalidades anteriormente recorrentes deixaram de ser praticadas.

Deve também referir-se que se continua a assistir à diminuição significativa, assumindo já um carácter pontual, do número de casos em que:

- Os júris são designados de forma fixa para todos os concursos a decorrer num determinado período de tempo (normalmente um mandato) - o Tribunal tem recomendado que os júris sejam designados procedimento a procedimento e assegurando a rotação dos respetivos membros, para melhor acautelar a imparcialidade e prevenir práticas corruptivas, tendo-se continuado a assistir a um cada vez menor número destes casos;
- A entidade competente para contratar delegou no júri a competência para aprovar os erros e omissões apresentados na fase pré-contratual - sobre esta matéria o Tribunal tem recomendado que tal competência não pode ser delegada no júri por se tratar de uma competência gestonária;

- Indicação de marcas comerciais ou industriais no mapa de quantidades, tendo-se registado apenas um caso de recusa de visto com tal fundamento, tendo para tal contribuído, de forma decisiva, o facto de a entidade fiscalizada em causa ter já anteriormente sido objeto de recomendações sobre essa matéria;
- Exigência da posse de alvará de empreiteiro geral, em violação do disposto no artigo 31.º do Dec-Lei n.º 12/2004.

II.1.5.3. Poupanças registadas

Para além do valor total da despesa afetada pelas recusas de visto - € 270.115.855,17 - nos termos já identificados no ponto I.2.4., a atividade da 1.ª Secção, traduziu-se numa efetiva poupança de despesa pública, considerando:

<ul style="list-style-type: none"> ➤ O valor dos processos cancelados a pedido das entidades fiscalizadas, designadamente por: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Insuficiência de verbas para suportar a totalidade do encargo decorrente do contrato ➤ Excesso de endividamento, falta de atualidade da necessidade do contrato de empréstimo ou desrespeito pelas finalidades legais dos mesmos; ➤ Desrespeito pelas exigências fixadas no Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local para a aquisição de participações sociais; ➤ Preterição de formalidades ou requisitos indispensáveis à contratação ou outras violações legais. 	€ 72.891.716,90
<ul style="list-style-type: none"> ➤ O montante das reduções dos valores dos contratos, com especial incidência nos contratos de empréstimo, designadamente para os conformar: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Aos limites de endividamento aplicáveis; ➤ À real execução física e financeira dos investimentos que visam financiar; ➤ Aos limites resultantes da aplicação das regras fixadas no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) 	€ 29.046.638,23 (*)

(*) Para este montante, foram decisivas as reduções de valor efetuadas nos contratos de empréstimo celebrados pelos municípios com a Direção Geral do Tesouro e Finanças, no âmbito do PAEL

II.2. – FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE

II.2.1. CARACTERIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE DA 1.ª SECÇÃO

A fiscalização concomitante, no âmbito da 1.ª Secção, realiza-se através de auditorias aos procedimentos administrativos relativos aos atos que implicarem despesas de pessoal e aos contratos que não devam ser remetidos para fiscalização prévia por força da lei, bem como à execução de contratos visados.

De entre os contratos que não devem ser remetidos a visto, salientam-se os contratos adicionais aos contratos visados, que ficaram isentos de fiscalização prévia a partir da entrada em vigor da Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, mas que, em contrapartida, e por força da mesma Lei, passaram a ser obrigatoriamente remetidos ao Tribunal no prazo de 15 dias a contar do início da sua execução.

Desde essa altura, a 1.ª Secção tem vindo a proceder a uma análise dos referidos adicionais, selecionando parte deles para a realização de auditorias, no âmbito das quais tem conduzido uma análise aprofundada da justificação e legalidade dos trabalhos adicionais e procedido à identificação de eventuais responsabilidades financeiras e sua comunicação ao Ministério Público.

Refira-se que, entretanto, por força das alterações introduzidas pela Lei n.º 61/2011, de 7 de Dezembro apenas continuam isentos de fiscalização prévia os atos ou contratos que, no âmbito de empreitadas de obras públicas já visadas, titulem a execução de trabalhos a mais ou de suprimento de erros e omissões, devendo estes continuar ser remetidos ao Tribunal, mas agora, no prazo de 60 dias.

Outros atos ou contratos que modifiquem contratos deverão ser remetidos para fiscalização prévia.

Tendo em conta que esta nova lei se aplica aos atos e contratos formalizados após a sua entrada em vigor, 17 de dezembro de 2011, a mesma teve uma importante repercussão no trabalho desenvolvido logo no ano de 2012, a qual se manteve para 2013, refletindo-se numa diminuição do número de contratos adicionais remetidos neste âmbito e na correspondente remessa para efeitos de fiscalização prévia.

Em 2013, foram registados no Tribunal, para conhecimento, 453 contratos adicionais, o que representa uma diminuição de 27,52% relativamente ao número registado no ano anterior (625).

O valor global desses contratos adicionais ascendeu, em 2013, a 4.901.879,37 €, resultado da diferença entre a redução de preço contratual no montante de -11.952.241,92 € e o acréscimo de 16.854.121,29 €.

Refira-se que, apesar da diminuição de 77,11% em relação ao valor negativo (-52.208.781,98) registado no ano de 2012, o mesmo continua ainda assim a ser relevante, e resulta, sobretudo, de alterações aos projetos subjacentes às empreitadas com o intuito de diminuição dos seus custos, tendo ocorrido com especial impacto no âmbito do Setor Empresarial Público. Por outro lado, algumas modificações objetivas a contrato, tendo passado a estar sujeitas a fiscalização prévia, deixaram de ser contabilizadas em sede de fiscalização concomitante.

Como resulta do ponto infra, poucos dos contratos adicionais em causa foram selecionados para auditoria específica em 2013, embora todos venham a ser objeto de análise numa auditoria global em curso, a qual se encontra em fase de análise da informação complementar recolhida mediante o preenchimento, pelos organismos, de um inquérito disponibilizado na página do Tribunal de Contas na internet.

II.2.2. MOVIMENTO PROCESSUAL DA FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE

Durante o ano de 2013, registou-se o seguinte movimento processual em matéria de auditorias no âmbito da fiscalização concomitante:

Entidades:	Transitadas do ano anterior		Iniciadas		Concluídas				A transitar para o ano seguinte	
	2012	2013	2012	2013	C/ Relatório Aprovado		Outros motivos		2012	2013
Administração Central	5	2	1	2	2	-	2	1	2	3
Administração Local	7	5	1	-	2	2	1	-	5	3
Sector Público Empresarial	-	1	1	-	-	-	-	-	1	1
Outros - Fundações	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
TOTAL	12	8	3	3	4	2	3	1	8	8

Das 8 auditorias que transitaram para o ano de 2013, 6 diziam respeito à análise de contratos adicionais, 1 aos acréscimos financeiros nas obras públicas (nomeadamente indemnizações e derrapagens nos prazos de execução das obras e nos respetivos prazos de pagamento) nos setores público administrativo e empresarial e 1 respeitava a atos de gestão de pessoal, em estabelecimento de ensino superior público.

Durante o ano de 2013, iniciaram-se 3 auditorias de controlo concomitante, das quais 2 dizem respeito a contratos adicionais a contratos visados e 1 respeita a casos de não remessa reiterada de atos/contratos para efeitos de fiscalização prévia do TC.

Foram concluídas em 2013, com relatório aprovado, 2 auditorias de fiscalização concomitante, sendo ambas relativas a contratos adicionais a contratos visados.

Ainda em 2013, foi arquivada 1 auditoria por se ter apurado que as eventuais infrações financeiras indiciadas já se encontravam prescritas.

Os relatórios aprovados foram os seguintes:

Objeto da Auditoria – Contratos Adicionais	N.º relatório	Valor auditado (em €)
Ação de fiscalização concomitante ao contrato de empreitada da “Execução da Nova Escola E.B. 2/3 na Zona da Bemposta em Portimão”	1/2013 - Audit	935.045,26
Ação de fiscalização concomitante ao contrato de empreitada de “Requalificação da Escola Básica 2/3 Frei João - Vila do Conde”	2/2013 - Audit	1.838.438,93
TOTAL		2.773.484,19

II.2.3. PRINCIPAIS ILEGALIDADES E RECOMENDAÇÕES

No âmbito dos relatórios de fiscalização concomitante aprovados em 2013, foram identificadas ilegalidades e formuladas recomendações para o respetivo suprimento nas seguintes matérias:

Ilegalidades	Recomendações
Contratos adicionais	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Contratos adicionais relativos a trabalhos não qualificáveis legalmente como trabalhos de suprimento de erros e ou omissões ou como trabalhos a mais 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Cumprimento dos condicionalismos legais respeitantes à admissibilidade de trabalhos a mais e de suprimento de erros e omissões ➤ Considerando que a necessidade dos trabalhos derivou de projetos inadequados, recomendou-se rigor na elaboração e controlo dos projetos de execução de obras públicas, como impõe o n.º 1 do artigo 43.º do CCP e atendendo, ainda, ao disposto nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo, conjugado com a Portaria n.º 710-H/2008, de 29.07.
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Não responsabilização do cocontratante por trabalhos de suprimento de erros e omissões que eram detetáveis na fase de formação do contrato 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Cumprimento do artigo 378.º, n.ºs 3 e 5, do CCP
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Não acionamento dos mecanismos de responsabilização do projetista por deficiências do projeto 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Cumprimento da alínea a) do n.º 6 do artigo 378.º do CCP
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Atraso nos pagamentos 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Cumprimento dos prazos de pagamento das despesas assumidas
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Incumprimento do prazo de remessa dos contratos adicionais ao Tribunal de Contas 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Cumprimento do prazo estabelecido no artigo 47.º, n.º 2, da LOPTC, <i>o qual se conta a partir do início da execução material dos trabalhos</i>

Em ambos os relatórios de fiscalização concomitante, foram identificadas infrações financeiras correspondentes aos ilícitos praticados (violação do artigo 65.º, n.º 1, alínea b), da LOPTC) bem como os respetivos responsáveis e foi feita a respetiva participação ao Ministério Público, para efeitos de responsabilização, nos termos dos artigos 57.º, n.º 1, e 77.º, n.º 2, alínea d), da LOPTC.

Foi, ainda, assinalado que, se os respetivos projetos tivessem, desde logo, contemplado (como deviam) os trabalhos correspondentes ao acréscimo do preço contratual verificado na execução de cada uma das empreitadas (num dos casos ascendeu a 42,37%) o seu valor teria excedido, em cada caso, o limiar comunitário, pelo que não teria sido legalmente possível o procedimento por ajuste direto que foi adotado, nos termos do regime de exceção consagrado pelo Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de fevereiro.

Também se alertou que, se a totalidade da despesa adicional que devia ter sido repartida com o cocontratante visse a ser totalmente paga pelo dono da obra (entidade pública), essa atuação e essa parte do pagamento constituiria fundamento para o TC vir a apurar responsabilidade financeira reintegratória, nos termos da LOPTC.

II.3. – RESPONSABILIDADE SANCIONATÓRIA

II.3.1. INFRAÇÕES FINANCEIRAS – RELEVAÇÃO E PAGAMENTO

À 1.ª Secção do Tribunal de Contas compete identificar as infrações financeiras que detete no exercício da fiscalização prévia ou da fiscalização concomitante, devendo essas infrações ser comunicadas ao Ministério Público para efeitos de eventual implementação do processo de efetivação de responsabilidade, a julgar na 3.ª Secção do Tribunal.

Como já vimos, alguns dos processos da 1.ª Secção culminam com essa identificação e comunicação.

No entanto, com as Leis n.ºs 48/2006 e 35/2007, a 1.ª Secção do Tribunal passou a dispor de competência para relevar essa responsabilidade quando a responsabilidade por infração financeira seja apenas passível de multa, ou seja, nos casos das infrações previstas no artigo 65.º da LOPTC, onde se incluem a maioria dos ilícitos identificados nas ações de controlo prévio e concomitante.

Essa relevação é da competência da Subsecção e pode ter lugar quando:

- Se evidenciar suficientemente que a falta só pode ser imputada a título de negligência;
- Não tiver havido antes recomendação do Tribunal de Contas ou de qualquer órgão de controlo interno ao serviço auditado para correção da irregularidade do procedimento adotado;
- Tiver sido a primeira vez que o Tribunal de Contas ou um órgão de controlo interno tenham censurado o seu autor pela sua prática.

Os indiciados responsáveis podem pôr fim ao processo sancionatório através do pagamento voluntário da multa pelo seu mínimo, nos termos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, e no artigo 69.º, n.º 2, alínea d), da LOPTC.

No quadro das infrações financeiras identificadas em auditorias de Apuramento de Responsabilidade Financeira (ARF) na sequência de processos de fiscalização prévia, verificou-se, em 2013, a relevação de responsabilidade dos responsáveis identificados pela

1.ª Secção em 3 relatórios e o arquivamento de 3 processos, 2 deles por pagamento voluntário da multa pelos indiciados responsáveis (2 em cada processo) após notificação do relato para exercício do contraditório.

Nas restantes 10 ações de ARF não tendo ocorrido o pagamento voluntário por parte dos indiciados responsáveis na pendência dos processos de ARF, todas as situações foram participadas ao Ministério Público, ao abrigo do disposto nos artigos 57.º, n.º 1, e 77.º, n.º 2, alínea d) da LOPTC.

Assim, foram efetuadas participações ao Ministério Público no âmbito de ARF, envolvendo:

N.º de processos	N.º de infrações	N.º de responsáveis
10	17	56

No decurso de 2013, das mencionadas participações efetuadas ao MP nesse ano, no âmbito de ARF com infrações financeiras identificadas, resultou:

		N.º de processos	N.º de responsáveis	Montante das guias emitidas em € (*)
Despacho de extinção	Pagamento voluntário	5	10(**)	22.950,00 €
	Sem dedução de acusação	0	0	(*) Após aprovação do relatório (**) Existe um responsável comum a 2 ARF
Dedução de acusação		2	4	
Transitados para 2014 sem decisão do MP		3	42	

Quanto às infrações financeiras identificadas nos 2 relatórios de auditoria de fiscalização concomitante, não se verificou a relevação da responsabilidade por qualquer das infrações imputadas em nenhum deles e apenas foram emitidas guias para pagamento voluntário de multas num e após a sua remessa ao MP:

	No âmbito da fiscalização concomitante (artigo 65.º da LOPTC)					
	N.º de processos		N.º de responsáveis		Montante das guias emitidas (em €)	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Pedido de pagamento voluntário	2	1	60	7	-	15.300,00(*)
Relevação de responsabilidade	1	0	1	0	-	-

(*) As guias emitidas encontram-se a ser pagas em prestações.

II.3.2. APLICAÇÃO DE MULTAS

A partir da entrada em vigor da Lei n.º 48/2006, a 1.ª Secção do Tribunal passou também a dispor de competência para a efetivação de responsabilidades sancionatórias, competindo-lhe aplicar as multas previstas no artigo 66.º da LOPTC.

Entre as infrações previstas neste artigo conta-se a inobservância dos prazos legais de remessa ao Tribunal de Contas dos processos relativos a atos ou contratos que produzam efeitos antes do visto e a falta injustificada de prestação tempestiva de documentos que a lei obrigue a remeter ao Tribunal.

Ora, a mesma Lei estabelece que os contratos sujeitos ao controlo prévio do Tribunal que comecem a produzir efeitos materiais antes do visto devem ser-lhe remetidos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 81.º, no prazo de 20 dias a contar da data do início da produção de efeitos. Caso esses processos sejam devolvidos aos serviços para complemento de instrução, devem os mesmos ser de novo remetidos ao Tribunal no prazo de 20 dias a contar da data da receção, nos termos do artigo 82.º, n.º 2.

Por outro lado, os adicionais aos contratos devem ser remetidos ao Tribunal no prazo estabelecido no artigo 47.º, n.º 2, da LOPTC.

O incumprimento de qualquer um daqueles prazos é suscetível de integrar infração prevista no referido artigo 66.º, a qual é punível com multa. A respetiva responsabilidade é apurada no âmbito:

- De um **ARF**, quando tal tenha sido determinado na decisão tomada no PFP por, a par da infração do artigo 66.º da LOPTC, ter também sido indiciada a prática de infração financeira do artigo 65.º da mesma Lei, correndo assim os seus termos no DCC;
- De um Processo Autónomo de Multa (**PAM**) nos termos das alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 66.º da LOPTC e pontos 6 e 7 da Resolução n.º 3/2011 – 1.ªS/PL, de 25/10/2011;
- Do próprio processo de fiscalização prévia (**PFP**), nos termos do artigo 58.º, n.º 4, da LOPTC.

Em qualquer dos casos, a aplicação dessa multa é da competência do juiz relator, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 77.º da LOPTC. O Tribunal tem entendido que, relativamente a estas situações, se aplicam as mesmas possibilidades de relevação e pagamento voluntário que estão previstas para as infrações financeiras.

Nesta sede, foram proferidas as seguintes Sentenças e Decisões Finais:

Tipo de Processo	Arquivamento	Condenação	Condenação e relevação	Pagamento voluntário	Relevação	Total
ARF	1	1	0	0	0	2
Dossiê(*)	8	0	0	0	0	8
PAM	8	13	2	7	4	34
PFP	0	0	0	0	5	5
Total:	17	14	2	7	9	49

(*) Nestes casos, está sempre em causa o incumprimento do prazo fixado no n.º 2 do artigo 47.º da LOPTC, não tendo, no entanto, sido atuado qualquer PAM

Saliente-se que os PAM(*) registaram o seguinte movimento em 2013:

Transitados de 2012	Registados em 2013	Findos	A transitar para 2014
29	15	34	10

* Os processos que foram apensados (12) não foram aqui somados

Por sua vez, em 2013, registou-se o seguinte movimento processual relativamente aos recursos interpostos das Sentenças Condenatórias proferidas em PAM:

Transitados do período anterior	Interpostos	Julgados			Transitados para 2014
		Procedentes	Improcedentes	Dispensa de pena	
0	9	0	3 (*)	1	5

(*) 2 destes acórdãos foram objeto de recurso para o Tribunal Constitucional, não tendo sido decididos em 2013

No ano de 2013, e excluindo os 17 processos arquivados, salientam-se os seguintes dados relativos à efetivação deste tipo de responsabilidade no âmbito dos restantes (32):

No âmbito da fiscalização prévia -ARF e PFP- (artigo 66.º da LOPTC)	N.º de processos		N.º de demandados		Montante (em €)	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013
	Condenações e pedidos de pagamento voluntário	16	1	15	1	11.730,00
Relevação de responsabilidade	25	5	25	5	-	-
Total	41	6	41	6	11.730,00	510,00

(*) A condenação corresponde a ARF tramitado pelo DCC

No âmbito da fiscalização concomitante (artigo 66.º da LOPTC)	N.º de processos		N.º de demandados		Montante (em €)	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013
	Condenações e pedidos de pagamento voluntário	22	20	22	20	13.770,00
Relevação de responsabilidade	25	4	26	4	-	-
Condenatória e Relevatória	0	2	0	1(**)	-	23.120,00 (***)
Total	47	26	48	26		33.320,00

(*) Deste valor:

- A quantia de 2.550,00 €, referente a condenações, foi objeto de recurso (5 recursos), não tendo os mesmos sido decididos no ano de 2013;
- A quantia de 510,00 € foi objeto de dispensa de pena, em sede recurso.

(**) Existe 1 responsável comum às 2 sentenças (demandado em 25 PAM, os quais foram apensados a 2 deles)

(***) Os processos referentes a estas condenações foram objeto de recurso para o Tribunal Constitucional, não tendo sido decidido em 2013.

II.4. – MAPAS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Secção	Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
1ª Secção	ALBERTO FERNANDES BRAS	DCPC	Dep. Controlo Prévio e Concomitante	Márcia Vala / Ana Nunes

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(cb)	Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
11/59	Auditoria no âmbito do dossier 712/2010 - Câmara Municipal de Portimão (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.2.	OE2	X	2.5	(CO)	1	1	100	03-01-2012 31-12-2013	02-01-2013 20-06-2013	3	98	DCPC	Relato concluído em 31.01.2012. Relatório aprovado em 1.07.2013. Just. dos Desvios:
12/28	Auditoria a actos de gestão de pessoal - Universidade do Algarve (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.2.	OE2	X	2.5	(EC)	1	1	22	01-01-2012 31-12-2013	01-01-2012 31-12-2013	4	207	DCPC	Relato concluído em 17.12.2013 Just. dos Desvios:
12/59	Auditoria à Câmara Municipal da Nazaré no âmbito do contrato de aquisição de imóveis - compra e venda de imóvel - para instalação da Zona Industrial de Valado dos Frades (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.2.	OE2	X	2.5	(CO)	1	1	100	01-01-2012 31-12-2013	01-01-2012 31-12-2013	2	2	DCPC	Auditoria de responsabilidade Financeira - ARF. nº 13/12 Relato concluído em 20.06.2012. Arquivada em 5.03.2013 por pagamento voluntário de multa. Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
1ª Secção	ALBERTO FERNANDES BRAS	DCPC	Dep. Controlo Prévio e Concomitante	Márcia Vala / Ana Nunes

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(cb)	Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
12/61	Auditoria ao IFAP no âmbito de contrato de serviços/assistência/pós venda (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.2.	OE2	X	2.5	(NI)	1	1	0	01-01-2012 31-12-2013		2		DCPC	Auditoria de responsabilidade Financeira - ARF. 12/2012 Relato concluído em 9.05.2012. Aprovada em 18.02.2012. Just. dos Desvios:
12/62	Câmara Municipal de Alfândega da Fé - Empréstimo de curto prazo (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.2.	OE2	X	2.5	(CO)	1	1	100	01-01-2012 31-12-2013	01-01-2012 31-12-2013	2	1	DCPC	Auditoria de Responsabilidade Financeira - ARF. nº 15/12. Relato concluído em 15.10.2012 Relatório nº 1/2013 aprovado em 8.01.2013. Just. dos Desvios:
12/63	Auditoria à Câmara Municipal de Rio Maior no âmbito de contrato de empréstimo de curto prazo celebrado com a CGD e adenda para apoio à tesouraria (P. Audit - ARF 16/12) (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.2.	OE2	X	2.5	(CO)	1	1	100	01-01-2012 31-12-2013	01-01-2012 31-12-2013	2	1	DCPC	Auditoria de Responsabilidade Financeira - ARF 16/12. Aprovada em 8.01.2013. Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
1ª Secção	ALBERTO FERNANDES BRAS	DCPC	Dep. Controlo Prévio e Concomitante	Márcia Vala / Ana Nunes

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(cb)	Plano	Real	(c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
12/65	Auditoria ao Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto no âmbito do processo de visto nº 209/2011 - "Aquisição de selos de garantia para a marca vinho do porto"	Auditoria Orientada	1.2.	OE2	X	2.5	(CO)	1	1	100	01-01-2012 31-12-2013	18-01-2013 09-09-2013	2	49	DCPC	Criada por despacho de 19.09.2012. Auditoria de Responsabilidade Financeira - ARF nº 19/12. Relato concluído em 1.03.2013. Relatório nº 12/2013, aprovado em 6.09.2013. Just. dos Desvios:
	(Ação de Controlo)															
12/74	Auditoria à Câmara Municipal de Miranda do Douro no âmbito do contrato de empréstimo de curto prazo em regime de conta corrente	Auditoria Orientada	1.2.	OE2	X	2.5	(CO)	1	1	100	01-01-2012 31-12-2013	08-01-2013 04-06-2013	2	28	DCPC	Relato concluído em 24.09.2012. Auditoria de responsabilidade financeira - ARF nº 20/12. Relatório nº 13/2013, aprovado em 30.09.2013 Just. dos Desvios:
	(Ação de Controlo)															
12/76	ARF - Contrato de aquisição de serviços para a emissão centralizada de documentos de cobrança postal celebrado entre o Instituto de Gestão Financeira da Segurança social, IP e a Lokemark Soluções de Marketing, S.A.	Auditoria Orientada	1.2.	OE2	X	2.5	(CO)	1	1	100	01-01-2012 31-12-2013	01-01-2012 31-12-2013	2	12	DCPC	Relato concluído em 1.12.2012. Auditoria de responsabilidade financeira - ARF nº 23/12. Aprovada em 9.04.2013.

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
1ª Secção	ALBERTO FERNANDES BRAS	DCPC	Dep. Controlo Prévio e Concomitante	Márcia Vala / Ana Nunes

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(cb)	Plano	Real	(c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
	(Ação de Controlo)															Just. dos Desvios:
12/77	Auditoria ao Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E. - Peso da Régua - Vila Real no âmbito do contrato de Construção do Novo Hospital de Proximidade de Lamego	Auditoria Orientada	1.2.	OE2	X	2.5	(EC)	1	1	4	01-01-2012 31-12-2013	01-01-2012 31-12-2013	2	220	DCPC	Just. dos Desvios:
	(Ação de Controlo)															
12/78	Apuramento de eventuais responsabilidades financeiras no âmbito do processo de fiscalização prévia 360/11 - contrato de empréstimo de "Curto Prazo em Regime de Aventura de Crédito" celebrado entre o Município de Vila Nova de Poiares e a CGD	Auditoria Orientada	1.2.	OE2	X	2.5	(EC)	1	1	50	13-12-2011 31-12-2013	13-12-2011 31-12-2013	2	43	DCPC	Auditoria de Responsabilidade Financeira - ARF nº 24/12. Relato concluído em 1.03.2013. Just. dos Desvios:
	(Ação de Controlo)															
12/79	Contrato de empréstimo de curto prazo celebrado em 10.02.2011 entre o Município de Vila Real de Santo António e a Caixa Geral de Depósitos - ARF	Auditoria Orientada	1.2.	OE2	X	2.5	(CO)		1	100		01-01-2012 31-12-2013	2	6	DCPC	Auditoria de Responsabilidade Financeira - ARF nº 25/12. Relato concluído em 1.03.2013. Arquivada em 5.01.2013, por pagamento voluntário da multa.

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
1ª Secção	ALBERTO FERNANDES BRAS	DCPC	Dep. Controlo Prévio e Concomitante	Márcia Vala / Ana Nunes

Acompanhamento																	
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz.Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações	
Código	Designação				(a)		(cb)	Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)			
	(Ação de Controlo)																Just. dos Desvios:
13/02	Análise de processos de visto (AFB)	Análise de Processo de Visto	1.1.	OE2		2.5	(EC)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	21-01-2013 31-12-2013	30	2215	DCPC	Just. dos Desvios:	
	(Ação de Controlo)																Just. dos Desvios:
13/17	Análise de contratos adicionais (AFB)	Análise de Processo de Visto	1.2.	OE2		2.5	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013		6	107	DCPC	Just. dos Desvios:	
	(Ação de Controlo)																Just. dos Desvios:
13/21	Análise de responsabilidades financeiras e sancionatórias (AFB)	Ação Instrumental	1.10.	OE2		2.5	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013		6	137	DCPC	Just. dos Desvios:	
	(Ação de Controlo)																Just. dos Desvios:
13/25	Análise de responsabilidades sancionatórias (AFB)	Ação Instrumental	1.2.	OE2		2.5	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013		2		DCPC		

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
1ª Secção	ALBERTO FERNANDES BRAS	DCPC	Dep. Controlo Prévio e Concomitante	Márcia Vala / Ana Nunes

Acompanhamento																	
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz.Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações	
Código	Designação				(a)		(cb)	Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)			
	(Ação de Controlo)																Just. dos Desvios:
13/32	Contrato de prestação de serviços celebrado entre o Município da Nazaré e a empresa ECOAMBIENTE - Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A. - ARF - processo de visto 974/2012	Auditoria Orientada	1.2.	OE2		2.5	(CO)		1	100		01-01-2013 31-12-2013	2	30	DCPC	Auditoria de Responsabilidade Financeira - ARF nº 2/13. Relato concluído em 10.04.2013 Arquivada em 10.04.2013. Just. dos Desvios:	
	(Ação de Controlo)																Just. dos Desvios:
13/46	Aquisição de serviços de alimentação para o Centro Hospitalar Lisboa Ocidental - ARF	Auditoria Orientada	1.2.	OE2		2.5	(EC)		1	50		01-01-2013 31-12-2013	2	18	DCPC	Auditoria de Responsabilidade Financeira nº 11/2013 Just. dos Desvios:	
	(Ação de Controlo)																Just. dos Desvios:
13/53	Apuramento de responsabilidades financeiras no âmbito do contrato de empreitada "Construção da Unidade de Dia Polivalente do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo" celebrado pela Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.	Auditoria Orientada	1.2.	OE2		2.5	(NI)		1	0			2	14	DCPC	Auditoria de Responsabilidade Financeira nº ARF 13/13, criada em 9.12.2013. Just. dos Desvios:	
	(Ação de Controlo)																Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
1ª Secção	HELENA MARIA MATEUS DE VASCONCELOS ABREU LOPES	DCPC	Dep. Controlo Prévio e Concomitante	Márcia Vala / Ana Nunes

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(cb)	Plano	Real	(c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
11/53	Auditoria à evolução global dos trabalhos adicionais, no âmbito dos contratos de empreitada, tendo especialmente em conta o seu novo regime legal (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.2.	OE2	X	2.5	(EC)	1	1	45	01-01-2011 31-12-2013	01-01-2011 31-12-2013	5	384	DCPC	Just. dos Desvios:
11/66	Auditoria à Câmara Municipal de Lamego no âmbito do contrato de empreitada de "Construção do Centro Escolar" (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.2.	OE2	X	2.5	(EC)	1	1	90	01-01-2011 31-12-2013	09-04-2013 07-11-2013	3	60	DCPC	Relato concluído em 3.10.2012. Just. dos Desvios:
11/67	Auditoria à Câmara Municipal de Vila do Conde no âmbito do contrato de empreitada "Requalificação da Escola Básica 2/3 Frei João de Vila do Conde" (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.2.	OE2	X	2.5	(CO)	1	1	100	01-01-2011 31-12-2013	09-01-2013 24-05-2013	3	39	DCPC	Relato Inicial concluído em 7.11.2012. 2º Relato concluído em 27.02.2013. Relatório nº 2/2013, aprovado em 24.09.2013 Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
1ª Secção	HELENA MARIA MATEUS DE VASCONCELOS ABREU LOPES	DCPC	Dep. Controlo Prévio e Concomitante	Márcia Vala / Ana Nunes

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(cb)	Plano	Real	(c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
12/41	Auditoria à Câmara Municipal de Évora no âmbito do contrato de "Beneficiação da EM 526 entre a EN 254 e N. Sra. de Machete" (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.2.	OE2	X	2.5	(CO)	1	1	100	01-01-2012 31-12-2013	01-01-2012 31-12-2013	2	4	DCPC	Auditoria de Responsabilidade Financeira - ARF. nº 4/2012. Relato concluído em 5.06.2012. Relatório nº 3/2013, aprovado em 6.02.2013. Just. dos Desvios:
12/43	Auditoria à Câmara Municipal Vila de Rei no âmbito do contrato de Aquisição de Imóveis - Pavilhão Multifunções (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.2.	OE2	X	2.5	(CO)	1	1	100	01-01-2012 31-12-2013	01-01-2012 31-12-2013	2	2	DCPC	Auditoria de Responsabilidade Financeira - ARF. nº 6/12. Relato concluído em 22.06.2012. Relatório nº 4/2013, aprovado em 6.02.2013. Just. dos Desvios:
12/57	Auditoria ao Instituto de Gestão da Tesouraria do Crédito Público no âmbito do contrato de prestação de serviços de atualização de sistema informático e licenças respetivas (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.2.	OE2	X	2.5	(CO)	1	1	100	01-01-2012 31-12-2013	27-02-2013 12-03-2013	2	14	DCPC	Auditoria de responsabilidade financeira nº ARF 14/12. Relato concluído em 7.11.2012. Relatório aprovado em 1.07.2013

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
1ª Secção	HELENA MARIA MATEUS DE VASCONCELOS ABREU LOPES	DCPC	Dep. Controlo Prévio e Concomitante	Márcia Vala / Ana Nunes

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (cb)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
12/72	(Ação de Controlado) Contrato de "abertura de crédito a curto prazo na modalidade de conta corrente" celebrado entre o Município de Avis e o Banco Santander Totta	Auditoria Orientada	1.2.	OE2	X	2.5	(CO)	1	1	100	01-01-2012 31-12-2013	17-01-2013 14-06-2013	2	25	DCPC	Just. dos Desvios: Auditoria de responsabilidade financeira - ARF nº 22/2012. Relato concluído em 24.09.2012. Aprovada em 1.07.2013. Just. dos Desvios:
13/03	(Ação de Controlado) Análise de processos de visto (HAL)	Análise de Processo de Visto	1.1.	OE2		2.5	(EC)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	14-01-2013 23-12-2013	31	2522	DCPC	Just. dos Desvios:
13/18	(Ação de Controlado) Análise de contratos adicionais (HAL)	Análise de Processo de Visto	1.2.	OE2		2.5	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013		7	93	DCPC	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
1ª Secção	HELENA MARIA MATEUS DE VASCONCELOS ABREU LOPES	DCPC	Dep. Controlo Prévio e Concomitante	Márcia Vala / Ana Nunes

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (cb)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/22	(Ação de Controlado) Análise de responsabilidades financeiras e sancionatórias (HAL)	Ação Instrumental	1.10.	OE2		2.5	(EC)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	16-04-2013 02-12-2013	6	66	DCPC	Just. dos Desvios:
13/26	(Ação de Controlado) Análise de responsabilidades sancionatórias (HAL)	Ação Instrumental	1.2.	OE2		2.5	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013		2		DCPC	Just. dos Desvios:
13/28	(Ação de Controlado) Execução de contratos visados, na sequência da remessa ao TC de contratos adicionais nos termos do artigo 47º, nº 2 da LOPTC	Auditoria Orientada	1.2.	OE2		2.5	(NI)	3	3	0	01-01-2013 31-12-2013		8		DCPC	Just. dos Desvios:
13/31	(Ação de Controlado) Proposta de realização de diligências junto da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência em execução do despacho judicial proferido em 01.10.2012, no processo de visto nº 622/2012 - Procº 01/2013-ARF	Auditoria Orientada	1.2.	OE2		2.5	(EC)	1	1	4	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	121	DCPC	Auditoria de Responsabilidade Financeira - ARF nº 1/2013. Relato concluído em 3.07.2013. Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
1ª Secção	HELENA MARIA MATEUS DE VASCONCELOS ABREU LOPES	DCPC	Dep. Controlo Prévio e Concomitante	Márcia Vala / Ana Nunes

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(cb)	Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/33	(Ação de Controlo) Auditoria ao Município de Sintra no âmbito do processo de visto nº 212/2012 (ARF)	Auditoria Orientada	1.2.	OE2		2.5	(NI)		1	0			1	30	DCPC	Auditoria de responsabilidade Financeira nº 3/13. Just. dos Desvios:
13/34	(Ação de Controlo) Contrato de empréstimo celebrado entre o Município de Santarém e a Caixa Geral de Depósitos (ARF)	Auditoria Orientada	1.2.	OE2		2.5	(EC)		1	90		01-01-2013 31-12-2013	3	57	DCPC	Auditoria de Responsabilidade Financeira nº 4/13. Relato concluído em 26.06.2013. Just. dos Desvios:
13/35	(Ação de Controlo) Contrato adicional a contrato de aquisição de serviços para elaboração de projeto, visado por este Tribunal, celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. e a empresa ARIPA - Ilídio Pelicano, Arquitectos, Lda. (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.2.	OE2		2.5	(CO)		1	100		01-01-2013 31-12-2013	2	23	DCPC	Processo de Auditoria nº 1/13 Relato concluído em 26.06.2013. Auditoria arquivada em 26.06.2013. Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
1ª Secção	HELENA MARIA MATEUS DE VASCONCELOS ABREU LOPES	DCPC	Dep. Controlo Prévio e Concomitante	Márcia Vala / Ana Nunes

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(cb)	Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/42	Fundação Inatel - Remodelação da Unidade Hoteleira em Vila Nova de Cerveira	Auditoria Orientada	1.2.	OE2		2.5	(EC)		1	45		18-04-2013 31-12-2013	3	131	DCPC	Processo de Auditoria nº 2/13. Just. dos Desvios:
13/48	(Ação de Controlo) Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares do Ministério da Educação e Ciência - processo de visto 85/2013 - ARF	Auditoria Orientada	1.2.	OE2		2.5	(EC)		1	30		01-01-2013 31-12-2013	1	37	DCPC	Auditoria de Responsabilidade Financeira nº 12/13. Just. dos Desvios:
13/51	(Ação de Controlo) Apuramento de responsabilidades financeiras no contrato de aquisição de serviços de expedição de comunicações externas, designados de printing e finishing celebrado pelo Instituto da Segurança Social, I.P. (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.2.	OE2		2.5	(EC)		1	15		01-01-2013 31-12-2013	2	15	DCPC	Auditoria de Responsabilidade Financeira nº ARF - 15/13, criada em 20.12.2013. Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
1ª Secção	JOAO ALEXANDRE TAVARES GONCALVES DE FIGUEIREDO	DCPC	Dep. Controlo Prévio e Concomitante	Márcia Vala / Ana Nunes

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(cb)	Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
07/45	Auditoria à Câmara Municipal de Baião no âmbito do contrato de empreitada "EM de Sta. Marinha do Zêzere entre a EM 579 e a NA 304-3" (processo nº 6/07) (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.2	OE2	X	2.5	(EC)	1	1	99	07-08-2008 31-12-2013	07-08-2008 31-12-2013	1	1	DCPC, DCC	Just. dos Desvios:
11/50	Auditoria às fontes de outros acréscimos financeiros nas obras públicas, nomeadamente indemnizações e derrapagens nos prazos de execução das obras e nos respectivos prazos de pagamento (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.2	OE2	X	2.5	(EC)	1	1	30	01-01-2011 31-12-2013	01-01-2011 31-12-2013	1	1	DCPC	Just. dos Desvios:
12/58	Auditoria à Câmara Municipal de Évora no âmbito do contrato de "Construção da Escola EB1 Canaviais" (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.2	OE2	X	2.5	(CO)	1	1	100	01-01-2012 31-12-2013	16-01-2013 26-04-2013	2	32	DCPC	Auditoria de Responsabilidade Financeira - ARF. nº 11/12 Relato concluído em 23.03.2012. Relatório aprovado em 30.04.2013 Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
1ª Secção	JOAO ALEXANDRE TAVARES GONCALVES DE FIGUEIREDO	DCPC	Dep. Controlo Prévio e Concomitante	Márcia Vala / Ana Nunes

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(cb)	Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
12/60	Auditoria à Câmara Municipal de Portimão no âmbito do contrato de empréstimo de curto prazo (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.2	OE2	X	2.5	(CO)	1	1	100	01-01-2012 31-12-2013	11-02-2013 31-05-2013	2	28	DCPC	Auditoria de Responsabilidade Financeira - ARF. nº 10/12. Relato concluído em Set. 2012. Aprovada em 5.06.2013. Just. dos Desvios:
12/64	Fornecimento de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento - ANCP (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.2	OE2	X	2.5	(NI)	1	1	0	01-01-2012 31-12-2013		2		DCPC	Processo de Auditoria nº 18/2012 - ARF. Aprovada em 18.12.2012 Just. dos Desvios:
12/75	Auditoria à Ambiental, E.I.M. no âmbito do contrato de fornecimento, instalação e construção de uma Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico por Compostagem de Resíduos (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.2	OE2	X	2.5	(CO)	1	1	100	01-01-2012 31-12-2013	01-01-2012 31-12-2013	2	7	DCPC	Relato concluído em 17.07.2012. Auditoria de Responsabilidade Financeira - ARF nº 17.07.2012. Aprovada em 16.04.2013. Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
1ª Secção	JOAO ALEXANDRE TAVARES GONCALVES DE FIGUEIREDO	DCPC	Dep. Controlo Prévio e Concomitante	Márcia Vala / Ana Nunes

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(cb)	Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/01	Análise de processos de visto (JF) (Ação de Controlo)	Análise de Processo de Visto	1.1.	OE2		2.5	(EC)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 23-12-2013	33	2395	DCPC	Just. dos Desvios:
13/16	Análise de contratos adicionais (JF) (Ação de Controlo)	Análise de Processo de Visto	1.2.	OE2		2.5	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013		7	86	DCPC	Just. dos Desvios:
13/20	Análise de responsabilidades financeiras e sancionatórias (JF) (Ação de Controlo)	Ação Instrumental	1.10.	OE2		2.5	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013		5	65	DCPC	Just. dos Desvios:
13/24	Análise de responsabilidades sancionatórias (JF) (Ação de Controlo)	Ação Instrumental	1.2.	OE2		2.5	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013		2		DCPC	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
1ª Secção	JOAO ALEXANDRE TAVARES GONCALVES DE FIGUEIREDO	DCPC	Dep. Controlo Prévio e Concomitante	Márcia Vala / Ana Nunes

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(cb)	Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/47	Proc. visto 1895/2012 - contrato celebrado entre o Ministério da Administração Interna e a EMA,SA (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.2.	OE2		2.5	(EC)		1	50		01-01-2013 31-12-2013	2	23	DCPC	Auditoria de Responsabilidade Financeira - ARF 10/2013. Relato concluído em 7.10.2013 Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

III. RESULTADOS DA ATIVIDADE DA 2.^a SECÇÃO

III.1. ANÁLISE GLOBAL DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

III.1.1. INTRODUÇÃO

O presente relatório preparado nos termos do artigo n.º 43.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC) e do artigo n.º 61.º do seu Regulamento Interno, tem por finalidade dar conta dos resultados da atividade desenvolvida pela 2.^a Secção do Tribunal de Contas, durante o ano de 2013.

Assim, nos pontos 2 e 3, procede-se a uma análise desses resultados, tendo por base a informação prestada por cada Área de Responsabilidade (AR), designadamente os dados inseridos na aplicação informática SIPAG¹⁰, o número de recomendações feitas e a síntese da execução, que inclui, entre outros, destaques da atividade desenvolvida. Do ponto 4 constam, ainda, mapas de execução das ações, distribuídos igualmente por AR, o que permite uma apreensão substanciada da globalidade da atividade desenvolvida.

III.1.2. PARECER SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO

A 2.^a Secção do Tribunal de Contas promove e fiscaliza a **prestação de contas públicas**, competindo-lhe, em especial, o controlo externo da execução do Orçamento de Estado incluindo o da Segurança Social, que se traduz na emissão anual do Parecer sobre a Conta Geral do Estado incluindo a da Segurança Social (**PCGE**) e na elaboração de relatórios de **acompanhamento da execução orçamental**, tendo por destinatário institucional e privilegiado a Assembleia da República.

O **PCGE de 2012** foi aprovado em Plenário Geral, em sessão de 11 de Dezembro de 2013 e foi entregue, pelo Presidente do Tribunal de Contas, no dia 19 de Dezembro de 2013, à Presidente da Assembleia da República. Em 4 de Fevereiro de 2014 foi apresentado na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.

Em 2013 foram concluídas **41** ações preparatórias do PCGE (cf. Quadro I, a folhas 8), **3** ações de acompanhamento da execução orçamental - donde resultaram **4¹¹** Relatórios - e **9** auditorias orientadas que concorreram, diretamente, para o Subprograma **1.3.¹²** (cf. Quadro II, a folhas 9).

¹⁰ Sistema de Informação de Planeamento e Avaliação de Gestão.

¹¹ Um dos relatórios foi aprovado no período complementar do ano 2012, mas não foi contabilizado no Relatório de Atividades de 2012.

¹² "Pareceres sobre a CGE, incluindo a da SS e sobre a CAR".

No referente ao PCGE 2012, de salientar que o montante total de **irregularidades** destacadas foi de **€ 8 810,6 M**, sendo que:

- (i) Do lado das receitas orçamentais, extraorçamentais e cessantes (**€6 905,1 M**), as irregularidades detetadas foram ocasionadas, na sua generalidade (**94%**), pelo não registo contabilístico de importantes parcelas na Conta Geral do Estado de 2012 (CGE/2012);
- (ii) Do lado das despesas orçamentais, tem-se que das irregularidades detetadas no Parecer (**€1.188,5M**), cerca de **57,5%** correspondem a situações que resultaram na subvalorização dos valores de despesa da CGE/2012 (**€683,9 M**), e os remanescentes 42,5% a situações que conduziram a que o Tribunal concluísse pela sobrevalorização, em **€504,6 M**, dos valores de despesa inscritos na Conta;
- (iii) O exame à tesouraria do Estado identificou verbas fora do Tesouro e respetivos rendimentos (**€717 M**);

Irregularidades reportadas no PCGE 2012	TOTAL (Milhões Euros)
<i>Contabilidade Orçamental / Tesouraria</i>	
Despesa	1.188,5
Receita	6.905,1
Operações de Tesouraria	717
TOTAL	8.810,6

Acresce que, em termos de contabilidade patrimonial e no que respeita primordialmente ao Balanço da Segurança Social, foi ainda relevado no Parecer o seguinte:

- Foram prestadas duas garantias, através da constituição de dois depósitos bancários, no valor global de **€62,5 M**, sem a necessária autorização parlamentar (operações com efeitos também na conta de execução orçamental);
- Encontram-se registados valores relativos a imobilizações corpóreas (**€122,3 m**) e a “Outros devedores de cobrança duvidosa” (**€472,1 m**) que, por se reportarem, respetivamente, a situações de ausência de suporte documental e por terem deixado de ser devidos à segurança social, por prescrição, põem em causa a fiabilidade das demonstrações financeiras;
- A existência de uma divergência de **€101,9 M** entre o valor registado na conta de prestações sociais a repor e o resultante do sistema auxiliar de contas correntes dos beneficiários, o que igualmente compromete a fiabilidade das demonstrações financeiras.

III.1.3. AUDITORIAS, VERIFICAÇÕES DE CONTAS E OUTRA ATIVIDADE DO TRIBUNAL

INDICADORES DE EXECUÇÃO POR ÁREAS DE RESPONSABILIDADE (AR) E POR SUBPROGRAMAS

Neste ponto resume-se a restante atividade desenvolvida em 2013 pela 2ª Secção do TC, em termos do número de ações desenvolvidas agrupadas por tipologia e por Área de Responsabilidade (AR).

Em 2013, a 2.ª Secção do TC desenvolveu **90** auditorias e verificações externas de contas (VEC).

Daquelas, foram concluídas **46** (45 auditorias e 1 VEC), sendo que **38,1%** tiveram início em ano(s) anterior(es).

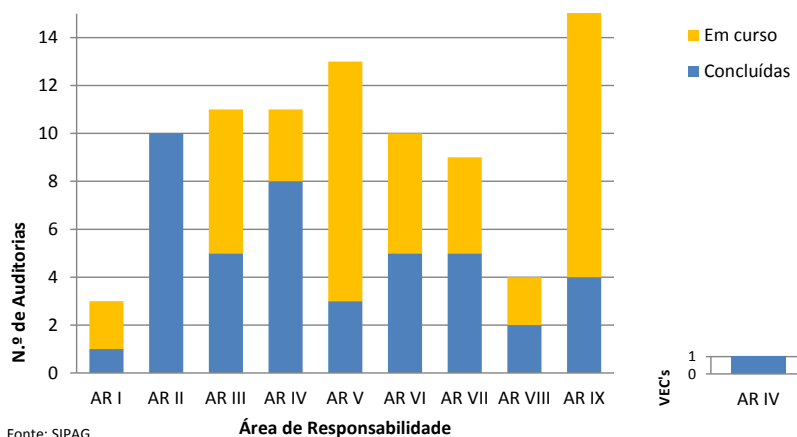
Relativamente às auditorias concluídas em 2013, foram emitidas **452** novas recomendações (cf. Quadro III, a folhas 10) foi feito o acompanhamento de recomendações anteriormente formuladas em **41** auditorias. Foram, ainda, concluídas **8** auditorias de acompanhamento de recomendações.

Em relação à tipologia das auditorias, e à semelhança dos anos anteriores, manteve-se a predominância das Auditorias Orientadas (**16**) e Financeiras (**12**), que representaram **61%** das auditorias concluídas (cf. Quadro I, a folhas 8).

As auditorias de acompanhamento assumiram, também, uma parte significativa do total das auditorias concluídas em 2013 (**17%**).

No que respeita à distribuição das ações desenvolvidas pela 2ª Secção por Subprogramas tal como definidos no Plano de Ação para 2013 (cf. Quadro II, a folhas 9), verifica-se que, de entre as Auditorias e VEC concluídas, predominam as que concorreram para os Subprogramas 1.3 “Pareceres sobre a CGE, incluindo a da SS e CAR” e 1.4 “Controlo do Sector Público Administrativo Central” – 18 e 19 ações, respetivamente -, e que, das que se encontravam em curso no final do ano, predominavam as integrantes do Subprograma 1.4.

N.º de auditorias e VEC desenvolvidas em 2013, por Áreas de Responsabilidade



Recomendações de 2013, 2ª Secção

AR	Subtotal I	Subtotal II ^(a)
AR I	40	41
AR II	25	25
AR III	55	63
AR IV	34	34
AR V	41	51
AR VI	95	118
AR VII	29	30
AR VIII	32	32
AR IX	44	58
TOTAL GERAL	395	452

(a) Por cada recomendação dirigida a mais do que uma entidade, foram contadas tantas recomendações quantas as entidades a quem se aplicavam.

Fonte: SIPAG; INTRANET do TC e Secretaria do TC

INDICADORES SOBRE PROCESSOS DE CONTAS (ORDINÁRIAS E ISENTAS), RELATÓRIOS DE ÓRGÃOS DE CONTROLO INTERNO E ANÁLISE DE DENÚNCIAS

Em relação à atividade de verificação interna de contas, deram entrada no Tribunal, no ano em apreço, **1761** contas de entidades não dispensadas (ordinárias) da sua remessa ao TC¹³, das quais **1362** relativas a entidades da Administração Central.

No Plano de Fiscalização para 2013 foram inscritas **373** novas contas.

Das contas cuja verificação interna foi concluída, **405** foram homologadas, **65** foram-no também mas com recomendações e a **5** contas foi recusada a homologação, cf. Quadro IV a), a folhas 11. Ainda neste contexto, destaca-se que as contas objeto de controlo respeitaram a **417** entidades, envolvendo um volume financeiro total de **267 157 milhões de euros**, **99%** do qual relativo a contas de entidades da Administração Central.

Os processos de contas constantes do Quadro IV b), a folhas 11, referem-se a entidades que apenas devem remeter documentos, previstos em instruções do Tribunal, para que este possa aferir do cumprimento das suas resoluções, recolher informação financeira e criar e manter atualizadas as *pastas permanentes* sobre as entidades sujeitas ao seu controlo.

Em 2013, foram validados documentos de **5135** processos de contas isentas, correspondendo a um volume financeiro de **4 676 milhões de euros** (decrésimo de cerca de 57% relativamente ao ano de 2012).

Com base no Quadro IV c), a folhas 12, pode-se concluir que, dos **416** Relatórios de Órgãos de Controlo Interno na posse do Tribunal (368 transitados de 2012 e 48 entrados no próprio ano), 88 viram a sua análise concluída; destes, 81 foram posteriormente remetidos ao Ministério Público (MP).

Das **382** denúncias, queixas, exposições e pedidos de esclarecimento, a considerar em 2013 (das quais, **168** transitaram de 2012 e **214** deram entrada, já, em 2013), **53%** envolvem entidades da Administração Central. Do total de processos de denúncias considerado, 43% viu a sua análise concluída em 2013 - cfr. Quadro IV d), a folhas 12.

¹³ Cf. Coluna 1, linha "Totais" do Quadro V a), a folhas 11.

ENTIDADES OBJETO DE CONTROLO

Da tabela e gráfico seguintes verifica-se que as ações de controlo desenvolvidas pelo Tribunal envolveram **213** entidades, encontrando-se incluídas neste total **53** entidades integrantes do Sector Público Empresarial. No Quadro V, a folhas 13, apresenta-se a lista das entidades envolvidas.

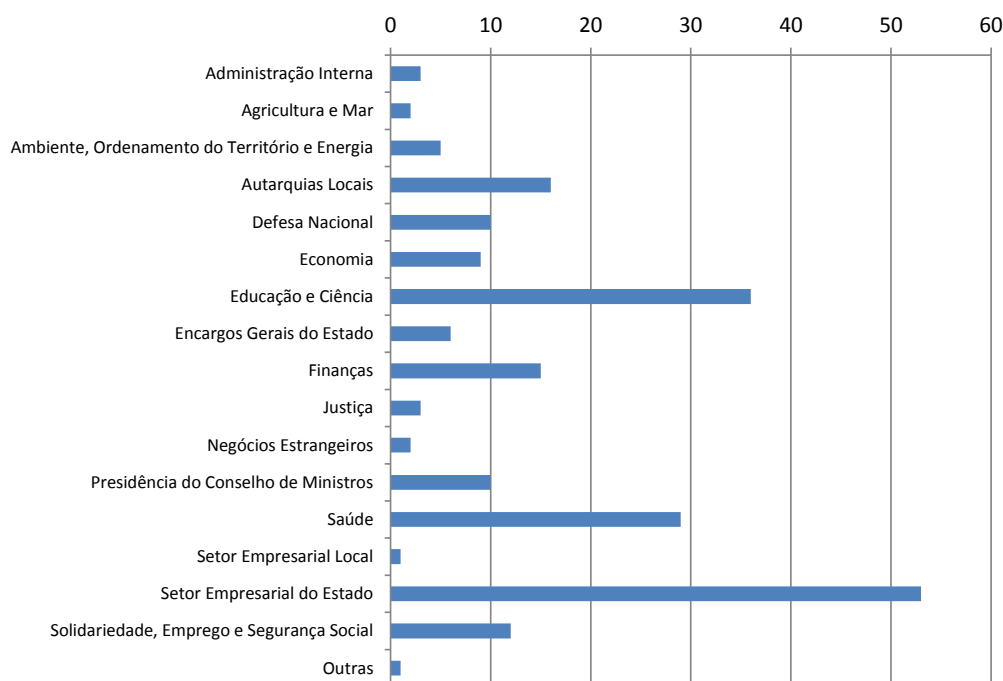
N.º de entidades objeto de controlo (em ações concluídas e em curso), em 2013

Tutela	Área de Responsabilidade									Total
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
Administração Interna				3						3
Agricultura e Mar			2							2
Ambiente, Ordenamento do Território e Energia			3						2	5
Autarquias Locais					4			12		16
Defesa Nacional				10						10
Economia			4	1	1				5	9 *
Educação e Ciência					36				3	36 *
Encargos Gerais do Estado				6						6
Finanças	4	11	2				1		3	15 *
Justiça				3						3
Negócios Estrangeiros				2						2
Presidência do Conselho de Ministros	4		3	1	1				1	10 *
Saúde						29				29
Setor Empresarial Local								1		1
Setor Empresarial do Estado	1			4	4	6			40	53 *
Solidariedade, Emprego e Segurança Social			1				12			12 *
Outras					1					1
Total	9	11	15	30	47	35	13	13	54	213 *

Entidade objecto de controlo por várias Áreas de Responsabilidade.

O total não inclui a duplicação de entidades objecto de controlo por diferentes Áreas de Responsabilidade. *

Gráfico II - N.º de entidades objeto de controlo, por tutela



III.1.4. EFETIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SANCIONATÓRIA

- **APLICAÇÃO DE MULTAS**

À 2.^a Secção do TC compete identificar as infrações financeiras que detete no exercício da fiscalização concomitante e sucessiva, devendo essas infrações ser comunicadas ao Ministério Público para efeitos de eventual introdução do processo de efetivação de responsabilidade, a julgar na 3.^a Secção do Tribunal.

A partir da entrada em vigor da Lei n.º 48/2006, a 2.^a Secção do Tribunal passou também a dispor de competência para a efetivação de responsabilidades sancionatórias, concretamente as multas previstas no artigo 66.º da LOPTC.

Entre as infrações previstas neste artigo incluem-se a inobservância injustificada dos prazos legais de remessa ao Tribunal de Contas dos documentos de prestação de contas; a falta injustificada de prestação tempestiva de documentos que a lei obrigue a remeter ao Tribunal, bem como a falta injustificada de remessa de documentos solicitados pelo Tribunal.

Relativamente às **entidades que prestam contas ao Tribunal**, a LOPTC estabelece no seu artigo 52.º que os documentos de prestação de contas devem ser remetidos ao Tribunal até ao dia 30 de Abril do ano seguinte àquele a que respeitam ou no prazo de 45 dias em caso de ocorrer a substituição de responsáveis.

O incumprimento injustificado dos prazos indicados, ou outros que sejam fixados judicialmente é suscetível de integrar infração prevista no referido artigo 66.º, a qual é punível com multa a apurar no âmbito de processo autónomo.

A aplicação dessa multa é da competência do juiz relator, nos termos do disposto da alínea e) do n.º 4 do artigo 78.º da LOPTC.

Nesta sede, em processos autónomos de multa foram proferidas as seguintes Decisões Finais e Sentenças:

Forma de decisão	Arquivamento	Condenação	Extinção resp. pag. voluntário	Dispensa de pena após entrega de conta	Arquivamento após entrega de conta	Total
Decisão	0	0	0	0	22	22
Sentença	1	25	5	24	1	56
Total	1	25	5	24	23	78

Saliente-se que os Processos Autónomos de Multa registaram o seguinte movimento em 2013:

Transitados de 2012	Registados em 2013	Findos	A transitar para 2014
42	100	78	64

Relativamente aos recursos interpostos das Sentenças Condenatórias proferidas em Processo Autónomo de Multa, registou-se o seguinte movimento processual:

Transitados do período anterior	Interpostos	Julgados			Transitados para 2014
		Procedentes	Improcedentes	Dispensa de pena	
0	3	0	0	0	3

Salientam-se ainda os seguintes dados relativos à efetivação deste tipo de responsabilidade:

No âmbito da fiscalização sucessiva (artigo 66.º da LOPTC)	N.º de processos	N.º de demandados	Montante
Condenação	25	25	31.620,00 €*
Extinção resp. pag. voluntário	5	5	3.570,00 €
Total Geral	30	30	35.190,00 €

(*) Deste valor:

- A quantia de 2.856,00 €, referente a condenações, foi objeto de recurso (3 recursos), não tendo os mesmos sido decididos no ano de 2013;

Quadro I - Síntese de execução das ações (metas) por Tipologia e Área de Responsabilidade

		Juiz										Total									
Área de Responsabilidade		JOSE LUIS PINTO ALMEIDA		JOSE DE CASTRO DE MIRA MENDES		ANTONIO AUGUSTO PINTO DOS SANTOS CARYALHO		JOAO MANUEL MACEDO FERREIRA DIAS		ANTONIO JOSE AYERDUS MIRA ORESPO		EURICO MANUEL FERREIRA PEREIRA LOPEZ		ANTONIO MANUEL FONSECA DA SILVA		ERNESTO LUIS ROSA LAURETINO DA CUNHA		JOSE MANUEL MONTEIRO DA SILVA			
Tipologia	Situação	AR I	AR II	AR III	AR IV	AR V	AR VI	AR VII	AR VIII	AR IX	CO	EC	CO	EC							
AUDITORIAS																					
	Auditoria Ambiental			1	1										1	1					
	Auditoria de Projecto ou Programa			3	1										3	1					
	Auditoria de Seguimento		4			1	1	2	1					1	8	3					
	Auditoria de Sistemas						2								0	2					
	Auditoria Financeira		2	1	3	3		2	4	2				2	12	7					
	Auditoria Integrada								5						0	5					
	Auditoria Operacional ou de Resultados									1	4				4	10	5	14			
	Auditoria Orientada	2	2	4		1	4	1		1			5	4		2	1	16	11		
	Total de AUDITORIAS	2	2	10	5	6	8	3	4	10	5	5	5	4	2	2	4	12	45	44	
	Verificação Externa de Contas					1													1	0	
	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	15		12		3									11				41	0	
	Acompanhamento da execução orçamental	2		2											1	1			3	1	
	Acompanhamento das auditorias do TCE					5													5	0	
	Acompanhamento de recomendações	3				13				4	14		4		4	6		1	41	4	
	Análise de denúncias, queixas / exposições e pedidos de esclarecimento			1	4	11	3	15	7	42	19	19	19	8	12	74	108	2	4	172	176
	Estudo preliminar a acção de controlo										4				1			1	5	1	
	Estudo									1									0	1	
	Ação Instrumental	1				1		1							1	3	2	1	8	2	
	Verificação Interna de Contas (VIC)																				
	VIC - Validação de montantes	3		467		159		391		1283		92		58		4088		224		2677	4088
	VIC (Verificação Interna de Contas)	3		114		32		81		94		33		16		120		3		496	0

CO - Concluída
EC - Emcurso
Fonte: SIPAG

Duas ações são conjuntas às ARI e AR II, pelo que o total não reflete a duplicação.

Quadro II - N.º de ações por Subprograma, Tipologia e por Áreas de Responsabilidade

Programa/Tipologia \ Situação	Juziz		JOSE LUIS PINTO ALMEIDA		JOSE DE CASTRO DE MIRAS MENDES		ANTONIO AUGUSTO PINTO DOS SANTOS CARVALHO		JOAO MANUEL MACEDO FERREIRA DIAS		ANTONIO JOSE AVEROUS MIRA DRESPO		EURICO MANUEL FERREIRA PEREIRA LOPES		ANTONIO MANUEL FONSECA DA SILVA		ERMESTO LUIS ROSA LAURENTINO DA CUNHA		JOSE MANUEL MONTEIRO DA SILVA		Total			
	Área de Responsabilidade		ARI		AR II		AR III		AR IV		AR V		AR VI		AR VII		AR VIII		AR IX		CO EC		CO EC	
	CO	EC	CO	EC	CO	EC	CO	EC	CO	EC	CO	EC	CO	EC	CO	EC	CO	EC	CO	EC	CO	EC	CO	EC
1.3. Pareceres sobre a CGE, incluindo a da SS e CRA	11	0	24		6	1	0	0	0	0	0	0	0	17	2	0	0	0	0	58	3			
Auditoria de Projecto ou Programa					3	1														3	1			
Auditoria de Seguimento			4																	4	0			
Auditoria Financeira			2																	2	0			
Auditoria Orientada			4											5	1					9	1			
Acção preparatória do Parecer sobre a CGE	11		12		3									11						37	0			
Acompanhamento da execução orçamental			2											1	1					3	1			
1.4. Controlo do Sector Público Administrativo Central	12	2	0		16	5	11	3	4	15	4	0	1	2	0	0	0	0	1	48	28			
Auditoria Ambiental					1	1														1	1			
Auditoria de Seguimento							1		1	1										2	1			
Auditoria de Sistemas								2												0	2			
Auditoria Financeira					1	3	3		2	4	2									8	7			
Auditoria Integrada										5										0	5			
Auditoria Operacional ou de Resultados																				0	1			
Auditoria Orientada	2	2			1	4	1	1						2						7	6			
Acção preparatória do Parecer sobre a CGE	4																			4	0			
Acompanhamento da execução orçamental	2													1						3	0			
Acompanhamento de recomendações	3				13					4										16	4			
Análise de Denúncias							1													1	0			
Estudo preliminar a acção de controlo											2									2	0			
Verificação Externa de Contas							1													1	0			
Estudo										1										0	1			
Acção Instrumental	1				1	1														3	0			
1.6. Controlo do Sector Público Administrativo das Autarquias Locais															9	2				9	2			
Auditoria Financeira															2					2	0			
Auditoria Orientada																1				0	1			
Acção Instrumental															1	1				1	1			
Acompanhamento de recomendações															6					6	0			
1.7. Controlo do Sector Público Empresarial											19	5					8	11		27	16			
Auditoria de Seguimento											2	1					1			2	2			
Auditoria Operacional ou de Resultados											1	4					4	9		5	13			
Auditoria Orientada																	1			0	1			
Acompanhamento de recomendações											14						1			15	0			
Análise de Denúncias																	1			1	0			
Estudo preliminar a acção de controlo											2						1			3	0			
Acção Instrumental																	1			1	0			
1.8. Controlo do Sector Público Empresarial das Autarquias Locais																2	2			2	2			
Auditoria Orientada																	1			0	1			
Acção Instrumental																2	1			2	1			
1.9. Controlo de Associações, Fundações e Outras Entidades não integradas no SPA ou SPE															1					0	1			
Estudo preliminar a acção de controlo															1					0	1			
1.11. Controlo do Sector Público Administrativo - Subsector da Segurança Social															10	2				10	2			
Auditoria Orientada															5	1				5	1			
Acompanhamento da execução orçamental															1	1				1	1			
Acompanhamento de recomendações															4					4	0			
2.2. Relações externas					5															5	0			
Acompanhamento das auditorias do TCE					5															5	0			
2.3. Consultadoria, planeamento e avaliação e metodologias															1					1	0			
Acção Instrumental															1					1	0			
2.9. Gestão da informação, da documentação e do arquivo											6									6	0			
Análise de Denúncias											6									6	0			

CO - Concluída

EC - Em curso

Fonte: SIPAG

Quadro III - N.º de recomendações por Relatório de Auditoria / VEC concluída em 2013 e PCGE 2012 - 2.ª Secção

N.º relat.	Espécie	Designação	N.º recom. I	N.º recom. II (a)
ÁREA DE RESPONSABILIDADE I				
13/2013	Auditoria Orientada	Ação de controlo junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, EPE relativa aos segundo a sexto desembolsos do empréstimo concedido à República Portuguesa pelo Fundo Monetário Internacional		
28/2013	Auditoria Orientada	Acompanhamento dos mecanismos de assistência financeira a Portugal	9	10
	PCGE	PCGE 2012	31	31
ARI - N.º total de recomendações			40	41
ÁREA DE RESPONSABILIDADE II				
05/2013	Auditoria Orientada	Auditoria ao Controlo da Receita de IVA Autoliquidado	6	6
15/2013	Auditoria Orientada	Auditoria ao cumprimento da Unidade de Tesouraria por Empresas Públicas	7	7
(b)	Auditoria Orientada	Tesouraria do Estado - Controlo da Tesouraria do Estado		
(b)	Auditoria Orientada	Organismos do Ministério das Finanças - Controlo dos Sistemas de Informação Tributários		
(b)	Auditoria Seguimento	Receita da Administração Central do Estado - Controlo do Acolhimento das Recomendações		
(b)	Auditoria Seguimento	Património Imobiliário da Administração Central do Estado - Controlo do Acolhimento das Recomendações		
(b)	Auditoria Seguimento	Tesouraria do Estado - Controlo do Acolhimento das Recomendações		
(b)	Auditoria Seguimento	Organismos do Ministério das Finanças - Controlo do Acolhimento das Recomendações		
(b)	Auditoria Financeira	Organismos do Ministério das Finanças - Serviços Integrados		
(b)	Auditoria Financeira	Organismos do Ministério das Finanças - Serviços e Fundos Autónomos		
	PCGE	PCGE 2012	12	12
ARII - N.º total de recomendações			25	25
ÁREA DE RESPONSABILIDADE III				
19/2013	Auditoria Ambiental	Auditoria ao Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (ECO.AP)	13	13
23/2013	Auditoria Financeira	Auditoria Financeira à Direção-geral das Atividades Económicas - Gerência de 2011	11	16
27/2013	Auditoria Proj. Programa	Auditoria ao Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)	6	6
29/2013	Auditoria Proj. Programa	Auditoria ao Programa Operacional Regional do Alentejo - INALENTEJO	9	9
01/2014	Auditoria Proj. Programa	Auditoria à Medida Pesca do Programa de Investimento do MAMAOT	11	14
	PCGE	PCGE 2012	5	5
ARIII - N.º total de recomendações			55	63
ÁREA DE RESPONSABILIDADE IV				
04/2013	Auditoria Financeira	Auditoria ao Supremo Tribunal Administrativo - Ano 2011	9	9
10/2013	Auditoria Financeira	Auditoria Financeira ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras: ano de 2011	5	5
17/2013	Auditoria Orientada	Auditoria ao contrato de arrendamento do imóvel para instalação do Tribunal da Maia		
22/2013	Auditoria Orientada	Auditoria a pagamentos a magistrada do Ministério Público em acumulação de funções: 2003 a 2010	1	1
26/2013	Auditoria Seguimento	Acompanhamento de recomendações formuladas em 15 relatórios de auditoria do Tribunal de Contas nas áreas da Administração Interna, Defesa, Justiça, Negócios Estrangeiros e Encargos Gerais do Estado	3	3
S/N	Auditoria Financeira	Parecer s. Conta da Assembleia da República 2012	1	1
02/2014	Auditoria Orientada	Auditoria de Acompanhamento Permanente da LPM: VBR (PANDUR)	7	7
04/2014	Auditoria Orientada	Auditoria às remunerações no Exército: militares na situação de reserva	8	8
02/2013	VEC	Exame das contas do Tribunal de Contas - Sede - 2012		
ARIV - N.º total de recomendações			34	34
ÁREA DE RESPONSABILIDADE V				
07/2013	Auditoria Seguimento	Faculdade de arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa	16	16
14/2013	Auditoria Orientada	Auditoria às relações técnicas, institucionais e financeiras da UP, UM e IPP com entidades de direito privado	20	30
	Auditoria Financeira	ESO - European Organisation for Astronomical Research in the Southern Hemisphere - Gerência de 2012		
20/2013	Auditoria Financeira	Instituto Politécnico de Viseu	5	5
ARV - N.º total de recomendações			41	51
ÁREA DE RESPONSABILIDADE VI				
12/2013	Auditoria Oper. Resultados	Auditoria às remunerações mais elevadas pagas pelas unidades hospitalares que integram o Serviço Nacional de Saúde	20	38
16/2013	Auditoria Financeira	Auditoria orientada à consolidação de contas e análise à situação económico-financeira do SNS - 2011	13	18
21/2013	Auditoria Seguimento	Auditoria de seguimento das recomendações do Relatório de Auditoria n.º 11/2011 - 2.ª Secção	19	19
24/2013	Auditoria Seguimento	Instituto Português de Oncologia do Porto, Francisco Gentil, EPE - Auditoria de seguimento de recomendações formuladas no Relatório de Auditoria n.º 14/2012 - 2.ª S	15	15
30/2013	Auditoria Financeira	Auditoria financeira ao exercício de 2011 - Administração Central do Sistema de Saúde	28	28
ARVI - N.º total de recomendações			95	118
ÁREA DE RESPONSABILIDADE VII				
	PCGE	PCGE 2012	29	30
(b)	Auditoria Orientada	Auditoria Orientada à Área das Disponibilidades da Segurança Social		
(b)	Auditoria Orientada	Auditoria Orientada à Área do Imobilizado da Segurança Social		
(b)	Auditoria Orientada	Auditoria Orientada à Área das Contribuições para a Segurança Social		
(b)	Auditoria Orientada	Auditoria Orientada à Área das Pensões Atribuídas pela Segurança Social		
(b)	Auditoria Orientada	Auditoria Orientada à Área das Prestações de Desemprego Atribuídas pela Segurança Social		
ARVII - N.º total de recomendações			29	30
ÁREA DE RESPONSABILIDADE VIII				
08/2013	Auditoria Financeira	Auditoria de Conformidade ao Município de Cascais	16	16
09/2013	Auditoria Financeira	Auditoria Financeira ao Município do Alandroal	16	16
ARVIII - N.º total de recomendações			32	32
ÁREA DE RESPONSABILIDADE IX				
06/2013	Auditoria Oper. Resultados	Auditoria à APVC - Administração do Porto de Viana do Castelo, S.A.	15	15
11/2013	Auditoria Oper. Resultados	Auditoria ao desempenho de empresas públicas - CARRIS	9	13
18/2013	Auditoria Oper. Resultados	Encargos do Estado com PPP na Saúde	7	11
25/2013	Auditoria Oper. Resultados	Auditoria à APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	13	19
ARIX - N.º total de recomendações			44	58
2.ª Secção - N.º total de recomendações			395	452
Das quais do PCGE 2012			77	78

(a) Por cada recomendação dirigida a mais do que uma entidade, foram contadas tantas recomendações quantas as entidades a quem se formularam.

(b) Auditorias que contribuem para o PCGE sem relatório autónomo aprovado pelo Tribunal.

Processos de Contas Ordinárias

Quadro IV a)

Processos de Verificação Interna de Contas
De Contas Ordinárias

Ano: 2013

Entidades:	Validação de montantes (a)			Transitadas de anos anteriores	Inscritas em Plano de Fiscalização		Contas propostas para decisão	Com verificação concluída					A transitar	Nº de entidades a que se reportam as contas concluídas (8+9+10)	Vol. finan. das contas concluídas (euros) (8+9+10)
	N.º contas	Volume financeiro das contas	N.º de entidades a que se reportam as contas		Inscritas em Plano de fiscalização (transitadas)	Inscritas em Plano de fiscalização (novas)		Homologadas	Homologadas com recomendações	Recusada a homologação	Transitadas p/ outra forma de controlo	Total			
	1	2	3		4	5		6	7	8	9	10			
Adm. Central	1362	434.749.333.094,14	1228	223	0	253	0	337	19	2	0	358	118	321	264.684.606.834,97
Adm. Local	399	9.839.075.453,50	378	114	0	120	0	68	46	3	0	117	117	96	2.472.403.048,14
TOTAL	1761	444.588.408.547,64	1606	337	0	373	0	405	65	5	0	475	235	417	267.157.009.883,11

Nota (Ad. Central): O total de processos validados (1362) inclui 72 "Relatórios e contas" e 356 entregues por via eletrónica.

Notas (Ad. Local): - Das contas ordinárias entradas (399), 382 foram entregues por via eletrónica.
- Inclui 31 contas de Serviços Municipalizados.

Quadro IV b)

De documentos das contas dispensadas de remessa (isentas) - Validação de montantes

Ano: 2013

Entidades:	Transitados do ano anterior	Entrados	Com validação concluída		A transitar	Nº de Entidades a que se referem os documentos validados	Vol. finan. obj. de validação (euros)
				Transitados p/ outra forma de controlo			
	1	2	3	4	5	6	7
Adm. Central	0	1047	1047	0	0	991	3.683.247.677,32
Adm. Local	0	6248	4088	0	2160	3732	992.722.488,77
TOTAL	0	7295	5135	0	2160	4723	4.675.970.166,09

Nota (Ad. Central): O total de processos validados (1047) inclui 329 entregues por via eletrónica.

Notas (Ad. Local): - Das contas dispensadas entradas, 1520 foram por via eletrónica (349 da gerência de 2013).

- 2160 contas de gerência do exercício de 2013 relativas a entidades com gerências partidas ou Freguesias alvo de reorganização administrativa.

Quadro IV c)

Análise de Relatórios de Órgãos de Controlo Interno

Ano: 2013

	Transitados do período anterior	Entrados	Analisados no período			A transitar
			Concluídos	Remetidos ao MP	Em curso	
Entidades:						
Adm. Central	321	30	43	36	148	308
Adm. Local	47	18	45	45	22	20
TOTAL	368	48	88	81	170	328

Nota (Ad. Central): O total de processos concluídos inclui 11 remetidos para outras formas de controlo.

Órgãos de controlo interno que remeteram relatórios ao TC: IGF, IGAS, DGCI/ATA, IGSJ, IGDN, IGAC e IGAMAOT.

Quadro IV d)

Análise de denúncias, queixas/exposições e pedidos de esclarecimento

Ano: 2013

	Transitados do período anterior	Entrados	Analisados no período			A transitar
			Concluídos	Remetidos ao MP	Em curso	
Entidades:						
Adm. Central	101	100	91	0	67	110
Adm. Local	67	114	74	1	108	107
TOTAL	168	214	165	1	175	217

Nota (Ad. Central): O total de processos concluídos inclui 8, remetidos para outras formas de controlo.

Nota (Ad. Local): O nº total de processos a transitar inclui 22 Denúncias e 85 queixas/exposições e pedidos de esclarecimentos.

Quadro V - N.º de entidades objeto de controlo (ações concluídas e em curso), em 2013, por tutela e por Áreas de Responsabilidade ⁽¹⁾

Tutela \ Entidade	Área de Responsabilidade	AR I	AR II	AR III	AR IV	AR V	AR VI	AR VII	AR VIII	AR IX	Total
Administração Interna		0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
Direção Nacional - Polícia de Segurança Pública					1						
Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos - Ministério da Administração Intena					1						
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras					1						
Agricultura e Mar		0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos				1							
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.				1							
Ambiente, Ordenamento do Território e Energia		0	0	3	0	0	0	0	0	2	5
Direção-Geral de Energia e Geologia				1							
Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos										1	
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos										1	
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.				1							
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I. P.				1							
Autarquias Locais		0	0	0	0	4	0	0	12	0	16
CVR - Centro de Valorização de Resíduos						1					
INOVA.Gaia - Assoc. Centro de Incubação de Base Tecnológica de V. Nova de Gaia						1					
Fundação Bienal de Arte da Cerveira						1					
VARD 2015 - Vale do Ave Região Digital, Coop. De Interesse Público de Resp. Limitada						1					
Município da Maia									1		
Município de Albufeira									1		
Município de Évora									1		
Município de Faro									1		
Município de Figueira da Foz									1		
Município de Lagos									1		
Município de Leiria									1		
Município de Matosinhos									1		
Município de Portimão									1		
Município de Valongo									1		
Município de Vila Nova de Gaia									1		
Município do Seixal									1		
Defesa Nacional		0	0	0	10	0	0	0	0	0	10
Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa					1						
Estado-Maior-General das Forças Armadas					1						
Exército					1						
Força Aérea					1						
Inspeção-Geral da Defesa Nacional					1						
Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos - Exército					1						
Manutenção Militar - Exército					1						
Marinha					1						
Oficinas Gerais de Material de Engenharia					1						
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional					1						
Economia		0	0	4	1	1	0	0	0	5	9*
ADENE - Agência para a Energia				1		1					
Autoridade da Concorrência											1
Autoridade Nacional de Aviação Civil				1							
Autoridade Nacional de Comunicações											1
Direção Geral das Atividades Económicas				1	1						
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.				1							
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.											1
Navegação Aérea de Portugal - NAV Portugal, E.P.E.											1
REFER - Rede Ferroviária Nacional, E.P.E.											1

Quadro V – (Cont.)

Tutela \ Entidade	Área de Responsabilidade									Total
	AR I	AR II	AR III	AR IV	AR V	AR VI	AR VII	AR VIII	AR IX	
Educação e Ciência	0	0	0	0	36	0	0	0	0	3
APCTP - Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto					1					
Associação CCG/ZGDV - Centro de computação Gráfica					1					
Associação das Universidades da Região Norte					1					
Associação dos Institutos Superiores Politécnicos Portugueses					1					
Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Ciências - Universidade do Porto					1					
CENTITVC - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes					1					
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - Estoril					1					
Faculdade de Arquitetura - Universidade de Lisboa					1					
Faculdade de Ciências e Tecnologia - Universidade Nova de Lisboa					1					
Faculdade de Medicina Dentária - Universidade de Lisboa					1					
Fundação Carlos Lloyd Braga - Universidade do Minho					1					
Fundação Ciência e Desenvolvimento					1					
Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia - Universidade Nova de Lisboa					1					
Fundação Fernão de Magalhães para o Desenvolvimento					1					
Fundação Gomes Teixeira - Universidade do Porto					1					
Fundação Instituto Arquiteto José Marques da Silva - Universidade do Porto					1					
Fundação Instituto Politécnico do Porto					1					
Fundação para o Desenvolvimento da Universidade do Algarve					1					
IEM - Instituto Empresarial do Minho					1					
INESC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores					1					
INESC PORTO - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores do Porto					1					
Instituto Politécnico de Setúbal					1					
Instituto Politécnico de Viana do Castelo					1					
Instituto Politécnico de Viseu					1					
Loja da Universidade do Porto, Lda					1					1
PIEP - Associação Polo de Inovação em Engenharia de Polímeros					1					
PROMONET - Associação Promotora de Novas Empresas e Tecnologias					1					
Spinpark - Centro de Incubação de Base Tecnológica					1					
TECMINHO - Associação Universidade - Empresa para o Desenvolvimento					1					
Universidade de Évora - Reitoria					1					
Universidade do Algarve - Reitoria					1					
Universidade do Minho - Reitoria					1					
Universidade do Porto - Reitoria					1					
Universidade do Porto, SGPS, Unipessoal, Lda					1					1
UPMEDIA - Conteúdos Multimédia, Lda					1					1
UPTEC - Associação de Transferência de Tecnologia da Asprela					1					
Encargos Gerais do Estado	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0
Assembleia da República				1						
Cofre do Tribunal de Contas				1						
Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos				1						
Comissão Nacional de Eleições				1						
Supremo Tribunal Administrativo				1						
Supremo Tribunal de Justiça				1						

Quadro V – (Cont.)

Tutela \ Entidade	Área de Responsabilidade									Total	
	AR I	AR II	AR III	AR IV	AR V	AR VI	AR VII	AR VIII	AR IX		
Finanças	4	11	2	0	0	0	1	0	3		
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.	1	1	1								
Autoridade Tributária e Aduaneira		1									
Caixa Geral de Aposentações, I. P.							1				
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários										1	
Conselho de Coordenação de Gestão Patrimonial			1								
Conselho Interministerial de Coordenação dos Incentivos Fiscais ao Investimento a Conceder até 2020			1								
Direção-Geral do Orçamento	1	1	1								
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	1	1									
Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, E.P.E.	1									1	
Fundo de Estabilização Aduaneira		1									
Fundo de Estabilização Tributária		1									
Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial		1									
Gabinete da Ministra de Estado e das Finanças		1									
Instituto de Seguros de Portugal										1	
Serviços Sociais da Administração Pública		1									
Justiça	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	
Direção-Geral da Administração da Justiça				1							
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.				1							
Tribunal da Relação de Lisboa				1							
Negócios Estrangeiros	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.				1							
Fundo para as Relações Internacionais, I. P.				1							
Presidência do Conselho de Ministros	4	0	3	1	1	0	0	0	1		
Agência para o Investimento e o Comércio Externo de Portugal, E.P.E.										1	
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género				1							
Direção-Geral das Autarquias Locais	1										
Estrut. de Missão p. o Acompanh. da Exec. do Memorando Conjunto c. a UE, o FMI e o BCE - Esame (Estrut. de Acompanh. de Memorandos)	1										
Gabinete do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional	1										
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro	1										
Instituto do Desporto de Portugal, I. P.						1					
Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P.											
QREN - Estrutura de Missão para o Programa Operacional (PO) Regional do Alentejo (INALENTEJO)				1							
QREN - Estrutura de Missão para o Programa Operacional (PO) Regional do Norte				1							
Saúde	0	0	0	0	0	29	0	0	0		
Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.						1					
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.						1					
Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.						1					
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.						1					
Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa V - Odivelas						1					
Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VI - Loures						1					
Agrupamento de Centros de Saúde da Península de Setúbal I - Almada						1					
Centro Hospitalar de Cascais						1					
Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E.						1					
Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E.						1					
Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) - Lisboa						1					
Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E.						1					
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E.						1					
Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.						1					
Centro Hospitalar de Torres Vedras						1					
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E. - Peso da Régua - Vila Real						1					
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia						1					
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E.						1					
Centro Hospitalar do Alto Ave, E.P.E. - Creixomil - Guimarães						1					
Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E. - Santo Tirso						1					
Centro Hospitalar do Nordeste, E.P.E. - Bragança						1					
Centro Hospitalar do Porto, E.P.E.						1					
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E. - Penafiel						1					
Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E.						1					
Direção-Geral da Saúde						1					
Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.						1					
Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E.						1					
Serviço de Utilização Comum dos Hospitais						1					
SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.						1					
Setor Empresarial Local	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	
SATUOEIRAS - Sistema Automático de Transporte Urbano, E.M.								1			

Quadro V – (Cont.)

Tutela \ Entidade	Área de Responsabilidade										Total
	AR I	AR II	AR III	AR IV	AR V	AR VI	AR VII	AR VIII	AR IX		
Setor Empresarial do Estado	1	0	0	4	4	6	0	0	0	40	
Administração do Porto da Figueira da Foz, S. A.										1	
Administração do Porto de Viana do Castelo, S. A.										1	
AGDA - Águas Públicas do Alentejo, S. A.										1	
Águas do Centro Alentejo, S. A.										1	
Águas do Mondego - Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego-Bairrada, S. A.										1	
Águas do Noroeste, S. A.										1	
Águas do Oeste, S. A.										1	
ANA - Aeroportos de Portugal, S. A.										1	
APDL - Administração dos Portos do Douro e Leixões, S. A.										1	
APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S. A.										1	
Atlântico - Pavilhão Multiusos de Lisboa, S. A.										1	
AVEPARK - Parque de Ciência e Tecnologia, S.A.						1					
Banco Privado Português, S. A.										1	
BPN - Banco Português de Negócios, S. A.										1	
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S. A.										1	
CARRIS - Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A.										1	
CIENCINVEST - Valorização Económica da Ciência, S.A.						1					
COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S. A.	1									1	
CP Carga - Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, S. A.										1	
CTT - Correios de Portugal, S. A.										1	
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S. A. - Cruz Vermelha Portuguesa							1				
DEFAERLOC - Locação de Aeronaves Militares, S. A.					1						
DEFLOC - Locação de Equipamentos de Defesa, S. A.					1						
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S. A.										1	
EDP - Energias de Portugal, S. A.										1	
EGF - Empresa Geral do Fomento, S. A.										1	
EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A.						1					
EMPORDEF - Empresa Portuguesa de Defesa - SGPS, S. A.					1						
EP - Estradas de Portugal, S. A.										1	
Escala Braga - Sociedade Gestora do Edifício, S. A.										1	
Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S. A.										1	
ESCALA VILA FRANCA - Sociedade Gestora do Edifício, S. A.										1	
ESCALA VILA FRANCA - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S. A.										1	
GALP Energia, SGPS, S. A.										1	
GPSaúde - Sociedade Gestora do Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul, S. A.							1				
HL - Sociedade Gestora do Edifício, S. A.							1				
Hospitais Privados de Portugal, SGPS, S. A.										1	
HPP Saúde - Parcerias Cascais, S. A.							1				
LCS - Linha de Cuidados de Saúde, S. A.										1	
Metro - Mondego, S. A.										1	
Metro do Porto, S. A.										1	
Net - Novas Empresas de Tecnologias, S. A.						1				1	
PRIMUS - Promoção e Desenvolvimento Regional, EMT, S.A.						1					
Rádio e Televisão de Portugal, S. A.										1	
Rave - Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S. A.										1	
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S. A.										1	
SGHL - Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S. A.							1				
SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.										1	
STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S. A.										1	
TAGUSPARK - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da Área de Lisboa, S. A.										1	
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S. A.										1	
TDHOSP - Gestão do Edifício Hospitalar, S. A.							1				
TRANSTEJO - Transportes Tejo, S. A.										1	
Solidariedade, Emprego e Segurança Social	0	0	1	0	0	0	12	0	0	0	
Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional							1				
Autoridade para as Condições de Trabalho							1				
Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho							1				
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social							1				
Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social							1				
Instituto da Segurança Social, I. P.							1				
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.							1				
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.			1				1				
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.							1				
Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.							1				
Instituto Nacional para a Reabilitação							1				
Instituto de Informática, IP							1				
Outras	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
ESO - European Organisation for Astronomical Research in the Southern Hemisphere						1					
Total	9	11	15	30	47	35	13	13	54	213	*

Entidade objecto de controlo por várias Áreas de Responsabilidade.

O total não inclui a duplicação de entidades objecto de controlo por diferentes Áreas de Responsabilidade. *

1) Tipos de ação considerados:

Auditoria Ambiental
 Auditoria de Projeto ou Programa
 Auditoria de Seguimento
 Auditoria de Sistemas
 Auditoria Financeira
 Auditoria Horizontal
 Auditoria Integrada
 Auditoria Operacional ou de Resultados

Verificação Externa de Contas
 Ação preparatória do Parecer sobre a CGE
 Acompanhamento da execução orçamental
 Acompanhamento de recomendações
 Análise de Denúncias
 Ação Instrumental

III.2. SÍNTESE DA EXECUÇÃO POR ÁREAS DE RESPONSABILIDADE

Área de Responsabilidade: I – Parecer sobre a Conta Geral do Estado (PCGE): Coordenação; Execução do OE (serviços integrados e serviços e fundos autónomos) – Despesa, Dívida Pública e Património Financeiro

Coordenação do Parecer sobre a Conta Geral do Estado (CGE)

A. Principais resultados obtidos com a atividade desenvolvida no ano

A.1. Trabalho desenvolvido: Destaques

A.1.1 – Parecer CGE

- a) O Tribunal de Contas emitiu o Parecer sobre a CGE de 2012 dentro do prazo legalmente fixado.
- b) Relativamente à CGE de 2012 o Tribunal emitiu o juízo que se transcreve:

“Apesar de se terem verificado algumas melhorias, atentas as observações feitas, as conclusões extraídas e as recomendações formuladas, o Tribunal de Contas emite, de acordo com a sua Lei de Organização e Processo e no âmbito estrito deste Parecer, o seguinte juízo sobre a Conta Geral do Estado, incluindo a da Segurança Social, de 2012:

A) Conta Geral do Estado – Administração Central (SI e SFA)

Legalidade

Juízo globalmente favorável sobre a legalidade da execução orçamental, mas com ênfase quanto à observância dos princípios da anualidade, da unidade e universalidade, da não compensação, da não consignação, da especificação, do cabimento prévio e da unidade de tesouraria. Referência também para a não aplicação integral da reforma da contabilização das receitas e do POCP.

Correção financeira

Reservas sobre a fiabilidade e integralidade dos valores inscritos na CGE nos seguintes aspetos: não foi possível confirmar o valor global da receita e da despesa; o IVA afeto à Segurança Social e o IRS afeto aos municípios são tratados à margem do orçamento quando deveriam ter expressão na previsão e execução orçamental; certas receitas fiscais (incluindo as contribuições de serviço rodoviário e do audiovisual) não foram contabilizadas como receitas do Estado pela respetiva entidade administradora mas pelas entidades beneficiárias do produto dessas receitas; a despesa fiscal está manifestamente subavaliada; a receita encontra-se subavaliada por omissões e erros; não inclui a despesa de todos os serviços da administração central (ou não inclui a despesa final); a despesa encontra-se sobrevalorizada; a informação sobre a dívida pública direta do estado não abrange a dos SFA (incluindo EPR); devido a erros de classificação e a omissões, a receita e a despesa associadas à emissão e gestão da dívida pública estão subvalorizadas nas amortizações e nos juros; a informação sobre os fluxos financeiros para as autarquias locais não é fidedigna nem completa; não contempla a totalidade dos recursos comunitários transferidos para Portugal; não reflete devidamente as receitas e despesas relativas às operações imobiliárias; não releva os fundos movimentados por serviços da administração central ou por empresas públicas fora da tesouraria do estado, cujos rendimentos devem reverter para o Estado.

B) Conta da Segurança Social

Legalidade

Formulam-se reservas: à concessão de garantias de valor superior ao limite máximo fixado na LOE para concessão de garantias por entidades públicas que não o Estado; pelo incumprimento de disposições legais com impacto nos valores registados na conta, referentes ao reconhecimento indevido, em procedimentos manuais e automáticos, de prescrição de dívida de contribuintes; e à ausência de instauração de processos executivos relativos a valores indevidamente pagos a beneficiários.

Formulam-se ênfases relativamente: à não designação, em 2012, do fiscal único para o IGFSS, ISS, IGFCSS e II; à ausência de diplomas que regulem a tesouraria única da segurança social; à ausência de normas sobre estruturação do OSS por classificação orgânica e que simplifiquem e dotem de maior transparência o processo orçamental e respetiva execução e dirimam as discrepâncias no quadro do financiamento; ao cálculo indevido do valor de pensões e à atribuição indevida de complemento social; ao cálculo indevido de prestações de desemprego e à manutenção indevida da atribuição destas em situação de incumprimento reiterado de deveres dos beneficiários; ao deferimento de pensões e de prestações de desemprego por funcionários sem competência para o efeito; e às operações relativas ao imobilizado.

Correção financeira

A CSS apresenta deficiências que influenciam negativamente a fiabilidade e consistência da respetiva informação económica, financeira e orçamental, conduzindo à formulação das seguintes reservas:

- ◆ *Na contabilidade orçamental, parte significativa do valor das contribuições cobradas não se encontra imputado às diferentes classificações económicas e respetivas desagregações em função da sua origem; o valor de prestações sociais registado como pago inclui, indevidamente, prestações devolvidas à segurança social no exercício; e os saldos apurados são influenciados por movimentos ocorridos nas contas bancárias que se encontram há largos anos “por reconciliar”.*
- ◆ *Na contabilidade patrimonial, quanto aos valores relevados no Balanço e na Demonstração de Resultados relativos: ao imobilizado; às dívidas de terceiros (com especial relevância para as dívidas de contribuintes, respetivas prescrições, e dívidas de prestações sociais a repor); às disponibilidades; aos proveitos diferidos; aos resultados transitados, operacionais, extraordinários; e ao resultado líquido”.*

c) No Parecer sobre a CGE de 2012 formularam-se 77 recomendações, tendo-se verificado que, relativamente às recomendações formuladas no Parecer sobre a CGE de 2010, 52,2% foram acolhidas total ou parcialmente ou ficaram prejudicadas.

A.1.2 – Auditorias

a) Foi aprovado o primeiro relatório no âmbito da auditoria ao “Acompanhamento dos mecanismos de assistência financeira a Portugal” (Rel. 28/2013), o qual incide sobre o acompanhamento da implementação de medidas de política orçamental e orçamentais estruturais (reporte, monitorização e enquadramento orçamental;

administração pública; setor empresarial do Estado) definidas no PAEF¹⁴, seu impacto nas contas públicas e a avaliação da fiabilidade da informação.

Concluiu-se que em 2012 as metas fixadas no PAEF para o défice e para a dívida pública foram atingidas, mas verificou-se o incumprimento da não acumulação de atrasos nos pagamentos, com exceção para o 4.º trimestre. O impacto das medidas do PAEF na economia foi objeto de revisões em baixa em sede das avaliações.

As estimativas das medidas de política orçamental do PAEF refletidas no OE/2012 padeciam de rigor e fiabilidade. Dada a natureza reversível das medidas adotadas, não se trataram de reduções estruturais da despesa. A CGE/2012 continuou a não refletir o resultado obtido com as medidas de consolidação orçamental, o que impede a sua avaliação.

Concluiu-se ainda que: i) a meta de 2% de redução de funcionários foi ultrapassada (5%); ii) os custos operacionais das empresas públicas não financeiras diminuíram, mas a dívida aumentou 2,6% de 2011 para 2012; iii) o PREMAC¹⁵ não está suportado num plano estratégico e apenas abrangeu 16% da administração central; a redução de organismos em 19% e de dirigentes em 14%, ficou aquém das metas de 40% e 27%, respetivamente; a aprovação dos mapas de pessoal encontrava-se em curso, mas o maior número de postos de trabalho propostos face aos existentes antes do PREMAC aponta para o aumento da despesa.

Das recomendações formuladas destacam-se as seguintes: publicar os relatórios trimestrais de acompanhamento da implementação do PAEF e elaborar um relatório de avaliação final; instituir procedimentos para a elaboração de estimativas rigorosas e fiáveis do impacto financeiro das medidas de consolidação orçamental; monitorizar os resultados e apresentar na CGE informação sobre a execução, assegurando a transparência e publicidade das contas públicas; finalizar os processos de reorganização decorrentes do PREMAC e elaborar um relatório final; providenciar para que, no futuro, as reestruturações da administração pública se encontrem fundamentadas em planos estratégicos.

Em resultado da auditoria e da observação das recomendações formuladas, espera-se um aperfeiçoamento do processo orçamental por via da implementação de procedimentos rigorosos e fiáveis subjacentes às estimativas dos impactos das medidas de consolidação orçamental e do acompanhamento da sua execução, de modo a permitir a avaliação dos resultados obtidos e fundamentar as opções de políticas públicas no respeito pela legalidade, equidade, eficiência e eficácia. Pretende-se ainda que a avaliação das reformas estruturais inerentes ao PAEF e respetiva divulgação contribuam para garantir a sustentabilidade e a transparência das finanças públicas.

Este relatório foi apresentado na Assembleia da República, na Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal, no dia 14 de janeiro de 2014.

- b)** No âmbito do controlo do PAEF foi ainda realizada uma auditoria junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública IGCP, EPE, relativa aos segundo a sexto desembolsos do empréstimo concedido à República Portuguesa pelo Fundo Monetário Internacional (Relatório n.º 13/2003) na qual se concluiu que as operações realizadas na sequência destes desembolsos estão relevadas na contabilidade da Agência (exercícios de 2011 e 2012), que não ocorreram situações contrárias às normas e procedimentos de controlo interno que se encontravam em vigor e que foram acatadas as recomendações formuladas no Relatório n.º 23/2011-2ª Secção, do Tribunal de Contas.

¹⁴ Nomeadamente nos Memorandos de Entendimento do Programa Assistência Económica e Financeira.

¹⁵ Plano de Redução e Melhoria da Administração Central.

No final do ano encontrava-se em curso a auditoria sobre os “Sistemas de Informação de suporte à Despesa (POCP)” e, dado o seu carácter plurianual, prosseguiram a auditoria ao “*Acompanhamento dos mecanismos de assistência financeira a Portugal*” e a ação relativa aos “*Encargos já incorridos e aos compromissos assumidos ou a assumir pelo sector público resultantes da nacionalização e subsequente reprivatização do BPN e da intervenção do Estado e posterior liquidação no BPP*”.

A.1.3 – Network do Comité de Contacto sobre auditorias à Estratégia Europa 2020

Deu-se continuidade aos trabalhos de dinamização da Network sobre a “Europe 2020 Strategy Audit”, cuja presidência foi atribuída ao Tribunal por decisão do Comité de Contacto dos Presidentes da ISC da UE em outubro de 2012.

Em junho de 2013 foi realizado o seminário anual da Network em colaboração com a Network “Fiscal Policy Audit”, concluindo-se que as ISC devem reforçar a sua abordagem de monitorização e avaliação da implementação das medidas, desempenhando um papel ativo através de auditorias que avaliam a economia, eficiência e eficácia da utilização dos fundos em relação às metas estabelecidas.

Os trabalhos de dinamização da Network foram apresentados na reunião do Comité de Contacto das ISC da UE em 11 de outubro de 2013, tendo-se concluído pela sua continuidade dada a relevância enquanto instrumento de cooperação e articulação designadamente no que respeita a métodos de trabalho e boas práticas.

A.2. Principais observações e recomendações formuladas

Das observações formuladas no Parecer sobre a CGE/2012 destacam-se as seguintes:

- O Relatório do OE/2012 e os subsequentes documentos de programação orçamental que reviram o cenário macroeconómico do OE contêm insuficiente informação sobre os pressupostos e a estimativa dos efeitos das medidas incorporadas no orçamento. O cenário do OE/2012 apresentou significativos desvios face ao verificado, revelando menor rigor na sua projeção. Assim, o Tribunal recomendou a explicitação objetiva e completa dos pressupostos, a estimação quantificada dos efeitos das medidas e previsões realistas de natureza macroeconómica.
- A dotação provisional, destinada a despesas imprevisíveis e inadiáveis, voltou a ser significativamente utilizada (€ 528 M) para reforçar dotações suborçamentadas, o que revela desrespeito pelo princípio da especificação e a sua utilização indevida.
- Reservas ao valor global da despesa, que não foi possível confirmar: a CGE continua a não incluir a despesa de todos os serviços e fundos (ou não inclui os valores finais), em violação do princípio da universalidade; encontra-se sobrevalorizada com casos de transferências de verbas para as contas bancárias dos próprios organismos (em, pelo menos, € 39 M) e subvalorizada pela transferência de dotações orçamentais do Cap. 60 – Despesas excecionais para contas específicas do Tesouro (em € 659 M). Não cumprimento do princípio da especificação, com 20 serviços/orgânicas a apresentar mais de 10% das suas despesas em rubricas de carácter residual.
- No final de 2012 o POCP, plano sectorial, ou outro sistema de contabilidade patrimonial era utilizado por 378 serviços, 74,7% do total (506), excluindo os estabelecimentos de educação e ensino não superior, e os serviços externos do MNE. A total implementação da contabilidade patrimonial, prevista para 2013, deslizou para 2015, devido a estes dois grupos de entidades. Para a obtenção do balanço e demonstração de resultados continua por finalizar o processo de compatibilização da informação financeira dos diferentes sistemas contabilísticos e a definição do perímetro de consolidação, bem como garantir a inventariação e valorização de todos os ativos e passivos do Estado, incluindo as PPP. A CGE/2014 deverá já permitir

evidenciar a real situação financeira e patrimonial, sem prejuízo de a CGE/2013 poder já incluir informação dessa natureza, ainda que parcelar ou sectorial.

- Relativamente à consolidação, o Tribunal continuou a alertar para a persistência e materialidade das divergências de consolidação e para a alteração, de ano para ano, do agregado onde estas são reclassificadas. Por revelar insuficiências na aplicação das normas vigentes, deficiências na contabilização das transferências e ineficácia dos sistemas de gestão e controlo, que comprometem o rigor e a fiabilidade da informação consolidada, o Tribunal recomendou a estabilização e uniformização dos procedimentos de consolidação, a melhoria da eficácia dos procedimentos de controlo e a divulgação dos resultados desse controlo. Embora o classificador económico das receitas e despesas permita identificar outras operações (subsídios, juros, etc.), na consolidação da CGE são abrangidas apenas as transferências, tendo o Tribunal recomendado que sejam contempladas todas as operações materialmente relevantes.
- Embora não afetando o saldo global da conta consolidada, os valores da receita e da despesa da administração central e da segurança social estão sobreavaliados em € 443 M, não eliminados no processo de consolidação, relativos a pensões unificadas ou ao abrigo de outros diplomas legais, que não foram classificadas como transferências provenientes de/destinadas a serviços da administração central e segurança social. O Tribunal recomendou a não duplicação de receita e despesa destes financiamentos recíprocos entre a segurança social e a CGA.
- Por via do Programa de Assistência Económica e Financeira, os empréstimos continuaram, em 2012, a ser o principal instrumento de financiamento por recurso à dívida, onde o seu peso passou de 22,7% no início do ano para 37,4% no final. Em 2012 ocorreram desembolsos no montante global de € 28.530 M por conta do Programa.
- A CGE continua a não conter toda a informação relativa à dívida pública direta (designadamente, não contém informação sobre o stock da dívida dos SFA, situação que agora assume outra dimensão atenta a inclusão neste subsector das designadas EPR) e a que contém apresenta deficiências. Feitas as correções devidas, o Tribunal apurou que: a dívida global direta do Estado (SI e SFA, sem EPR) ascendia em 31/12/2012 a € 194.766 M (mais € 19.670 M do que em 31/12/2011, +11,2%) e equivalia a 118% do PIB; a dívida efetiva ascendia a € 177.125 M (mais € 18.489 M do que em 31/12/2011, +11,7%) e equivalia a 107,3% do PIB; foram pagos € 7.236 M de juros e € 118 M de outros encargos da dívida pública (€ 263 M em 2011).
- Em 31/12/2012 encontrava-se em saldo na conta de operações de tesouraria denominada “Produto de Empréstimos 2012” o montante de € 9.755 M proveniente de financiamento com recurso à dívida pública.
- Em 2012 o Estado concedeu garantias pessoais a operações de financiamento, no montante de € 6.374 M (€ 5.700 M prestados no âmbito do sistema financeiro), ascendendo a € 36.547 M no final do ano (mais 4,9% do que em 2011). Foram ainda concedidas garantias no valor de € 395 M no âmbito dos seguros de crédito e similares, que, em 31 de dezembro, se cifravam em € 1.603 M (menos 0,3% do que em 2011). Foram pagos € 65 M em execução de garantias.
- Em 2012 ocorreu a venda pelo Estado da totalidade do capital social do BPN. No final do ano, a despesa líquida acumulada resultante da intervenção do Estado no BPN atingia já € 1.730 M e as garantias efetivas do Estado concedidas ao BPN e sociedades veículo totalizavam € 4.250 M.
- O Tribunal apurou dívidas por fornecimento de bens e serviços em 31/12/2012 que ascendiam a € 2.027 M (51,7% vencidas e 48,3% vincendas), menos € 1.160 M do que no final de 2011. O maior volume continuava a registar-se na área da saúde (89,2%).

Valor financeiro das irregularidades.

(n.º do relatório, valor e descrição sucinta da irregularidade respetiva)

- Sobrevalorização da despesa inscrita na CGE por transferências de verbas para as contas dos próprios organismos para utilização no ano orçamental seguinte.. € 39 M
- Subvalorização da despesa pela transferência de dotações orçamentais do Cap. 60 – Despesas Excepcionais para contas específicas do tesouro..... € 659 M
- Subvalorização das despesas do Estado constantes da CGE de 2012 em € 20,0 M no que respeita aos juros da dívida pública e em € 4,9 M no que respeita às amortizações da dívida € 24,9 M

D. Recursos Humanos

Grupos de pessoal	DA I		
	N.º Pessoas	UT Totais	UT Ações controlo
Dirigente	3 ^(a)	1 273	957
Auditor / Consultor	3	1 125	584
Técnico verificador superior	8	3 245	2 192
Técnico superior	2	775	595
Técnico verificador	1	439	330
Assistente técnico	3	1 254	127
Total	20	8 111	4 785

(a) Aposentação do Auditor Coordenador em 30/11/2013.

Área de Responsabilidade: II – Execução do Orçamento do Estado (Administração Central) – Receita, Património imobiliário, Tesouraria do Estado e Organismos do Ministério das Finanças

A. Principais resultados obtidos com a atividade desenvolvida no ano

A.1. Trabalho desenvolvido: Destaques

A.1.1 – Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2012 – PCGE/2012

Receita – O rigor, a integralidade e a transparência da CGE continuam afetados pelo desrespeito de princípios e regras orçamentais (anualidade, unidade e universalidade, não compensação, não consignação e especificação), pelo incumprimento de disposições legais que regulam a execução e a contabilização das receitas e pelas deficiências detetadas nos procedimentos aplicados. Por isso, não é possível confirmar os valores globais da receita inscritos na CGE de 2012. A receita contabilizada da administração central depois de consolidada (€ 53.277 milhões) aumentou € 2.232 milhões (4,4%) devido à integração, pela primeira vez, das receitas das entidades públicas reclassificadas – EPR (€ 3.602 milhões) com destaque para Estradas de Portugal, Rádio e Televisão de Portugal, Rede Ferroviária Nacional e Parque Escolar (com 63% daquele valor). A receita fiscal contabilizada (€ 33.084 milhões) diminuiu € 1.651 milhões (4,8%) em virtude da contração económica ocorrida e também devido à redução da receita de IRS relativa à sobretaxa e à suspensão dos subsídios de férias e de Natal dos funcionários públicos, pensionistas e reformados. O exame efetuado aos sistemas de gestão e controlo da cobrança voluntária do IRS e do IVA autoliquidado mostrou que tais sistemas são, em geral, eficazes. O sistema de informação da inspeção tributária e aduaneira ainda não se encontra dotado de funcionalidades que permitam associar todos os registos das ações inspetivas com os subsequentes registos noutros sistemas de informação tributários, designadamente os de liquidação, de cobrança e de justiça tributária. Esta insuficiência constitui uma limitação importante para a auditoria da receita decorrente da ação inspetiva e para a apreciação da sua eficácia. A CGE não releva a receita proveniente do combate à fraude e à evasão fiscais e, apesar da norma de consolidação orçamental que o determina, o relatório do Governo sobre a matéria continua sem discriminar as coletas recuperadas por imposto e sem avaliar a adequação dos instrumentos jurídicos utilizados nesse combate.

Benefícios Fiscais – A despesa fiscal relevada na CGE (€ 1.030 milhões) encontra-se subavaliada, com destaque para a omissão de € 1.045 milhões, em IRC, por benefícios fiscais atribuídos a sociedades gestoras de participações sociais. A falta de informação sobre parte dos benefícios fiscais, a subavaliação recorrente da despesa fiscal pela AT e a sua insuficiente relevação na CGE constituem limitações importantes para o exame e para a formulação de uma opinião de auditoria sobre os valores envolvidos.

Património Imobiliário – Para além de continuar sem apresentar os mapas contabilísticos referentes à situação patrimonial, a CGE não inclui – sem qualquer justificação – a parte sobre o património imobiliário que reportava os resultados da execução do respetivo programa de gestão (PGPI) e as operações imobiliárias efetuadas no respetivo exercício. Deste modo, a CGE de 2012 não comporta informação relevante sobre as operações imobiliárias realizadas e a apreciação dos resultados finais da execução do PGPI, cujo horizonte temporal era 2009-2012. Ainda não foi criada a unidade de gestão patrimonial (UGP) do Ministério da Justiça nem implementadas todas as funcionalidades do sistema de informação sobre os imóveis do Estado (SIIE) para assegurar de forma adequada a validação e controlo dessa informação. As UGP não instituíram procedimentos de acompanhamento e controlo capazes de assegurar que a informação registada no SIIE seja integral e fiável.

Operações de Tesouraria – A omissão dos fundos movimentados fora da tesouraria do Estado retira à conta dos fluxos financeiros apresentada na CGE utilidade para o controlo dos fluxos financeiros do Estado, aspeto particularmente relevante enquanto permanecer por implementar o POCP ou planos sectoriais num quarto dos serviços da administração central. Os sistemas de informação e controlo instituídos ainda não asseguram a centralização e aplicação de todas as disponibilidades financeiras no Tesouro exigidas pela lei (saldos médios de € 1.367 milhões reportados fora do Tesouro), nem a cobrança das receitas que devem reverter para o Estado em situações de incumprimento (€ 9 milhões devidos ao Estado por entregar).

A.1.2 – Auditorias

Foram realizadas 10 auditorias aos domínios de controlo da Área II: receita (2), património imobiliário (2) e tesouraria do Estado (2) e organismos do Ministério das Finanças (4). Os resultados foram reportados em dois relatórios de auditoria e no PCGE/2012 – *vide* A.2.2. Das auditorias realizadas destacam-se as duas seguintes.

Controlo da Receita de IVA Autoliquidado

Em 2012, a receita de IVA representou 39% das receitas fiscais e 24% da receita consolidada da Administração Central. Face à importância do IVA autoliquidado pelos sujeitos passivos para a execução orçamental da receita, o Tribunal examinou os sistemas de gestão e controlo implementados para a cobrança desse IVA (€ 15.899 milhões que correspondem a 90% da cobrança do imposto). As principais conclusões são as seguintes:

- Os sistemas de gestão e controlo da cobrança do IVA autoliquidado são, em geral, eficazes embora não assegurem a adequada contabilização integral, legal e regular da receita do imposto.
- De entre os pontos fracos dos sistemas implementados pela AT para a gestão e o controlo da receita do IVA releva a inexistência de procedimentos devidamente formalizados e robustos para a deteção e correção tempestiva de erros e irregularidades. Acresce que a informação em que se suportam os montantes contabilizados não está disponível, como necessário, para o respetivo controlo externo ex post em condições adequadas.
- Contrariamente ao disposto na legislação em vigor desde 2001, em matéria de contabilização das receitas do Estado, os sistemas de administração do IVA pela AT continuam a não estar interligados com o sistema de contabilização orçamental. Essa falta de interligação permite, *inter alia*, a recorrente não contabilização da receita do IVA relativa às regiões autónomas, à segurança social e às entidades regionais do turismo (€ 1.334 milhões em 2012) a cuja desconformidade com os princípios orçamentais o Tribunal tem feito reparos nos seus Pareceres sobre a CGE.

Assinala-se porém que, em 2013, foi corrigida uma das deficiências detetadas visto que a receita de IVA consignada à segurança social (€ 892 milhões em 2012) passou a ser contabilizada como receita do Estado e a ser entregue, por transferência do OE, ao sector da segurança social o que é conforme com as anteriores recomendações do Tribunal.

Cumprimento da Unidade de Tesouraria por Empresas Públicas

Face à importância das disponibilidades das empresas públicas (EP) – € 2.470 milhões no final de 2011 e € 1.749 milhões no final de 2012 – o Tribunal apreciou a eficácia do sistema de acompanhamento e controlo instituído para o cumprimento da unidade de tesouraria por essas empresas. As principais conclusões são as seguintes:

- O quadro normativo sobre a unidade da tesouraria do Estado (UTE) é incompleto, não foi definida a entidade administradora da receita do Estado devida por rendimentos obtidos em situação de incumprimento da UTE e as instruções emitidas às EP pela DGTF não asseguram a relevação de informação financeira rigorosa, neste domínio.
- O IGCP desconhece o montante de dinheiros públicos fora do Tesouro apesar da relevância dessa informação para a gestão integrada da tesouraria e da dívida pública.
- As contas de mais de 70% das EP incluem rendimentos de aplicações de disponibilidades obtidos em incumprimento da UTE. Todavia, não registam o valor como devido ao Estado e esse facto não é relevado pelos órgãos de fiscalização das EP, incluindo os Revisores Oficiais de Contas, nem a DGTF enfatiza essa insuficiência manifesta no âmbito da apreciação dos respetivos Relatórios e Contas anuais.
- Quanto aos saldos transitados para 2012 a auditoria identificou € 1.256 milhões de disponibilidades fora do Tesouro relativos a 187 EP e € 58 milhões de rendimentos devidos e não entregues ao Estado. Porém, a DGTF só registou € 808 milhões de disponibilidades relativas a 99 EP e € 34 milhões de rendimentos naquela situação.
- Em suma, o sistema de acompanhamento e controlo instituído pela DGTF é ineficaz pois não identifica todas as empresas incumpridoras, os respetivos montantes fora do Tesouro nem todos os rendimentos obtidos em situação de incumprimento, os quais devem ser entregues ao Estado.

A.2. Principais observações e recomendações formuladas

Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2012 – PCGE/2012

Receita – Da contabilização deficiente de receitas fiscais (de que se destaca o IVA afeto à Segurança Social, a contribuição de serviço rodoviário afeta à Estradas de Portugal e o IRS afeto aos municípios) resultou, por si só, a subavaliação da receita do Estado em € 2.480 milhões (7,2% da receita fiscal contabilizada). Não estando corrigidas várias das deficiências antes detetadas, reitera-se:

- Que o *Governo* determine à Autoridade Tributária e Aduaneira que assuma a sua integral responsabilidade pela contabilização de todas as receitas que lhe compete administrar entre as quais avultam os impostos e se incluem as contribuições de serviço rodoviário e do audiovisual. **(Recomendação 5)**

A eficácia do sistema de gestão de receitas quanto ao cumprimento da lei só se alcançará quando todas as receitas forem contabilizadas pelas respetivas entidades administradoras responsáveis, devidamente habilitadas (com todas as condições legais), o que ainda está por assegurar. Não estando corrigidas as deficiências antes detetadas, reitera-se:

- Que o *Governo* providencie as condições necessárias para a interligação dos sistemas próprios da Autoridade Tributária e Aduaneira e das demais entidades administradoras de receitas do Estado ao Sistema de Gestão de Receitas, ultrapassando a principal limitação existente ao cumprimento do regime legal de contabilização dessas receitas, em vigor desde 1 de janeiro de 2001. **(Recomendação 6)**
- Que o *Governo*, através da Direção-Geral do Orçamento, proceda, para cada exercício orçamental, à identificação formal de todas as entidades administradoras de receitas do Estado (serviços integrados que asseguram ou coordenam a liquidação de uma ou mais receitas e zelam pela sua cobrança), especificando as receitas administradas sob a responsabilidade direta de cada uma dessas entidades. **(Recomendação 7)**

Benefícios Fiscais – Face às deficiências verificadas nos sistemas de contabilização e controlo e aos erros materiais que afetam a despesa fiscal relevada na CGE, o Tribunal continua a manter reservas sobre o valor dessa despesa que continua a estar manifestamente subavaliada. Assim recomenda-se:

- Que o Governo, através da Autoridade Tributária e Aduaneira, inventarie e classifique os benefícios fiscais por imposto, de acordo com o respetivo Estatuto e tendo em conta as diretrizes internacionais nesse domínio, e que aprove a correspondente metodologia de quantificação da despesa fiscal assegurando a relevação apropriada dessa despesa na Conta Geral do Estado. **(Recomendação 34)**

Património Imobiliário – Sendo a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) a entidade administradora da receita proveniente da alienação de imóveis do Estado, quando exista afetação de parte dessa receita a outras entidades, a entrega das correspondentes verbas deve efetuar-se por transferências do OE e não por transferências extraorçamentais não registadas pela DGTF no Sistema de Gestão de Receitas. Assim, estando por corrigir as deficiências anteriormente detetadas, reitera-se:

- Que o Governo determine à Direção-Geral do Tesouro e Finanças que assuma a sua integral responsabilidade pela contabilização das receitas provenientes da alienação de imóveis do Estado, registando os valores recebidos no Sistema de Gestão de Receitas e transferindo, posteriormente, as verbas afetas a outras entidades. **(Recomendação 40)**

Operações de Tesouraria – A centralização dos fundos públicos no Tesouro continua, por ineficácia do respetivo sistema de informação e controlo do Ministério das Finanças, sem abranger todos os organismos sujeitos à unidade da tesouraria do Estado (UTE) e a não relevar disponibilidades importantes fora do Tesouro, bem como os respetivos rendimentos (que devem reverter para o Estado). Em 2012, os saldos médios de disponibilidades reportadas fora do Tesouro atingiram € 1.367 milhões e foram identificados € 9 milhões de rendimentos obtidos em incumprimento da UTE que não foram entregues ao Estado. Assim, estando por corrigir as deficiências anteriormente detetadas, reitera-se:

- Que o Governo, através do Ministério das Finanças, proceda à revisão, sucessivamente adiada, do regime da tesouraria do Estado, em face do carácter incompleto e da falta de uniformidade e estabilidade das normas sobre a unidade de tesouraria. **(Recomendação 44)**
- Que o Governo, através do Ministério das Finanças, defina com clareza os critérios de apuramento e relevação das disponibilidades dos organismos sujeitos à unidade da tesouraria do Estado, dos rendimentos obtidos em situação de incumprimento e das correspondentes receitas devidas e receitas entregues ao Estado e que assegure a sua entrega durante o respetivo exercício orçamental. **(Recomendação 54)**

A.2.1 – Valor financeiro das irregularidades

Sintetizam-se no quadro seguinte as principais **irregularidades** reportadas no Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2012, **no valor financeiro global de € 7.174 milhões**, por incumprimento de princípios e regras orçamentais (anualidade, unidade e universalidade, não compensação, não consignação e especificação) determinados pela **Lei de Enquadramento Orçamental**, bem como do princípio da unidade de tesouraria determinado pelo **Regime da Tesouraria do Estado**.

Sigla	Valor	Irregularidade
R	891.894.979,54	IVA – Receita afeta à Segurança Social por registar
	514.076.271,00	Contribuição de Serviço Rodoviário afeta às Estradas de Portugal por registar
	377.222.986,00	IRS – Receita afeta aos Municípios (participação variável) por registar
	696.330.475,82	Receita Fiscal afeta a outros serviços da administração central por registar
	2.894.256.602,74	Receita de Operações Extraorçamentais por registar na CGE
BF	1.079.734.406,92	IRC – Despesa Fiscal por registar na CGE
PI	3.682.655,00	Cobrança de receita de alienação de imóveis por registar
OT	282.012.452,58	Verbas de Serviços da Administração Central fora do Tesouro em 31-12-2012
	424.794.243,40	Verbas de Empresas Públicas fora do Tesouro em 31-12-2012
	9.850.257,55	Rendimentos obtidos com verbas fora do Tesouro em 2012
	7.173.855.330,55	Total

R – Receita – PCGE/2012 – ponto 3.2 – página 57 – Quadro 6

BF – Benefícios Fiscais – PCGE/2012 – ponto 8.1 – página 215

PI – Património Imobiliário – PCGE/2012 – ponto 9.2 – páginas 265 e 266

OT – Operações de Tesouraria – PCGE/2012 – ponto 10 – páginas 280 a 286 – Quadros 102 a 108

A.2.2 – Indicadores de Realização em 2013

Relatórios de Auditoria – 2

05/2013 2S – Controlo da Receita de IVA Autoliquidado

15/2013 2S – Cumprimento da Unidade de Tesouraria por Empresas Públicas

Relatórios de Acompanhamento da Execução Orçamental da Administração Central – 2

2/2013 AEOAC 2S – 2012 (Valores Provisórios)

4/2013 AEOAC 2S – Janeiro a Março de 2013

Projetos de Parecer sobre a CGE de 2012 – 22

Receita – Receita dos Serviços Integrados

Receita – Receita dos Serviços e Fundos Autónomos

Receita – Receita Fiscal proveniente do Combate à Fraude e à Evasão

Receita – Receita Fiscal relativa à Inspeção Tributária e Aduaneira

Receita – Receita obtida por Cobrança Coerciva

Receita – Auditoria – Síntese – Receita de IRS obtido por cobrança voluntária

Receita – Auditoria – Síntese – Receita de IVA autoliquidado

Receita – Síntese (com conclusões e recomendações)

Benefícios Fiscais – Despesa Fiscal

Benefícios Fiscais – Benefícios Fiscais ao Investimento Contratual

Benefícios Fiscais – Síntese (com conclusões e recomendações)

Património Imobiliário – Execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário Público
Património Imobiliário – Operações Imobiliárias
Património Imobiliário – Auditoria – Síntese – Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial
Património Imobiliário – Síntese (com conclusões e recomendações)
Operações de Tesouraria – Fluxos Financeiros na Tesouraria do Estado
Operações de Tesouraria – Unidade da Tesouraria do Estado (UTE)
Operações de Tesouraria – Controlo do Acolhimento de Recomendações
Operações de Tesouraria – Auditoria – Síntese – Cumprimento da UTE por Empresas Públicas
Operações de Tesouraria – Síntese (com conclusões e recomendações)
Acolhimento de Recomendações do Tribunal – AR II
Sumário e Juízo sobre a Conta – AR II

B. Acolhimento das Recomendações mais relevantes e impactos

Receita

No **Parecer sobre a CGE de 2012** reportam-se alterações com impactos relevantes na execução e contabilização das receitas e destinadas a corrigir deficiências que motivaram recomendações do Tribunal.

Em 2012 a verba referente ao “IVA afeto à segurança social” (€ 892 milhões) continuou a ser indevidamente deduzida à receita do Estado e a ser entregue à Segurança Social, à margem do OE. Sublinha-se que a situação veio a ser corrigida em 2013 (nos termos do artigo 165.º da Lei do OE) com essa parte do IVA a ser registada na receita do Estado e com a entrega da respetiva verba ao sector da segurança social a ser registada na despesa do Estado (**acolhendo as recomendações do Tribunal nesse sentido**).

A contribuição de serviço rodoviário (CSR) (€ 514 milhões) criada para financiar a empresa Estradas de Portugal (EP) foi, até 2012, omitida do OE. Em 2012 a verba recebida pela empresa passou a constar da execução do OE (**acolhendo parcialmente as recomendações do Tribunal nesse sentido**), pois a EP foi integrada na administração central, enquanto entidade pública reclassificada. Porém, a contabilização foi ainda deficiente visto que a CSR continuou por registar na receita do Estado e a sua entrega à EP continuou por registar na despesa do Estado.

A participação variável dos municípios (€ 377 milhões) na receita do IRS, prevista na Lei das Finanças Locais, continuou a ser deduzida à referida receita e a ser entregue sem reflexo no OE. Esta situação foi já objeto de apreciação crítica por parte do Tribunal nos Pareceres sobre a CGE de 2009, de 2010 e 2011 mas será corrigida em 2014 (nos termos do artigo 96.º da Lei do OE) se essa parte do IRS for registada na receita do Estado e a entrega da respetiva verba aos municípios for registada na despesa do Estado (**acolhendo as recomendações do Tribunal nesse sentido**).

A contribuição para o audiovisual (CAV) (€ 144 milhões) criada para financiar o serviço público de radiodifusão e de televisão foi, até 2012, omitida do OE. Em 2012, a verba recebida pela RTP passou a constar da execução do OE (**acolhendo parcialmente as recomendações do Tribunal nesse sentido**) pois essa empresa foi integrada na administração central, enquanto entidade pública reclassificada. Porém, a contabilização foi ainda deficiente visto que a CAV continuou por registar na receita do Estado e a sua entrega à RTP continuou por registar na despesa do Estado.

Reportam-se ainda alterações dos sistemas de informação da penhora e da venda de bens penhorados destinadas a corrigir deficiências que motivaram recomendações do Tribunal na sequência das auditorias à venda de bens penhorados (**Relatório n.º 48/2009 – 2.ª S**) e sobre o sistema informático de penhoras automáticas (**Relatório n.º 25/2011 – 2.ª S**).

Com efeito, o Sistema Informático de Penhoras Eletrónicas (SIPE) foi dotado da aplicação denominada de "marcação automatizada de penhoras" para suportar o procedimento de identificação e de seleção dos ativos penhoráveis do devedor e realizar a sua associação com os respetivos processos executivos e os valores em dívida. Esta evolução vem colmatar a insuficiência identificada de falta de histórico de registos sobre esses ativos para auditar o ato de penhora praticado pelo órgão de execução fiscal e verificar a observância dos princípios da legalidade e proporcionalidade da penhora. Por sua vez, o Sistema de Gestão de Vendas Coercivas (SIGVEC) foi dotado de uma funcionalidade para a ativação automática de vendas e a subsequente desmaterialização da respetiva fase processual, de modo a aumentar a eficácia e a transparência dos respetivos atos.

Património Imobiliário

No **Parecer sobre a CGE de 2012** reportam-se alterações introduzidas no sistema de informação sobre os imóveis do Estado (SIIE) para o dotar de funcionalidades úteis à função de controlo e de certificação da informação registada, como recomendado pelo Tribunal na sequência das auditorias à execução do programa de inventariação (**Relatório n.º 25/2011 – 2.ª S**) e à execução do programa de gestão (**Relatório n.º 25/2011 – 2.ª S**) do património imobiliário do Estado.

As novas funcionalidades visam colmatar parte das deficiências assinaladas pelo Tribunal por forma a: prevenir a ocorrência de erros e evitar a utilização de uma multiplicidade de designações para a mesma realidade; permitir tratar o histórico da informação e o acesso a relatórios de erros dos dados introduzidos pelo utilizador; disponibilizar às UGP e à DGTF, através de relatórios periódicos, as alterações efetuadas pelas entidades; dispor de uma lista tipificada de erros mais comuns associada a mecanismos de alerta aos serviços, às UGP e à DGTF e conter um conjunto de regras de validação de campos.

Outra funcionalidade introduzida no SIIE teve por objetivo a validação tempestiva da informação registada pelos organismos, por parte das respetivas UGP, ao permitir aos utilizadores externos a validação do Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) através da importação direta de dados existentes no Sistema de Informação de Organização do Estado (SIOE).

Para otimização do processo de registo e acompanhamento do património imobiliário do Estado foi também implementada uma solução de "Business Intelligence" associada ao SIIE, com vista a desenvolver a componente analítica do sistema para extrair relatórios e indicadores de apoio à gestão.

C. Colaboração com outras instituições

- Apresentação do Parecer sobre a CGE de 2011 na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública da Assembleia da República, em 16-01-2013
- Formação sobre a Área II, o Departamento de Auditoria II e o Parecer sobre a CGE dirigida a uma Delegação do Comissariado da Auditoria de Macau em 28-02-2013 e a Analistas do Orçamento, do Parlamento Nacional de Timor-Leste, em 27-06-2013

D. Recursos Humanos

Grupos de Pessoal	DA II			
	N.º Pessoas	UT Totais	UT em ações de controlo	
			N.º	%
Dirigente (1)	3	1.348	578	43
Auditor / Consultor (2)	4	1.643	1.393	85
Técnico verificador superior	4	1.677	1.433	85
Técnico superior	2	883	742	84
Especialista de informática	-	-	-	-
Técnico verificador	-	-	-	-
Técnico de informática	-	-	-	-
Assistente técnico (3)	3	1.249	688	55
Assistente operacional	-	-	-	-
Outro Pessoal (4)	2	861	802	93
Total (6)	18	7.661	5.636	74

(1) As UT das ações de controlo não incluem a intervenção do Auditor Coordenador do DA II (455 UT totais).

(2) Um Auditor só esteve colocado no DA II até 30-11-2013 (403 UT totais e 277 UT em ações de controlo).

(3) A AT com o secretariado e a atividade administrativa do DA II não tem UT em ações de controlo (437 UT totais).

(4) Dois Inspetores.

(5) Não considerando as UT totais referidas em (1) e (3), as UT de ações de controlo representam 83% das UT totais.

(6) Em 2013 estiveram 18 pessoas afetas ao DA II tendo saído uma (Auditor) em 30-11-2013, por aposentação.

Área de Responsabilidade: III – Funções Económicas, Sociais (habitação e serviços coletivos) e Fundos Comunitários

A. Principais resultados obtidos com a atividade desenvolvida no ano

A.1. Trabalho desenvolvido

A.1.1 – Parecer CGE e PCRA

Relativamente ao Parecer sobre a Conta Geral do Estado, os contributos da Área de Responsabilidade III respeitaram aos fluxos financeiros com a União Europeia.

Em 2012, o saldo dos fluxos financeiros entre Portugal e a UE registou uma evolução positiva face a 2011, no montante de € 2.185,9 M (+79,2%), devido, em grande parte, ao comportamento das transferências provenientes da UE (+47,8%).

O Estado Português, em 2012, pagou € 23,9 M de juros por atrasos nos pagamentos devidos à União Europeia, alguns decorrentes de processos em contencioso, pelo que o Tribunal voltou a recomendar o pagamento tempestivo dos recursos próprios comunitários, para evitar onerar o Estado com juros.

Na contabilização das verbas relacionadas com os recursos próprios verificou-se a subavaliação da receita e da despesa orçamental de 2012, em cerca de € 3,3 M, pelo que o Tribunal reiterou a recomendação já antes formulada de que a execução orçamental dos recursos próprios deve observar o princípio da não compensação.

A CGE de 2012 continuou a não evidenciar a totalidade dos recursos oriundos da UE, tendo sido recomendado à DGO a promoção do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria e do dever de informação sobre os recursos recebidos diretamente da UE, aperfeiçoando o apuramento e a consolidação da informação.

A CGE de 2012 inclui informação detalhada sobre fundos comunitários por fonte de financiamento em diversos mapas, mas apenas um permite a comparação com os dados apurados sobre a execução dos fundos comunitários, apesar de não conter informação agregada. Foi assim recomendado que a CGE passe a conter informação agregada sobre a execução dos fundos comunitários por fonte de financiamento e a incluir informação sobre as operações extraorçamentais, dada a sua relevância no domínio da execução dos fundos comunitários.

O conjunto dos PO financiados pelo FEDER e pelo FC apresentaram em 2012 taxas de execução superiores a 100% (124,7% e 165,8%, respetivamente), o que significa que estão a ser recuperadas execuções inferiores registadas sobretudo no período 2007-2009.

No que respeita à execução do FEADER-Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, a taxa de execução alcançada (58,8%) significou alguma recuperação de atrasos anteriores. Porém, a taxa de execução do FEP-Fundo Europeu das Pescas (39,1%), que financia exclusivamente o PROMAR-Programa Operacional Pesca, significa que este Programa está a sobrecarregar os exercícios futuros e a comprometer a utilização integral dos recursos comunitários postos à disposição de Portugal, tendo ficado já sujeitos a anulação automática cerca de € 3,5 M no apuramento da regra “n+2” a 31 de Dezembro de 2012.

A.1.2 – Auditorias

1. No âmbito do domínio de controlo da Área de Responsabilidade III, para além das 3 ações preparatórias do PCGE/2012 e de 13 ações de acompanhamento de auditorias do TCE, foram desenvolvidas 11 auditorias enquadradas nos objetivos estratégicos 1 e 2, das quais 5 foram concluídas, 3 estavam em fase de contraditório e 3 em fase inicial de execução, em 31 de dezembro de 2013.

AUDITORIAS	NATUREZA	CONCLUÍDAS	EM CURSO
Auditoria ao Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (ECO.AP) - Relatório n.º 19/13 – 2.ª S	Ambiental	X	
Auditoria Financeira à Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) - Relatório n.º 23/13 – 2.ª S	Financeira	X	
Auditoria ao Programa Operacional Regional do Norte (ON.2) - Relatório n.º 27/13 – 2.ª S	Projeto/Programa	X	
Auditoria ao Programa Operacional Regional do Alentejo – INALENTEJO - Relatório n.º 29/13 – 2.ª S	Projeto/Programa	X	
Auditoria ao Programa de Investimento do MAMAOT. Medida Pesca - Relatório n.º 01/14 – 2.ª S	Projeto/Programa	X	
Auditoria Financeira ao Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI)(*)	Financeira		X
Auditoria Financeira à Autoridade Nacional de Comunicações (ICP - ANACOM)(*)	Financeira		X
Auditoria ao Projeto de "Reabilitação do Parque Habitacional do IHRU"(*)	Orientada		X
Auditoria Financeira ao Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. (INAC)	Financeira		X
Auditoria à produção e incorporação de "Biocombustíveis"	Ambiental		X
Auditoria ao Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção da Empregabilidade Jovem «Impulso Jovem»	Projeto/Programa		X
TOTAL		5	6

(*) Relatos concluídos em dezembro de 2013.

2. Auditoria ao “Programa Operacional Regional do Alentejo (INALENTEJO) (Relatório de Auditoria 29/2013-2.ª S)

A auditoria desenvolvida teve por objeto a apreciação do Programa Operacional Regional do Alentejo (INALENTEJO), com enfoque nos resultados alcançados, a níveis financeiro e físico, nos sistemas de informação e controlo, bem como na elegibilidade, legalidade e regularidade das operações aprovadas e executadas.

Face ao valor do investimento elegível previsto para o período 2007-2013, a taxa de execução financeira foi de 44,0% e a taxa de compromisso de 103,3%. A análise da execução física evidenciou a existência de alguns indicadores com execução muito baixa e outros com execução já superior à meta estabelecida para 2015, o que indicia a fixação de objetivos pouco precisos.

A maior parte das operações dos Sistemas de Incentivos do INALENTEJO, nomeadamente as delegadas na Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) e no IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, que envolvem um investimento elegível de cerca de € 217 milhões (67,7% do valor das operações apoiadas pelo Sistema de Incentivos), têm sido apenas controladas administrativamente, não sendo alvo de controlo físico e técnico, o que faz aumentar o risco na utilização dos recursos financeiros afetos a estes projetos, devendo garantir-se que as ações de controlo e de acompanhamento incidam também sobre as operações relativas aos sistemas de incentivos.

No projeto “ALENT-07-0203-FEDER-019289”, as informações constantes do formulário de candidatura não foram objeto de qualquer confirmação por parte da AICEP, a qual não exigiu documentos necessários para avaliar a sua credibilidade, não se encontrando comprovados os fundamentos relativamente à opção de investimento apresentada. Também não foi feita qualquer diligência pela Agência no sentido de aferir, junto de especialistas nesta área, da razoabilidade das despesas/do investimento, face às características do projeto, colocando-se desta forma a questão do ajustamento do incentivo atribuído. Assim, deve proceder-se, na análise das candidaturas, à confirmação dos dados relevantes de forma a garantir a credibilidade dos projetos e aferir, sempre que necessário, junto de especialistas, da razoabilidade dos investimentos.

Relativamente à transferência de tecnologia no âmbito da operação ALENT-07-0203-FEDER-019289, a AICEP não assegurou o cumprimento das condições previstas no regulamento aplicável, devendo reavaliar a elegibilidade desta despesa, à luz do artigo 11.º, n.º 9, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do mesmo artigo do Regulamento dos Sistemas de Incentivos.

Os documentos deste projeto relativos ao fornecimento dos equipamentos não foram acompanhados dos autos de medição emitidos pela fiscalização, os quais foram, aliás, elaborados pelo gerente da empresa beneficiária. Também não foi efetuada qualquer verificação física e técnica no local pela AICEP nem pela Autoridade de Gestão.

Não obstante já ter sido pago à beneficiária uma percentagem substancial do incentivo aprovado (74,7%, € 10.027.462,50), não há qualquer garantia de que esse pagamento tenha correspondência com o equipamento fabricado, tendo sido constatado que não existia nenhum equipamento no local previsto, nem tão pouco as instalações onde o mesmo deveria ser montado (não participáveis pelo Programa) estavam construídas, factos que a AICEP e a Autoridade de Gestão desconheciam até à data em que lhes foi comunicada a intenção de verificar este projeto, devendo proceder-se ao acompanhamento e controlo dos projetos de forma a garantir que os pagamentos efetuados aos beneficiários têm correspondência com a execução física.

Tendo em conta os fatores de risco que podem envolver os projetos financiados no âmbito do sistema de incentivos à inovação, releva-se como resultado deste trabalho que o mesmo contribua para que a verificação e análise das candidaturas envolvam procedimentos de natureza preventiva quanto à proteção do financiamento público, garantindo a credibilidade dos projetos e a capacidade para a sua execução e um controlo eficaz de modo a não serem postos em causa os incentivos concedidos.

3. Auditoria ao Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (ECO.AP) (Relatório de Auditoria 19/2013-2.ª S)

A auditoria desenvolvida teve por objeto a avaliação do Programa ECO.AP, lançado pela RCM n.º 2/2011, de 9 de dezembro de 2010, a apreciação dos recursos afetos ao desenvolvimento e execução das medidas nele incluídas e a análise da regularidade e da legalidade das operações subjacentes, bem dos resultados obtidos do ponto de vista ambiental.

O Programa ECO.AP visa promover uma gestão racional dos consumos energéticos na administração pública, integra-se no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética, e tem como objetivo permitir ao Estado alcançar um aumento da eficiência energética de 30%, até 2020. Os objetivos visam, ainda, estimular a economia através da criação de um quadro legal para as empresas de serviços energéticos e a contratação pública da gestão de

serviços energéticos. A sua implementação contribui para reduzir a emissão de gases com efeito de estufa.

Observou-se que a implementação das medidas que integram o Plano estava a processar-se com um atraso significativo. A maioria dos serviços não elaborou o Plano de Ação de Eficiência Energética até ao final de 2011, como previsto (70,2% elaboraram-no depois do prazo previsto e 12,3% não o elaboraram), embora, em geral, tenham estabelecido orientações internas para implementação de uma cultura e de ações que visam a eficiência energética e a poupança.

A criação do Barómetro de Eficiência Energética na Administração Pública, destinado a comparar e divulgar publicamente o desempenho energético dos serviços, não teve lugar até ao final de 2011, como determinado.

A seleção de edifícios e equipamentos com maior potencial de redução de consumos, com vista à celebração de contratos de gestão de eficiência energética no ex-Ministério da Economia e do Emprego foi adiada e no ex-Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território estava-se ainda a avaliar a integração de um quarto edifício no projeto-piloto. Embora estivesse prevista a seleção de entidades com vista ao lançamento de procedimentos concursais tendentes à celebração de contratos de gestão de eficiência energética até ao final do 1.º semestre de 2011, à data de conclusão dos trabalhos da auditoria (abril de 2013) ainda não tinha tido lugar a abertura de nenhum procedimento.

Na sequência da auditoria foi recomendado ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia que diligenciasse por uma efetiva coordenação e monitorização do Programa ECO.AP e pela aceleração da execução das medidas previstas, para recuperar os atrasos e cumprir os objetivos globais fixados.

Como resultado deste trabalho espera-se ter contribuído para a aceleração da execução do Programa ECO.AP e consequentemente para a boa gestão dos dinheiros públicos, uma vez que uma redução de 30% no consumo de energia significa uma poupança anual de 22,5 milhões de euros para o erário público.

A.2. Principais observações e recomendações formuladas

Para além das já referidas em A1, das observações e recomendações formuladas pelo Tribunal destacam-se ainda as seguintes:



- Na auditoria financeira à Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) (Relatório de Auditoria n.º 23/2013-2.ª S) observou-se, relativamente a um contrato de aquisição de serviços, que não foi aplicado o regime da “Redução remuneratória”, previsto no artigo 22.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011, tendo-se recomendado à Secretaria-Geral do Ministério da Economia para proceder à aplicação da respetiva redução nos termos legais aplicáveis.
- Na operação NORTE-09-0448-FEDER-000118 – “Centro de Reabilitação do Norte, em Valadares” (Relatório de Auditoria n.º 27/2013-2.ª S) embora estivesse construída a infraestrutura, esta ainda não tinha entrado em funcionamento, apesar da proximidade da data prevista para o encerramento da operação, estando a ser ponderados, “a posteriori”, os termos da exploração futura, incluindo a celebração de contratos de gestão com terceiras entidades, tendo-se recomendado à Autoridade de Gestão para diligenciar, em tempo oportuno, pela entrada em funcionamento da infraestrutura, respeitando as condições de elegibilidade e garantindo o financiamento comunitário atribuído.

- Na auditoria realizada ao Programa ECO.AP (Relatório de Auditoria n.º 19/2013-2.ªS) observou-se que uma aquisição de serviços para a conceção, desenvolvimento e implementação do “Barómetro de Eficiência Energética na Administração Pública”, foi precedida indevidamente de ajuste direto, tendo sido violados os princípios da igualdade, da concorrência, e da transparência, previstos CCP, recomendando-se à ADENE – Agência para a Energia que a escolha do procedimento de formação de contratos de aquisição de serviços fosse efetuada de acordo com as normas legais aplicáveis.
- No âmbito da auditoria ao Programa INALENTEJO e da auditoria ao Programa ON.2 (Relatórios de Auditoria n.ºs 29/2013-2.ªS e 27/2013-2.ª S) observou-se que para o período 2007-2012, o tempo decorrido entre o momento de receção das candidaturas e o da decisão final foi, em termos médios, de 123 e de 113 dias, acima da previsão de 84 e de 51 dias, respetivamente, tendo-se recomendado às Autoridades de Gestão que desenvolvessem esforços no sentido de diminuir esses tempos.

A.2.1 – Valor financeiro das irregularidades.

N.º do Relatório	Valor (€)	Irregularidades
19/2013 – 2.ª S	4.168.686	Não publicitação dos montantes transferidos para a Agência para a Energia pela Direção-Geral de Energia e Geologia, no período de 2006 a 2011 (n.º 1 da Lei n.º 26/94)
	318.215	Falta de publicação do anúncio de pré-informação e no portal dos contratos públicos dos ajustes diretos; não realização do procedimento pré-contratual legalmente exigido (art.ºs 34.º, 127.º, 130.º e 162.º do CCP)
23/2013-2.ª S	50.362	Valores que o mapa de fluxos de caixa da gerência de 2011 não refletia
	1.169	Montante indevidamente pago por não aplicação da redução remuneratória (art.º 22.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 e art.º 69.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 29-A/2011)
27/2013-2.ª S	393.663	Especificações técnicas discriminatórias, art.º 65.º do DL 59/99, e art.ºs 10.º e 11.º do DL 197/99
29/2013-2.ª S	296.831	Fracionamento do valor da despesa e realização de procedimento pré-contratual ilegal (art.ºs 20.º e 22.º do CCP)

B. Acolhimento das Recomendações mais relevantes

- No âmbito da auditoria a mecanismos previstos para o controlo e redução de CO2 – Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão 2008-2012 e Fundo Português de Carbono (Relatório de Auditoria n.º 39/2011-2.ªS) foi recomendado à Agência Portuguesa do Ambiente que melhorasse o controlo sobre a atribuição de licenças de emissão e diligenciasse pela devolução das licenças indevidamente atribuídas a instalações que tinham suspenso o exercício da atividade ou cessado a laboração, tendo a Agência transferido para o registo nacional as 106.274 EUA¹⁶ indevidamente atribuídas, que em 2010 valiam € 1.293.354 mas que à data da devolução valiam apenas € 477.170,26¹⁷.
- Na auditoria ao Programa Operacional Valorização do Território (Relatório de Auditoria n.º 37/2012-2.ªS) recomendou-se à Autoridade de Gestão para desenvolver medidas de incentivo à execução financeira e de redução de compromissos

¹⁶ European Union (emission) Allowance

¹⁷ Valor calculado com base na cotação do leilão da União Europeia, 3.º período, de 2/9/2013 (€ 4,49/tCO₂eq, cf. <http://www.eex.com/>).

assumidos sem perspectivas de execução, diminuindo a diferença da realização financeira face aos montantes programados e comprometidos, tendo sido desencadeada a designada “operação limpeza”, que teve como objetivo a libertação de recursos comprometidos com projetos aprovados e sem realização financeira, tendo em vista a sua reafetação a outros projetos.

- No seguimento do recomendado na auditoria financeira realizada ao Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (Relatório de Auditoria n.º 2/2012-2.ªS) para que a contabilidade orçamental e patrimonial espelhassem a verdadeira situação do Instituto, em termos de fluxos de verbas extraorçamentais e de endividamento, a entidade procedeu aos registos contabilísticos adequados.
- Tendo em conta o recomendado na auditoria ao cumprimento da convenção sobre zonas húmidas de importância internacional (Convenção de Ramsar) (Relatório de Auditoria n.º 35/2012-2.ªS) o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas emitiu uma ordem de serviço no sentido de, no âmbito dos processos de contratação pública por ajuste direto, serem convidadas mais do que uma entidade, de modo a salvaguardar as melhores condições de mercado e a prossecução do interesse público.
- Na Auditoria Financeira ao Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais (Relatório de Auditoria n.º 32/2012-2.ªS) foi recomendado à entidade sucessora deste Gabinete e à Secretaria-Geral do então Ministério da Economia e do Emprego para inventariarem os bens do imobilizado, nos termos das instruções regulamentadoras do CIBE, tendo sido desenvolvidos procedimentos que melhoraram o controlo dos bens do Estado.
- Na Auditoria às ações de dinamização do desenvolvimento rural — PRNN (Relatório n.º 42/2012-2ªS) foi recomendado à Autoridade de Gestão que desenvolvesse esforços no sentido da boa execução financeira dos projetos e da plena utilização dos recursos comunitários, tendo o grande incremento da taxa de execução afastado a possibilidade de novas perdas de fundos comunitários.



Indicador de impacto:

B.1 – Indicadores financeiros



B.2 – Outros indicadores de impacto a relevar



- ◆ Publicação da Portaria n.º 170/2013, de 2 de maio, na sequência do recomendado à Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território relativamente à inclusão da menção de Convenção de Ramsar em futuras revisões dos instrumentos jurídicos que conferem o estatuto legal das áreas protegidas que integram a lista de Sítios Ramsar (Relatório de Auditoria n.º 35/2012-2.ªS).



◆
D. Recursos Humanos

Grupos de pessoal	DA III			
	N.º Pessoas	UT Totais	UT ações controlo	
			N.º	%
Dirigente	3	1295	773	67,7%
Auditor/Consultor	9	3763	3392	90,1%
Téc. Verif. Sup./T. Superior	6 ^(a)	2323	1971	84,8%
Pessoal Administrativo	3	1298	0	0
Total	21	8679	6136	70,7%

^(a) Um técnico Verificador Superior Principal, imputou Ut's somente no 1º trimestre.

Área de Responsabilidade: IV - Funções Gerais de Soberania

A. Principais resultados obtidos com a atividade desenvolvida no ano

A.1. Trabalho desenvolvido

A.1.2 – Auditorias

1. No âmbito das Funções Gerais de Soberania, realizaram-se 1 verificação externa de contas e 8 auditorias (3 financeiras, 4 orientadas e 1 de seguimento), tendo uma das auditorias financeiras dado origem ao Parecer sobre a conta da Assembleia da República (AR) de 2012.
2. **Relatório n.º 10/2013 - Auditoria Financeira ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)** – A auditoria visou examinar a conta de gerência de 2011, verificar a contabilização das receitas e das despesas e a regularidade e legalidade das operações subjacentes bem como aferir da fiabilidade dos sistemas de controlo interno. O TC formulou um juízo *favorável* sobre a conta, com as reservas seguintes: significativo atraso no pagamento de faturas da Imprensa Nacional Casa da Moeda; elevado montante pago em rendas imóveis. O sistema de controlo interno apresentou as insuficiências seguintes: não monitorização do Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC); não localização das atas do Conselho Administrativo (CA); regulamentação de trabalho incompleta; processos individuais de funcionários desatualizados; aplicações de gestão de recursos humanos e de processamento de abonos sem funcionamento integrado; inexistência de um sistema de contabilidade analítica e de inventário completo dos bens; fragilidades na cobrança de receita (registos duplicados de guias de pagamento) com reflexos na sua identificação e contabilização; insuficiência dos procedimentos de controlo na identificação, confirmação e contabilização da receita arrecadada por outra entidade e entregue ao SEF; depósito nas contas bancárias não completamente identificado quanto à origem e não contabilizado no Sistema de Informação Contabilística (SIC), embora escriturado no mapa da conta de gerência. O TC recomendou: ao Ministro da Administração Interna que procedesse à regulamentação do horário de trabalho aplicável à Carreira de Investigação e Fiscalização; ao CA do SEF que: promovesse a monitorização do PGRCIC; a integração das aplicações de gestão de recursos humanos e a atualização e organização dos processos individuais de pessoal; a existência de um inventário completo e atualizado; em articulação com as entidades envolvidas no processo de cobrança de receitas: a reconciliação e eventual regularização das receitas não identificadas; a instituição de procedimentos rotineiros de circularização; a revisão dos circuitos e procedimentos de registo e controlo da receita de modo a garantir a adequada identificação, liquidação, confirmação e contabilização, diligenciando pelas iniciativas legislativas e regulamentares necessárias.

A.2. Principais observações e recomendações formuladas

Relatório n.º 04/2013 - Auditoria ao Supremo Tribunal Administrativo (STA) – O TC formulou um juízo *favorável* sobre a conta, com as reservas seguintes: não contabilização de depósito efetuado no final do ano económico, por dificuldade técnica e em cumprimento de orientações da DGO e proveniente de atos avulsos pagos em numerário (ou ATM) e ou transferências da ATA como receita extraorçamental; inadequada classificação económica das despesas; pagamentos indevidos de diversas despesas com pessoal nomeadamente de “*Suplemento de Disponibilidade Permanente*”, processamento inadequado de “*suplementos de risco*”, e de “*suplemento por serviço nas forças de segurança*”, bem como da redução remuneratória, por deficiente articulação entre o STA, a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP). No exame do sistema de controlo interno

detetou-se: não elaboração do Plano (PA), Relatório de Atividades (RA), do Balanço Social (BS) e do QUAR, contudo aplicou o SIADAP, elaborou o PGRIC e adotou o POCP; insuficiente controlo das receitas provenientes de multas processuais; inexistência de manual de procedimentos e de regulamentos de horário de trabalho e de utilização do imóvel cedido ao STA, para funções protocolares e de representação; insuficiente flexibilidade na parametrização do Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SRH) no processamento do “*suplemento de risco*”; O Tribunal recomendou: ao Conselho Administrativo do STA que: elaborasse PA, RA, BS, QUAR, Relatório de monitorização do PGRIC e manuais de procedimentos; promovesse novos procedimentos concursais; prosseguisse, em articulação com a GNR e a PSP, a regularização das situações relativas a reduções remuneratórias; ao Comandante-Geral da GNR e ao Diretor Nacional da PSP que: em articulação com o STA, regularizasse as reduções remuneratórias; providenciassem pela revisão do sistema de informação de processamento de remunerações, de pessoal colocado noutro serviço, e pelas conseqüentes regularizações; à Diretora-Geral da DGO que providenciasse pela análise da parametrização do SRH e da impossibilidade técnica de conversão de receita de valores de *homebanking* no último dia do ano económico e adoção de medidas corretivas; ao Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos Justiça, I.P. que emitisse norma para regularizar a situação relativa ao não registo de receita extraordinária.

Relatório n.º 02/2014 – Auditoria de Acompanhamento Permanente da LPM: VBR (PANDUR) - Com base na análise da execução dos contratos de fornecimento, de sobressalentes e de contrapartidas, relativos às VBR - viaturas blindadas de rodas (PANDUR) o TC concluiu que: os riscos contratuais deveriam ter sido acautelados, com cláusulas penalizadoras dos incumprimentos e com exigências de capacidade e experiência das empresas envolvidas no fabrico das VBR; os riscos concretizaram-se em sucessivos atrasos no fornecimento e incumprimentos nas correções de defeitos nas viaturas com aceitação condicionada; após a resolução do contrato de fornecimento, não tendo ocorrido o pagamento de indemnização e devolução do adiantamento, o Estado requereu a execução de garantias bancárias; na renegociação de contratos, dever-se-á salvaguardar a transferência de tecnologia, incluindo ferramentas especiais e formação; a confidencialidade, prevista na atuação da ex-Comissão Permanente de Contrapartidas (CPC), não se coaduna com os princípios de publicitação e de possibilidade de escrutínio público da atribuição de benefícios públicos. Quanto à execução física e financeira de investimentos da Lei de Programação Militar (LPM) o TC salientou: a elevada percentagem de recomendações não acolhidas; que continua a não existir um reporte de informação fiável e consistente; o acompanhamento dos projetos/subprojetos não é efetuado numa ótica plurianual e não foi generalizada a nomeação dum “gestor de projeto”; deverá ser dada especial atenção ao desenvolvimento das ferramentas informáticas Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional (SIG) e *Microsoft Enterprise Project Management* (MS EPM) que facilitaria o reporte de informação credível sobre os montantes programados, contratualizados, comprometidos e pagos em cada projeto/subprojeto e a elaboração dum Relatório de Execução da LPM suficientemente detalhado quanto à execução física e financeira e os seus reflexos na consecução dos objetivos de forças nacionais que justificaram cada investimento. O TC recomendou: ao Ministro da Defesa Nacional (MDN) que emitisse orientações para que, o incumprimento contratual seja sancionado pela aplicação das penalidades estipuladas; ao Ministro da Economia que promovesse a revisão da classificação de segurança atribuída ao relatório de execução de contrapartidas; à Direcção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa que enviasse trimestralmente ao TC, o mapa detalhado de execução física e financeira relativo ao fornecimento das VBR (PANDUR) e que diligenciasse para que o reporte da execução da LPM, numa ótica plurianual, seja fiável, consistente e completo; à Direcção-Geral das Atividades Económicas que em articulação com o MDN fiscalize a execução de projetos de contrapartidas diretas sem que a redução proporcional da obrigação de contrapartidas afete a operacionalidade das VBR recebidas; enviasse ao TC, o mapa de acompanhamento dos projetos de

contrapartidas diretas relativo às VBR (PANDUR) e o acordo de renegociação do contrato de contrapartidas.

Relatório n.º 04/2014 – Auditoria às remunerações no Exército: militares na situação de reserva – A auditoria visou examinar a conformidade legal e regulamentar do processamento de remunerações, suplementos e descontos obrigatórios, no ano de 2011, aos militares do Exército na situação de reserva. O TC concluiu que: a estrutura organizacional conferia a segregação de funções; existiam manuais de procedimentos e/ou normas escritas para as áreas de recursos humanos, processamento e pagamento de remunerações, gestão financeira e controlo orçamental; estavam instituídos procedimentos de controlo por amostragem; eram utilizadas aplicações informáticas que não funcionavam de forma integrada possibilitando erros e inconsistências; o Exército não dispunha de um eficaz sistema de controlo do cumprimento dos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação (EA) pelos militares na reserva que deve ser exercido em colaboração com a Caixa Geral de Aposentações (CGA); as medidas adotadas pelo Chefe do Estado-Maior do Exército (CEME), contribuíram para que o número de militares no ativo (dentro e fora do ramo) e na reserva em efetividade (fora do ramo) tenda a respeitar os limiares autorizados; existiam erros de processamento do abono por cessação de funções resultantes da utilização, de diferentes fórmulas de cálculo; a 66 militares, não foram efetuados descontos para a CGA sobre o abono por cessação definitiva de funções, relativamente à parcela respeitante ao subsídio de férias; a falta de clareza e precisão das normas do Estatuto Remuneratório (ER) e da Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas (ADM) causaram distorções na sua aplicação, situações que foram regularizadas; inexistia uma comissão específica, integrada pelos Comandos do Pessoal dos Ramos e pela Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM) e, eventualmente, pela Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), com competência para decidir centralmente os algoritmos de cálculo a utilizar no processamento de remunerações dos militares. O TC recomendou: ao MDN que: promovesse as medidas legislativas e regulamentares, bem como a articulação dos Ramos com a CGA e a Autoridade Tributária, por forma a serem instituídos sistemas eficazes de controlo do cumprimento do EA; determinasse a criação de uma comissão específica com competência para decidir centralmente os algoritmos de cálculo a utilizar no processamento de remunerações; promovesse as condições para a rápida concentração numa única base de dados, eventualmente no Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional (SIGDN), da informação respeitante à situação dos militares; determinasse a atualização dos quantitativos máximos de militares no ativo e na reserva de acordo com os recentes diplomas; ao CEME que implementasse medidas: de controlo do cumprimento do EA por parte de todos os militares na situação de reserva; que garantam a unicidade do processamento e pagamento do abono por cessação definitiva de funções e a regularização referente a 2011; para colmatar as omissões e inconsistências detetadas, através da integração das aplicações informáticas utilizadas no cadastro de pessoal e no processamento de remunerações; determinasse a retenção e entrega dos descontos para a CGA sobre o proporcional do subsídio de férias abonados em 2011.

Parecer sobre a Conta da Assembleia da República (AR) de 2012 – O TC formulou a opinião de que a conta reflete, de forma apropriada, as operações realizadas, tendo concluído que: foram elaborados o PGRCIC e o correspondente Relatório de Execução; o SIGAR operou de forma articulada com o SIGO, SCAD e prestação eletrónica de contas ao TC e sofreu alterações para dar cumprimento à lei dos compromissos; os ajustamentos formais ao “Manual de Procedimentos” e regulamentos internos não foram concretizados por se encontrar em curso uma reestruturação dos SAR; constatou-se a existência de operações em aberto relativas à entrega de descontos essencialmente à CGA e à ADSE; não existiam sistemas e procedimentos de controlo interno das operações de execução orçamental dos órgãos independentes que funcionam junto da AR. O TC recomendou: à Presidente da AR que promovesse a existência de sistemas e procedimentos de controlo

interno que abrangem os órgãos e entidades administrativas independentes que funcionam junto da AR.

Relatório n.º 22/2013 - Auditoria a pagamentos a magistrada do Ministério Público (MP) em acumulação de funções: 2003 a 2010 - A auditoria visou examinar a legalidade e a regularidade das despesas relativas às remunerações por acumulação de funções, processadas e pagas pela DGAJ, a magistrada do MP e apreciar o sistema de gestão e controlo. Do exame do quadro jurídico aplicável, o TC constatou o seguinte: insuficiente densificação do quadro jurídico; inadequada articulação entre os diferentes intervenientes no processo; insuficiente auto e hétero controlo dos procedimentos requeridos; diferentes interpretações do Estatuto do MP (EMP); inconsistente articulação entre o EMP e o RAPE, constatando-se, designadamente, a autorização de acumulação de funções pela hierarquia da Procuradoria-Geral da República (PGR), prévia à pronuncia do CSMP e sem que seja dado conhecimento à DGAJ, entidade pagadora; morosidade processual. O TC recomendou à Ministra da Justiça que promovesse as iniciativas legislativas e regulamentares que densifiquem o quadro jurídico relativo às acumulações de funções por Magistrados do MP que garantam a adequada articulação dos intervenientes num circuito procedimental conforme ao enquadramento legal aplicável à realização da despesa e sujeito a exigente auto e hétero controlo.

A.2.1 Valor Financeiro das Irregularidades

Nas ações concluídas em 2013 foram detetadas as ilegalidades/irregularidades (quantificáveis) seguintes:

(M€ - Milhões de euros)

Relatório n.º	Tipo de ilegalidade/irregularidade	Montante
04/13	Não contabilização de receita relativa a depósito da DGAJ	0,002
	Não contabilização de receita proveniente de atos avulsos pagos em numerário (ou ATM) e ou transferências da ATA	0,002
	Pagamentos indevidos de despesas com pessoal, por irregularidades diversas	0,0004
	Inexistência de fundamento legal para pagamento de "Suplemento de Disponibilidade Permanente"	0,021
	Processamento deficiente de "Suplemento de risco" e de "Suplemento por serviço nas forças de segurança"	0,0003
04/14	Erros no processamento de abono por cessação definitiva de funções por utilização de diferentes fórmulas de cálculo	0,063
	Descontos para a CGA não efetuados	0,015

A.2.2 – Outros indicadores a relevar

Das recomendações formuladas prevêm-se ainda os impactos de natureza qualitativa e/ou quantitativa, seguintes:

Relatório n.º	Área	Impacto provável
Parecer AR-2012	Sistemas de gestão e controlo	Existência de sistemas e procedimentos de controlo interno que abrangem as entidades administrativas independentes que funcionam junto da AR.
10/13, 04/13, 02/14, 04/14		Melhoria nos sistemas de gestão e controlo (articulação de entidades intervenientes na cobrança de receitas; processamento de reduções remuneratórias; manuais de procedimentos, regulamentos de horário de trabalho, cumprimentos contratuais, acompanhamento e avaliação da eficácia dos projetos/subprojectos; criação de comissão para decidir centralmente os algoritmos de cálculo a utilizar no processamento de remunerações dos militares).
10/13, 04/13		Elaboração de instrumentos de gestão (PA; RA; BS; QUAR; monitorização do PGRIC).
02/14	Sistemas de Informação	Assegurar a prestação de informação fiável e integral
10/13, 04/13		Interligação de aplicações (gestão de recursos humanos e processamento de abonos); parametrização do SRH
10/13		Melhoria no sistema de codificação e inventariação.

10/13, 22/13, 04/14	Quadro jurídico	Iniciativas legislativas e regulamentares de: densificação do quadro jurídico relativo às acumulações de funções por Magistrados do MP; implementação de sistemas eficazes de controlo do cumprimento do EA por parte dos militares na situação de reserva; registo e controlo de receita.
04/13, 02/14, 04/14	Instruções	Contabilização da receita extraorçamental; aplicação de penalidades em incumprimentos contratuais; atualização dos quantitativos máximos de militares no ativo e na reserva.

B. Acolhimento das Recomendações mais relevantes e impactos

O Tribunal aprovou o Relatório n.º 26/2013 relativo ao acompanhamento global de recomendações formuladas em 15 relatórios de auditoria nas áreas da Administração Interna, Defesa, Justiça, Negócios Estrangeiros e Encargos Gerais do Estado e o Relatório n.º 02/2014 que incluiu o acompanhamento das recomendações formuladas em relatórios de auditoria respeitantes à LPM, salientando-se:

Relatório n.º	Entidade	Impacto
33/12, 04/13	STA, GNR, PSP e CADA	Melhoria no processamento de reduções remuneratórias.
04/13	DGO	Melhoria na parametrização do SRH que assegura o correto processamento de remunerações.
	IGFEJ	Registo e contabilização integral da receita.
28/11, 17/12	Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género e Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública	Melhoria na fiabilidade da informação com a adoção do POCP.
21/11, 27/12	Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, EMPORDEF	Implementação de medidas de melhoria do sistema de controlo de faturas e de pagamentos e criação de estrutura organizativa comum, nas áreas administrativa, financeira e de tesouraria que abrange a DEFAERLOC e a DEFLOC e instituídos procedimentos de controlo.

Indicador de impacto:

B.1 – Indicadores financeiros

(M€ - Milhões de euros)

Relatório n.º	Valor	Justificação
33/12	0,002	Regularizações das reduções remuneratórias
04/13	0,0004	Reposições de diversas despesas com pessoal
	0,021	Reposição de "Suplemento de Disponibilidade Permanente".
	0,0003	Reposição de "Suplemento de risco"
	0,004	Reposição de "Suplemento por serviço nas forças de Segurança".

B.2 – Outros indicadores de impacto a revelar

Salienta-se a articulação entre entidades (STA, GNR e PSP) na regularização das situações relativas a reduções remuneratórias e revisão/atualização de processos individuais e do sistema de informação de processamento de remunerações, designadamente na situação de pessoal colocado noutra serviço (Relatório n.º 04/13).

D. Recursos Humanos

Grupo de pessoal	DA IV			
	N.º Pessoas	UT Totais	UT em ações de controlo	
			N.º	%
Dirigente	3	1.317	615	47
Auditor / Consultor	1	386	381	99
Técnico verificador superior	8	3.181	3.095	97
Técnico Superior	1	442	417	94
Técnico verificador	1	194	194	100
Assistente técnico	1	424	0	0
Total	15	5.944	4.702	79

NB: O total de recursos humanos inclui um técnico verificador que esteve afeto ao DAIV até abril de 2013;
Assim, em 31 de dezembro de 2013 o pessoal afeto ao DAIV totalizava 14 pessoas, incluindo dirigentes.

Área de Responsabilidade V: Ciência, Inovação e Ensino Superior, Educação, Cultura e Desporto

A. Principais resultados obtidos com a atividade desenvolvida no ano

A.1. Trabalho desenvolvido: Destaques

Os domínios de controlo do Departamento de Auditoria V (DA V) respeitam às áreas da Ciência, Inovação, Ensino Superior, Educação, Cultura e Desporto.

A.1.2 – Auditorias

Em 2013, foram concluídas 4 auditorias (2 financeiras, 1 orientada e 1 de seguimento de recomendações) e encontravam-se em curso 11 ações (4 auditorias financeiras, 5 auditorias integradas, 1 auditoria de seguimento e 1 estudo sobre o ensino superior).

O elevado número de auditorias em curso resulta do facto de também se incluírem no âmbito das auditorias a análise das participações financeiras em entidades de direito privado com o objetivo de:

- a) atualizar e/ou completar os dados financeiros já existentes;
- b) obtenção de informação relevante, designadamente:
 - a relativa à composição dos órgãos sociais;
 - ao capital ou património social das sociedades societárias e não societárias
 - aos fluxos financeiros entre as Instituições de Ensino Superior Público (IESP) e as Entidades de Direito Privado (EdDP);
 - à cedência de pessoal e bens pelas IESP;
 - ao financiamento da atividade destas entidades e;
 - à prestação de contas ao Tribunal de Contas.

➤ Ação a destacar com maior valor acrescentado (Relatório n.º 14/2013)

Auditoria às relações técnicas, institucionais e financeiras a três Instituições do Ensino Superior (Universidades do Minho (UM), Universidade do Porto (UP) e Instituto Politécnico do Porto (IPP)) com EdDP. Do universo de 51 EdDP, foram selecionadas 7 entidades:

- Fundação Gomes Teixeira (FGT);
- Sociedade Gestora de Participações Sociais da Universidade do Porto (UP-SGPS);
- Associação de Transferência de Tecnologia da Asprela Porto (UPTEC);
- Fundação Carlos Lloyd Braga (FCLB);
- Fundação Instituto Politécnico do Porto (FIPP).

Foram também consideradas as participações diretas geridas pela *UP-SGPS, na Loja da Universidade do Porto, Lda* e na *UPMediá-Conteúdos Multimédia, Lda*, por satisfazerem os seguintes critérios:

- O da origem do fundo comum/capital social/fundo patrimonial, tendo-se selecionado aquelas cuja percentagem de capital público não autárquico é superior a 90%, com exceção das decorrentes do legado testamentário;
- O da representatividade de participações financeiras no capital e a materialidade dos fluxos financeiros/económicos com as IESP.

A auditoria visou os seguintes **objetivos**:

- a) Caracterização do universo de entidades participadas pela UP, pela UM, e pelo IPP, designadamente quanto ao seu regime jurídico, objeto, volume financeiro e sujeição ao controlo financeiro/prestação de contas ao TC;
- b) Identificação do universo de entidades associadas à UP, à UM e ao IPP que, não sendo participadas, beneficiam de bens patrimoniais daquelas ou estão sujeitas ao seu controlo de gestão;
- c) Identificação das relações técnicas, institucionais e financeiras existentes entre aquelas instituições de ensino e as entidades por elas participadas;
- d) Apreciação da legalidade e regularidade das transferências financeiras realizadas com as entidades participadas, bem como da sua origem e, estando em causa a concessão de apoios, a exigibilidade e justificação da sua aplicação aos fins a que se destinavam;
- e) Identificação de eventuais boas práticas quanto ao acompanhamento da atividade das entidades participadas e à exigibilidade de prestação de contas/acompanhamento dos resultados anuais;
- f) Verificação do acolhimento das recomendações relevantes para a presente ação pela UP, UM e IPP constantes dos relatórios n.º 10/10, n.º 25/09 e n.º 14/10, respetivamente.

Principais observações:

- Até 2009, as 3 IESP – UP, UM e IPP – criaram ou participaram diretamente em 51 EdDP: 9 fundações, 27 associações, 14 sociedades comerciais e 1 cooperativa;
- A informação financeira registada nas demonstrações financeiras das IESP, relativa às participações financeiras apresentava deficiências, tendo-se verificado situações de não relevação contabilística e incorreções de registo;
- 35 EdDP registaram resultados operacionais negativos e 24 evidenciaram resultados líquidos negativos;
- 4 EdDP encontravam-se em situação de falência técnica, concretamente as associações IDARN e IDITE e as associações AVEPARK e UPMedia, esta última entretanto dissolvida e objeto de liquidação;
- As três IESP cederam pessoal a 4 EdDP: 3 a título oneroso e 1 a título gratuito;
- Ocorreram cedências gratuitas de bens móveis pela UP a 1 EdDP, de bens imóveis pela UM a 2 EdDP e de bens móveis e imóveis pelo IPP a 1 EdDP;
- Das 51 EdDP apenas 6 prestaram contas ao TC, quando deveriam ter prestado 31 (17 associações, 7 sociedades, 1 cooperativa e 6 fundações). Das restantes 19 EdDP, que não estão obrigadas à prestação de contas, 12 estão sujeitas à jurisdição e controlo do TC.

Principais recomendações:

1. Às Universidades do Porto e do Minho e ao Instituto Politécnico do Porto:
 - Assegurar que da participação ou da criação de EdDP resulta efetivamente a coadjuvação no estrito desempenho dos seus fins; e proceder à identificação das participações financeiras em entidades cujo objeto social seja idêntico ou se sobreponha, avaliando a utilidade da sua manutenção em fins similares, obstando assim à dispersão de recursos financeiros sem ganhos de economia, eficiência e eficácia;

-
- Promover a monitorização periódica da atividade das EdDP, com vista à avaliação da utilidade das participações e à garantia do retorno do investimento;
 - Fazer cessar todas as situações de cedência gratuita de utilização de espaços, garantindo o primado da onerosidade;
 - Assegurar, nas EdDP em que a IESP assuma influência dominante, que a prestação de contas seja efetivamente realizada.
2. À Universidade do Porto:
- Promover as diligências necessárias com vista à dissolução e liquidação da UP-SGPS, atendendo a que não se integra nos fins da UP a gestão de participações sociais;
 - Observar o disposto no n.º 4 do art.º 14º da Lei do Orçamento do Estado para 2013, respeitante à obtenção do parecer prévio vinculativo do Ministro de Estado e das Finanças em eventuais transferências para a Fundação Gomes Teixeira;
 - Avaliar a continuidade da Loja da UP dado que a Universidade pode desenvolver diretamente a sua atividade;
 - Observar o regime legal aplicável à concessão de garantias pessoais.
3. À Universidade do Minho:
- Avaliar a continuidade da FCLB, uma vez que a UM pode desenvolver a sua atividade;
 - Observar o disposto no n.º 4 do art.º 14º da Lei do Orçamento do Estado para 2013, respeitante à obtenção do parecer prévio vinculativo do Ministro de Estado e das Finanças em eventuais transferências para a Fundação Carlos Lloyd de Braga.
4. Ao Instituto Politécnico do Porto:
- Promover, no âmbito do processo de extinção da FIPP e de liquidação do seu património, a remessa dos documentos de prestação de contas reportados à data da sua liquidação e o relatório da comissão liquidatária.
5. À UPTEC- Associação de Transferência de Tecnologia da Asprela:
- Demonstrar a sua viabilidade e sustentabilidade económico-financeira considerando um horizonte temporal adequado à atividade desenvolvida, bem como indicar a taxa de sucesso dos projetos empresariais desenvolvidos nos diversos Polos desde o início da Associação;
 - Instituir procedimentos de controlo que permitam apurar o montante de encargos financeiros por cada um dos financiamentos obtidos e habilitem a sua correta contabilização.

Impactos:

Atendendo à situação económica e financeira da FGT e da FIPP não se identificaram fatores relevantes para a sua continuidade, uma vez que as atividades desenvolvidas por aquelas, podem ser prosseguidas através dos recursos próprios das IESP. Avaliação idêntica consta do n.º 6 do Anexo à RCM n.º 79-A/2012, de 25 de setembro, ao recomendar às IESP instituidoras a extinção destas fundações.

Também não se identificaram razões justificativas para a continuidade da UP-SGPS, da Loja da Universidade da UP e da UPMedia, podendo a UP desenvolver diretamente as atividades que se revistam de utilidade.

A.2. Principais observações e recomendações formuladas

1. Observar as disposições legais reguladoras da delegação e subdelegação de competências dos órgãos de gestão (Relatório n.º 7/2013);
2. Proceder ao controlo efetivo do regime de dedicação exclusiva do pessoal docente (Relatório n.º 7/2013);
3. Não proceder à atribuição de suplementos remuneratórios sem suporte legal (Relatório n.º 20/2013);
4. Observar as disposições legais relativas à contratação de pessoal em regime de prestação de serviços (Relatório n.º 20/2013);
5. Proceder à entrega atempada à Caixa Geral de Aposentações das quotas dos trabalhadores e das contribuições da entidade, evitando o pagamento de juros de mora (Relatório n.º 7/2013);
6. Diligenciar pela cobrança das dívidas dos alunos e relevá-las contabilisticamente (Relatório n.º 20/2013);
7. Fornecer à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, através de registo no Sistema de Informação de Imóveis do Estado, todos os elementos necessários à elaboração e atualização do inventário dos imóveis próprios e dos que estão afetos à sua atividade (Relatório n.º 7/2013);
8. Prosseguir as diligências necessárias à transferência para o património do Instituto Politécnico de Viseu (IPV) dos imóveis do domínio privado do Estado afetos à atividade do Instituto, designadamente os edifícios das Escolas Superiores de Educação e Saúde de Viseu e da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego (Relatório n.º 20/2013).

A.2.1 – Indicador: valor financeiro das irregularidades.

Na sequência das auditorias realizadas evidenciam-se as seguintes irregularidades/ilegalidade apuradas:

Tipo de irregularidade/ilegalidade	Relatório n.º	Volume Financeiro
Assunção ilegal, por parte da Universidade do Porto, de uma garantia pessoal a favor da UPTEC-Associação de Transferência de Tecnologia da Asprela, em 2008, através de carta de conforto.	14/2013	750 000€
Autorização de despesa, em 2004 e pagamentos ilegais e indevidos do mesmo montante, ocorridos entre 2005 e 2010, relativos ao pagamento de subsídios de férias e de Natal, a um prestador de serviços, na modalidade de avença.	7/2013	11 628€
Não entrega e utilização dos valores relativos às quotas dos trabalhadores da Faculdade de Arquitetura, devidos à Caixa Geral de Aposentações, no ano de 2010.	7/2013	231 761,21€
Pagamentos ilegais e indevidos entre janeiro de 2004 e agosto de 2008, ao anterior presidente do Instituto Politécnico de Viseu, a título de despesas de representação.	20/2013	26 651,26€

Despesas ilegais no valor total de 6 300€ e pagamentos ilegais e indevidos na importância de 6 238,75€, relativos à celebração de contratos de prestação de serviços, sob a forma de tarefa, para o exercício de atividade docente, em violação deste regime, bem como do regime de dedicação exclusiva.	20/2013	6 300€
Total		1 118 096,93€

B. Acolhimento das Recomendações mais relevantes e impactos

As recomendações formuladas em anos anteriores ou no próprio ano, de cuja implementação se tomou conhecimento em 2013, nomeadamente as que produziram importantes impactos, com efeitos financeiros e/ou que determinaram importantes reformas/mudanças são as seguintes:

1. Oficiar o universo das EdDP, esclarecendo a sua obrigação de prestação de contas ao Tribunal de Contas, quando aplicável (Relatório n.º 14/2013);
2. Promover, relativamente à UPMedia, a remessa ao TC dos documentos de prestação de contas reportados à data da dissolução da sociedade (Relatório n.º 14/2013);
3. Diligenciar pela cobrança das dívidas dos alunos e relevá-las contabilisticamente (Relatório n.º 20/2013);
4. Não proceder à atribuição de suplementos remuneratórios sem suporte legal (Relatório n.º 20/2013);
5. Regulamentar a prestação de serviços à comunidade, designadamente, as atividades exercidas por docentes no âmbito de contratos/protocolos celebrados entre o Instituto Politécnico de Viseu (IPV) e pessoas coletivas de direito público ou privado (Relatório n.º 20/2013);
6. Aplicar sanções contratuais nas situações de incumprimento de prazos parciais de execução da obra, e de atraso no início ou conclusão dos trabalhos, por facto imputável ao empreiteiro (Relatório n.º 9/2012).

Indicadores de impacto:

B.1 – Indicadores financeiros

Relativamente a aumentos dos valores de receitas e valor de reposições ocorridas durante as auditorias, ou conhecidas em 2013, em resultado do trabalho do TC:

Indicadores de Impacto	Relatório n.º	Montantes
Reposição por pagamentos ilegais e indevidos	20/2013	24 080,64€
Aumento de Receita:		
Cobrança de dívida de alunos	20/2013	196 343,45€
Liquidação do património da UP-SGPS	14/2013	696 447,70€
Sanções contratuais por incumprimento de prazos de execução de obra pelo empreiteiro	9/2012	43 046 410,46€ ¹⁸
Total		43 963 282,25€

¹⁸ Resultante de penalidades cobradas após 21 de março de 2012 num conjunto de 14 contratos.

B.2 – Outros indicadores de impacto a relevar

Correção de valores e/ou de irregularidades anteriormente detetadas pelo Tribunal, publicação de legislação, entre outros:

Indicadores	Relatório n.º
Assinatura de protocolo com a Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo, relativo às escolas com contratos de associação: <i>ficou acordado para 2014 a redução de 5% sobre o valor atual, obtendo-se uma poupança de 7,8 milhões de euros</i>	31/2012
Extinção de Entidades de Direito Privado: 2 Sociedades (UPMedia e UP-SGPS), 2 Fundações (FIPP e FGT).	14/2013
Prestação de contas ao TC por 19 entidades de direito privado	14/2013
Publicação de despachos de delegação de competências e de regulamento no âmbito de prestação de serviços especializados à comunidade	7/2013 20/2013

C. Colaboração com outras instituições

Para além das ações supra referidas, três elementos do DA V participaram, no âmbito das relações externas, nos seguintes trabalhos:

- Auditoria ao ESO – European Organization for Astronomical Research in the Southern Hemisphere, que engloba a:
 - Certificação das contas de 2012 do ESO e,
 - The Astronomy & Astrophysics accounts certification letter.
 -

D. Recursos Humanos

Grupos de pessoal do DA V	N.º de Pessoas	UT Totais	UT em ações de controlo	
			N.º	%
Dirigente	2	-	-	-
Auditor/ Consultor	3	965	820	85%
Técnico Verificador Assessor	1	363	328	90%
Técnico Verificador Superior	8	2890	2585	89%
Técnico Superior	1	411	376	91%
Técnico Verificador Especialista	1	452	0	0%
Assistente Técnico	1	452	0	0%
Inspetor	1	364	334	92%
Total Geral	18	5897	4443	75%

Área de Responsabilidade: VI – Saúde

A. Principais resultados obtidos com a atividade desenvolvida no ano

A.1.2 – Auditorias

1. Atividade

Para a concretização dos objetivos estratégicos e linhas de orientação estratégica, estabelecidos para o triénio 2011-2013, o DA VI realizou, em 2013, as ações constantes no quadro seguinte:

OE	LOE	Ação do Programa de Fiscalização para 2013	Execução Ação (%)
1	1.2	Auditoria às contas da Administração Central do Sistema de Saúde	100%
1	1.2	Análise de denúncias envolvendo entidades da AR VI	100%
2	2.1	Ação à Linha “Saúde 24”	100%
2	2.1	Auditoria à execução do contrato de gestão do Hospital de Cascais*	80%
2	2.2	Auditoria às remunerações de médicos dos estabelecimentos públicos que integram o SNS	100%
2	2.2.	Auditoria ao desempenho de unidades funcionais de cuidados de saúde primários	75%
2	2.2	Auditoria de seguimento das recomendações do Relatório de Auditoria n.º 11/2011 – 2.ª Secção	100%
2	2.2	Auditoria ao Hospital Professor Doutor Fernando da Fonseca	50%
2	2.2	Auditoria de seguimento ao Instituto Português de Oncologia do Porto	100%
2	2.2	Ação ao tratamento e prevenção da obesidade	100%
2	2.2	Ação de avaliação da gestão do subsistema ADSE	100%
2	2.2	Auditoria ao cumprimento da Lei dos Compromissos	20%
3	3.6	Auditoria de seguimento às recomendações formuladas no relatório de auditoria ao SUCH	70%
3	3.6	Ação à implementação da fatura virtual nos Hospitais do SNS	100%
3	3.6	Acompanhamento do acatamento das recomendações do Tribunal de Contas	100%

* Relato concluído e remetido para contraditório em dezembro.

No âmbito do Programa de Fiscalização de 2013 foram concluídos 6 relatos de auditoria e aprovados 5 relatórios de auditoria nos quais foram formuladas 100 recomendações às entidades auditadas e tuteladas.

Relatório de Auditoria n.º	Designação da Ação	N.º de Recomendações
12/2013 – 2.ª Secção	Auditoria às remunerações mais elevadas pagas pelas unidades hospitalares que integram o SNS	20
16/2013 - 2.ª Secção	Auditoria orientada à consolidação de contas e análise à situação económico-financeira do SNS – 2011	18
21/2013 - 2.ª Secção	Auditoria de seguimento das recomendações do Relatório de Auditoria n.º 11/2011 – 2.ª Secção	19
24/2013 - 2.ª Secção	Instituto Português de Oncologia do Porto, Francisco Gentil, EPE – Auditoria de seguimento de recomendações formuladas no Relatório de Auditoria n.º 14/2012-2S	15
30/2013 – 2.ª Secção	Auditoria financeira ao exercício de 2011 – Administração Central do Sistema de Saúde, IP	28

2. Auditoria desenvolvida de maior valor acrescentado

Das auditorias concluídas releva-se a seguinte:

Auditoria financeira ao exercício de 2011 da Administração Central do Sistema de Saúde, IP

Relatório n.º 30/2013 – 2ª Secção, aprovado em subsecção da 2ª Secção do Tribunal de Contas, em 19 de dezembro.

A auditoria teve como objetivo geral examinar se as demonstrações financeiras apresentadas pela ACSS relativas ao exercício de 2011 traduzem, de forma verdadeira e apropriada, a sua situação económica, patrimonial e financeira, bem como confirmar se as operações foram realizadas e registadas de acordo com os preceitos legais e contabilísticos estabelecidos, bem como a análise de outros aspetos operacionais, de conformidade legal ou regulamentar e de controlo interno.

Destacam-se as seguintes observações e recomendações do relatório de auditoria:

Observações	Recomendações
<p>Em resultado do exame efetuado à conta de gerência de 2011, que incluiu a verificação da contabilização das despesas e receitas e a regularidade e legalidade das operações subjacentes, bem como a avaliação do sistema de controlo interno, o juízo respeitante à fiabilidade das demonstrações financeiras é desfavorável.</p>	<p>Ao Ministro da Saúde:</p> <p>Avaliar o desempenho de gestão dos membros do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde tendo em conta, nomeadamente, os procedimentos adotados na salvaguarda de ativos, o cumprimento das orientações da Tutela e os controlos internos instituídos para prevenção de incumprimentos em matéria de contratação pública, emprego público e utilização de viaturas.</p>
<p>As deficientes práticas de gestão observadas na Administração Central do Sistema de Saúde, designadamente quanto:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ ao recrutamento de recursos humanos por protocolos e acordos de cedência de interesse público, contornando os critérios legais da admissão de pessoal; ❖ à utilização particular de viaturas; ❖ ao incumprimento de princípios contabilísticos e orçamentais; ❖ à violação de regras em matéria de despesa pública; <p>são especialmente materiais por se tratar de uma entidade cujas atribuições incluem a coordenação, normalização, controlo e financiamento dos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde., além de ainda tratar-se da entidade consolidante do Ministério da Saúde.</p>	<p>Ao Ministro da Saúde:</p> <p>Assegurar que a Administração Central do Sistema de Saúde não celebra acordos de cedência de interesse público ou protocolos com entidades que para o efeito tenham de contratar esses mesmos recursos humanos.</p> <p>Ao Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP</p> <p>Não celebrar acordos de cedência de interesse público ou protocolos com entidades que para o efeito tenham de contratar esses mesmos recursos humanos.</p> <p>Garantir que é efetuado o preenchimento dos boletins mensais de utilização dos veículos e que as viaturas são estritamente utilizadas no exercício de funções públicas.</p> <p>Adotar procedimentos e controlos internos específicos, de modo a garantir que os princípios e regras orçamentais em matéria de receitas e despesas públicas sejam respeitados.</p> <p>Adotar procedimentos e controlos internos específicos, de modo a garantir o cumprimento dos princípios contabilísticos previstos no Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde ao nível das suas contas individuais e da conta consolidada do Serviço Nacional de Saúde.</p>

<p>A propósito do registo de acréscimo de proveitos, a ACSS esclareceu que estribou a contabilização em critérios de gestão financeira que permitiram, na prática, chamar a atenção da Tutela para desequilíbrios do SNS, por via do balanço da ACSS. Por outro lado, a partir de 2012, a ACSS começou a empreender uma convergência entre o nível de financiamento anual disponibilizado pelo OE e o montante contratualizado anualmente com os hospitais, o que terá sido alcançado com esta nova prática de gestão financeira em 2013 e que dispensará o acréscimo de proveitos e de custos.</p>	<p>Dar cumprimento ao princípio da unidade de tesouraria do Estado.</p> <p>Ao Ministro da Saúde:</p> <p>Assegurar que os encargos assumidos anualmente com o processo de contratualização com os prestadores públicos de cuidados de saúde do Setor Empresarial do Estado têm cobertura orçamental.</p> <p>Ao Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP</p> <p>Adotar procedimentos e controlos internos específicos, de modo a garantir o cumprimento dos princípios contabilísticos previstos no Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde ao nível das suas contas individuais e da conta consolidada do Serviço Nacional de Saúde.</p>
<p>A Administração Central do Sistema de Saúde não foi nem eficiente, nem eficaz, na elaboração da consolidação de contas do Serviço Nacional de Saúde (atrasos significativos na produção da informação consolidada e erros decorrentes do incumprimento de princípios contabilísticos) e no processo de financiamento hospitalar, onde, decorridos 10 anos, ainda subsistem falhas do sistema implementado, designadamente quanto:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ aos atrasos na negociação e assinatura dos contratos programa; ❖ às linhas de produção de validação manual; ❖ à complexidade das regras de faturação; ❖ à faturação atempada dos cuidados de saúde prestados; <p>o que determinou que, no final de 2012, ainda estivesse por concluir o acerto de contas relativo aos contratos programa de 2008.</p>	<p>Ao Ministro da Saúde:</p> <p>Reforçar as medidas penalizadoras nos contratos programa para as entidades hospitalares que apresentem atrasos superiores a 90 dias na faturação dos cuidados de saúde prestados, e introduzir medidas da mesma natureza para a Administração Central do Sistema de Saúde quando igual atraso se verificar na validação da faturação apresentada.</p> <p>Adotar as medidas para que os contratos programa sejam assinados antes do início do ano a que respeitam, de modo a que as unidades de saúde que integram o SNS possam iniciar a sua atividade a 1 de janeiro de cada ano sem qualquer tipo de constrangimentos.</p> <p>Ao Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP:</p> <p>Tornar mais célere o processo de validação da faturação emitida pelas unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde e, deste modo, garantir que o acerto de contas se efetue em tempo útil e contribuir para que o reconhecimento e mensuração dos ativos/ passivos e rendimentos/gastos seja fiável.</p>
<p>Os documentos de prestação de contas da Administração Central do Sistema de Saúde de 2011 não incluíam a informação dos montantes auferidos pelos trabalhadores e dirigentes em situação de acumulação de funções, conforme previsto nas Instruções n.º 1/2004 – 2ª Secção, do Tribunal de Contas.</p> <p>A Administração Central do Sistema de Saúde não aplicava a redução de 5% nas despesas de representação pagas aos membros do Conselho Diretivo, conforme previsto na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.</p>	<p>Ao Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP</p> <p>Assegurar que a redução de 5% nas despesas de representação atribuídas aos membros do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde produz efeitos a 1 de janeiro de 2011, em conformidade com o previsto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 dezembro, em articulação com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.</p>

<p>Os descontos para a Segurança Social incidiram, incorretamente, sobre a totalidade do montante atribuído a título de despesas de representação quando, em 2011, apenas deveriam ter incidido sobre 33% do montante atribuído.</p>	<p>Ao Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP</p> <p>Garantir que o sistema de informação de processamento de vencimentos, no que respeita às despesas de representação, cumpra os ajustamentos progressivos da base de incidência contributiva previstos no artigo 277.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e ainda proceder às regularizações decorrentes do não cumprimento dos ajustamentos.</p>
<p>A Administração Central do Sistema de Saúde não possui instruções e/ou normas internas escritas que enquadrem os procedimentos administrativos de elaboração, acompanhamento e controlo do orçamento.</p> <p>A Administração Central do Sistema de Saúde adotou como instrumento de gestão previsional apenas o orçamento elaborado na perspetiva do cumprimento da lei de enquadramento orçamental descurando outros instrumentos, nomeadamente, o balanço previsional, a demonstração de resultados previsional e o plano de investimentos, que são relevantes no planeamento, gestão da sua atividade e para a respetiva prestação de contas.</p>	<p>Ao Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP</p> <p>Adotar os instrumentos de gestão previsionais previstos no regime de administração financeira do Estado e proceder à sua respetiva monitorização mensal.</p> <p>Adotar o plano de investimentos como documento de gestão previsional.</p>
<p>O saldo da conta de Equipamento de transporte estava sobreavaliado em € 40.822,19, dado não terem sido efetuados os registos contabilísticos decorrentes do abate de duas viaturas e subavaliado em montante que não foi possível apurar, por não estarem valorizadas no Balanço três viaturas da propriedade da Administração Central do Sistema de Saúde.</p>	<p>Ao Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP</p> <p>Manter atualizado o cadastro e inventário dos bens pertencentes à Administração Central do Sistema de Saúde, incluindo o das comissões que funcionam junto desta entidade.</p> <p>Proceder a regularizações sempre que, das verificações físicas periódicas dos bens do ativo imobilizado, resultem desconformidades com os respetivos registos contabilísticos.</p> <p>Garantir que são efetuados autos de abate relativamente aos bens do ativo imobilizado que se encontrem nessas circunstâncias.</p>

A.2. Principais observações e recomendações formuladas

Observações	Recomendações
<p>Relatório n.º 12/2013 – 2.ª Secção. - Auditoria às remunerações mais elevadas pagas pelas unidades hospitalares que integram o SNS</p> <p>No regime de trabalho do pessoal hospitalar do SNS, o sistema remuneratório dos médicos, além do vencimento base, conjuga vários suplementos remuneratórios, regulados por legislação especial ou acordos coletivos de trabalho. Na prática, o sistema gera, casuisticamente, significativas assimetrias na remuneração dos médicos que exercem funções públicas nas unidades hospitalares do SNS.</p> <p>Este sistema remuneratório, excessivamente complexo, tem-se revelado pouco transparente e de</p>	<p>Ao Ministro da Saúde</p> <p>Providenciar através de alterações legislativas pela harmonização, proporcionalidade e transparência das remunerações dos médicos, praticadas efetivamente nas unidades hospitalares do SNS.</p>

Observações	Recomendações
<p>difícil controlo. No plano da sua aplicação além de induzir desigualdades na remuneração do trabalho entre os médicos, confere uma perceção errada das remunerações praticadas e não permite aferir a remuneração dos médicos face a outros grupos profissionais, que exercem funções públicas.</p>	
<p>Relatório n.º 21/2013 – 2ª Secção - Auditoria de seguimento das recomendações do Relatório de Auditoria n.º 11/2011 – 2.ª Secção</p>	
<p>A Parpública – Participações Públicas SGPS, SA, numa informação genérica, dirigida ao Governo, sobre todas as empresas participadas, descreveu o desempenho, aquém do esperado, da participação, referindo o seu carácter não estratégico e propondo que se ponderasse a sua alienação ou, em alternativa, a renegociação do Acordo Parassocial. Estas propostas, porém, não foram suficientes para que o Governo tomasse iniciativas sobre a matéria</p> <p>A celebração dos Acordos de Cooperação continua a não ser sustentada em estudos de Análise Custo-Benefício ou em quaisquer outros estudos económicos.</p> <p>Se, ao invés do recurso à prestação de serviços da CVP-Sociedade de Gestão Hospitalar, SA, no triénio 2009-2011, os doentes tivessem sido tratados em hospitais do SNS, estima-se que a poupança ascenderia a cerca de € 29,8 milhões.</p>	<p>À Ministra de Estado e das Finanças</p> <p>Ponderar as propostas apresentadas pela Parpública, constantes do §37, no sentido da sua alienação ou, em alternativa, da renegociação do Acordo Parassocial</p> <p>Ao Ministro da Saúde</p> <p>Determinar que os Protocolos e/ou Acordos a celebrar com entidades não contidas no perímetro de consolidação do SNS sejam objeto de um procedimento de análise igual ao procedimento ao qual são submetidos os investimentos objeto do Despacho n.º 2296/2013, de 1 de fevereiro, do Secretário de Estado da Saúde.</p> <p>Determinar o levantamento da capacidade instalada nas especialidades objeto dos Acordos de Cooperação com a CVP-Sociedade de Gestão Hospitalar, SA, de modo a reavaliar a necessidade da sua celebração.</p> <p>Mandar proceder à definição/atualização permanente da rede de referenciação da especialidade de Cirurgia Cardiorácica, de modo a garantir a plena utilização da capacidade instalada nos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.</p>
<p>Relatório n.º 24/2013 - 2.ª Secção - Instituto Português de Oncologia do Porto, Francisco Gentil, EPE – Auditoria de seguimento de recomendações formuladas no Relatório de Auditoria n.º 14/2012-2S</p>	
<p>No período 2008-2011, o IPO Porto, codificou e faturou medicamentos antineoplásicos e imunomoduladores administrados por via oral, sem suporte nas regras de faturação dos contratos programa.</p> <p>O IPO Porto terá de restituir cerca de €64,7M ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) em resultado da auditoria objeto do Relatório n.º 14/2012 – 2ª Secção.</p>	<p>À Ministra de Estado e das Finanças e ao Ministro da Saúde</p> <p>Determinar a regularização financeira da faturação de quimioterapia oral como GDH Médico de Ambulatório durante o período 2008-2011.</p>
<p>Relatório n.º 16/2013 - 2.ª Secção - Auditoria orientada à consolidação de contas e análise à situação económico-financeira do SNS – 2011</p>	
<p>As contas consolidadas do Serviço Nacional de Saúde apresentadas pela Administração Central do Sistema de Saúde, IP, continuam a não expressar uma imagem fiável do património, da situação financeira, bem como dos resultados das entidades que integram o Serviço Nacional de Saúde.</p>	<p>À Ministra de Estado e das Finanças e ao Ministro da Saúde</p> <p>Aprovar e implementar normas de enquadramento jurídico, contabilístico e de consolidação de contas, aplicáveis a todas as entidades que integram o Serviço Nacional de Saúde.</p>

Indicadores:**A.2.1 – Valor financeiro das irregularidades.**

(n.º do relatório, valor e descrição sucinta da irregularidade respetiva)

N.º Relatório	Valor	Descrição
12/2013-2ªS	€ 254.364,00	Realização de horas extraordinárias, para além do limite legal de um terço da remuneração principal, e do limite de horas permitidas, sem autorização prévia dessas despesas, nos exercícios económicos de 2009, 2010 e 2011
12/2013-2ªS	€ 2.711.016,54	Realização de várias cirurgias em produção adicional em MRA/SIGIC por profissionais médicos das unidades auditadas, durante o cumprimento do horário normal de trabalho e de prevenção, que originaram uma duplicação de pagamentos que se consideram ilegais e eventualmente indevidos.
12/2013-2ªS	€ 966,28	<p>Por deliberação do CA da ULSBA de 12 de fevereiro de 2008, foi autorizada a contratualização de “consultas acrescidas” ao serviço de Oftalmologia e a dois profissionais médicos do serviço de anestesiologia, todos com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com aquela Unidade Local de Saúde e em regime de exclusividade (exceto um caso).</p> <p>Os pagamentos aos médicos em regime de exclusividade, no âmbito destes contratos, são indevidos e ilegais por violação das normas que disciplinam o regime de acumulação do exercício de funções públicas, uma vez que todos os médicos que prestaram esses serviços detinham uma relação de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a ULSBA, e, não requereram, para o efeito, essa acumulação.</p>
12/2013-2ªS		Foram concedidas cinco licenças sem vencimento de longa duração a médicos que as requereram ao abrigo das disposições conjugadas dos art.os 21 e 22 do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde (SNS – DL n.º 11/93, de 15 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo DL n.º 53/98, de 11 de março; DL n.º 68/2000, de 26 de abril e DL n.º 276-A/2007, de 31 de julho), tendo sido celebrado posteriormente contratos individuais de trabalho sem termo com dois desses médicos, sem que tivessem obtido a necessária autorização daquelas licenças.
12/2013-2ªS	€ 79.877,00	A ULSBA, EPE, nos exercícios económicos de 2009, 2010 e 2011, pagou a uma médica com quem celebrou um contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, um “subsídio mensal de interioridade” no montante de € 700, e “um abono mensal de ajudas de custo e de subsídio de transporte” de € 1.582,20, subsídios esses que, não tendo previsão legal, nem tendo qualquer contraprestação efetiva, respetivamente, se consideram ilegais e indevidos.
12/2013-2ªS		Ausência de apreciação casuística sobre a concessão das licenças sem vencimento em 2010, limitando-se a referir “nada a opor” e a consequente celebração de contratos individuais de trabalho com quatro dos profissionais que as requereram, bem como a autorização concedida pela ARS Algarve sem o respetivo fundamento.
12/2013-2ªS	€ 90.000,00	O CHBA, EPE, na sequência do protocolo celebrado com a ARS Algarve, IP para execução do programa de rastreio da retinopatia diabética para prestação por este Centro Hospitalar de cuidados de saúde no âmbito da diabetologia, a utentes do SNS foi celebrado um contrato com o Serviço de Oftalmologia (médicos e técnicos) cujos pagamentos foram faturados à margem de cada uma das respetivas retribuições, para além de terem sido ainda efetuados pagamentos a sociedades que não foram partes contratantes. Verificou-se, ainda, que um dos médicos “contratantes” exercia funções no CHBA em regime de dedicação exclusiva, o que era incompatível com o desempenho de qualquer atividade profissional pública ou privada, desconhecendo-se qualquer alteração do regime de funções e o consequente pedido de autorização de acumulação de funções.
12/2013-2ªS	€ 716.165,00	No CHMT, EPE, o valor/hora contratado em 2006 com a empresa “Jorge Vila, Lda.” para a prestação de cuidados médicos de anestesiologia no serviço de urgência foi muito superior ao valor/hora de referência fixado pela Administração Central do Sistema de Saúde, na sequência da publicação de Despachos do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. Acresce que o pagamento do valor superior ao legalmente estabelecido nunca foi justificado nem requerida a respetiva autorização (neste último caso, no que respeita ao ano de 2011), como se impunha em face do disposto nos Despachos n.º 29533/2008 e n.º 10428/2011, ambos do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde.

B. Acolhimento das Recomendações mais relevantes e impactos

Indicador de impacto:

B.1 – Indicadores financeiros

Relatório n.º16/2013 – 2ª Secção - Auditoria orientada à consolidação de contas e análise à situação económico-financeira do SNS – 2011	
Tomar medidas conducentes à recapitalização do SNS.	Foram celebrados acordos modificativos aos contratos programa de 2012 que determinaram a atribuição de uma verba de convergência de € 100M.
Relatório n.º24/2013 – 2ª Secção - Auditoria de seguimento de recomendações formuladas no Relatório de Auditoria n.º 14/2012 – 2ª S	
Proceder à regularização financeira da faturação de quimioterapia oral pelo IPO Porto como GDH Médico de Ambulatório do período 2008-2011, designadamente através dos processos de acerto de contas dos contratos programa dos anos em aberto e/ou através da devolução dos valores recebidos pelo IPO Porto.	Foi apurado o montante de € 64,7 M a devolver pelo IPO do Porto ao orçamento do Serviço Nacional de Saúde pela faturação de quimioterapia oral como GDH Médico de Ambulatório do período 2008-2011.

B.2 – Outros indicadores de impacto a relevar

Relatório n.º16/2013 – 2ª Secção - Auditoria orientada à consolidação de contas e análise à situação económico-financeira do SNS – 2011	
Determinar que todas as entidades que integram o perímetro de consolidação do Serviço Nacional de Saúde adotem o Sistema de Normalização Contabilística, ou plano compatível, realizando todos os trabalhos preparatórios em 2013, de modo a assegurar a implementação plena a partir de 1 de janeiro de 2014.	Despacho n.º 1.507/2014, de 16 de janeiro, que tornou obrigatoriamente aplicável às entidades públicas empresariais da área da saúde, incluindo os hospitais, os centros hospitalares e as unidades locais de saúde o Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto -Lei n.º. 158/2009, de 13 de julho. A obrigatoriedade prevista iniciou -se com a apresentação de contas do exercício de 2014.
Aprovar e implementar normas de enquadramento jurídico, contabilístico e de consolidação de contas, aplicáveis a todas as entidades que integram o Serviço Nacional de Saúde.	Circular normativa n.º 12/2014, de 24 de janeiro, da Administração Central do Sistema de Saúde, IP. Consolidação de Contas do Serviço Nacional de Saúde - Informação de Suporte ao processo de consolidação de contas do exercício de 2013.
Relatório n.º12/2013 – 2ª Secção - Auditoria às remunerações mais elevadas pagas pelas unidades hospitalares que integram o Serviço Nacional de Saúde	
Promover a avaliação da aderência das instituições no que respeita à celebração de contratos de prestação de serviços médicos com os fornecedores selecionados através do procedimento organizado pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE, e concomitantemente à monitorização regular do ponto de situação da satisfação das necessidades de recursos humanos médicos para assegurar a prestação dos cuidados de saúde especializados em todas as instituições do Serviço Nacional de Saúde.	Despacho n.º 1317-B/2014, de 24 de janeiro. O recurso à contratação de serviços de saúde na modalidade de prestação de serviços reveste natureza excecional e é apenas justificável em situações específicas em que, comprovadamente e devidamente contextualizada, constitua a modalidade adequada de contratação.
Relatório n.º 21/2013 – 2ª Secção - Auditoria de seguimento das recomendações do Relatório de Auditoria n.º 11/2011 – 2.ª Secção	
Reconsiderar o Despacho n.º 1.116/2012, de 10 de maio, do Secretário de Estado da Saúde.	Despacho n.º 7.624/2013, de 14 de outubro. Revoga o Despacho n.º 1.116/2012, de 10 de maio.

D. Recursos Humanos

Grupos de pessoal	N.º de pessoas	UT totais	UT em ações de controlo	
			N	%
Dirigente	2	810	810	100%
Auditor/Consultor	2	767	742	97%
Técnico Verificador Superior	11	3795	3.684	97%
Técnico Superior	2	647	623	96%
Assistente Técnico	2	580	0	0%
Total	20	6.599	5.859	89%

Área de Responsabilidade: VII – Segurança Social, Emprego e Formação Profissional – Incluindo Execução do Orçamento da SS e Parecer sobre a CSS

A. Principais resultados obtidos com a atividade desenvolvida no ano

A.1 Trabalho desenvolvido - destaques

A.1.1 – Parecer sobre a CGE

A Conta da Segurança Social de 2012, integrada na Conta Geral do Estado, registou um saldo de execução orçamental negativo (€ 1.187,8 M), conduzindo a uma degradação de 54,8% no saldo de execução acumulado. No entanto, tendo sido integrado para aplicação em despesa um valor (€ 2.095,3 M) equivalente a 96,7% do saldo acumulado de anos anteriores, o saldo de execução efetiva foi de € 431,5 M.

Destaca-se também que as receitas de contribuições cresceram abaixo das despesas com pensões, sendo que a diferença entre ambas se deteriorou em 42,2% de 2002 para 2012, e ainda que a despesa com pensões do sistema previdencial foi 75,7% superior à verificada em 2002, enquanto as contribuições foram superiores em apenas 28,8%.

Os fundos de pensões das empresas de capitais públicos transferidos para a CGA evidenciaram uma evolução positiva, representando, no final de 2012, 72,8% (58,7% em 2011) das reservas iniciais. A esta evolução não é alheia, no ano de 2012, a diferença entre a constituição e a anulação de provisões para fazer face a menos valias potenciais de investimentos financeiros, refletindo a oscilação dos mercados financeiros que evidenciaram um menor risco de obtenção de menos valias potenciais. Entre 2011 e 2012, as reservas de três destes fundos (CTT, BNU e Macau) esgotaram-se, passando as inerentes responsabilidades com o pagamento de pensões e outros encargos a ser suportadas por verbas provenientes de receitas próprias da CGA (em 2012 € 159,1 M) e do OE (em 2012 € 17,1 M).

O Tribunal de Contas emitiu, na perspetiva da legalidade da CSS, um juízo com reservas – à concessão de garantias por entidades públicas que não o Estado de valor superior ao limite máximo permitido pela LOE; pelo incumprimento de disposições legais, com impacto nos valores registados na conta, referentes ao reconhecimento indevido, em procedimentos manuais e automáticos, de prescrição de dívida de contribuintes; e à ausência de instauração de processos executivos relativos a valores indevidamente pagos a beneficiários –, e com ênfases, destacando-se a não designação, em 2012, do fiscal único para o IGFSS, o ISS, o IGFCSS e o II; a ausência de diplomas reguladores da tesouraria única da segurança social; a ausência de normas sobre estruturação do OSS por classificação orgânica e que simplifiquem e dotem de maior transparência o processo orçamental e respetiva execução e dirimam as discrepâncias no quadro do financiamento; ao cálculo indevido do valor de pensões e à atribuição indevida de complemento social; ao cálculo indevido de prestações de desemprego e à manutenção indevida da atribuição destas em situação de incumprimento reiterado de deveres dos beneficiários; ao deferimento de pensões e de prestações de desemprego por funcionários sem competência para o efeito; e às operações relativas ao imobilizado.

Foram também formuladas reservas sobre a correção financeira da CSS 2012, relativamente à contabilidade orçamental – parte significativa das contribuições cobradas não se encontra imputada às diferentes classificações económicas e respetivas

desagregações em função da sua origem; o valor das prestações sociais registado como pago inclui, indevidamente, prestações devolvidas à segurança social no exercício; e os saldos apurados são influenciados por movimentos ocorridos nas contas bancárias que se encontram há largos anos “por reconciliar” –, mas também à contabilidade patrimonial, no que respeita aos valores relevados no Balanço e na Demonstração de Resultados relativos ao imobilizado; às dívidas de terceiros – com especial relevância para as dívidas de contribuintes, respetivas prescrições, e dívidas de prestações sociais a repor -; às disponibilidades; aos proveitos diferidos; aos resultados transitados, operacionais, extraordinários; e ao resultados líquido.

Foram formuladas 29 recomendações, 18 das quais advinham de Pareceres anteriores.

A.1.2 – Acompanhamento da Execução do OSS

Foi concluída 1 ação de acompanhamento da execução do OSS de 2012, em cujo relatório foram analisados os comportamentos da execução da receita, da despesa e dos saldos de execução orçamental e de execução efetiva da Segurança Social, globalmente considerada e por sistema/subsistema. Foram também objeto de acompanhamento a CGA, quer ao nível da sua situação económico-financeira, quer no que respeita à evolução dos seus dados físicos e a gestão do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social. Relativamente à última, a evolução da respetiva carteira conduziu a que a mesma apresentasse, em 31.12.2012, uma rendibilidade anual de 23,32%, impulsionada pelo acréscimo substancial das valias potenciais ocorridas ao longo do ano, cuja realização dependerá da evolução dos mercados, do risco dos ativos e da estratégia de detenção assumida pela entidade gestora do Fundo.

A.1.3 – Auditorias

Encontravam-se 3 auditorias em curso em 31.12.2013 (Auditoria ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, Auditoria Orientada às transferências de responsabilidades de Fundos de pensões para a CGA e para a Segurança Social e Auditoria Orientada ao Sistema de Controlo dos Apoios atribuídos às IPSS pela Segurança Social), estando uma dependente de contratação de consultor externo.

A.2 – Principais observações e recomendações formuladas

Destacam-se nesta sede as observações e recomendações formuladas no âmbito do **Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2012**, das quais relevam, pelo seu caráter inovatório relativamente a anteriores Pareceres e/ou pelo impacto financeiro na Conta da Segurança Social, as seguintes:

Observações	Recomendações
<i>A informação relevada na CSS como despesa realizada com “Formação Profissional” não é rigorosa e inclui valores não aplicados em despesa daquela natureza.</i>	<i>O Governo deve providenciar no sentido de que a despesa relevada na CSS relativa a formação profissional seja rigorosa e não inclua verbas que financiam despesa de diferente natureza.</i>
<i>No âmbito de uma ação de verificação a bens móveis concluiu-se que: não ficou demonstrada a existência de bens contabilizados no ativo da Segurança Social (de 880 apenas se verificou a existência de 326); foram realizados abates sem o necessário despacho autorizador ou sem que o dirigente que os autorizou dispusesse de competência para o efeito, bem como sem a necessária relevação no SIF; a reafectação geográfica de bens não se encontrava suficientemente evidenciada nas aplicações informáticas pertinentes; uma parte significativa não estava etiquetada e,</i>	<i>O Governo deve diligenciar no sentido de que seja garantido o adequado registo, nas pertinentes aplicações informáticas, com especial relevância para SIF, e controlo dos bens móveis e das operações aos mesmos inerentes.</i>

Observações	Recomendações
<p>nos restantes, a etiquetagem estava desatualizada ou inadequada, o que não favorecia a sua identificação nem o registo da sua valorização ou abate no sistema informático; apenas alguns serviços tinham fichas de imobilizado e em nenhum caso estas se encontravam completamente atualizadas. Algumas destas circunstâncias prejudicam a fiabilidade das demonstrações financeiras da Segurança Social, designadamente nas contas do ativo do balanço de equipamento básico e equipamento administrativo, bem como nas respetivas contas de abates, resultado líquido e resultados transitados.</p> <p>Permaneciam inalterados saldos iniciais transitados para o ano 2002 referentes a imobilizado corpóreo, sem que houvesse notícia de qualquer abate.</p> <p>Acresce, por último, que as imobilizações corpóreas incluem um montante de € 122,3 m registado na conta 448 – Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas com uma antiguidade superior a 10 anos e relativamente às quais não existe documentação comprovativa.</p>	
<p>No âmbito de uma ação de verificação de bens imóveis, foram detetadas, designadamente, deficiências nas transferências de imóveis do ISS para o IGFSS potenciadoras de uma sobrevalorização do ativo do balanço; contabilização não atempada de alienações de imóveis pelo IGFSS, com sobrevalorização do ativo do balanço e subvalorização da receita orçamental do ano da alienação; extensão indevida da vida útil dos imóveis adquiridos em estado de uso, com o inerente impacto no cálculo do valor das amortizações do exercício e acumuladas e nos resultados líquidos e transitados; situações geradoras de sobrevalorização ou de subvalorização do valor das parcelas de terrenos de imóveis, com impacto no cálculo das valias realizadas e nos resultados líquido e extraordinários de cada exercício económico; incorreta contabilização de imóveis integrados em legados, quer no que respeita à classificação contabilística, quer ao valor; existência de imóvel com dois números de imobilizado, com moradas e valores diferentes.</p> <p>As falhas detetadas nas operações contabilísticas realizadas com imóveis são o reflexo de uma ausência de competências, na execução e na supervisão, e põem em causa a fiabilidade das demonstrações financeiras.</p>	<p>O Governo deve diligenciar no sentido de que sejam implementados procedimentos que permitam a correta e imediata relevação da transferência dos imóveis entre as instituições da segurança social, de modo a garantir a sua correta relevação nas demonstrações financeiras, bem como no sentido de que o registo das alienações ocorra no ano da sua realização.</p> <p>O Governo deve diligenciar no sentido de implementar procedimentos que garantam o cumprimento das regras estabelecidas no CIBE e no POCISSS de modo a que as demonstrações financeiras reflitam fidedignamente a situação dos imóveis detidos pela Segurança Social.</p>
<p>As garantias prestadas no âmbito das Linhas de Crédito de Apoio à Economia social, através da constituição pelo IGFSS de depósitos a prazo junto do Montepio Geral, não foram precedidas da necessária autorização parlamentar prevista no artigo 161.º, alínea h), da CRP.</p>	<p>O Governo deve diligenciar no sentido de que venham a ser incluídos no limite financeiro máximo definido pelas futuras LOE para a concessão de garantias por pessoas coletivas públicas diferentes do Estado todos os valores inerentes à prestação das garantias no âmbito das linhas de crédito para apoio à economia social.</p>
<p>Não obstante a recomendação formulada pelo Tribunal de Contas em sede de Parecer sobre a CGE de 2010, a segurança social continua a efetuar prescrições automáticas das dívidas de contribuintes, sem que estejam asseguradas as condições necessárias para esse efeito, verificando-se a ocorrência de valores ilegalmente prescritos. Também no âmbito das prescrições manuais se detetaram falhas, designadamente quanto à extensão indevida da prescrição de dívida para o devedor originário quando a declaração da prescrição apenas se circunscreve ao revertido. Muitas destas falhas geram reconhecimento indevido de prescrições que, de acordo com a lei, não ocorreram, com a inerente perda de receita para a segurança social.</p>	<p>O Governo deve diligenciar no sentido de garantir a não ocorrência de reconhecimentos manuais ou automáticos de prescrições que, de acordo com a lei, não ocorreram, designadamente assegurando a inclusão na aplicação informática da informação e das funcionalidades relevantes para o efeito.</p>
<p>Foi realizada uma ação de verificação dirigida a acordos prestacionais celebrados no âmbito do processo executivo e fora deste. No primeiro caso, regista-se a celeridade na sua autorização, sendo que, contudo, em alguns casos, o autor do despacho autorizador não dispõe de competência para o efeito. No segundo, constatou-se que a intervenção de vários serviços da segurança social na celebração, definição dos termos e acompanhamento do acordo têm implicado demoras que prejudicam o acompanhamento e permitem que os acordos se mantenham em vigor apesar do não cumprimento tempestivo das obrigações do contribuinte, em violação do disposto no artigo 192.º do CRCSPSS.</p>	<p>O Governo deve diligenciar no sentido de garantir o cumprimento das disposições legais quanto às consequências decorrentes do incumprimento dos acordos prestacionais por parte dos contribuintes.</p>

Observações	Recomendações
<i>Continuam a não ser instaurados processos de execução fiscal para efeitos de cobrança coerciva dos valores pagos indevidamente a beneficiários e não recuperados em sede administrativa, apesar de recomendação formulada anteriormente pelo Tribunal.</i>	<i>Reitera-se que devem ser instaurados processos de cobrança coerciva visando a recuperação de todas as quantias indevidamente pagas pelas instituições de segurança social, independentemente da sua natureza.</i>
<i>Numa ação de verificação realizada pelo Tribunal ao deferimento, em 2012, de pensões de velhice do regime geral foram detetadas, designadamente, situações de atribuição de valores indevidos a beneficiários e de prática de atos de deferimento de pensões sem a necessária competência legal ou delegada.</i>	<i>O Governo deve assegurar que os órgãos de controlo interno incluam nos seus planos de atividades ações de controlo que incidam sobre a atribuição de pensões e cálculo do respetivo valor.</i>
<i>Numa ação de verificação a processos de desemprego foram detetadas situações de pagamento aos beneficiários de valor inferior ao legalmente estabelecido por limitação da aplicação informática; utilização indevida da tabela de retenção de IRS destinada aos funcionários públicos para cálculo da remuneração líquida mensal de beneficiários do regime privado, resultando em pagamentos indevidos nos casos em que a prestação corresponde a 75% daquele valor; atribuição de prestações de desemprego por valores superiores ao legalmente permitido por erros na introdução manual do número de anos que concorrem para o período de acréscimo de atribuição da prestação; continuação de atribuição de prestações de desemprego a beneficiários com mais de duas faltas injustificadas, dado que o IEFP não anulou a respetiva inscrição no Centro de Emprego, o que determinaria a cessação da prestação e atribuição das prestações de desemprego maioritariamente por técnicos sem competência legal ou delegada para o efeito, não sendo os processos sujeitos a qualquer reverificação.</i>	<i>O Governo deve assegurar que os órgãos de controlo interno incluam nos seus planos de atividades ações de controlo que incidam sobre a atribuição de prestações de desemprego e cálculo do respetivo valor, bem como sobre os procedimentos de acompanhamento aos beneficiários daquelas prestações.</i>
<i>A inadequada classificação contabilística feita quer pela Segurança Social quer pela CGA, de financiamentos recíprocos destinados ao pagamento de pensões a beneficiários, tem como consequência uma duplicação de receita e de despesa na Conta Geral do Estado no montante de € 442,7 M, uma vez que tais valores não foram eliminados pela DGO em sede de consolidação</i>	<i>O Governo deve providenciar para que sejam implementados procedimentos que impeçam a relevação inadequada e/ou em duplicado de receita e despesa referentes a financiamentos recíprocos entre a segurança social e a CGA.</i>

A.2.1 – Valor financeiro das irregularidades

As garantias prestadas, no valor de € 62,5 M, no âmbito das Linhas de Crédito de Apoio à Economia social através da constituição pelo IGFSS de depósitos a prazo junto do Montepio Geral, não foram precedidas da necessária autorização parlamentar prevista no artigo 161.º, alínea h), da CRP (*Parecer sobre a CGE de 2012*)

A contabilização como receita de contribuições utilizada pela CGA para registo dos financiamentos obtidos da Segurança Social para suportar encargos com pensões que paga aos beneficiários não se mostra adequada. Também não se mostra adequada a classificação como despesa em transferências para as famílias dos valores que transfere para a Segurança Social para financiamento de pensões pagas por esta, mas que constituem encargo da CGA. Por outro lado, a Segurança Social classifica como despesa em transferência para as famílias os valores que transfere para a CGA para financiamento das pensões pagas pela CGA aos beneficiários. Esta inadequada contabilização das verbas por parte das entidades que integram os subsectores da Administração Central e da Segurança Social tem como consequência uma duplicação de receita e de despesa na conta geral do Estado no montante de € 442,7 M, uma vez que tais valores não foram eliminados pela DGO em sede de consolidação (*Parecer sobre a CGE de 2012*).

As imobilizações corpóreas incluem um montante de € 122,3 m registado na conta 448 – *Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas*, com antiguidade superior a 10 anos e para o qual o ISS não dispõe de documentação comprovativa (*Parecer sobre a CGE de 2012*).

A despesa orçamental inclui indevidamente o valor de € 19,6 M de prestações sociais devolvidas à segurança social e que se encontravam na posse desta no final do ano (*Parecer sobre a CGE de 2012*).

A conta de prestações sociais a repor apresenta um desvio nas demonstrações financeiras relativamente ao existente no sistema auxiliar de contas correntes dos beneficiários de cerca de € 101,9 M, facto que põe em causa a fiabilidade das demonstrações financeiras relativamente a esta dívida (*Parecer sobre a CGE de 2012*).

Continuam relevadas na conta “*Outros devedores de cobrança duvidosa*” do balanço do FSS dívidas no valor de € 472,1 m que já se encontram prescritas, pelo menos desde 1999 (*Parecer sobre a CGE de 2012*).

Regista-se o incumprimento pela segurança social da obrigação legal de devolução de saldos anuais à administração central relativamente a financiamentos destinados a suportar encargos com subsídio de renda, totalizando em 2012 o valor de € 1,9 M (*Parecer sobre a CGE de 2012*).

A.2.2 – Outros indicadores a relevar

Nada a relevar

B. Acolhimento das Recomendações mais relevantes e respetiva efetivação

Na sequência da informação prestada pelas Instituições infra identificadas, foram implementadas algumas das recomendações formuladas pelo TC em anos anteriores, com destaque para as seguintes:

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS, IP)

- Foi nomeado o fiscal único do IGFSS, IP (*Relatório n.º 52/2009 e Parecer sobre a CGE de 2008 a 2011*).

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS, IP) e Instituto de Informática, IP (II, IP)

- Foi salvaguardada a informação que suporta os registos contabilísticos realizados no âmbito da prescrição de dívidas e da constituição de provisões para cobrança duvidosa, de modo a permitir identificar o contribuinte, o mês e ano de referência a que respeita a dívida e o correspondente valor por tributo, os atos interruptivos e/ou suspensivos do prazo de prescrição de cada dívida por mês e ano de referência e o processo de execução fiscal em que cada dívida se encontra incluída (*Parecer sobre a CGE de 2010*).

Instituto de Informática, IP (II, IP) e Instituto da Segurança Social, IP (ISS, IP)

- Foram incluídos, nos ficheiros que suportam os cálculos para a constituição das provisões para cobranças duvidosas de prestações sociais a repor, os elementos necessários para a identificação do beneficiário, o mês ano de referência a que respeita a dívida e o correspondente valor por tipo de prestação paga (*Parecer sobre a CGE de 2010*).

Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (IGFCSS, IP)

- Foi nomeado o fiscal único do IGFCSS, IP (*Relatório n.º 29/2010 e Parecer sobre a CGE de 2008 a 2011*).
- No âmbito da prestação de contas, foi explicitado, no Relatório e Contas do FEFSS, a composição e desempenho do *benchmark* externo (*Relatório n.º 29/2010*).

B1 – Indicadores financeiros

Na sequência de auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas, obteve-se conhecimento, em 2013, de que foram recuperadas as quantias infra indicadas:

N.º Relatório	Motivo	(em euros)
		Valor recuperado/não despendido
20/2009	Adiantamento de verbas da Segurança Social sem lei permissiva para o efeito.	2.577,00
16/2007	Dívida à Segurança Social da Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa (ex-Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral) proveniente de um adiantamento	35.013,00
TOTAL		37.590,00

B2 – Outros indicadores de impacto a relevar

Nada a relevar.

D. Recursos Humanos

Grupos de pessoal	DA VII			
	N.º Pessoas	UT Totais	UT em ações de controlo	
			N.º	%
Dirigente	2	898	375	41,8
Auditor	3	1.276	1.000	78,4
Técnico Verificador Superior ⁽¹⁾	11	4.272	4.080	95,5
Assistente Técnico	2	599	1	0,2
TOTAL	18	7.045	5.456	77,4

(1) Um técnico esteve ausente durante 8 meses por motivo de colaboração com outra instituição (1 mês) e por acidente em serviço (7 meses);

(2) Um técnico esteve ausente cerca de 1 mês por parentalidade.

(3) Um técnico esteve ausente cerca de um mês por doença.

Área de Responsabilidade: VIII – Administração Local e Sector Público Empresarial Autárquico

A. Principais resultados obtidos com a atividade desenvolvida

Instruções n.º 1/2013-2ª Secção

Foram aprovadas as Instruções n.º 1/2013-2ª Secção - Instruções para a organização e documentação das contas das empresas locais, sujeitas ao regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, 31 de agosto – tendo sido criada uma equipa, para a sua preparação, integrando elementos do DA VIII e do DVIC.

As referidas instruções preveem que as contas sejam prestadas eletronicamente e têm em consideração as mais recentes alterações legislativas operadas no sector local e as necessidades de fiscalização e controlo do Tribunal de Contas em áreas como sejam as relações financeiras das empresas locais, respetivo endividamento e viabilidade financeira.

Relatório n.º 08/13 - Auditoria ao Município de Cascais

Âmbito e objetivos:

O Relatório foi aprovado na sequência de uma auditoria de conformidade ao Município de Cascais, que teve como referência o exercício de 2010, e visou apreciar a fiabilidade do sistema de controlo interno, a legalidade e regularidade da realização de transações do fundo patrimonial, de despesas através de cartão de crédito, com viaturas do Município atribuídas aos eleitos locais e dirigentes municipais, com serviços de telecomunicações e de tecnologias de informação, com apoios, subsídios e transferências a favor de particulares, e verificar a correção da respetiva relevação contabilística.

Foram ainda analisadas as autorizações de acumulação de funções públicas e privadas, para verificação da observância dos princípios que devem garantir a isenção e imparcialidade estabelecidos no Código do Procedimento Administrativo e a prevenção de conflitos de interesse geral;

Principais conclusões

O **Sistema de Controlo Interno** é regular, uma vez que ainda não se encontram completamente instituídos métodos e procedimentos de controlo e registo metódico dos factos contabilísticos tendentes a detetar e prevenir a ocorrência de erros e distorções das demonstrações financeiras.

Os trabalhos de reconciliação dos registos do Imobilizado com os registos contabilísticos, efetuados em 2011 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, permitiram identificar dois erros materiais ao nível dos seus registos, cuja origem remonta a 2002. Conclui-se que o balanço, a 31 de dezembro de 2010, não reflete de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município no que respeita ao fundo patrimonial e ao ativo imobilizado, encontrando-se ainda por concluir a inventariação dos bens do ativo imobilizado e correspondente atualização dos registos contabilísticos.

Despesas com cartão de crédito - Em 2010, as despesas realizadas e pagas através de cartão de crédito diziam maioritariamente respeito a refeições e não se encontravam devidamente justificadas, no valor global de 30.391,35, nos termos definidos no Despacho n.º 69/2009, de 28 de outubro de 2009, do Presidente da Câmara. Com efeito, não eram identificados os fins visados, designadamente o interesse público enquadrável nas atribuições e em funções de representação do Município, não havia identificação sumária do evento e dos participantes nem era justificada a urgência na realização da despesa.

Telemóveis - A fatura mensal é enviada ao utilizador, não tendo a CMC acesso à faturação e aos valores efetivamente gastos. Na hipótese de os consumos não atingirem os limites máximos estabelecidos fica a dúvida de saber se o pagamento pelo montante máximo se traduz na atribuição de um suplemento remuneratório, sem suporte legal e invariavelmente sempre pelo montante, independentemente dos consumos efetivos, suscetível de tributação autónoma;

Viaturas, combustíveis e via verde Não foram estabelecidos procedimentos e critérios de utilização, claros, precisos e transparentes, devidamente publicitados a todos os munícipes e contribuintes, que promovam a racionalização e o controlo de custos da despesa orçamental e previnam abusos

Contrato com a operadora de telecomunicações - As telecomunicações móveis terrestres do Município de Cascais têm vindo a ser asseguradas pela mesma operadora de telecomunicações, pelo menos, desde 1997. Os respetivos contratos têm sido celebrados por ajuste direto, através de sucessivos aditamentos.

No ano de 2010, o valor base de aquisição do serviço ascendeu a € 549.600,00, montante que face ao disposto no art.º 20º, n.º 1, alínea a) e b) do Código dos Contratos Públicos, obrigaria à escolha do cocontratante mediante a realização de concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação.

A adjudicação dos serviços de telecomunicações e tecnologias de informação sem prévia e periódica consulta ao mercado, não garante a conformidade às regras e aos princípios que presidem à formação dos contratos públicos, constantes do ordenamento jurídico português e do Direito Comunitário, designadamente, os princípios da concorrência, da imparcialidade, da igualdade, da transparência e da publicidade.

Transferências e apoios financeiros concedidos - As verificações incidiram sobre as transferências de capital para as instituições sem fins lucrativos que, no ano de 2010, ascenderam ao valor global de € 7.316.338,54, e demonstraram o seguinte:

A política de atribuição de apoios financeiros a terceiras entidades não obedece a um prévio diagnóstico e hierarquização das necessidades e a uma prévia identificação e quantificação da população-alvo;

Com exceção do apoio concedido às entidades desportivas, que dispõe de regulamento, não existem, para os apoios às demais entidades, regulamentos ou normas que estabeleçam os critérios de atribuição e as formas de acompanhamento e controlo da sua aplicação;

Não são solicitados às entidades beneficiárias dos apoios, elementos que se revelam imprescindíveis para um efetivo controlo e acompanhamento dos apoios concedidos.

No que se refere à prevenção de conflitos de interesse nas situações de acumulação de funções públicas e privadas por parte de trabalhadores municipais, constatou-se que diversos pedidos de acumulação não identificavam o local ou os destinatários dos serviços,

o horário, a remuneração e as razões por que o requerente entendia não existir conflito com as funções desempenhadas.

Inexiste evidência de uma monitorização das condições em que decorre a acumulação de funções, sendo certo que a maioria das acumulações vigentes em 2010 foram autorizadas em 1994, sem que tivesse sido feita uma reavaliação sistemática e periódica das situações anteriormente autorizadas, em ordem a detetar a existência de situações de risco .

Recomendações ao órgão executivo do Município de Cascais:

- a) Atualizar a norma de controlo interno e instituir mecanismos efetivos de controlo;
- b) Fundamentar os atos de autorização dos pedidos de acumulação de funções;
- c) Aprovar planos destinados a assegurar a observância e a monitorização efetivas, pelos serviços municipais competentes, da «Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 7 de novembro de 2012» relativa à «Gestão de Conflitos de Interesses no Setor Público»;
- f) Encarregar o Gabinete de Auditoria Interna de incluir nos seus planos anuais ações de auditoria interna destinadas a prevenir a verificação das situações irregulares identificadas na auditoria e determinar a elaboração de relatórios que contenham os resultados dessas auditorias e sua publicação no sítio do Município de Cascais e a sua remessa ao Conselho de Prevenção da Corrupção, simultaneamente com as ações corretivas entretanto adotadas;
- h) Consagrar o dever de fundamentar a utilização de cartão de crédito, identificando os fins visados, o interesse público enquadrável nas atribuições do Município e em funções de representação deste e a urgência na realização da despesa.
- i) Acautelar que os pagamentos dos consumos de telemóveis correspondam a custos efetivos, incorridos pelos utilizadores, e que se traduzam numa contrapartida legalmente devida;
- j) Consultar periodicamente o mercado de telecomunicações e tecnologias de informação, de forma a garantir a proposta mais vantajosa para o erário público;
- k) Alterar o “Regulamento de utilização de viaturas e máquinas municipais”, tendo em vista estabelecer limites e condições de utilização.
- l) Tornar públicos nos termos de investidura dos eleitos locais, dos despachos de nomeação de pessoal dirigente nos despachos de autorização e nos contratos de pessoal a atribuição de viatura para uso pessoal e exclusivo do utilizador, com indicação do seu preço, modo e forma de financiamento.
- m) Incluir nas declarações efetuados pelos serviços municipais processadores de vencimentos, salários e abonos, para efeitos de IRS, a entregar aos interessados, o valor de aquisição da viatura atribuída para uso exclusivo e pessoal.
- n) Aprovar regulamento externo sobre a atribuição de apoios financeiros, que defina, com transparência e igualdade os critérios de elegibilidade a que todos os potenciais interessados se possam candidatar, e as normas relativas à instrução dos processos

de candidatura, sistemas de controlo e de suspensão, revogação e anulação dos apoios, subsídios e subvenções atribuídos;

- o) Verificar a observância *ex ante* dos requisitos legais por parte das entidades beneficiárias de dinheiros públicos na fase de apresentação e análise dos projetos financiados com subsídios, transferências, ou quaisquer outras formas de apoios monetários ou em espécie, designadamente a observância das normas do Código dos Contratos Públicos quando legalmente aplicáveis;
- p) Institucionalizar mecanismos efetivos de controlo, acompanhamento e monitorização *ex post*, física e financeira e de boa aplicação dos apoios a entidades privadas, o regime jurídico e a forma de atribuição.

Relatório n.º 09/13 - Auditoria ao Município do Alandroal

Âmbito e objetivos:

A auditoria financeira realizada ao Município de Alandroal teve como referência o exercício de 2009, e visou verificar a legalidade e regularidade das operações efetuadas, a fiabilidade do sistema de controlo interno e se as demonstrações financeiras refletem de forma fidedigna as receitas e as despesas, bem como a situação financeira e patrimonial da autarquia e se foram elaboradas de acordo com as regras contabilísticas aplicáveis.

Principais conclusões:

Juízo sobre a conta - Não é possível ao Tribunal de Contas formular um juízo sobre a consistência, integralidade e fiabilidade das contas e respetivas demonstrações financeiras, no sentido que lhe é atribuído pela alínea f) do n.º 3, do art.º 54 da Lei n.º 98/97, de 26.08.

O **sistema de controlo interno** é deficiente na medida em que não se encontram cabalmente instituídos procedimentos de controlo e de registo metódico dos factos contabilísticos que permitam garantir a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, salvaguardar os ativos da autarquia, detetar situações de ilegalidade, assegurar a observância das normas legais relativas à elaboração, aprovação e execução do orçamento, à contratação pública, aos limites de endividamento, aos fins dos empréstimos e aos princípios da boa gestão, de economia, eficácia e de eficiência.

O **imobilizado corpóreo** não foi objeto de conferências físicas pela autarquia em 2009, e os bens móveis não se encontram identificados com o respetivo número de inventário.

Os **investimentos financeiros** da autarquia refletem uma participação não titulada pela autarquia. Não foram constituídas provisões sobre os investimentos financeiros da autarquia, nem esta avaliou a existência nem a dimensão da respetiva necessidade.

A autarquia não dispõe de **inventários de existências**, nem de correspondentes registos contabilísticos.

Não foi avaliado nem reconhecido contabilisticamente o risco associado à capacidade de cobrança de **dívidas de terceiros** no montante aproximado de 200 mil euros.

Os **saldos bancários** não foram reconciliados com os registos contabilísticos. Estão por regularizar movimentos em aberto, alguns com uma antiguidade superior a 9 anos, que, em termos absolutos, ascendem a mais de M€ 4,4. A autarquia era titular de 6 contas bancárias não refletidas nos respetivos documentos de prestação de contas. Os exames realizados evidenciam a não contabilização de pagamentos de aproximadamente 500 mil euros e de recebimentos de cerca de 140 mil euros.

Não foram realizadas **contagens de caixa**.

Verificou-se a **aquisição de bens e serviços** diversos no valor 88 mil euros sem adoção dos adequados procedimentos de controlo prévio inerentes à realização da despesa, para os quais não é apresentada justificação da respetiva necessidade.

Na sequência de procedimentos de auditoria para confirmação de **saldos a favor de fornecedores e outros credores** da autarquia apuram-se divergências não reconciliadas com a contabilidade da autarquia, as quais, em termos absolutos, ascendem a mais de M€ 3,2. Para além das referidas divergências, assinala-se a não confirmação de saldos por parte de 6 credores, que contabilisticamente se encontram expressos nas contas da autarquia pelo montante global superior a M€ 3,3.

A Autarquia não constituiu **provisões para riscos e encargos** decorrentes de ações judiciais em curso, envolvendo um montante global de aproximadamente M€ 2,4.

Na elaboração do orçamento a autarquia não observou as regras previsionais consagradas na alínea a) e b) do ponto 3.3 do POCAL, situação que contribui em cerca de 751 mil euros para a sobre orçamentação das receitas.

Os **trabalhos para a própria entidade** não são objeto de valorização nem de registo contabilístico.

Foram realizadas **modificações orçamentais** que conduziram a que a previsão das despesas correntes fosse superior em M€ 1,2 às receitas correntes, o mesmo sucedendo quanto à execução orçamental, cujo desequilíbrio corrente ascendeu a M€ 1,3.

Os **encargos por pagar** transitados para a gerência de 2009 (M€ 9) representam 99,2% da totalidade da receita nesse ano arrecadada pelo município. No decurso do mesmo ano a autarquia apenas pagou 8,8% dos encargos transitados de anos anteriores.

A autarquia não registou os **compromissos assumidos para exercícios futuros**.

A autarquia realizou despesas superiores a M€ 1,2 sem prévia **verificação da existência de cabimento orçamental e cativação da correspondente dotação**.

A autarquia adquiriu **combustíveis** desde 2005 sem consulta ao mercado, envolvendo despesas e pagamentos que ascenderam a cerca de 500 mil euros.

A contratualização dos **serviços de comunicações fixas e móveis** foi igualmente efetuada sem recurso a qualquer procedimento concursal. As despesas e os pagamentos ascenderam, no ano de 2009, a cerca de 100 mil euros.

Foram realizadas despesas superiores a 80 mil euros relativas, maioritariamente, a organização de eventos, alojamento, refeições e viagens, assumidas sem qualquer justificação quanto à respetiva necessidade e ao interesse público.

Foram realizadas e pagas **despesas com refeições** no valor aproximado de 36 mil euros, sem norma legal permissiva;

A despesa de cerca de 29 mil euros assumida com 2 viagens (**programa “Vamos à Disney”**) foi realizada sem que se encontrasse fundamentada quanto ao interesse público e sem ter sido precedida de registo do cabimento orçamental e do compromisso.

Nos anos de 2008 e 2009 foram adquiridos por cerca de 175 mil euros **serviços médicos cubanos** e inerentes viagens e alojamento, sem recurso a procedimento concursal.

A CMA **consolidou dívida** de cerca de M€ 2,8 com recurso a crédito junto de instituições financeiras contraído por interposta pessoa, isto é, através dos respetivos fornecedores.

A CMA contraiu um empréstimo de que resultou um **aumento da dívida pública fundada**, sem que o mesmo tivesse sido remetido ao Tribunal de Contas para fiscalização prévia.

A natureza e relevância das limitações de âmbito à emissão de um juízo de auditoria impossibilitam o apuramento da situação da autarquia face aos **limites de endividamento**.

Recomendações ao órgão executivo do Município de Alandroal:

- a) Corrigir as deficiências do sistema de controlo interno e monitorizar a eficácia do sistema de controlo interno no âmbito do exercício da função de auditoria interna, na dependência direta do Presidente da Câmara;
- b) Adotar uma adequada estratégia de avaliação e de monitorização sistemática e permanente, visando a «Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e de infrações conexas», no âmbito da função de auditoria interna;
- c) Dar maior rigor e ponderação na constituição de provisões para cobranças duvidosas e para riscos e encargos;
- d) Conferir maior rigor e prudência na previsão dos recursos financeiros a inscrever em orçamento;
- e) Proceder ao registo de compromissos assumidos para os exercícios futuros;
- f) Respeitar os princípios e as regras de elaboração e execução orçamental;
- g) Respeitar os princípios e normas legais que definem a disciplina aplicável à contratação pública;
- h) Submeter a visto do Tribunal de Contas todos os atos de que resulte o aumento da dívida pública fundada;
- i) Respeitar os limites legais de endividamento e os princípios de rigor e eficiência orientadores do endividamento público autárquico;
- j) Acionar os mecanismos tendentes à restituição das quantias ilegal e indevidamente pagas e/ou ao ressarcimento dos danos causados com as saídas da conta bancária, sem justificação e enquadramento legal decorrentes da utilização não fundamentada e não justificada pelo anterior Presidente da Câmara, não constantes do pedido de indemnização civil já deduzido pela autarquia.

C. Acolhimento das Recomendações mais relevantes

N.º Relatório	Recomendação	Implementação/acolhimento
<p align="center">06/12</p> <p align="center">Município da Azambuja</p>	<p>Aperfeiçoar o sistema de controlo interno instituído, através da cabal aplicação dos métodos e procedimentos de controlo adequados à correção dos pontos fracos identificados;</p> <p>Inventariar todos os bens móveis e imóveis de acordo com estipulado no ponto 2.8.1 do POCAL;</p> <p>Controlar com maior rigor os compromissos assumidos tendo em vista garantir, a todo o tempo, a suficiência de recursos financeiros para o seu cumprimento;</p>	<p>Foi aperfeiçoada o sistema de controlo interno, através da extensão da aplicação informática já existente, de modo a permitir o tratamento autonomizado e integrado das obras realizadas por administração direta.</p> <p>O Município tem em funcionamento uma aplicação informática que permite a gestão de todos os custos relacionados com o sector dos transportes e da frota de veículos municipais.</p> <p>A inventariação e integração dos bens imóveis, designadamente, do domínio público têm sido feitas ao longo dos anos dada a complexidade dos processos em causa. O inventário é permanentemente atualizado e consta dos documentos de prestação de contas anuais.</p> <p>Em 2012, com a entrada em vigor da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, respetiva regulamentação e subsequente manual de implementação nas entidades do subsector local, o Município procedeu ao reforço dos mecanismos de controlo, limitando a assunção de novos compromissos aos fundos disponíveis existentes.</p>
<p align="center">19/12</p> <p align="center">Auditoria a suplementos remuneratórios e outros abonos na Adm Local</p>	<p>Recorrer ao trabalho extraordinário apenas para fazer face a acréscimos eventuais e transitórios de trabalho, mediante autorização prévia fundamentada e com respeito pelos limites legais.</p>	<p>Foi determinado o cumprimento do limite de 60% relativos às horas extraordinárias pagas e que as horas extraordinárias só poderiam ser autorizadas em situações excecionais e desde que devidamente fundamentadas, e quando o serviço não pudesse ser assegurado com recurso a outros meios (Município de Valongo).</p>

Valor financeiro das irregularidades

N.º Relatório	Designação	Volume Financeiro (Euros)
08/13	Auditoria ao Município de Cascais	1.983.313,17€
09/13	Auditoria ao Município do Alandroal	5.396.333,21 €

D. Recursos Humanos

Grupos de Pessoal	DA VIII		
	N.º Pessoas	UT Totais	UT Ações controlo
Dirigente	3	1295	757
Auditor/Consultor	2	526	302
Inspetor	1	422	405
Técnico Verificador Superior	7	2767	2567
Técnico Superior	3	1240	1159
Técnico Verificador	1	406	378
Assistente Técnico	2	628	
Total	19	7284	5568

Área de Responsabilidade: IX - Sector Público Empresarial da Administração Central, Concessões e Entidades Reguladoras (a título essencial)

A. Principais resultados obtidos com a atividade desenvolvida no ano

A.1. Trabalho desenvolvido: Destaques

A.1.1 – Parecer CGE e PCRA

A.1.2 – Auditorias

- I. Em 2013, concluíram-se **4** auditorias com a aprovação dos seguintes relatórios:
 - *Desempenho de empresas públicas: Carris, SA*, - Relatório n.º 11/2013 - 2ª S.
 - *Encargos com Parcerias Público Privadas do Sector da Saúde* – Relatório n.º 18/2013 – 2ª S.
 - *Administração do Porto de Viana do Castelo, SA*, - Relatório n.º 06/2013 – 2ª S.
 - *Administração do Porto da Figueira da Foz, SA* – Relatório n.º 25/2013 – 2ª S.

- II. Transitaram, para 2014, as seguintes **11** auditorias:
 - Encargos com Parcerias Público Privadas do Sector Ferroviário
 - Projeto de Alta Velocidade (TGV)
 - Tagusparque, SA
 - Gestão e Regulação de PPP no Sector das Águas (19 concessões)
 - Empreitadas realizadas pelo Metropolitano de Lisboa, EPE
 - Estradas de Portugal, SA
 - Contratos de Concessão das Centrais Hidroelétricas de Pedrógão e Alqueva
 - Seguimento de Recomendações da auditoria temática “Transportes e serviço público” (6 relatórios)
 - Remuneração dos órgãos sociais de entidades reguladoras independentes
 - Processos de (re)privatização.

- III. A atividade da AR IX centrou-se na realização de ações de controlo que envolveram entidades do Sector Empresarial do Estado, empresas concessionárias de serviço público e entidades que exercem regulação sectorial, bem como a análise dos seus relatórios e contas anuais com especial enfoque nos pareceres do revisor oficial de contas.

De destacar, igualmente, a elaboração das *Instruções para a prestação de contas ao Tribunal por parte das entidades do SEE*, no quadro do novo regime jurídico do SEE, aprovado pelo DL n.º 133/2013, de 3/10, e da LOPTC.

- IV. De entre as auditorias concluídas em 2013, destaca-se a auditoria aos *Encargos com Parcerias Público Privadas no Sector da Saúde (Relatório n.º 18/2013-2ªS)*, cujo objetivo consistiu no apuramento dos encargos com PPP na área da saúde já assumidos e futuros com aquelas concessões, de acordo com o cenário já estabelecido ou a estabelecer, avaliando, também, a sua sustentabilidade e comportabilidade financeira por parte do OE.

A apreciação efetuada pelo Tribunal permitiu a formulação das seguintes **observações** de auditoria:

- *As estimativas que têm sido divulgadas pelo Ministério das Finanças não têm considerado cerca de 6.000 milhões de euros de encargos que são relativos aos 20 anos de serviços clínicos ainda não contratualizados. De facto, têm sido divulgados encargos relativos a 10 anos de serviços clínicos, mas tem faltado a quantificação dos encargos com os serviços clínicos que permitirão dar utilidade aos edifícios hospitalares até ao final do seu período previsto de vida útil (30 anos).*
- *Os encargos com os projetos PPP das grandes unidades hospitalares têm sido subestimados, na medida em que têm sido analisados apenas numa lógica dos compromissos contratuais assumidos (que se estimam em 4.143 milhões de euros) e não numa lógica de apuramento dos encargos globais dos projetos que se estimam vir a ser de 10. 445 milhões de euros.*
- *Considera-se ter havido otimismo excessivo nas previsões dos encargos com as PPP da saúde apresentadas pelo Ministério das Finanças. Para além da referida questão de não serem previstos os encargos com serviços clínicos para todo o ciclo de vida das infraestruturas, o impacto destes projetos na despesa pública tem sido subavaliado.*
- *Apesar do apuramento do value for money das PPP das grandes unidades hospitalares na fase de contratação, ainda não existem evidências que permitam confirmar que a opção pelo modelo PPP gera valor acrescentado face ao modelo de contratação tradicional.*
- *Contratualmente, o risco de procura está alocado às concessionárias, e que estas não o controlam pois, em grande medida, é o Estado que determina a oferta dos cuidados de saúde na área de influência.*

Em consequência, o Tribunal formulou, entre outras, as seguintes **recomendações**:

- *Que se promova a projeção de encargos futuros com as PPP, numa análise caso a caso, tendo em conta o histórico de encargos incorridos.*
- *Que se promova a sua articulação com as entidades públicas gestoras dos contratos de PPP na formação das propostas de dotações orçamentais para encargos com as PPP na Saúde.*
- *Que se envolva os gestores de contrato, tão cedo quanto possível, na definição dos sistemas de reporte, das regras e procedimentos de funcionamento, bem como na identificação dos dados a transmitir ao Ministério das Finanças.*

-
- Que se promova um sistema de comparação (*benchmarking*) entre unidades em PPP e as outras unidades de saúde do SNS que permita comparar de forma objetiva os custos para o Estado dos serviços de saúde prestados às populações, tendo em conta o desempenho de serviço.
 - Que se efetue, no contexto do apoio ao processo de aprovação do Orçamento de Estado, o apuramento realista da despesa prevista com os contratos de PPP, designadamente por incorporação nos seus cálculos apenas do efeito da correção monetária.

A.2. Principais observações e recomendações formuladas

- Com o *Relatório n.º 11/13-2ªS*, relativo à auditoria subordinada ao tema “Desempenho de empresas públicas – Carris, SA” o Tribunal apreciou o desempenho da gestão da empresa traduzido pelos seus principais indicadores, no quadro das orientações estratégicas fixadas pelo acionista e dos condicionalismos de ordem financeira impostos pela contenção orçamental e de redução da despesa. Como resultado, o Tribunal **concluiu**, entre outros, que as medidas de controlo e racionalização de custos apenas se sentiram em 2011, tendo conduzido a uma significativa redução das remunerações pagas (19,9%) e dos fornecimentos e serviços externos (30%). Embora a empresa tenha atingido Resultados Operacionais e EBITDA positivos em 2011, estes foram absorvidos pelos custos financeiros que teve de suportar, empurrando os Resultados Líquidos para valores negativos em 29 milhões de euros. Os custos financeiros suportados pela Carris ameaçam a sustentabilidade financeira da empresa, tendo representado 63% das vendas e serviços prestados pela empresa.

Em consequência, o Tribunal **recomendou**, designadamente, que, juntamente com o IGCP, a empresa promovesse uma solução que resolvesse a situação de endividamento da empresa e os elevados encargos incorridos com os contratos de SWAP negociados pela empresa. Ainda, que consolidasse as reduções de gastos com o pessoal efetuadas nos anos recentes, considerando o caráter temporário das medidas que permitiram essa redução, bem como as reduções relativas a gastos efetuadas nos anos recentes respeitantes aos fornecimentos e serviços externos, atendendo à manutenção de um nível de qualidade adequado e da segurança dos passageiros e rodoviária.

- No domínio da temática da gestão portuária, o Tribunal auditou a *Administração do Porto de Viana do Castelo, SA*, e aprovou o *Relatório n.º 6/2013-2ªS*, fixando, como objetivo fundamental, a apreciação da atividade daquele porto, no quadro da política definida para o sector marítimo portuário, da legislação vigente e da contenção financeira imposta às empresas públicas decorrente dos compromissos internacionais assumidos. De entre as **conclusões**, salientam-se as seguintes: Não existiam contratos de gestão celebrados com os gestores da APVC. O conselho de administração da empresa não elaborou o plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, não tendo respeitado a recomendações do CPC, de 1/07/2009. Os gestores da APVC autorizaram a prorrogação do prazo de duas empreitadas em 45%. Na empreitada de aquisição da lancha de pilotos, aqueles gestores aceitaram como fundamento para conceder a prorrogação do prazo de entrega, problemas de encomenda entre o empreiteiro e um dos seus clientes, deixando de aplicar a multa contratual que ascenderia a 97,6 milhares de

euros. É intenção dos gestores da APVC reduzirem a multa por incumprimento do prazo contratualmente estabelecido da empreitada estacionamento da frota de pesca do porto de Viana do Castelo dos 474,1 milhares de euros, determinados pelo contrato e o Código dos contratos públicos, para 75,9 milhares de euros.

Em consequência, o Tribunal, entre outros, **recomendou ao acionista** que celebrasse contratos de gestão com os gestores da APVC em cumprimento do artigo 18º do Estatuto do Gestor Público, DL n.º71/2007, de 27/3, com a redação dada pela Lei n.º64-A/2008, de 31/12. Ao CA da empresa, o Tribunal **recomendou**, designadamente, que cumprisse as recomendações do CPC, e que aplicasse as multas contratuais a que tiver legalmente direito, e especificamente, a multa por incumprimento do prazo contratualmente expresso no contrato n.º5/10, de 30/12/2010 (e seu adicional de 16/09/2011) respeitante à empreitada Estacionamento da Frota de Pesca do Porto de Viana do Castelo.

- No mesmo âmbito temático e cobrindo idênticos objetivos, o Tribunal auditou a *Administração do Porto da Figueira da Foz, SA*, tendo aprovado o *Relatório n.º 25/2013-2ªS*, tendo **concluído**, entre outros, que não foram celebrados contratos de gestão com os gestores da empresa; a APFF, S.A., não cumpriu na íntegra o princípio da unidade de tesouraria, desrespeitando o disposto nas leis dos orçamentos do Estado para 2011 e 2012, porque manteve parte das suas disponibilidades na banca comercial naqueles dois anos; e que os gestores da APFF, S.A., permitiram que a caução de 5% do preço do contrato de aquisição de duas embarcações de pilotos, 58,9 milhares de euros, fosse prestada para além do prazo de 10 dias a contar da notificação da decisão de adjudicação e em data posterior à data da celebração do contrato, em violação do n.º1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º18/2008, de 12/7, (Código dos Contratos Públicos). Os gestores da APFF, S.A., estiveram 44 dias para proceder à receção provisória da obra Prolongamento do molhe norte do porto da Figueira da Foz, referente ao contrato assinado em 30/4/2008, quando o empreiteiro referia que esta estava concluída em 17/8/2010.

Em resultado, o Tribunal **recomendou ao Governo**, entre outros, que se pronunciasse formalmente sobre o pedido de exceção ao cumprimento do princípio da unidade de tesouraria enviado pela APFF, S.A., à Secretaria de Estado do Tesouro, em 18 de junho de 2013; e, ainda, que celebrasse contratos de gestão com os gestores da APFF, S.A., em cumprimento do artº 18º do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei n.º71/2007, de 27/3, com a redação dada pela Lei n.º64-A/2008, de 31/12. Ao CA da empresa, foi **recomendado** que implementasse procedimentos para a arrecadação atempada dos dinheiros públicos decorrentes da execução dos contratos de concessão e de licenciamento de uso privativo da área de jurisdição da empresa, e que cumprisse o princípio da unidade de tesouraria, como legalmente determinado. Ainda, que implementasse procedimentos internos a fim de que a) as cauções contratuais sejam prestadas nos prazos e nas modalidades previstas na lei aplicável; b) os trabalhos a mais sejam reduzidos a escrito em conformidade com a lei aplicável e c) a receção provisória das obras ocorra em data anterior ao prazo para a receção tácita.

B. Acolhimento das Recomendações mais relevantes e impactos

- *Relatório n.º 07/2010-2ªS*: Implementado um sistema de bilhética e de zonamento tarifário comum às operadoras de transporte público urbano a atuar na região de

Lisboa que prevaleça sobre a bilhética monomodal, por parte do CA do Metropolitano de Lisboa, EPE – **RA**.

- *Relatório n.º 17/2009-2ªS:*

- Atendendo à importância dos montantes gastos em obras públicas, deve o Governo, através das entidades tuteladas pelo Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, emanar e mandar publicitar, designadamente na internet, linhas de orientação sobre as boas práticas a seguir nas fases de planeamento, de execução e de controlo e avaliação dos empreendimentos de obras públicas, tendentes a evitar os erros e falhas graves detetados na gestão de tais empreendimentos.

Foi dado acolhimento na sequência da aprovação do CCP e criação do portal www.base.gov.pt. - **RA**

- Quando se pretenda a implementação de Parcerias Público-Privadas, no âmbito de Sectores da Administração Pública com menor experiência neste tipo de contratação, deve ser realizado o diagnóstico e o planeamento formais e participados.

A publicação do DL n.º 111/2012, de 23/5, veio contemplar requisitos sobre esta matéria, cuja verificação ocorrerá no caso de novas parcerias - **RA**

- Apesar do novo Código dos Contratos Públicos atribuir carácter facultativo à consulta ao mercado, em caso de ajuste direto, constitui boa prática de gestão, no seguimento, aliás, das diretivas comunitárias de contratação pública, que vincam a natureza excepcional dos procedimentos não competitivos, que todas as entidades públicas adjudicantes privilegiem, sempre que possível, a consulta ao mercado, fomentando, assim, a transparência e tirando vantagem dos mercados concorrenciais.

Os conteúdos do portal Base indicam, não obstante, as modalidades de contratação seguidas, sem prejuízo da confirmação das diligências efetuadas em futuras auditorias. - **RA**

- Que seja susgado o recurso à criação de regimes jurídicos de exceção, a não ser em casos limite devidamente justificados. –

As normas entretanto publicadas apontam para uma maior limitação das situações de exceção. – **RA**.

- Em tempo oportuno e de modo transparente, eficaz e eficiente, devem estar assegurados os fundos necessários à boa execução dos investimentos programados, assim se evitando ou minimizando o recurso excessivo ao endividamento bancário das entidades gestoras de empreendimentos de obras públicas.

As alterações à LEO e a Lei dos compromissos constituem, por si, balizas visando que sejam assegurados os fundos necessários à satisfação dos compromissos assumidos pelas entidades. - **RA**

Indicador de impacto:

B.1 – Indicadores financeiros

Relatório n.º 6/2013 – Auditoria à APVC, SA: Foram recuperados 20,1 milhares de euros que lhe eram devidos pela entidade subconcessionária e pela CM de Viana do Castelo, em virtude da melhoria do acompanhamento da execução de contratos de subconcessão, como resultado da ação de controlo do TdC,.

Relatório n.º 25/2013: Auditoria à APFF, SA: Foram arrecadados 316,5 milhares de euros devido à melhoria do sistema de cobrança dos licenciamentos, após o TdC ter demonstrado as deficiências nele existentes como resultado da sua ação de controlo.

B.2 – Outros indicadores de impacto a relevar

Relatório n.º 6/2013 – Auditoria à APVC, SA:

- Integração funcional entre a APDL e a APVC que aportou economia nos custos de estrutura e aumento de competências.
- Cumprimento das recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.
- Eliminação da situação de subordinação hierárquica direta entre cônjuges.

Relatório n.º 25/2013: Auditoria à APFF, SA: Cumprimento do princípio da unidade de tesouraria

D. Recursos Humanos

Grupos de Pessoal	DA IX		
	N.º Pessoas	UT Totais	UT Ações controlo
Dirigente	3	1231	454
Auditor / Consultor	1	310	276
Assessor	0		
Técnico verificador superior	9	3869	3345
Técnico Superior	3	1167	1074
Técnico verificador	0		
Especialista de informática	1	440	134
Técnico de informática	0		
Técnico profissional	0		
Pessoal administrativo	2	834	
Outro pessoal	0		
Total	19	7851	5283

E. Verificação interna de contas / Análise de relatórios de órgãos de controlo interno / Análise de denúncias

Na Área de Responsabilidade IX foram analisadas **oito** denúncias relativas a factos envolvendo empresas públicas (5), gabinete de membro do governo (1), entidades reguladoras (1) e processos de privatização (1). À exceção de duas daquelas denúncias, todas estavam devidamente identificadas, tendo-lhes sido dado o adequado seguimento, quer para inclusão e consideração em auditorias já em curso, quer para os dossiês de acompanhamento para potenciais ações de controlo futuras.

DEPARTAMENTO DE VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS – Áreas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e – Sector Público Empresarial, concessões e PPP, atividade e entidades reguladoras e Despesas do Pessoal e de Funcionamento da Administração Central

Nota Introdutória.

Nos termos do Regulamento de Organização e Funcionamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas – Sede, o **Departamento de Verificação Interna de Contas (DVIC)** tem por missão:

- A **verificação interna das contas** prestadas ao Tribunal, em conformidade com as disposições da Lei n.º 98/97, de 26/08, nomeadamente nos seus artigos 40º, alínea a) e 53º, e de harmonia com as Resoluções aprovadas pelo Tribunal de Contas (TC) sobre a matéria;
- A **análise dos relatórios oriundos dos órgãos de controlo interno**, assim como de participações, exposições, consultas e queixas (PECQ) relacionadas com a função de controlo sucessivo do Tribunal;
- O **controlo da entrada de contas** e a instrução e apresentação a despacho dos pedidos de prorrogação de prazo de prestação de contas;
- Fornecer aos Departamentos de Auditoria a informação por estes solicitada, bem como remeter ao Serviço de Gestão de Entidades extratos das análises realizadas e das decisões tomadas, para os dossiers permanentes das entidades respetivas;
- Nos termos do Despacho n.º 43/05 – DP, de 19/07, cumpre-lhe ainda o desenvolvimento dos trabalhos inerentes à validação de montantes das contas de gerência e sua introdução na base de dados GDOC.
- Participou no desenvolvimento e criação das Instruções para prestação de contas das entidades do setor empresarial autárquico, que vieram a ter concretização nas Instruções n.º 1/2013 – 2ª Secção, aprovadas pelo TC em 14 de Novembro, e iniciou o processo de reformulação das Instruções de Prestação de Contas n.ºs. 1/2001 (POCAL).

O DVIC compreende duas Unidades de Apoio Técnico, uma vocacionada para as entidades da administração central – DVIC.1 – e outra para as entidades da administração local – DVIC.2.

A. Principais resultados obtidos com a atividade desenvolvida no ano.**A.1 Trabalho desenvolvido – destaques****1. Critérios considerados para seleção das contas ordinárias a verificar no ano e os principais motivos que estiveram na base da não homologação de contas**

No âmbito dos **critérios considerados para seleção das contas ordinárias** a verificar no ano em análise continuaram a seguir-se os atinentes ao volume financeiro, ciclo de cobertura, articulação com a verificação externa e seleção com base em indicadores provenientes de informação contida em participações, denúncias e relatórios de órgãos de controlo interno.

Os principais motivos que estiveram na base da não homologação de contas (5 contas), foram os seguintes:

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. – Processo n.º 18033/2010

Violação do princípio da especialização o que conduziu a que as demonstrações financeiras não apresentassem de forma correta a situação económico-financeira da entidade, o que é enfatizado na certificação legal de contas nos seguintes termos:

“Não nos é possível assegurar a exatidão do saldo das rubricas “Fornecimentos e serviços externos” (4.588.350.124,71 euros) e “Transferências correntes concedidas” (4.509.584.686,58 euros)”

“Confirmamos que não se encontra relevado nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 um montante superior a 35.000.000,00 euros”

“Não nos é possível assegurar a exatidão do saldo da rubrica “Outros credores” mostrado no Balanço (3.180.928,13 euros)”

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa – Processo n.º 4736/2008

Não coincidência de valores de saldos bancários de uma conta bancária sediada no IGCP e o valor indicado no “Mapa Síntese das Reconciliações Bancárias”.

Os esclarecimentos prestados em sede de contraditório foram acolhidos, concluindo-se, no entanto, ter havido em 2008 a adoção, por parte da ESEL, de um procedimento contabilístico não conforme com o disposto na legislação financeira em vigor à data.

Município de Vila do Conde – Processos n.ºs. 7006/2003, 4251/2004 e 2081/2005.

Celebração de dois contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença entre a autarquia e dois aposentados da CGA, acumulando os valores pagos a título de aposentação com os decorrentes dos contratos de avença sem ter em conta as limitações legais vigentes na matéria o que se traduz em despesas ilegais e pagamentos indevidos.

2. Observações e recomendações mais relevantes

Categ.	Irregularidades detetadas	Recomendações formuladas	Entidade
B	Deficiências no cálculo/ultrapassagem dos limites legais do endividamento líquido e do endividamento de médio e longo prazo.	Cumprimento do estipulado nos artºs. 36º, 37º e 39º da Lei n.º. 2/2007, de 15 de janeiro (LFL).	Municípios de: Águeda, Aguiar da Beira, Albergaria-a-Velha, Alijó, Aljezur, Almeida, Amares, Arraiolos, Baião, Caldas da Rainha, Coimbra, Entroncamento, Macedo de Cavaleiros, Mesão Frio, Pombal, Ponte de Sor, Sernancelhe, Tábua, Torre de Moncorvo e Trancoso.
B	Falta de rigor na elaboração dos orçamentos.	Adotar maior rigor na elaboração dos orçamentos a fim de que os mesmos sejam alicerçados em previsões sinceras e fiáveis, de modo a que na sua execução seja dado cumprimento ao estatuído na Lei n.º 8/2012, de 21/ /02, evitando-se, assim, a assunção de compromissos financeiros sem garantia efetiva de financiamento.	Municípios de: Alijó, Amares, Anadia, Castro Daire, Castro Marim, Ferreira do Zêzere, Figueiró dos Vinhos, Lousada, Marinha Grande, Mesão Frio, Nelas, Ponte de Sôr, Sabrosa, Sernancelhe, Tábua, Trancoso e Vila Pouca de Aguiar.
B	Falta de rigor na classificação económica das despesas.	Adotar maior rigor na classificação das despesas de modo a que sejam apenas inscritas, nas rubricas de natureza residual, situações que não tenham cobertura noutras rubricas.	Municípios de: Alcoutim, Aljezur, Almeida e Marinha Grande.
B	Inexistência de contabilidade de custos.	Implementar a contabilidade de custos, conforme o determinado no ponto 2.8.3 do POCAL.	Municípios de: Alcochete, Aljezur, Almeida, Marinha Grande, Nelas, Porto de Mós, São João da Pesqueira, Sernancelhe e Valença.
D	Incumprimento de "Normas de Controlo Interno".	Diligenciar no sentido de que seja dado cumprimento ao disposto no ponto 2.9 do "Sistema de Controlo Interno do Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde".	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, IP.
B	Não cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, previsto no artigo 2º do DL n.º 191/99.	Proceder à integração dos seus depósitos em contas da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública-IGCP, EPE, por forma a dar cumprimento ao "Princípio de unidade de tesouraria", consagrado no artigo 2º do Regime da Tesouraria do Estado, aprovado pelo DL n.º 191/99, de 05/06.	Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel; Instituto Português da Qualidade, IP; Centro Hospitalar de Setúbal, EPE; e Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE.

3. Valor financeiro das irregularidades, por tipologia de irregularidade.

Irregularidade	Norma violada	Entidade	Montante
Celebração de dois contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença, entre a autarquia e dois aposentados da CGA, acumulando os valores pagos a título de aposentação com os decorrentes dos contratos de avença sem ter em conta as limitações legais vigentes na matéria o que se traduziu em despesas ilegais e pagamentos indevidos.	Artigo 79º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro.	Município de Vila do Conde (Exercícios de 2003, 2004 e 2005)	€ 119.150,54
	Ponto 2.3.4.2., Alínea d) do POCAL.		
	Artigo 59º, n.ºs. 1 e 2, artigo 61º, n.º. 1, artº. 62º, n.º. 2, artº. 64, n.º. 1 e 2, artº. 65º, n.º. 6 da Lei n.º. 98/97, de 26 de agosto (versão original).		

4. Impactos identificados resultantes da verificação interna de contas.

De salientar, no que respeita à **verificação interna de contas**, o grau de execução alcançado, sedimentando-se a recuperação já iniciada nos triénios anteriores, como se evidencia no quadro seguinte:

Áreas	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	Total
Plano	2	105	20	25	50	33	15	120	3	373
Execução	3	116	36	83	101	33	16	120	3	511

4.1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Processos de contas

As entidades sujeitas ao controlo do TC que constituem o Setor Público da Administração Central, no ano de 2013, deram origem à criação de **2409** processos de contas, relativos a gerências de 2012, sendo **1290** respeitantes às entidades abrangidas pela Resolução n.º 04/2012-2ªS, de 29 de Novembro, **685** contas apresentadas por via eletrónica e **1047** relativos às entidades dispensadas da prestação de contas, nos termos da Resolução n.º 03/2012-2ªS, de 29 de Novembro; e, ainda, **72** "Relatórios e Contas", todos distribuídos por 8 Áreas de Responsabilidade.

No que se refere às "contas não dispensadas", procedeu-se à verificação interna de **391** contas, tendo **356** sido incluídas em listas para homologação pela 2ª Secção do TC, em subsecção, das quais **19** com recomendações. Foi, ainda recusada a homologação de **2** contas (ambas com recomendações).

Quanto às contas homologadas, foram controladas **321 entidades**, a que corresponde um **volume financeiro** na ordem dos **264.685 milhões de euros**.

Concluiu-se a introdução e validação dos dados financeiros, no GDOC, das contas do exercício de 2012, entradas na Direção-Geral do Tribunal de Contas em 2013, num total de **2409** contas, a que corresponde um **volume financeiro** na ordem dos **438.433 milhões de euros**.

4.2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Processos de contas

Foram controladas **96** entidades a que corresponde um volume financeiro de **2.472 milhões de euros**.

Concluiu-se a introdução e validação dos dados financeiros no GDOC das contas do exercício de 2012 e anteriores, entradas na Direção-Geral do Tribunal de Contas em 2013, no total de **4487** contas (**2934** em papel e **1553** através de prestação eletrónica - **382** ordinárias e **1171** dispensadas).

Incluem-se neste número **31** contas de Serviços Municipalizados que, sendo de apresentação conjunta com as contas dos Municípios, fizeram-no autonomamente por esta via.

Transitaram para 2014, **2160** contas do exercício de 2013, de entidades dispensadas (**1811** em papel e **349** através de prestação eletrónica), resultante do processo de reorganização administrativa decorrente da aplicação das Leis n.ºs. 11-A/2013, de 28/01 e 56/2012, de 08/11, bem como das situações em que ocorreu a substituição da totalidade dos membros do executivo, por força do processo eleitoral autárquico, cujas contas deram entrada no decurso do último trimestre de 2013.

5. Nota sobre os resultados dos processos das denúncias, queixas e relatórios de órgãos de controlo interno.

Denúncias, pedidos de esclarecimentos e outros

No que respeita à Ad. Central, foram criados **100** novos processos, concluíram-se **91** (**8** remetidos para outra forma de controlo), tendo transitado **110** para 2014.

No que respeita à Ad. Local, foram criados **114** novos processos, concluídos **74**, tendo transitado **107** para 2014.

Relatórios de órgãos de controlo interno

No que respeita à Ad. Central, foram criados **30** novos processos. Concluíram-se **43** (**11** remetidos para outra forma de controlo) e foram enviados ao MP **36**.

No que respeita à Ad. Local, foram criados **18** novos processos. Concluíram-se **45** e foram enviados ao MP **45**.

D. Recursos Humanos

Os recursos humanos de que o DVIC dispôs para o desempenho das diversas atribuições e competências, tendo em vista a concretização das metas previamente estabelecidas, traduziu-se num total de **38 efetivos**, incluindo o Auditor-Coordenador e dois Auditores-Chefes, conforme se indica no quadro seguinte:

	UT em ações controlo			
	N.º Pessoas	UT totais	N.º	%
Dirigente	3	1.356	1.266	93
Auditor / Consultor	5	2.260	2.090	93
Técnico Verificador Superior	15	6.780	6.270	93
Técnico Superior (*)	4	1.412	1.306	93
Especialista de Informática	1	452	445	98
Técnico Verificador (**)	7	2.976	2.806	93
Assistente Técnico	4	1.808	1.672	93
Total	38	17.044	15.855	93

(*) Um dos técnicos saiu da DGTC em meados do mês de Fevereiro, pelo que, neste caso, apenas foram consideradas 56 UT.

(**) Um dos técnicos passou à aposentação em Outubro, pelo que, neste caso, apenas foram consideradas 339 Uts; um outro, encontra-se na situação de "baixa médica" desde o dia 31/10/2013, pelo que, neste caso, apenas foram consideradas 377 UT.

III.3. CARATERIZAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS POR ÁREAS DE RESPONSABILIDADE

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	I	Execução do OE (serviços integrados e serviços e fundos autónomos) – Despesa, Dívida pública, Património financeiro e PIDDAC global	JOSE LUIS PINTO ALMEIDA	DA I	Departamento de Auditoria I	António Sousa Menezes

Acompanhamento

Código	Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação	Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
								Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
12/03	Sistemas de Informação de suporte à Despesa (POCP) (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.4	OE1	X	1.2	(EC)	1	1	80	02-01-2012 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	4	400	DA I, DA 1.1	Just. dos Desvios:
12/21	Acompanhamento dos mecanismos de assistência financeira a Portugal (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.4	OE1	X	1.3	(CA)	1	1	0	02-01-2012 31-12-2013	02-01-2013 30-06-2013			DA I, DA I-C, DA I-Tec	Just. dos Desvios:
12/29	Auditoria aos encargos já incorridos e aos compromissos assumidos ou a assumir pelo sector público resultantes da nacionalização e subsequente reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. e da intervenção do Estado e posterior liquidação no Banco Privado Português, S.A. (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.4	OE1	X	1.4	(EC)	1	1	70	23-05-2012 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	4	286	DA I, DA 1.2	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	I	Execução do OE (serviços integrados e serviços e fundos autónomos) – Despesa, Dívida pública, Património financeiro e PIDDAC global	JOSE LUIS PINTO ALMEIDA	DA I	Departamento de Auditoria I	António Sousa Menezes

Acompanhamento

Código	Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação	Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
								Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/01	Orçamento e alterações orçamentais (Ação de Controlo)	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	4	234	DA I, DA 1.1	Just. dos Desvios:
13/02	Execução global do Orçamento da despesa (Ação de Controlo)	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.4	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	4	196	DA I, DA 1.1	Just. dos Desvios:
13/03	Análise da Informação relativa às Entidades Públicas Reclassificadas (Ação de Controlo)	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 30-06-2013	4	46	DA I, DA 1.1	Just. dos Desvios:
13/04	Consolidação de contas do sector público administrativo (Ação de Controlo)	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.4	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	4	126	DA I, DA 1.1	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	I	Execução do OE (serviços integrados e serviços e fundos autónomos) – Despesa, Dívida pública, Património financeiro e PIDDAC global	JOSE LUIS PINTO ALMEIDA	DA I	Departamento de Auditoria I	António Sousa Menezes

Acompanhamento

Código	Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação	Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
								Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/05	(Ação de Controlo) Dívida pública directa	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.4.	OE1		1.4	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	4	368	DA I, DA 1.2	Just. dos Desvios:
13/06	(Ação de Controlo) Dívida Garantida	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.4	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	3	149	DA I, DA 1.2	Just. dos Desvios:
13/07	(Ação de Controlo) Dívida Não Financeira	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.4	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	4	181	DA I, DA 1.2-CA	Just. dos Desvios:
13/08	(Ação de Controlo) Apoios não reembolsáveis	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.4.	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-07-2013 31-12-2013	2	19	DA I, DA 1.1	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	I	Execução do OE (serviços integrados e serviços e fundos autónomos) – Despesa, Dívida pública, Património financeiro e PIDDAC global	JOSE LUIS PINTO ALMEIDA	DA I	Departamento de Auditoria I	António Sousa Menezes

Acompanhamento

Código	Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação	Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
								Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/09	(Ação de Controlo) Património Financeiro	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	4	416	DA I, DA 1.2	Just. dos Desvios:
13/10	(Ação de Controlo) Fluxos Financeiros entre o Estado e o SPE	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.4	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	4	362	DA I, DA 1.1	Just. dos Desvios:
13/11	(Ação de Controlo) Fluxos Financeiros entre o Estado e o Sector Fundacional	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.4	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-07-2013 31-12-2013	2	3	DA I, DA 1.1	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	I	Execução do OE (serviços integrados e serviços e fundos autónomos) – Despesa, Dívida pública, Património financeiro e PIDDAC global	JOSE LUIS PINTO ALMEIDA	DA I	Departamento de Auditoria I	António Sousa Menezes

Acompanhamento

Código	Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação	Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
								Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/12	Fluxos Financeiros com as Regiões Autónomas e com as Autarquias Locais <small>(Ação de Controlo)</small>	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3	OE1		1.4	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-07-2013 31-12-2013	5	157	DA I, DA I-Tec	Just. dos Desvios:
13/13	Acompanhamento das recomendações do Tribunal <small>(Ação de Controlo)</small>	Acompanhamento de recomendações	1.4	OE3		3.6	(CO)	3	3	100	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	10	126	DA I	Just. dos Desvios:
13/14	Pressupostos de base económica na elaboração e execução do OE <small>(Ação de Controlo)</small>	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	11-06-2013 30-11-2013	3	100	DA I, DA I-C, DA I-Tec	Just. dos Desvios:
13/15	Avaliação dos fatores de risco para a sustentabilidade das finanças públicas <small>(Ação de Controlo)</small>	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	17-06-2013 30-11-2013	2	50	DA I, DA I-Tec	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	I	Execução do OE (serviços integrados e serviços e fundos autónomos) – Despesa, Dívida pública, Património financeiro e PIDDAC global	JOSE LUIS PINTO ALMEIDA	DA I	Departamento de Auditoria I	António Sousa Menezes

Acompanhamento

Código	Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação	Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
								Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/16	Acompanhamento da execução do orçamento da despesa de 2013 <small>(Ação de Controlo)</small>	Acompanhamento da execução orçamental	1.4	OE1		1.1	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	4	476	DA I, DA I.1	Just. dos Desvios:
13/17	Tarefas complementares de consolidação do Parecer CGE 2012 <small>(Ação de Controlo)</small>	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	11	291	DA I	Just. dos Desvios:
13/18	Dinamização da NETWORK <small>(Ação de Controlo)</small>	Ação Instrumental	1.4	OE1		1.3	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	5	138	DA I, DA I-C, DA I-Tec	Just. dos Desvios:
13/24	Acompanhamento dos mecanismos de assistência financeira a Portugal <small>(Ação de Controlo)</small>	Auditoria Orientada	1.4	OE1		1.3	(CO)		1	100		02-01-2013 31-12-2013	7	661	DA I, DA I-C, DA I-Tec	

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	I	Execução do OE (serviços integrados e serviços e fundos autónomos) – Despesa, Dívida pública, Património financeiro e PIDDAC global	JOSE LUIS PINTO ALMEIDA	DA I	Departamento de Auditoria I	António Sousa Menezes

Acompanhamento

Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
	(Ação de Controlo)															Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	I	Execução do OE (serviços integrados e serviços e fundos autónomos) – Despesa, Dívida pública, Património financeiro e PIDDAC global	JOSE LUIS PINTO ALMEIDA	DVIC	Dep. Verificação Interna de Contas	Costa e Silva

Acompanhamento

Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/01	Verificação interna de contas de gerência, nos termos dos artigos n.ºs. 51º e 53º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto. (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.4.	OE1		1.2	(CO)	2	3	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	38	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:
13/02	Introdução e validação dos dados financeiros, na aplicação informática GESPRO, das contas entradas na DGTC em 2013 e levantamento das deficiências de instrução; controlo de entrada de contas (Ação de Controlo)	VIC - Validação de montantes	1.4.	OE1		1.2	(CO)	2	3	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	3	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:
13/03	Análise e informação de denúncias, participações, exposições, queixas e pedidos diversos, relacionados com a função de controlo sucessivo do TC. (Ação de Controlo)	Análise de Denúncias	1.4.	OE1		1.2	(NI)	1		0	01-01-2013 31-12-2013	—	3		DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:
13/04	Gestão Processual (Ação de Controlo)	Ação Instrumental	1.4.	OE1		1.2	(CO)	4	6	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	7	51	DVIC, DVIC.1	

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	I	Execução do OE (serviços integrados e serviços e fundos autónomos) – Despesa, Dívida pública, Património financeiro e PIDDAC global	JOSE LUIS PINTO ALMEIDA	DVIC	Dep. Verificação Interna de Contas	Costa e Silva

Acompanhamento

Código	Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação	Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
								Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
	(Ação de Controlo)															Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	II	Execução do Orçamento do Estado (Serviços integrados e serviços e fundos autónomos) - Receita, Património imobiliário, Tesouraria do Estado e organismos do Ministério das Finanças	JOSE DE CASTRO DE MIRA MENDES	DA II	Departamento de Auditoria II	Luis Filipe Simões

Acompanhamento

Código	Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação	Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
								Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/01	Acompanhamento da Execução Orçamental da Administração Central do Estado - 2012 (Ação de Controlo)	Acompanhamento da execução orçamental	1.3.	OE1		1.1	(CO)	1	1	100	01-01-2013 30-06-2013	01-01-2013 11-07-2013	3	331	DA II	Just. dos Desvios:
13/02	Acompanhamento da Execução Orçamental da Administração Central do Estado - 2013 (Ação de Controlo)	Acompanhamento da execução orçamental	1.3.	OE1		1.1	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-10-2013	3	220	DA II	Just. dos Desvios:
13/03	Receita da Administração Central do Estado - Controlo da Receita (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.3.	OE2		2.8	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	552	DA II	Just. dos Desvios:
13/04	Património Imobiliário da Administração Central do Estado - Controlo do Património Público (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.3.	OE2		2.7	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	477	DA II	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	II	Execução do Orçamento do Estado (Serviços integrados e serviços e fundos autónomos) - Receita, Património imobiliário, Tesouraria do Estado e organismos do Ministério das Finanças	JOSE DE CASTRO DE MIRA MENDES	DA II	Departamento de Auditoria II	Luis Filipe Simões

Acompanhamento																
Código	Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação	Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
								Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/05	(Ação de Controlo) Tesouraria do Estado - Controlo da Tesouraria do Estado	Auditoria Orientada	1.3.	OE2		2.7	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 11-12-2013	5	218	DA II	Just. dos Desvios:
13/06	(Ação de Controlo) Organismos do Ministério das Finanças - Controlo dos Sistemas de Informação Tributários	Auditoria Orientada	1.3.	OE2		2.8	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	500	DA II	Just. dos Desvios:
13/07	(Ação de Controlo) Receita da Administração Central do Estado - Controlo do Acolhimento das Recomendações	Auditoria de Seguimento	1.3.	OE3		3.6	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 11-12-2013	4	134	DA II	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	II	Execução do Orçamento do Estado (Serviços integrados e serviços e fundos autónomos) - Receita, Património imobiliário, Tesouraria do Estado e organismos do Ministério das Finanças	JOSE DE CASTRO DE MIRA MENDES	DA II	Departamento de Auditoria II	Luis Filipe Simões

Acompanhamento																
Código	Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação	Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
								Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/08	(Ação de Controlo) Património Imobiliário da Administração Central do Estado - Controlo do Acolhimento das Recomendações	Auditoria de Seguimento	1.3.	OE3		3.6	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 11-12-2013	4	222	DA II	Just. dos Desvios:
13/09	(Ação de Controlo) Tesouraria do Estado - Controlo do Acolhimento das Recomendações	Auditoria de Seguimento	1.3.	OE3		3.6	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	224	DA II	Just. dos Desvios:
13/10	(Ação de Controlo) Organismos do Ministério das Finanças - Controlo do Acolhimento das Recomendações	Auditoria de Seguimento	1.3.	OE3		3.6	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 11-12-2013	4	209	DA II	Just. dos Desvios:
13/11	(Ação de Controlo) Organismos do Ministério das Finanças - Controlo das Contas dos Serviços Integrados	Auditoria Financeira	1.3.	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 11-12-2013	6	157	DA II	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	II	Execução do Orçamento do Estado (Serviços integrados e serviços e fundos autónomos) - Receita, Património imobiliário, Tesouraria do Estado e organismos do Ministério das Finanças	JOSE DE CASTRO DE MIRA MENDES	DA II	Departamento de Auditoria II	Luis Filipe Simões

Acompanhamento																
Código	Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação	Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
								Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/12	(Ação de Controlo) Organismos do Ministério das Finanças - Controlo das Contas dos Serviços e Fundos Autónomos	Auditoria Financeira	1.3.	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 11-12-2013	9	357	DA II	Just. dos Desvios:
13/13	(Ação de Controlo) Receita da Administração Central do Estado - Controlo Global da Receita	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 11-12-2013	6	368	DA II	Just. dos Desvios:
13/14	(Ação de Controlo) Receita da Administração Central do Estado - Controlos Específicos da Receita	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 11-12-2013	5	400	DA II	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	II	Execução do Orçamento do Estado (Serviços integrados e serviços e fundos autónomos) - Receita, Património imobiliário, Tesouraria do Estado e organismos do Ministério das Finanças	JOSE DE CASTRO DE MIRA MENDES	DA II	Departamento de Auditoria II	Luis Filipe Simões

Acompanhamento																
Código	Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação	Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
								Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/15	(Ação de Controlo) Receita da Administração Central do Estado - Controlo da Receita Cessante por Benefícios Fiscais	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	350	DA II	Just. dos Desvios:
13/16	(Ação de Controlo) Património Imobiliário da Administração Central do Estado - Controlo Global	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 11-12-2013	4	338	DA II	Just. dos Desvios:
13/17	(Ação de Controlo) Operações de Tesouraria - Controlo dos Fluxos Financeiros na Tesouraria do Estado	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	37	DA II	Just. dos Desvios:
13/18	(Ação de Controlo) Operações Tesouraria - Controlo da Unidade da Tesouraria do Estado	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 11-12-2013	5	404	DA II	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	II	Execução do Orçamento do Estado (Serviços integrados e serviços e fundos autónomos) - Receita, Património imobiliário, Tesouraria do Estado e organismos do Ministério das Finanças	JOSE DE CASTRO DE MIRA MENDES	DA II	Departamento de Auditoria II	Luis Filipe Simões

Acompanhamento																
Código	Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação	Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
								Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/19	(Ação de Controlo) Receita da Administração Central do Estado - Síntese da Receita	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-07-2013 11-12-2013	3	36	DA II	Just. dos Desvios:
13/20	(Ação de Controlo) Receita da Administração Central do Estado - Síntese da Receita Cessante por Benefícios Fiscais	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-07-2013 11-12-2013	2	26	DA II	Just. dos Desvios:
13/21	(Ação de Controlo) Património Imobiliário da Administração Central do Estado - Síntese	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-07-2013 11-12-2013	4	55	DA II	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	II	Execução do Orçamento do Estado (Serviços integrados e serviços e fundos autónomos) - Receita, Património imobiliário, Tesouraria do Estado e organismos do Ministério das Finanças	JOSE DE CASTRO DE MIRA MENDES	DA II	Departamento de Auditoria II	Luis Filipe Simões

Acompanhamento																
Código	Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação	Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
								Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/22	(Ação de Controlo) Operações de Tesouraria - Síntese	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-07-2013 11-12-2013	2	10	DA II	Just. dos Desvios:
13/23	(Ação de Controlo) Organismos do Ministério das Finanças - Síntese do Acolhimento das Recomendações	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-07-2013 11-12-2013	2	5	DA II	Just. dos Desvios:
13/24	(Ação de Controlo) Organismos do Ministério das Finanças - Síntese da Área de Responsabilidade II	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-07-2013 11-12-2013	2	6	DA II	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	II	Execução do Orçamento do Estado (Serviços integrados e serviços e fundos autónomos) - Receita, Património imobiliário, Tesouraria do Estado e organismos do Ministério das Finanças	JOSE DE CASTRO DE MIRA MENDES	DVIC	Dep. Verificação Interna de Contas	Costa e Silva

Acompanhamento																
Código	Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação	Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
								Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/05	Verificação interna de contas de gerência, nos termos dos artigos n.ºs. 51º e 53º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto. (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.4.	OE1		1.2	(CO)	105	114	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	18	892	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:
13/06	Introdução e validação dos dados financeiros, na aplicação informática GESPRO, das contas entradas na DGTC em 2013 e levantamento das deficiências de instrução; controlo de entrada de contas (Ação de Controlo)	VIC - Validação de montantes	1.4.	OE1		1.2	(CO)	430	467	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	16	107	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:
13/07	Análise e informação de relatórios provenientes dos órgãos de controlo interno (Ação de Controlo)	Análise de Relatórios de Controlo Interno	1.4.	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	9	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:

(a) Ação Translada: (X) - Ação Translada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	II	Execução do Orçamento do Estado (Serviços integrados e serviços e fundos autónomos) - Receita, Património imobiliário, Tesouraria do Estado e organismos do Ministério das Finanças	JOSE DE CASTRO DE MIRA MENDES	DVIC	Dep. Verificação Interna de Contas	Costa e Silva

Acompanhamento																
Código	Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação	Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
								Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/08	Análise e informação de denúncias, participações, exposições, queixas e pedidos diversos, relacionados com a função de controlo sucessivo do TC. (Ação de Controlo)	Análise de Denúncias	1.4.	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	9	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:
13/09	Gestão Processual (Ação de Controlo)	Ação Instrumental	1.4.	OE1		1.2	(CO)	535	581	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	20	58	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:

(a) Ação Translada: (X) - Ação Translada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	III	Funções Económicas, Sociais (Habitação e serviços colectivos) e Fundos Comunitários	ANTONIO AUGUSTO PINTO DOS SANTOS CARVALHO	DA III	Departamento de Auditoria III	Leonor Amaral

Acompanhamento																
Código	Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação	Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
								Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
12/04	Auditoria Financeira ao Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I.P. (IAPMEI) <small>(Ação de Controlo)</small>	Auditoria Financeira	1.4.	OE1	X	1.2	(EC)	1	1	85	02-01-2013 31-12-2013	6	539	DA III, DA III-CS, DA III-C, DA III.1, DA III.1-CA, DA III.1-Adm	Just. dos Desvios:	
12/05	Auditoria Financeira à Direcção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) <small>(Ação de Controlo)</small>	Auditoria Financeira	1.4.	OE1	X	1.2	(CO)	1	1	100	19-07-2012 31-05-2013	02-01-2013 31-10-2013	4	189	DA III, DA III, DA III-CS, DA III-C, DA III.1, DA III.1-CA, DA III.1-Tec	Just. dos Desvios:
12/12	Auditoria ao Programa de Eficiência Energética na Administração Pública <small>(Ação de Controlo)</small>	Auditoria Ambiental	1.4.	OE2	X	2.6	(CO)	1	1	100	02-01-2012 31-05-2013	02-01-2013 30-09-2013	4	174	DA III, DA III, DA III-CS, DA III-C, DA III.1, DA III.1-CA, DA III.1-Tec	Just. dos Desvios:
13/01	Contributos para o Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2012 <small>(Ação de Controlo)</small>	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2012 31-12-2013	01-03-2013 30-12-2013	9	189	DA III, DA III, DA III-CS, DA III-C, DA III.1, DA III.1-CA, DA III.1-Tec, DA III.2, DA III.2-CA, DA III.2-Tec	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UTs

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	III	Funções Económicas, Sociais (Habitação e serviços colectivos) e Fundos Comunitários	ANTONIO AUGUSTO PINTO DOS SANTOS CARVALHO	DA III	Departamento de Auditoria III	Leonor Amaral

Acompanhamento																
Código	Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação	Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
								Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/02	Apreciação dos fluxos financeiros de Portugal para a UE (ano 2012) <small>(Ação de Controlo)</small>	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-07-2013 30-11-2013	5	226	DA III, DA III-C, DA III.2-CA, DA III.2-Tec	Just. dos Desvios:
13/03	Apreciação dos fluxos financeiros da UE para Portugal (ano 2012) <small>(Ação de Controlo)</small>	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	31-01-2013 30-11-2013	01-01-2013 30-11-2013	4	209	DA III, DA III, DA III-CS, DA III-C, DA III.1, DA III.1-CA, DA III.1-Tec	Just. dos Desvios:
13/04	Auditoria Financeira ao ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) <small>(Ação de Controlo)</small>	Auditoria Financeira	1.4.	OE1		1.2	(EC)	1	1	85	01-01-2013 31-12-2013	26-02-2013 31-12-2013	6	665	DA III, DA III, DA III-CS, DA III-C, DA III.1, DA III.1-CA, DA III.1-Tec	Just. dos Desvios:
13/05	Auditoria Financeira ao LNEC/INAC <small>(Ação de Controlo)</small>	Auditoria Financeira	1.4.	OE1		1.2	(EC)	1	1	10	01-04-2013 31-12-2013	25-11-2013 30-12-2013	5	61	DA III, DA III, DA III-CS, DA III-C, DA III.1, DA III.1-CA, DA III.1-Tec	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UTs

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	III	Funções Económicas, Sociais (Habitação e serviços colectivos) e Fundos Comunitários	ANTONIO AUGUSTO PINTO DOS SANTOS CARVALHO	DA III	Departamento de Auditoria III	Leonor Amaral

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(b)	Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/06	(Ação de Controlo) Auditoria a Programa de investimento do MAMAOT	Auditoria de Projecto ou Programa	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	471	DA III, DA III, DA III-C, DA III.2-CA, DA III.2-Tec	Just. dos Desvios:
13/07	(Ação de Controlo) Auditoria ao programa Operacional Regional do Norte (ON.2)	Auditoria de Projecto ou Programa	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 30-11-2013	16-01-2013 18-11-2013	4	471	DA III, DA III, DA III-CS, DA III-C, DA III.1, DA III.1-CA, DA III.1-Tec	Just. dos Desvios:
13/08	(Ação de Controlo) Auditoria ao Programa Operacional Regional do Alentejo (InAlentejo)	Auditoria de Projecto ou Programa	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-02-2013 30-11-2013	16-01-2013 30-11-2013	4	498	DA III, DA III, DA III-CS, DA III-C, DA III.1, DA III.1-CA, DA III.1-Tec	Just. dos Desvios:
13/09	(Ação de Controlo) Auditoria ao "Projeto de Reabilitação do Parque Habitacional do IHRU"	Auditoria Orientada	1.4.	OE2		2.5	(EC)	1	1	85	01-01-2013 30-11-2013	01-02-2013 31-12-2013	4	554	DA III, DA III, DA III-CS, DA III-C, DA III.1, DA III.1-CA, DA III.1-Tec	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UTs

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	III	Funções Económicas, Sociais (Habitação e serviços colectivos) e Fundos Comunitários	ANTONIO AUGUSTO PINTO DOS SANTOS CARVALHO	DA III	Departamento de Auditoria III	Leonor Amaral

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(b)	Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/10	(Ação de Controlo) Auditoria à produção e utilização de biocombustíveis	Auditoria Ambiental	1.4.	OE2		2.6	(EC)	1	1	3	01-05-2013 31-12-2013	02-12-2013 31-12-2013	4	8	DA III, DA III, DA III-CS, DA III-C, DA III.1, DA III.1-CA, DA III.1-Tec	Just. dos Desvios:
13/11	(Ação de Controlo) Auditoria orientada à contratação pública	Auditoria Orientada	1.4.	OE2		2.5	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013		4		DA III, DA III-C, DA III.1-CA, DA III.2	Just. dos Desvios:
13/12	(Ação de Controlo) Ações de acompanhamento do acolhimento de recomendações constantes de relatórios de auditoria	Acompanhamento de recomendações	1.4.	OE3		3.6	(CO)	10	13	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	18	322	DA III, DA III, DA III-CS, DA III-C, DA III.1, DA III.1-CA, DA III.1-Tec, DA III.2, DA III.2-CA	Just. dos Desvios:
13/13	(Ação de Controlo) Ações de natureza técnica subjacentes à atividade de controlo	Ação Instrumental	1.4.	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	18	811	DA III, DA III, DA III-CS, DA III-C, DA III.1, DA III.1-CA, DA III.1-Tec, DA III.2, DA III.2-CA, DA III.2-Tec	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UTs

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	III	Funções Económicas, Sociais (Habitação e serviços colectivos) e Fundos Comunitários	ANTONIO AUGUSTO PINTO DOS SANTOS CARVALHO	DA III	Departamento de Auditoria III	Leonor Amaral

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/14	(Ação de Controlo) Acompanhamento de auditorias do TCE no âmbito da legalidade, regularidade e da boa gestão financeira	Acompanhamento das auditorias do TCE	2.2.	OE3		3.11	(CO)	5	5	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	7	550	DA III, DA III-C, DA III.2, DA III.2-CA	Just. dos Desvios:
13/24	(Ação de Controlo) Auditoria ao Plano Estratégico Impulso Jovem	Auditoria de Projecto ou Programa	1.3.	OE1		1.5	(EC)		1	10		01-10-2013 31-12-2013	5	199	DA III	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UTs

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	III	Funções Económicas, Sociais (Habitação e serviços colectivos) e Fundos Comunitários	ANTONIO AUGUSTO PINTO DOS SANTOS CARVALHO	DVIC	Dep. Verificação Interna de Contas	Costa e Silva

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/10	Verificação interna de contas de gerência, nos termos dos artigos n.ºs. 51º e 53º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/2006, de 29 de Agosto.	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.4.	OE1		1.2	(CO)	20	32	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	17	314	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:
13/11	(Ação de Controlo) Introdução e validação dos dados financeiros, na aplicação informática GESPRO, das contas entradas na DGTC em 2013 e levantamento das deficiências de instrução; controlo de entrada de contas	VIC - Validação de montantes	1.4.	OE1		1.2	(CO)	120	159	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	16	32	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:
13/12	(Ação de Controlo) Análise e informação de relatórios provenientes dos órgãos de controlo interno	Análise de Relatórios de Controlo Interno	1.4.	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	10	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:
13/13	(Ação de Controlo) Análise e informação de denúncias, participações, exposições, queixas e pedidos diversos, relacionados com a função de controlo sucessivo do TC.	Análise de Denúncias	1.4.	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	10	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UTs

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	III	Funções Económicas, Sociais (Habitação e serviços colectivos) e Fundos Comunitários	ANTONIO AUGUSTO PINTO DOS SANTOS CARVALHO	DVIC	Dep. Verificação Interna de Contas	Costa e Silva

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/14	(Ação de Controlo) Gestão Processual (Ação de Controlo)	Ação Instrumental	1.4.	OE1		1.2	(CO)	140	191	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	20	57	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios: Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	IV	Funções Gerais de Soberania	JOAO MANUEL MACEDO FERREIRA DIAS	DA IV	Departamento de Auditoria IV	Conceição Antunes

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
12/05	Auditoria ao Supremo Tribunal Administrativo	Auditoria Financeira	1.4.	OE2	X	2.3	(CO)	1	1	100	02-07-2012 28-02-2013	02-01-2013 14-02-2013	4	67	DA IV	Just. dos Desvios:
12/07	(Ação de Controlo) Auditoria ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	Auditoria Financeira	1.4.	OE2	X	2.3	(CO)		1	100		02-01-2013 16-05-2013	4	347	DA IV	Just. dos Desvios:
12/08	(Ação de Controlo) Auditoria às remunerações no Exército (militares na situação de reserva)	Auditoria Orientada	1.4.	OE1	X	1.2	(CO)	1	1	100	09-07-2012 31-12-2013	09-07-2012 31-12-2013	4	710	DA IV	Just. dos Desvios:
13/01	(Ação de Controlo) Parecer sobre a conta da Assembleia da República de 2012	Auditoria Financeira	1.4.	OE2		2.3	(CO)	1	1	100	01-01-2013 28-06-2013	01-02-2013 08-07-2013	4	279	DA IV	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	IV	Funções Gerais de Soberania	JOAO MANUEL MACEDO FERREIRA DIAS	DA IV	Departamento de Auditoria IV	Conceição Antunes

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/02	Exame das contas do Cofre do Tribunal de Contas - Sede - 2012 (Ação de Controlo)	Verificação Externa de Contas	1.4.	OE2		2.3	(CO)	1	1	100	01-01-2013 15-05-2013	02-01-2013 24-04-2013	3	73	DA IV	Just. dos Desvios:
13/03	Auditoria ao contrato de arrendamento do imóvel do Tribunal da Maia (2011) (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.4.	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 28-06-2013	01-02-2013 11-07-2013	3	214	DA IV	Just. dos Desvios:
13/04	Auditoria a pagamentos a Magistrados do Ministério Público em acumulação de funções (2010) (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.4.	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-07-2013 31-12-2013	17-01-2013 17-10-2013	4	309	DA IV	Just. dos Desvios:
13/05	Auditoria ao Camões - Instituto da Cooperação e da Língua (2012) (Ação de Controlo)	Auditoria de Sistemas	1.4.	OE1		1.2	(EC)	1	1	16	01-07-2013 31-12-2013	01-02-2013 31-12-2013	4	300	DA IV	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	IV	Funções Gerais de Soberania	JOAO MANUEL MACEDO FERREIRA DIAS	DA IV	Departamento de Auditoria IV	Conceição Antunes

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/06	Auditoria à Câmara dos Solicitadores ((2010) (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.4.	OE1		1.2	(CA)	1	1	0	01-07-2013 31-12-2013	01-07-2013 31-12-2013	4		DA IV	Just. dos Desvios:
13/07	Auditoria à execução do contrato de fornecimento de VBR (PANDUR) + Acompanhamento Permanente da LPM (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.4.	OE1 OE3		1.2 3.6	(CO)	1	1	100	01-01-2013 28-06-2013	01-05-2013 31-12-2013	4	315	DA IV	Just. dos Desvios:
13/08	Acompanhamento de recomendações nas áreas dos OGE, Defesa, Administração Interna, Justiça e Negócios Estrangeiros (Ação de Controlo)	Auditoria de Seguimento	1.4.	OE3		3.6	(CO)	1	1	100	01-01-2013 28-06-2013	01-01-2013 28-11-2013	11	372	DA IV	Just. dos Desvios:
13/09	Auditoria ao sistema de controlo interno da Empresa de Meios Aéreos (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.4.	OE1		1.2	(EC)		1	50		20-06-2013 31-12-2013	3	275	DA IV	

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	IV	Funções Gerais de Soberania	JOAO MANUEL MACEDO FERREIRA DIAS	DA IV	Departamento de Auditoria IV	Conceição Antunes

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz.Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/17	(Ação de Controlo) Metodologias e tratamento de informação técnica diversa	Ação Instrumental	1.4.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	14	1388	DA IV	Just. dos Desvios:
13/18	(Ação de Controlo) Auditoria nacional ao passaporte biométrico	Auditoria de Sistemas	1.4.	OE1		1.2	(EC)		1	15		22-11-2013 18-12-2013	1	41	DA IV	Just. dos Desvios:
13/19	(Ação de Controlo) Direção Nacional da PSP / Agência Nacional de Compras Públicas	Análise de Denúncias	1.4.	OE1		1.2	(CO)		1	100		20-03-2013 29-03-2013	2	12	DA IV	Just. dos Desvios:
	(Ação Genérica)															

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	IV	Funções Gerais de Soberania	JOAO MANUEL MACEDO FERREIRA DIAS	DVIC	Dep. Verificação Interna de Contas	Costa e Silva

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz.Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/15	Verificação interna de contas de gerência, nos termos dos artigos nºs. 51º e 53º da Lei nº. 98/87, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.4.	OE1		1.2	(CO)	25	81	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	14	423	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:
13/16	(Ação de Controlo) Introdução e validação dos dados financeiros, na aplicação informática GESPRO, das contas entradas na DGTIC em 2013 e levantamento das deficiências de instrução; controlo de entrada de contas	VIC - Validação de montantes	1.4.	OE1		1.2	(CO)	320	391	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	16	144	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:
13/17	(Ação de Controlo) Análise e informação de relatórios provenientes dos órgãos de controlo interno	Análise de Relatórios de Controlo Interno	1.4.	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	10	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:
13/18	(Ação de Controlo) Análise e informação de denúncias, participações, exposições, queixas e pedidos diversos, relacionados com a função de controlo sucessivo do TC.	Análise de Denúncias	1.4.	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	10	DVIC, DVIC.1	

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	IV	Funções Gerais de Soberania	JOAO MANUEL MACEDO FERREIRA DIAS	DVIC	Dep. Verificação Interna de Contas	Costa e Silva

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/19	(Ação de Controlo) Gestão Processual	Ação Instrumental	1.4.	OE1		1.2	(CO)	345	472	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	20	93	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:
	(Ação de Controlo)															Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	V	Educação e Ciência	ANTONIO JOSE AVEROUS MIRA CRESPO	DA V	Departamento de Auditoria V	Maria da Luz Faria

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
10/04	Auditoria às Relações Técnicas, Institucionais e Financeiras das Universidades do Minho e do Porto com as entidades de Direito Privado	Auditoria Orientada	1.4.	OE1	X	1.2	(CO)	1	1	100	01-02-2012 31-12-2013	01-01-2013 30-06-2013	5	216	DA V	Just. dos Desvios:
11/06	(Ação Genérica) Faculdade de Arquitectura de Lisboa - UTL - Gerência de 2010	Auditoria de Seguimento	1.4.	OE1	X	1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2012 28-03-2013	01-01-2013 31-05-2013	5	101	DA V	Just. dos Desvios:
11/07	(Ação de Controlo) Fac. de Ciências e Tec. da Univ. Nova de Lisboa e Fundação da FCTUNL - Gerência de 2010	Auditoria Integrada	1.4.	OE1	X	1.2	(EC)	1	1	95	01-01-2012 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	5	569	DA V	Just. dos Desvios:
11/15	(Ação de Controlo) Auditoria ao Instituto Português do Desporto e Juventude - Gerência 2009 a 2011	Auditoria Financeira	1.4.	OE1	X	1.2	(EC)	1	1	95	01-01-2012 30-05-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	344	DA V	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	V	Educação e Ciência	ANTONIO JOSE AVEROUS MIRA CRESPO	DA V	Departamento de Auditoria V	Maria da Luz Faria

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(b)	Plano	Real	(c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
12/01	Auditoria ao Instituto Politécnico de Setúbal - Gerência de 2012 (Ação de Controlo)	Auditoria Financeira	1.4.	OE1	X	1.2	(EC)	1	1	75	01-01-2012 30-10-2013	01-06-2013 30-04-2014	4	316	DA V	Just. dos Desvios:
12/02	Auditoria à Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - Gerência de 2011 (Ação de Controlo)	Auditoria Financeira	1.4.	OE1	X	1.2	(EC)	1	1	80	01-01-2012 30-09-2013	01-04-2013 31-12-2013	4	477	DA V	Just. dos Desvios:
12/04	Instituto Superior Técnico, IST - Gerência de 2011 (Ação de Controlo)	Auditoria de Seguimento	1.4.	OE1	X	1.2	(EC)	1	1	95	01-09-2012 30-10-2013	01-01-2013 31-12-2013	6	860	DA V	Just. dos Desvios:
12/11	Instituto Politécnico de Viseu - Gerência 2011 (Ação de Controlo)	Auditoria Financeira	1.4.	OE1	X	1.2	(CO)	1	1	100	01-10-2012 30-07-2013	01-01-2013 31-07-2013	4	177	DA V	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	V	Educação e Ciência	ANTONIO JOSE AVEROUS MIRA CRESPO	DA V	Departamento de Auditoria V	Maria da Luz Faria

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(b)	Plano	Real	(c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
12/12	Faculdade de Medicina Dentária - UNL - Gerência 2011 (Ação de Controlo)	Auditoria Financeira	1.4.	OE1	X	1.2	(EC)	1	1	90	01-08-2012 30-10-2013	01-01-2013 31-12-2013	5	893	DA V	Just. dos Desvios:
13/01	Instituto Politécnico de Lisboa - Gerência 2011 (Ação de Controlo)	Auditoria Financeira	1.4.	OE1		1.2	(CA)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	1	170	DA V	Just. dos Desvios:
13/02	ESO - European Organisation for Astronomical Research in the Southern Hemisphere - Gerência 2012 (Ação de Controlo)	Auditoria Financeira	1.4.	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 09-12-2013	01-01-2013 09-12-2013	3	250	DA V	Just. dos Desvios:
13/03	Universidade do Algarve incluindo a Fundação para o desenvolvimento da Universidade do Algarve - Gerência 2012 (Ação de Controlo)	Auditoria Integrada	1.4.	OE1		1.2	(EC)	1	1	40	01-01-2013 30-11-2013	01-10-2013 31-12-2013	6	186	DA V	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	V	Educação e Ciência	ANTONIO JOSE AVEROUS MIRA CRESPO	DA V	Departamento de Auditoria V	Maria da Luz Faria

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(b)	Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/04	Universidade de Évora incluindo a Fundação Luis de Molina - Gerência 2012 (Ação de Control)	Auditoria Integrada	1.4.	OE1		1.2	(EC)	1	1	40	01-01-2013 31-12-2013	01-12-2013 30-06-2014	5	70	DA V	Just. dos Desvios:
13/05	Instituto Politécnico de Viana do Castelo incluindo a Fundação Fernao de Magalhaes para o Desenvolvimento - Gerência 2012 (Ação de Control)	Auditoria Integrada	1.4.	OE1		1.2	(EC)	1	1	90	01-01-2013 31-12-2013	01-05-2013 31-12-2013	4	271	DA V	Just. dos Desvios:
13/06	Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa incluindo a Fundação da FCUL - Gerência 2011 (Ação de Control)	Auditoria Integrada	1.4.	OE1		1.2	(EC)	1	1	50	01-01-2013 31-12-2013	01-09-2013 31-12-2013	5	122	DA V	Just. dos Desvios:
13/09	Acompanhamento das recomendações (Ação de Control)	Acompanhamento de recomendações	1.4.	OE1		1.5	(EC)	1	4	95	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	10	282	DA V	Just. dos Desvios:

(a) Ação Translitada: (X) - Ação Translitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	V	Educação e Ciência	ANTONIO JOSE AVEROUS MIRA CRESPO	DA V	Departamento de Auditoria V	Maria da Luz Faria

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(b)	Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/12	Estudo (Ação de Control)	Estudo	1.4.	OE2		2.3	(EC)		1	25		01-07-2013 31-12-2013	3	120	DA V	Just. dos Desvios:

(a) Ação Translitada: (X) - Ação Translitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	V	Educação e Ciência	ANTONIO JOSE AVEROUS MIRA CRESPO	DVIC	Dep. Verificação Interna de Contas	Costa e Silva

Acompanhamento																
Código	Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação	Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
								Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/20	Verificação interna de contas de gerência, nos termos dos artigos n.ºs. 51º e 53º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto. (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.4.	OE1		1.2	(CO)	50	94	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	18	262	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:
13/21	Introdução e validação dos dados financeiros, na aplicação informática GESPRO, das contas entradas na DGTC em 2013 e levantamento das deficiências de instrução; controlo de entrada de contas (Ação de Controlo)	VIC - Validação de montantes	1.4.	OE1		1.2	(CO)	1000	1283	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	16	688	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:
13/22	Análise e informação de relatórios provenientes dos órgãos de controlo interno (Ação de Controlo)	Análise de Relatórios de Controlo Interno	1.4.	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	10	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:
13/23	Análise e informação de denúncias, participações, exposições, queixas e pedidos diversos, relacionados com a função de controlo sucessivo do TC. (Ação de Controlo)	Análise de Denúncias	1.4.	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	10	DVIC, DVIC.1	

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	V	Educação e Ciência	ANTONIO JOSE AVEROUS MIRA CRESPO	DVIC	Dep. Verificação Interna de Contas	Costa e Silva

Acompanhamento																
Código	Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação	Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
								Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/24	Gestão Processual (Ação de Controlo)	Ação Instrumental	1.4.	OE1		1.2	(CO)	1050	1377	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	20	107	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	VI	Saúde	EURICO MANUEL FERREIRA PEREIRA LOPES	DA VI	Departamento de Auditoria VI	José Carpinteiro

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(b)	Plano	Real	(c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
11/05	Auditoria às remunerações de médicos dos estabelecimentos públicos que integram o SNS (Ação de Controlo)	Auditoria Operacional ou de Resultados	1.7.	OE2	X	2.2	(CO)		1	100		01-01-2013 30-09-2013	5	400	DA VI, DA VI	Just. dos Desvios:
11/18	Auditoria às contas da Administração Central do Sistema de Saúde (Ação de Controlo)	Auditoria Financeira	1.4.	OE1	X	1.2	(CO)	1	2	100	01-04-2012 31-03-2013	01-01-2013 31-12-2013	5	709	DA VI, DA VI	Just. dos Desvios:
11/19	Auditoria à execução do contrato de gestão do Hospital de Cascais (Ação de Controlo)	Auditoria Operacional ou de Resultados	1.7.	OE2	X	2.1	(EC)	1	1	80	01-03-2012 29-03-2013	02-01-2013 20-12-2013	2	497	DA VI, DA VI	Just. dos Desvios:
11/20	Auditoria ao desempenho dos cuidados de saúde primários em ACES com USF (Ação de Controlo)	Auditoria Operacional ou de Resultados	1.7.	OE2	X	2.2	(EC)	1	1	75	20-02-2012 30-04-2013	02-01-2013 31-12-2013	3	942	DA VI, DA VI	Just. dos Desvios:

(a) Ação Translada: (X) - Ação Translada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	VI	Saúde	EURICO MANUEL FERREIRA PEREIRA LOPES	DA VI	Departamento de Auditoria VI	José Carpinteiro

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(b)	Plano	Real	(c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
12/01	Auditoria de seguimento ao Acordo de Cooperação entre a ARSLVT e a CVP, SGH-SA (Ação de Controlo)	Auditoria de Seguimento	1.7.	OE2	X	2.2	(CO)		1	100		01-01-2013 31-10-2013	2	455	DA VI, DA VI	Just. dos Desvios:
12/12	Auditoria de seguimento às recomendações formuladas no relatório de auditoria ao SUCH. (Ação de Controlo)	Auditoria de Seguimento	1.7.	OE3	X	3.6	(EC)	1	1	60	01-10-2012 30-04-2013	01-04-2013 31-12-2013	2	462	DA VI	Just. dos Desvios:
12/13	Auditoria ao Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca (Ação de Controlo)	Auditoria Operacional ou de Resultados	1.7.	OE2	X	2.2	(EC)	1	1	50	02-10-2012 30-09-2013	02-01-2013 31-12-2013	3	653	DA VI	Just. dos Desvios:
13/01	Auditoria ao cumprimento da Lei dos compromissos (Ação de Controlo)	Auditoria Operacional ou de Resultados	1.7.	OE2		2.2	(EC)	1	1	20	01-01-2013 31-10-2013	03-06-2013 31-12-2013	2	345	DA VI	Just. dos Desvios:

(a) Ação Translada: (X) - Ação Translada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	VI	Saúde	EURICO MANUEL FERREIRA PEREIRA LOPES	DA VI	Departamento de Auditoria VI	José Carpinteiro

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(b)	Plano	Real	(c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/02	Auditoria às Parcerias Público-Privadas dos Hospitais de Braga e Loures (Ação de Controlo)	Auditoria Operacional ou de Resultados	1.7.	OE2		2.1	(NI)	1	1	0	01-04-2013 15-11-2013		2		DA VI	Just. dos Desvios:
13/03	Auditoria de seguimento ao Instituto Português de Oncologia do Porto (Ação de Controlo)	Auditoria de Seguimento	1.7.	OE2		2.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-10-2013	01-04-2013 30-11-2013	2	154	DA VI	Just. dos Desvios:
13/04	Ação ao custeio de prestações de saúde em diálise (setor convencionado) (Ação de Controlo)	Estudo preliminar a ação de controlo	1.7.	OE2		2.2	(CA)	1	1	0	01-01-2013 31-03-2013	01-01-2013 31-03-2013	2		DA VI	Just. dos Desvios:
13/05	Ação ao tratamento e prevenção da obesidade (Ação de Controlo)	Estudo preliminar a ação de controlo	1.7.	OE2		2.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 30-04-2013	02-01-2013 30-04-2013	2	102	DA VI	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	VI	Saúde	EURICO MANUEL FERREIRA PEREIRA LOPES	DA VI	Departamento de Auditoria VI	José Carpinteiro

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(b)	Plano	Real	(c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/06	Ação de seguimento das recomendações formuladas no relatório de auditoria financeira à Administração Central do Sistema de Saúde, IP (Ação de Controlo)	Auditoria de Seguimento	1.4.	OE3		3.6	(CA)	1	1	0	01-01-2013 15-07-2013	01-01-2013 15-07-2013	1		DA VI	Just. dos Desvios:
13/07	Ação à Linha "Saúde 24" (Ação de Controlo)	Estudo preliminar a ação de controlo	1.4.	OE2		2.1	(CO)	1	1	100	01-01-2013 30-06-2013	01-09-2013 31-12-2013	3	94	DA VI	Just. dos Desvios:
13/08	Ação à implementação da fatura virtual nos Hospitais do SNS (Ação de Controlo)	Estudo preliminar a ação de controlo	1.4.	OE3		3.6	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-03-2013	01-04-2013 30-06-2013	1	15	DA VI	Just. dos Desvios:
13/09	Acompanhamento do acatamento das recomendações do Tribunal de Contas (Ação de Controlo)	Acompanhamento de recomendações	1.7.	OE3		3.6	(CO)	16	14	100	01-01-2013 15-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	14	151	DA VI	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	VI	Saúde	EURICO MANUEL FERREIRA PEREIRA LOPES	DA VI	Departamento de Auditoria VI	José Carpinteiro

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/10	Contributo para o Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2012 (Ação de Controlo)	Ação Instrumental	1.3	OE1		1.5	(NI)	1	1	0	01-01-2013 15-12-2013		1		DA VI	Just. dos Desvios:
13/11	Análise de denúncias envolvendo entidades da AR VI (Ação de Controlo)	Análise de Denúncias	2.9	OE1		1.2	(CO)	1	6	100	01-01-2013 31-12-2013	01-02-2013 20-12-2013	6	60	DA VI	Just. dos Desvios:
13/16	Ação de avaliação da gestão do subsistema ADSE (Ação de Controlo)	Estudo preliminar a ação de controlo	1.7	OE2		2.2	(CO)		1	100		01-01-2013 31-12-2013	1	10	DA VI	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	VI	Saúde	EURICO MANUEL FERREIRA PEREIRA LOPES	DVIC	Dep. Verificação Interna de Contas	Costa e Silva

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/25	Verificação interna de contas de gerência, nos termos dos artigos nºs. 51º e 53º da Lei nº. 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto. (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.4	OE1		1.2	(CO)	33	33	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	16	162	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:
13/26	Introdução e validação dos dados financeiros, na aplicação informática GESPRO, das contas entradas na DGTIC em 2013 e levantamento das deficiências de instrução; controlo de entrada de contas (Ação de Controlo)	VIC - Validação de montantes	1.4	OE1		1.2	(CO)	120	92	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	16	32	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:
13/27	Análise e informação de relatórios provenientes dos órgãos de controlo interno (Ação de Controlo)	Análise de Relatórios de Controlo Interno	1.4	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	10	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:
13/28	Análise e informação de denúncias, participações, exposições, queixas e pedidos diversos, relacionados com a função de controlo sucessivo do TC. (Ação de Controlo)	Análise de Denúncias	1.4	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	10	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	VI	Saúde	EURICO MANUEL FERREIRA PEREIRA LOPES	DVIC	Dep. Verificação Interna de Contas	Costa e Silva

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/29	(Ação de Controlo) Gestão Processual	Ação Instrumental	1.4.	OE1		1.2	(EC)	150	108	72	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	20	53	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:
	(Ação de Controlo)															Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	VII	Segurança Social, Trabalho/Emprego e Formação Profissional - incluindo o acompanhamento da execução do Orçamento da Segurança Social e o Parecer sobre a Conta da Segurança Social	ANTONIO MANUEL FONSECA DA SILVA	DA VII	Departamento de Auditoria VII	Helena Fernandes

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
08/19	Instituto da Segurança Social, IP	Auditoria Orientada			X		(EC)		1	50		01-07-2013 13-12-2013	4	343	DA VII	Just. dos Desvios:
	(Ação de Controlo)															
09/10	Auditoria ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP	Auditoria Orientada	1.4.	OE1	X	1.2	(EC)	1	1	70	01-01-2012 20-12-2013	18-02-2013 29-11-2013	4	123	DA VII	Just. dos Desvios:
	(Ação de Controlo)															
11/28	Auditoria Orientada às transferências de responsabilidades de Fundos de Pensões para Caixa Geral de Aposentações e a Segurança Social	Auditoria Orientada	1.4.	OE1	X	1.2	(EC)	1	1	10	01-06-2011 30-09-2013	01-07-2013 09-07-2013	4		DA VII	Just. dos Desvios:
	(Ação de Controlo)															
12/15	Estudo preliminar sobre as IPSS que desenvolvem actividades nas áreas do emprego, formação profissional e acção social, incluindo a construção de uma base de dados	Estudo preliminar a acção de controlo	1.9.	OE2	X	2.3	(EC)	1	1	40	01-03-2012 31-12-2015	02-01-2013 06-12-2013	4	192	DA VII	

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	VII	Segurança Social, Trabalho/Emprego e Formação Profissional – incluindo o acompanhamento da execução do Orçamento da Segurança Social e o Parecer sobre a Conta da Segurança Social	ANTONIO MANUEL FONSECA DA SILVA	DA VII	Departamento de Auditoria VII	Helena Fernandes

Acompanhamento																
Código	Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação	Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
								Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/01	(Ação de Controlo) Acompanhamento da Execução do Orçamento da Segurança Social - 2.º Semestre de 2012	Acompanhamento da execução orçamental	1.11. 1.3. 1.4.	OE1		1.1 1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 30-04-2013	21-01-2013 12-07-2013	4	328	DA VII	Just. dos Desvios:
13/02	(Ação de Controlo) Acompanhamento da Execução do Orçamento da Segurança Social do 1.º Semestre de 2013	Acompanhamento da execução orçamental	1.11. 1.3.	OE1		1.1 1.2	(EC)	1	1	25	22-07-2013 30-10-2013	25-11-2013 31-12-2013	4	53	DA VII	Just. dos Desvios:
13/03	(Ação de Controlo) Auditoria Orientada à Área das Disponibilidades da Segurança Social	Auditoria Orientada	1.11. 1.3.	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 18-10-2013	17-06-2013 01-11-2013	6	95	DA VII	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	VII	Segurança Social, Trabalho/Emprego e Formação Profissional – incluindo o acompanhamento da execução do Orçamento da Segurança Social e o Parecer sobre a Conta da Segurança Social	ANTONIO MANUEL FONSECA DA SILVA	DA VII	Departamento de Auditoria VII	Helena Fernandes

Acompanhamento																
Código	Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação	Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
								Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/04	(Ação de Controlo) Auditoria Orientada à Área do Imobilizado da Segurança Social	Auditoria Orientada	1.11. 1.3.	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 18-10-2013	04-02-2013 29-11-2013	4	632	DA VII	Just. dos Desvios:
13/05	(Ação de Controlo) Auditoria Orientada à Área das Contribuições para a Segurança Social	Auditoria Orientada	1.11. 1.3.	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 25-10-2013	02-01-2013 13-12-2013	5	799	DA VII	Just. dos Desvios:
13/06	(Ação de Controlo) Auditoria Orientada à Área das Pensões Atribuídas pela Segurança Social	Auditoria Orientada	1.11. 1.3.	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 25-10-2013	29-07-2013 18-10-2013	5	153	DA VII	Just. dos Desvios:
13/07	(Ação de Controlo) Auditoria Orientada à Área das Prestações de Desemprego Atribuídas pela Segurança Social	Auditoria Orientada	1.11. 1.3.	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 25-10-2013	02-01-2013 08-11-2013	6	878	DA VII	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	VII	Segurança Social, Trabalho/Emprego e Formação Profissional – incluindo o acompanhamento da execução do Orçamento da Segurança Social e o Parecer sobre a Conta da Segurança Social	ANTONIO MANUEL FONSECA DA SILVA	DA VII	Departamento de Auditoria VII	Helena Fernandes

Acompanhamento																
Código	Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação	Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
								Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/08	(Ação de Controlo) Auditoria ao Sistema de Controlo dos Apoios Atribuídos pela Segurança Social às IPSS	Auditoria Orientada	1.11. 1.3.	OE1		1.2	(EC)	1	1	25	01-01-2013 25-10-2013	15-04-2013 31-12-2013	5	181	DA VII	Just. dos Desvios:
13/09	(Ação de Controlo) Projeto de Parecer sobre a CSS de 2012 - Acompanhamento das Recomendações formuladas em Pareceres anteriores	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 20-12-2013	02-01-2013 01-11-2013	4	50	DA VII	Just. dos Desvios:
13/10	(Ação de Controlo) Projeto de Parecer sobre a CSS de 2012 - Enquadramento, Orçamento e Alterações Orçamentais	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 20-12-2013	17-06-2013 15-11-2013	4	64	DA VII	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	VII	Segurança Social, Trabalho/Emprego e Formação Profissional – incluindo o acompanhamento da execução do Orçamento da Segurança Social e o Parecer sobre a Conta da Segurança Social	ANTONIO MANUEL FONSECA DA SILVA	DA VII	Departamento de Auditoria VII	Helena Fernandes

Acompanhamento																
Código	Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação	Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
								Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/11	(Ação de Controlo) Projeto de Parecer sobre a CSS de 2012 - Execução Orçamental - Receita	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 20-12-2013	17-06-2013 29-11-2013	7	115	DA VII	Just. dos Desvios:
13/12	(Ação de Controlo) Projeto de Parecer sobre a CSS de 2012 - Execução Orçamental - Despesa	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 20-12-2013	17-06-2013 29-11-2013	6	275	DA VII	Just. dos Desvios:
13/13	(Ação de Controlo) Projeto de Parecer sobre a CSS de 2012 - Processo de Consolidação	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 20-12-2013	08-07-2013 29-11-2013	7	28	DA VII	Just. dos Desvios:
13/14	(Ação de Controlo) Projeto de Parecer sobre a CSS de 2012 - Balanço - Ativo	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 20-12-2013	28-01-2013 13-12-2013	11	225	DA VII	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	VII	Segurança Social, Trabalho/Emprego e Formação Profissional – incluindo o acompanhamento da execução do Orçamento da Segurança Social e o Parecer sobre a Conta da Segurança Social	ANTONIO MANUEL FONSECA DA SILVA	DA VII	Departamento de Auditoria VII	Helena Fernandes

Acompanhamento																
Código	Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação	Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
								Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/15	(Ação de Controlo) Projeto de Parecer sobre a CSS de 2012 - Balanço - Fundos Próprios e Passivo	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 20-12-2013	04-02-2013 15-11-2013	4	126	DA VII	Just. dos Desvios:
13/16	(Ação de Controlo) Projeto de Parecer sobre a CSS de 2012 - Demonstração de Resultados	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 20-12-2013	04-02-2013 15-11-2013	7	122	DA VII	Just. dos Desvios:
13/17	(Ação de Controlo) Projeto de Parecer sobre a CSS de 2012 - Prestações Sociais	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 20-12-2013	21-01-2013 06-12-2013	6	174	DA VII	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	VII	Segurança Social, Trabalho/Emprego e Formação Profissional – incluindo o acompanhamento da execução do Orçamento da Segurança Social e o Parecer sobre a Conta da Segurança Social	ANTONIO MANUEL FONSECA DA SILVA	DA VII	Departamento de Auditoria VII	Helena Fernandes

Acompanhamento																
Código	Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação	Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
								Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/18	(Ação de Controlo) Projeto de Parecer sobre a CSS de 2012 - Património Financeiro	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 20-12-2013	30-09-2013 22-11-2013	4	47	DA VII	Just. dos Desvios:
13/19	(Ação de Controlo) Projeto de Parecer sobre a CGE de 2012 - Caixa Geral de Aposentações	Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	1.3.	OE1		1.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 20-12-2013	24-06-2013 15-11-2013	4	22	DA VII	Just. dos Desvios:
13/20	(Ação de Controlo) Acompanhamento e Acolhimento de Recomendações Formuladas nos Relatórios de Auditoria	Acompanhamento de recomendações	1.11.	OE3		3.6	(CO)	12	4	100	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	15	128	DA VII	Just. dos Desvios:
13/21	(Ação de Controlo) Trabalhos Diversos de Apoio à Gestão e às Equipas de Auditoria	Ação Instrumental	2.3.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	14	646	DA VII	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	VII	Segurança Social, Trabalho/Emprego e Formação Profissional – incluindo o acompanhamento da execução do Orçamento da Segurança Social e o Parecer sobre a Conta da Segurança Social	ANTONIO MANUEL FONSECA DA SILVA	DA VII	Departamento de Auditoria VII	Helena Fernandes

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
	(Ação de Controlo)															Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	VII	Segurança Social, Trabalho/Emprego e Formação Profissional – incluindo o acompanhamento da execução do Orçamento da Segurança Social e o Parecer sobre a Conta da Segurança Social	ANTONIO MANUEL FONSECA DA SILVA	DVIC	Dep. Verificação Interna de Contas	Costa e Silva

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/30	Verificação interna de contas de gerência, nos termos dos artigos n.ºs. 51º e 53º da Lei n.º. 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto. (Ação de Controlo)	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.4.	OE1		1.2	(CO)	15	16	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	18	149	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:
13/31	Introdução e validação dos dados financeiros, na aplicação informática GESPRO, das contas entradas na DGTC em 2013 e levantamento das deficiências de instrução; controlo de entrada de contas (Ação de Controlo)	VIC - Validação de montantes	1.4.	OE1		1.2	(CO)	60	58	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	16	32	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:
13/32	Análise e informação de relatórios provenientes dos órgãos de controlo interno (Ação de Controlo)	Análise de Relatórios de Controlo Interno	1.4.	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	10	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	VII	Segurança Social, Trabalho/Emprego e Formação Profissional – incluindo o acompanhamento da execução do Orçamento da Segurança Social e o Parecer sobre a Conta da Segurança Social	ANTONIO MANUEL FONSECA DA SILVA	DVIC	Dep. Verificação Interna de Contas	Costa e Silva

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/33	Análise e informação de denúncias, participações, exposições, queixas e pedidos diversos, relacionados com a função de controlo sucessivo do TC. (Ação de Controlo)	Análise de Denúncias	1.4.	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	10	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:
13/34	Gestão Processual (Ação de Controlo)	Ação Instrumental	1.4.	OE1		1.2	(CO)	75	73	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	20	87	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:

(a) Ação Translitada: (X) - Ação Translitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	VIII	Administração Local e Sector Público Empresarial	ERNESTO LUIS ROSA LAURENTINO DA CUNHA	DA VIII	Departamento de Auditoria VIII	Ana Bento

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
12/09	Auditoria orientada ao endividamento municipal - 12 municípios (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.6.	OE1	X	1.4	(EC)	12	1	60	02-01-2012 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	7	1560	DA VIII	Just. dos Desvios:
12/10	Apoio técnico à auditoria orientada ao endividamento municipal (Ação de Controlo)	Ação Instrumental	1.6.	OE1	X	1.4	(CO)	1	1	100	27-02-2012 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	5	738	DA VIII	Just. dos Desvios:
12/11	Auditoria orientada à sustentabilidade financeira do sector empresarial local (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.8.	OE1 OE2	X	1.4 2.4	(EC)	1	1	60	02-01-2012 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	6	1538	DA VIII	Just. dos Desvios:
12/15	Apoio técnico à auditoria orientada à sustentabilidade financeira do sector empresarial local	Ação Instrumental	1.8.	OE1 OE2	X	1.4 2.4	(EC)	1	1	80	02-01-2012 31-12-2013	04-01-2013 31-12-2013	3	181	DA VIII	

(a) Ação Translitada: (X) - Ação Translitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	VIII	Administração Local e Sector Público Empresarial Autárquico	ERNESTO LUIS ROSA LAURENTINO DA CUNHA	DA VIII	Departamento de Auditoria VIII	Ana Bento

Acompanhamento																
Código	Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação	Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
								Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/01	(Ação de Controlo) Controlo de prestação de contas	Ação Instrumental	1.8.	OE2		2.4	(CO)	1	1	100	02-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	4	588	DA VIII	Just. dos Desvios:
13/04	(Ação de Controlo) Acompanhamento das recomendações	Acompanhamento de recomendações	1.6.	OE1 OE3		1.3 3.6	(CO)	6	6	100	02-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	8	274	DA VIII	Just. dos Desvios:
13/09	(Ação de Controlo) Auditoria orientada à concessão da exploração das redes de águas e saneamento do Município de Barcelos	Auditoria Orientada	1.6.	OE1		1.4	(EC)	1	1	50	02-01-2013 31-12-2013	01-07-2013 31-12-2013	4		DA VIII	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	VIII	Administração Local e Sector Público Empresarial Autárquico	ERNESTO LUIS ROSA LAURENTINO DA CUNHA	DA VIII	Departamento de Auditoria VIII	Ana Bento

Acompanhamento																
Código	Projetos / Ações Genéricas / Ações Designação	Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
								Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/10	(Ação de Controlo) Levantamento das relações financeiras das Autarquias Locais, suas associações e serviços e empresas locais com fundações públicas de direito privado de âmbito local	Ação Instrumental	1.8.	OE2		2.4	(NI)	1	1	0	02-01-2013 31-12-2013		4		DA VIII	Just. dos Desvios:
13/11	(Ação de Controlo) Análise das implicações no setor empresarial local da Lei 50/2012, de 31/8 (art's 61º a 66º)	Ação Instrumental	1.8.	OE2		2.4	(NI)	1	1	0	02-01-2013 31-12-2013		4		DA VIII	Just. dos Desvios:
13/12	(Ação de Controlo) Instruções para a prestação de contas das entidades do setor empresarial local	Ação Instrumental	1.8.	OE1 OE2		1.2 2.4	(CO)	1	1	100	02-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	4	628	DA VIII	Just. dos Desvios:
13/13	(Ação de Controlo) Revisão das instruções de prestação de contas das autarquias locais na sequência da Lei 64-C/2011, de 31/12 e da revisão do quadro legislativo para o setor autárquico	Ação Instrumental	1.6.	OE1		1.2	(EC)	1	1	10	02-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 30-06-2013	4	61	DA VIII	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	VIII	Administração Local e Sector Público Empresarial Autárquico	ERNESTO LUIS ROSA LAURENTINO DA CUNHA	DA VIII	Departamento de Auditoria VIII	Ana Bento

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz.Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/14	(Ação de Controlo) Estudo das metodologias de verificação interna e externa de contas, na sequência da aprovação das instruções de prestação de contas do setor autárquico	Ação Instrumental	1.6. 1.8.	OE1 OE2		1.2 2.4	(NI)	1	1	0	02-01-2013 31-12-2013		3	DA VIII	Just. dos Desvios:	
13/15	(Ação de Controlo) Apoio técnico ao estudo das metodologias de verificação interna e externa de contas	Ação Instrumental	1.6. 1.8.	OE1 OE2		1.2 2.4	(NI)	1	1	0	02-01-2013 31-12-2013		4	DA VIII	Just. dos Desvios:	

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	VIII	Administração Local e Sector Público Empresarial Autárquico	ERNESTO LUIS ROSA LAURENTINO DA CUNHA	DVIC	Dep. Verificação Interna de Contas	Costa e Silva

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz.Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/42	(Ação de Controlo) Verificação interna de contas de gerência nos termos dos artigos n.ºs. 51º e 53º da Lei n.º. 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 49/2006, de 29 de Agosto.	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.6.	OE2		2.4	(CO)	120	120	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	13	2538	DVIC, DVIC.2	Just. dos Desvios:
13/43	(Ação de Controlo) Análise e informação de relatórios provenientes dos órgãos de controlo interno.	Análise de Relatórios de Controlo Interno	1.6.	OE2		2.4	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	7	584	DVIC, DVIC.2	Just. dos Desvios:
13/44	(Ação de Controlo) Análise e informação de denúncias, participações, exposições, queixas e pedidos diversos, relacionados com a função de controlo sucessivo do TC.	Análise de Denúncias	1.6.	OE2		2.4	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	10	509	DVIC, DVIC.2	Just. dos Desvios:
13/45	(Ação de Controlo) Introdução e validação dos dados financeiros na GESPRO das contas entradas na DGTC em 2013 e levantamento das deficiências de instrução; controlo de entrada de contas.	VIC - Validação de montantes	1.6.	OE2		2.4	(EC)	4500	4088	91	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	12	1470	DVIC, DVIC.2	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	VIII	Administração Local e Sector Público Empresarial Autárquico	ERNESTO LUIS ROSA LAURENTINO DA CUNHA	DVIC	Dep. Verificação Interna de Contas	Costa e Silva

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/46	(Ação de Controlo) Gestão Processual.	Ação Instrumental	1.6.	OE2		2.4	(EC)	4620	4205	91	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	17	1502	DVIC, DVIC.2	Just. dos Desvios:
	(Ação de Controlo)															

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	IX	Sector Público Empresarial da Administração Central e Entidades Reguladoras	JOSE MANUEL MONTEIRO DA SILVA	DA IX	Departamento de Auditoria IX	Gabriela Couto dos Santos

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
10/14	Projecto de Alta Velocidade	Auditoria Operacional ou de Resultados	1.7.	OE2		2.1	(EC)		1	60		01-01-2013 31-12-2013	3	217	DA IX, DA IX.1-CA, DA IX.1-Tec	Just. dos Desvios:
	(Ação de Controlo)															
10/17	Desempenho de empresas públicas	Auditoria Operacional ou de Resultados	1.7.	OE2	X	2.2	(CO)	1	1	100	01-01-2011 31-03-2013	01-01-2011 30-06-2013	2	82	DA IX, DA IX.1-Tec	Just. dos Desvios:
	(Ação de Controlo)															
11/16	Encargos e riscos com Parcerias Público Privadas	Auditoria Operacional ou de Resultados	1.7.	OE2	X	2.1	(EC)	1	1	75	01-01-2012 30-04-2014	01-01-2013 30-09-2013	3	449	DA IX, DA IX.1-Tec	Just. dos Desvios:
	(Ação de Controlo)															
..... 11/16.2	PPP Ferroviárias	Auditoria Operacional ou de Resultados	1.7.	OE2	X	2.1	(EC)	1	1	50	01-01-2012 30-04-2014	01-01-2013 30-06-2013	3	79	DA IX, DA IX.1-Tec	Just. dos Desvios:
	(Ação de Controlo)															

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	IX	Sector Público Empresarial da Administração Central e Entidades Reguladoras	JOSE MANUEL MONTEIRO DA SILVA	DA IX	Departamento de Auditoria IX	Gabriela Couto dos Santos

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 11/16.3	PPP Saúde	Auditoria Operacional ou de Resultados	1.7.	OE2	X	2.1	(CO)		1	100		01-01-2013 30-09-2013	2	370	DA IX, DA IX.1-Tec	Just. dos Desvios:
12/02	Ajustes directos em Empresas Públicas (Ação de Controlo)	Auditoria Operacional ou de Resultados	1.7.	OE2	X	2.2	(EC)	1	1	58	01-01-2012 31-12-2013	01-01-2013 30-06-2014	4	242	DA IX, DA IX	Just. dos Desvios:
12/04	Administrações portuárias (Ação de Controlo)	Auditoria Operacional ou de Resultados	1.7.	OE2	X	2.2	(CO)	1	1	100	01-07-2012 31-03-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	308	DA IX, DA IX	Just. dos Desvios:
----- 12/04.1	Administração do Porto de Viana do Castelo, SA	Auditoria Operacional ou de Resultados	1.7.	OE2	X	2.2	(CO)	1	1	100	01-07-2012 31-03-2013	01-01-2013 31-03-2013	2	35	DA IX, DA IX	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	IX	Sector Público Empresarial da Administração Central e Entidades Reguladoras	JOSE MANUEL MONTEIRO DA SILVA	DA IX	Departamento de Auditoria IX	Gabriela Couto dos Santos

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 12/04.2	Administração do Porto da Figueira da Foz, SA	Auditoria Operacional ou de Resultados	1.7.	OE2	X	2.2	(CO)	1	1	100	01-07-2012 31-03-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	273	DA IX, DA IX	Just. dos Desvios:
12/18	Taguspark, SA (Ação de Controlo)	Auditoria Orientada	1.7.	OE2	X	2.2	(EC)	1	1	50	01-01-2012 31-03-2013	01-01-2012 30-09-2013	1	276	DA IX, DA IX	Just. dos Desvios:
12/19	Gestão e regulação de PPP no domínio das águas (Ação de Controlo)	Auditoria Operacional ou de Resultados	1.7.	OE2	X	2.9	(EC)	1	1	81	01-01-2012 30-05-2013	01-01-2013 31-12-2013	5	1169	DA IX, DA IX.1-CA, DA IX.1-Tec	Just. dos Desvios:
12/20	Empreitadas realizadas pelo Metropolitano de Lisboa, EPE (Ação de Controlo)	Auditoria Operacional ou de Resultados	1.7.	OE2	X	2.2	(EC)	1	1	75	01-02-2012 30-06-2013	01-02-2012 30-09-2013	1	166	DA IX, DA IX.1-Tec	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	IX	Sector Público Empresarial da Administração Central e Entidades Reguladoras	JOSE MANUEL MONTEIRO DA SILVA	DA IX	Departamento de Auditoria IX	Gabriela Couto dos Santos

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
12/21	Estradas de Portugal, SA <small>(Ação de Controlo)</small>	Auditoria Operacional ou de Resultados	1.7.	OE2	X	2.2	(EC)	1	1	45	01-04-2012 30-06-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	122	DA IX, DA IX.1-Tec	Just. dos Desvios:
13/01	Contratos de concessão das centrais hidroelétricas do Pedrogão e Alqueva <small>(Ação de Controlo)</small>	Auditoria Operacional ou de Resultados	1.7.	OE2		2.1	(EC)	1	1	70	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 30-09-2013	2	71	DA IX, DA IX	Just. dos Desvios:
13/02	Seguimento das recomendações da auditoria aos "Transportes e Serviço Público" <small>(Ação Genérica)</small>	Auditoria de Seguimento	1.7.	OE3		3.6	(EC)	1	1	70	01-01-2013 31-12-2013	01-04-2013 31-12-2013	2	250	DA IX, DA IX	Just. dos Desvios:
13/03	Renegociação de contratos de PPP <small>(Ação de Controlo)</small>	Auditoria Operacional ou de Resultados	1.7.	OE2		2.1	(EC)	1	1	50	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 30-09-2013	2	133	DA IX, DA IX	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	IX	Sector Público Empresarial da Administração Central e Entidades Reguladoras	JOSE MANUEL MONTEIRO DA SILVA	DA IX	Departamento de Auditoria IX	Gabriela Couto dos Santos

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/04	Grupo SAGESTAMO <small>(Ação de Controlo)</small>	Auditoria Operacional ou de Resultados	1.7.	OE2		2.2	(CA)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013			DA IX, DA IX	Just. dos Desvios:
13/05	Acompanhamento do acolhimento de recomendações <small>(Ação de Controlo)</small>	Acompanhamento de recomendações	1.7.	OE3		3.6	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	11	208	DA IX, DA IX	Just. dos Desvios:
13/06	Processos de privatização <small>(Ação de Controlo)</small>	Auditoria Operacional ou de Resultados	1.7.	OE2		2.2	(EC)	1	1	30	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	5	993	DA IX	Just. dos Desvios:
13/07	Análise de relatórios e contas de Empresas Públicas <small>(Ação de Controlo)</small>	Estudo preliminar a ação de controlo	1.7.	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	13	300	DA IX, DA IX	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	IX	Sector Público Empresarial da Administração Central e Entidades Reguladoras	JOSE MANUEL MONTEIRO DA SILVA	DA IX	Departamento de Auditoria IX	Gabriela Couto dos Santos

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/08	Controlo da entrada de relatórios e contas <small>(Ação de Controlo)</small>	Ação Instrumental	1.7.	OE2		2.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	11	194	DA IX, DA IX	Just. dos Desvios:
13/10	Análise de denúncias envolvendo entidades do SPE/AR IX <small>(Ação de Controlo)</small>	Análise de Denúncias	1.7.	OE2		2.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-07-2013 30-09-2013	6	12	DA IX, DA IX	Just. dos Desvios:
13/22	Remuneração dos membros dos órgãos de direção das entidades reguladoras independentes <small>(Ação de Controlo)</small>	Auditoria Operacional ou de Resultados	1.4.	OE2		2.9	(EC)		1	20		01-04-2013 31-12-2013	3	91	DA IX	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

Secção	Área de Responsabilidade		Juiz Responsável	Serviço de Apoio		Auditor Coordenador / Coordenador
2ª Secção	IX	Sector Público Empresarial da Administração Central e Entidades Reguladoras	JOSE MANUEL MONTEIRO DA SILVA	DVIC	Dep. Verificação Interna de Contas	Costa e Silva

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/35	Verificação interna de contas de gerência, nos termos dos artigos n.ºs. 51º e 53º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/2006, de 29 de Agosto. <small>(Ação de Controlo)</small>	VIC (Verificação Interna de Contas)	1.4.	OE1		1.2	(CO)	3	3	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	6		DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:
13/36	Introdução e validação dos dados financeiros, na aplicação informática GESPRO, das contas entradas na DGTC em 2013 e levantamento das deficiências de instrução; controlo de entrada de contas <small>(Ação de Controlo)</small>	VIC - Validação de montantes	1.4.	OE1		1.2	(CO)	12	224	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	12	12	DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:
13/37	Gestão Processual <small>(Ação de Controlo)</small>	Ação Instrumental	1.4.	OE1		1.2	(CO)	15	227	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	16		DVIC, DVIC.1	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3:30 h) - Valor médio disponível de trabalho, por funcionário = 410 UT's

IV. EFECTIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADES - 3.ª SECÇÃO

IV.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No decurso do ano 2013 realizaram-se 27 sessões de julgamento em 1.ª instância e foram proferidas 16 sentenças todas em processos de responsabilidade financeira, das quais 10 foram de condenação, 2 de absolvição e 4* de extinção de instância por pagamento voluntário.

Foram realizadas 9 sessões do Plenário da Secção tendo sido proferidos 23 acórdãos, dos quais, 10 foram em recursos de processo de julgamento de responsabilidade financeira, 1 em recurso de julgamento de contas e 12 em recursos ordinários de multa, dos quais 4 tiveram origem em multas aplicadas pela 1ª Secção e 8 pela Secção Regional da Madeira.

Ainda no decurso do ano 2013, foi condenado na 1ª instância (Sentenças) em reintegração 1 Demandado, no valor de € 119.817,71 acrescido de juros de mora e aplicadas sanções a 21 Demandados, no valor total de € 35.040,00, do qual:

- € 15.580,00, já se encontra transitado em julgado;
- € 15.140,00, aguarda trânsito;
- € 4.320,00, foi revogado em sede de recurso.

Em sede de recurso foram confirmadas sanções no valor de € 27.475,36.

Foram também efetuados pagamentos voluntários de multas, em momento anterior ao julgamento, no valor total de € 37.096,13, por 15 Demandados.

Para o Plenário da 3ª Secção foram interpostos 30 recursos ordinários, dos quais 8 respeitantes a processos de julgamento de responsabilidade financeira, 2 a julgamento de contas, 20 a recursos ordinários de multa, sendo 9 com origem na 1ª Secção, 3 na 2ª Secção e 8 da Secção Regional da Madeira.

Na 1ª instância foram distribuídos 24 processos de julgamento de responsabilidade financeira.

* Sendo que duas destas sentenças apenas procederam à extinção parcial da instância.

Processos distribuídos no ano de 2013 na 3ª Secção

Os processos distribuídos em 2013 tiveram um aumento relativamente ao ano de 2012 superior a 100% uma vez que, a totalidade dos processos distribuídos nesse ano foi de 26 e no ano de 2012 de 55.

Ano - 2012		Ano 2013	
Espécie	Distribuídos	Espécie	Distribuídos
Julgamento Contas	1	Julgamento Responsabilidade Financeira	24
Julgamento Responsabilidade Financeira	10	Recurso Extraordinário	1
Recurso Ordinário	1	Recurso Ordinário 3ªS - JC	2
Recurso Ordinário 3ªS - JRF	8	Recurso Ordinário 3ªS - JRF	8
Recurso Ordinário Emolumentos	1	Recurso Ordinário Multa	20
Recurso Ordinário Multa	5	total distribuídos:	55
total distribuídos:	26		

Processos julgados no ano de 2013 pela 3ª Secção

Espécie	com decisão
Julgamento Responsabilidade Financeira	15*
Recurso Ordinário 3ªS - JC	1
Recurso Ordinário 3ªS - JRF	10
Recurso Ordinário Multa	12
total decididos:	38

* um dos quais findos por despacho de arquivamento.

IV.2. INDICADORES DE ATIVIDADE

1ª INSTÂNCIA - 3.ª SECÇÃO e SECÇÕES REGIONAIS

Introduzidos pelo MP

Tipos de processo	Transitados do ano anterior	Distribuídos no ano	Findos antes de julgamento				Julgados			Remetidos ao arquivo	Em curso
			Indeferimento liminar	Prescrição	Pagam. voluntário	Outras situações	Sentença condenatória	Sentença absolutória	Conversão de reposição em pagamento de multa		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11 (+2-10)
Julgamento de contas	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Artº 59.º e 60.º da Lei 98/97	1										1
Artº 59.º, 60.º e 65.º da Lei 98/97	2										2
Artº 65.º da Lei 98/98											0
Julgamento de responsabilidade financeira	24	24	0	0	2	1	22	6	2	14	34
Artº 59.º e 60.º da Lei 98/97	1	1					1		1	1	1
Artº 59.º, 60.º e 65.º da Lei 98/97	7	5					6	1	1	2	10
Artº 65.º da Lei 98/98	16	18			2	1	15	5		11	23
Proc. autónomo de Multa											0
Total	27	24	0	0	2	1	22	6	2	14	37

PLENÁRIO da 3.ª SECÇÃO

Recursos Ordinários

Recursos e revisão de decisões	Transitados do ano anterior	Interpostos no ano	Findos antes de julgamento				Julgados		Remetidos à 1.ª instância	Em curso
			Pagam. voluntário	Prescrição	Indeferimento liminar	Outras situações	Procedentes	Improcedentes		
Em matéria de resp. financeiras										
Julgamento de contas	1	2	0	0	0	0	1	1	2	1
Artº 59.º e 60.º da Lei 98/97										
Artº 59.º, 60.º e 65.º da Lei 98/97	1	2					1	1	2	1
Artº 65.º da Lei 98/98										
Julgamento de resp. financeira	11	8					6	3	12	7
Artº 59.º e 60.º da Lei 98/97	1						1		1	0
Artº 59.º, 60.º e 65.º da Lei 98/97	3	2					3	1	3	2
Artº 65.º da Lei 98/98	7	6					2	2	8	5
Em matéria emolumentar (2.ª S e SR)	1								1	0
Emolumentos fixados pela 2.ª S	1								1	0
Emolumentos fixados pela 3.ª S										
Emolumentos fixados pela SRA										
Emolumentos fixados pela SRM										
De multas	1	20					7	8	10	11
Aplicadas pela 1.ª Secção		9					1	3	3	6
Aplicadas pela 2.ª Secção	1	3					2	1	1	3
Aplicadas pela 3.ª Secção										0
Aplicadas na SRA										0
Aplicadas na SRM		8					4	4	6	2
Revisão de decisões da 1.ª inst. e Plenário									0	0
Total	14	30	0	0	0	0	14	12	25	19

Recursos extraordinários

	Transitados do período anterior	Interpostos	Rejeitados liminarmente	Julgados		Fidos outras situações	Em curso
				Findos por não haver oposição de julgados	Remessa ao Plenário Geral		
	1	2	3	4	5	6	9
Com origem em processos da:							(1+2-3-4-5-6)
Da 3.ª Secção		1					1
Da Secção Regional dos Açores							
Da Secção Regional da Madeira							
TOTAL	0	1	0	0	0	0	1

Dados Diversos - 3.ª SECÇÃO e SECÇÕES REGIONAIS

	Número:			Reposições ordenadas							Sanções aplicadas			
	Sessões realizadas no ano	Sentenças proferidas	Acórdãos proferidos	Montante (em euros)							N.º de responsáveis	Montante das sanções aplicadas (em euros)	N.º de responsáveis	
				Por pagamentos devidos	Por alcances	Por desvios de dinheiros ou valores	Por não arrecadação de receitas	Obrigações de indemnizar / indemnizações civis	Decisão não enquadrável directamente nas situações anteriores (*)	Total				
Com Juiz singular - 1ª Instância	27	16		119817						19836	139653	1	44.775	22
Plenário	9		23										4.320	3
TOTAL	36	16	23	119817	0	0	0	0	0	19836	139653	1	49095	25
											0	0	0	0

*Das quais em relatórios de OCI **

(*) Este valor refere-se a juros de mora. O processo ainda não transitou em julgado.

Sanções e reposições requeridas nas petições iniciais do MP e pagas voluntariamente (após instauração de processo de efectivação de responsabilidades):

Montante das Sanções:

64.863,77

N.º responsáveis das sanções:

13

* OCI - Órgãos de controlo interno

V. ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO E DE APOIO INSTRUMENTAL

Deste capítulo constam os resultados da atividade desenvolvida durante o ano 2013 por todos os serviços da Direcção-Geral do Tribunal de Contas (Serviços de Apoio Técnico e de Apoio Instrumental) e que não se encontra refletida no relatório de cada uma das Secções do Tribunal.

Para além de uma síntese da atividade mais relevante desenvolvida por cada um dos serviços/departamentos, apresentam-se, ainda, os relatórios específicos sobre a “Gestão dos recursos humanos”, a “Gestão dos recursos financeiros”, as “Relações internacionais” e as “Relações com a comunicação social”.

Por fim, apresentam-se os mapas dos projetos/ações com a situação de execução, por Serviço/Departamento.

V.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Das ações desenvolvidas pelos Serviços de apoio técnico e pelos Serviços de apoio instrumental, salientam-se as seguintes:

- **No âmbito da elaboração de instrumentos de apoio à gestão** produziram-se os seguintes documentos:
 - Relatórios de atividades de 2012 e semestral de 2013;
 - Elaboração do Plano Trienal 2014-2016 e Plano de Ação de 2014;
 - Plano de ação e projeto de orçamento para 2014;
 - Elaboração de uma conta consolidada relativa a 2012;
 - Relatório anual de avaliação da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (PPRG) para o ano de 2012;
 - Balanço social de 2012.

- **No âmbito da consultadoria de apoio ao controlo** destacam-se os estudos: “Sujeição ao controlo jurisdicional do TC das entidades subconcessionárias de serviço público”; “Sentença do Tribunal Arbitral - A questão da eventual prejudicialidade da Decisão Arbitral na Decisão Jurisdicional do TC”; e “Sentença do Tribunal Arbitral - A jurisdição financeira como limite à arbitragem administrativa”.

- **No âmbito das metodologias de auditoria**, o Grupo de Trabalho para análise das ISSAIS, elaborou um relatório final intitulado “Estratégia de aplicação no TC das ISSAI emitidas pela INTOSAI” e acompanhou as Normas Profissionais de Auditoria da INTOSAI (PSC) que foram sendo emitidas bem como outras internacionalmente aceites.

-
- **No âmbito das relações internacionais**, para além da preparação dos diversos contributos escritos para conferências, Assembleias-Gerais e reuniões e da resposta a questionários de instituições estrangeiras congéneres, destaca-se: o apoio à Presidência Portuguesa da EUROSAI e em especial à *Equipa do objetivo 4 (GT4) – Governança e comunicação*, para execução do Plano estratégico da EUROSAI 2011-2017; apoio à reunião do Comité de Contacto de Presidentes das ISC da União Europeia; coordenação da Task Force - Auditoria e Ética do Comité de Contacto dos Presidentes das ISC da União Europeia; participação no encontro da OISC/CPLP em Macau/China.
 - **No âmbito dos sistemas de informação e dos procedimentos:**
 - Generalização do sistema de “Prestação de contas dos Serviços e Organismos do Estado por via eletrónica” às entidades do Setor Público Administrativo, por via eletrónica”, junto dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
 - Consolidação dos fluxos de desmaterialização dos documentos expedidos pela Instituição, bem como dos adicionais aos processos de Visto;

É ainda de destacar a continuação das **funções de apoio técnico-jurídico por parte da Secretaria do Tribunal** no âmbito dos processos autónomos de multa da 2.^a Secção, espécie processual que a Secretaria tramita quase na totalidade. Foram mantidas/implementadas medidas de simplificação e modernização e de redução de custos, nomeadamente: o envio às entidades de todos os relatórios em formato digital o que permitiu baixar para menos de um quinto o custo das notificações efetuadas; a emissão e registo do controlo do pagamento dos emolumentos em suporte informático; **iniciou-se** no ano a distribuição por forma exclusivamente eletrónica do expediente relativo à preparação das Sessões da 1.^a Secção.

No âmbito da **formação** a DGTC esteve envolvida globalmente em **106 ações de formação**. Estas ações abrangeram na totalidade 1.082 participações (1.053 destas participações são referentes a trabalhadores da DGTC), tendo sido ministradas 9.401 horas de formação, quer através da formação promovida internamente, quer através da frequência de ações no exterior ou em sistema de *e-learning*. Prestou ainda colaboração na realização de vários eventos dos quais se destaca o Colóquio Internacional "Políticas Orçamentais em contexto de crise", organizado pelo Tribunal de Contas, em parceria com o IDEFF, FONDAFIP e *Cour des Comptes*, que decorreu no Salão Nobre da Reitoria da Universidade de Lisboa

Registou-se um aumento significativo da procura por parte de utilizadores/entidades externas dos **serviços prestados pelo Arquivo Histórico e Biblioteca**, nomeadamente de referência e de consulta presencial. Na área da Biblioteca/CDI, foi **reforçada a disponibilização de conteúdos digitais na Intranet** com a:

- Conclusão da reestruturação da página da Intranet da Biblioteca/CDI com atualização da sua arquitetura visual e dos seus múltiplos conteúdos e novo interface de pesquisa da base de dados bibliográficos;
- Implementação da Biblioteca Digital na Intranet para divulgação, em formato digital, de publicações do Tribunal de Contas inicialmente produzidas apenas em suporte papel.

Por último, quanto à **auditoria interna**, foram concluídos os relatórios relativos à avaliação da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) da Direção-Geral do Tribunal de Contas (Sede e Secções Regionais), relativo ao exercício de 2012, e o da ação da auditoria operacional ao parque de reprografia da DGTC.

V.1.1. DEPARTAMENTOS DE APOIO TÉCNICO-OPERATIVO

V.1.1.1. Departamento de Controlo Prévio e Concomitante

A síntese da atividade do Departamento de Controlo Prévio e Concomitante integra o balanço sintético da atividade da 1.^a Secção.

V.1.1.2. Departamentos de Auditoria e de Verificação Interna de Contas

As sínteses da atividade dos Departamentos de Auditoria e Verificação Interna de Contas integram os balanços sintéticos das respetivas Áreas de Responsabilidade da 2.^a Secção.

V.1.1.3. Departamento de Consultadoria e Planeamento

A. Síntese dos resultados obtidos com a atividade desenvolvida

O Departamento de Consultadoria e Planeamento (DCP) tem competências nas seguintes áreas: **consultadoria** – estudo e investigação para apoio aos sistemas de fiscalização e controlo e à participação do Tribunal no âmbito da CPLP, da União Europeia e das organizações internacionais de que é membro –; **planeamento**; **tratamento de legislação e jurisprudência**; **preparação de publicações**. Na área de competências do DCP, enquadra-se, ainda, o **Centro de Estudos e Metodologias de Auditoria**.

A.1. No domínio da Consultadoria

Foram realizados e concluídos os **estudos (6), pareceres (10) e análises** seguintes:

a. No âmbito do apoio ao controlo prévio e sucessivo e à efetivação de responsabilidades financeiras

- *Sentença do Tribunal Arbitral - A questão da eventual prejudicialidade da Decisão Arbitral na Decisão Jurisdicional do TC;*
- *Sentença do Tribunal Arbitral - A jurisdição financeira como limite à arbitragem administrativa;*
- *O regime da prescrição das infrações financeiras no domínio das Leis 86/89 e 98/97;*
- *Sujeição ao controlo jurisdicional do TC das entidades subconcessionárias de serviço público;*
- *A Parpública - Participações Públicas, SGPS, SA e a sua eventual classificação como Organismo de Direito Público;*
- *Impacto das alterações decorrentes do XIX Governo Constitucional, do PRACE e do PREMAC nos domínios de controlo de cada área de Responsabilidade do Tribunal de Contas;*
- *Acompanhamento da execução das recomendações do TC de 2009 a 2011.*

b. No âmbito do apoio às relações externas do Tribunal

- *Proposta de Lei 124/XII/2.^a GOV - Sétima alteração à Lei de Enquadramento Orçamental – Parecer para a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública da Assembleia da República;*
- *Proposta de Lei 132/XII/2.^a - Lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo – Parecer para a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública da Assembleia da República;*
- *Projeto de Decreto-Lei que transpõe a Diretiva n.º 2011/7/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2011 e estabelece medidas contra os atrasos no pagamento de transações comerciais – Contributo a remeter ao Ministro de Estado e das Finanças;*
- *Análise dos projetos de ISSAI 100, 200, 300 e 400 e dos termos de referência às ISSAI com vista à sua aplicação nos relatórios de auditorias das ISC – GT 2 da EUROSAI;*
- *Do controlo à avaliação das políticas públicas – Apoio a uma intervenção num colóquio internacional;*
- *O papel das ISC no sentido de alcançar os objetivos de desenvolvimento nacionais – Contributo do TC para a IV Conferência EUROSAI/ARABOSAI;*
- *Análise da publicação "Economic and Fiscal Governance of the European Union – A contribution of external public audit" da ISC da Austria.*

c. Outros estudos e pareceres

- *Sentido e alcance do art.º 144 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013) relativo ao transporte gratuito de magistrados;*
- *Alteração ao regime de faltas por doença (Lei 66-B/2012 – LOE 2013) e incidência sobre o suplemento de disponibilidade permanente;*
- *Subsídio de férias de trabalhadores que se encontram em regime de comissão de serviço.*

No referente ao **apoio às relações comunitárias e internacionais:**

a. O DCP deu apoio técnico e/ou participou em diversas ações das quais se destacam:

- Apoio à Presidência Portuguesa da EUROSAI, e em especial à *Equipa do objetivo 4 (GT4) – Governança e comunicação*, para execução do Plano estratégico da EUROSAI 2011-2017;
- Comité de Contacto dos Presidentes das ISC da União Europeia;
- Coordenação da *Task Force - Auditoria e Ética* do Comité de Contacto dos Presidentes das ISC da União Europeia;
- Grupo de trabalho sobre Fundos Estruturais do Comité de Contacto de Presidentes das ISC da União Europeia;
- Participação na reunião dos Agentes de Ligação das ISC da UE;
- Participação no encontro da OISC/CPLP em Macau/China;
- Contributos para a execução do Plano Estratégico 2011/16 da OISC da CPLP;
- Colóquio Internacional FONDAFIP;
- Apoio à participação no XXXIX INCOSAI.

b. O DCP respondeu a diversos questionários e pedidos de informação (34) solicitados por instituições congéneres e organismos comunitários e internacionais, que abordavam entre outros os seguintes temas:

- WGFACML INTOSAI *Working Group on Fighting Against Corruption and Money Laundering* – Projeto de Diretriz e de Base de Dados relativos ao tema em apreço;
- INTOSAI WGVBS – Projeto de diretriz sobre comunicação e promoção dos valores e benefícios das ISC;
- INTOSAI WGAADA – Comentários ao projeto de norma INTOSAI GOV 9250 sobre “The Integrated Financial Accountability Framework (IFAF) - Guidance on Improving Information on Financial Flows of Humanitarian Aid”;
- Tribunal de contas da República do Azerbaijão – Informação em matéria do estatuto dos funcionários do TC;
- ISC da Hungria – Aplicação da Diretiva 2011/85, do Conselho, designadamente no setor da administração pública local;
- OLACEFS – Estudo comparativo sobre EFS;
- ISC da Polónia – Alterações legislativas propostas pelo TC;
- Tribunal de Contas Europeu – Procedimentos de ligação entre as ISC e as entidades auditadas;
- Comité de Controlo Orçamental do Parlamento Europeu – Procedimentos de quitação e fecho de contas;
- Contraloria General de la Republica do Panamá – Materialidade nas auditorias.

A.2. Na área do planeamento

- Proposta de nova estrutura para o Relatório de Atividades do TC para divulgação externa;
- Coordenação, conceção e elaboração do Relatório de Atividades de 2012 e respetivos Anexos;
- Avaliação do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2012 e preparação do QUAR 2013 da DGTC;
- Elaboração de um relatório de acompanhamento da execução do Plano 2013 -1.º semestre;
- Coordenação da elaboração do Plano Trienal 2014-2016;
- Coordenação, conceção e elaboração do Plano de Ação de 2014;
- Participação na atualização do Plano de Gestão de Riscos de Gestão.

A.3. Na área da informação jurídica e outra

a. O DCP respondeu a diversos pedidos internos de informação.

b. Procedeu-se ao **tratamento documental e registo informático** de:

- *4562 documentos de legislação (1.ª e 2.ª Série do Diário da República);*
- *167 documentos de jurisprudência (Acórdãos e Sentenças do Tribunal);*
- *35 relatórios de auditoria (32), VEC (2) e Parecer sobre conta da AR (1);*
- *4 relatórios de acompanhamento da execução orçamental;*
- *35 documentos referentes a despachos do MP relativos a relatórios de auditoria da 2.ª Secção e de organismos de controlo interno;*
- *19 documentos referentes a pareceres (13) e estudos do DCP (6);*
- *37 documentos dos Diários da Assembleia da República;*
- *113 registos de resposta a pedidos de informação.*

A.4. No domínio das publicações

a) Concluíram-se e editaram-se **3 publicações**:

Não periódicas

Reforçar a ética nas ISC;

Periódicas

Anuário do Tribunal de Contas de 2012;

VII Assembleia-Geral da OISC da CPLP.

b) Deu-se, ainda, início à preparação das publicações: *Colóquio Internacional FONDAFIQ;*
Reforçar a ética nas ISC (em Inglês).

A.5. No âmbito do Centro de Estudos e Metodologias de Auditoria

O DCP acompanhou as Normas Profissionais de Auditoria da INTOSAI (PSC) que foram sendo emitidas, bem como outras internacionalmente aceites, relacionadas com a atividade do Tribunal de Contas, e disponibilizou-as na Intranet. Participou ainda no Grupo de Trabalho para análise das ISSAIS, tendo colaborado na elaboração do relatório final intitulado “Estratégia de aplicação no TC das ISSAI emitidas pela INTOSAI”.

B. Recursos humanos afetos**RA 2013**

Grupos de pessoal	N.º Pessoas	UT Totais
Dirigente	2	772
Auditor / Consultor (1)	7	2223
Tecnico verificador superior	1	355
Tecnico superior (2)	9	3434
Assistente técnico (3)	4	1198
Total	23	7 982

(1) Um consultor apenas a partir de julho e um auditor ausente por doença durante um longo período.

(2) Um apenas cerca de três meses.

(3) Um apenas três meses (aposentação).

V.1.2. DEPARTAMENTOS DE APOIO INSTRUMENTAL

V.1.2.1. Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial

A. Síntese dos resultados obtidos com a atividade desenvolvida

A grande maioria das ações deste departamento caracterizam-se pelo seu imperativo cumprimento em cada ano, já que de outra forma colocar-se-ia em causa o normal funcionamento dos Serviços de Apoio do Tribunal de Contas, sendo certo que os desvios apresentados se prendem com os reajustamentos dos recursos humanos às necessidades mais prementes de serviço tendo em conta as suas prioridades.

Seguidamente apresentam-se as ações que, pela sua especial relevância, se afigura deverem ser destacadas, para além da gestão financeira e patrimonial diária do Tribunal de Contas, incluindo a preparação e execução das deliberações do Conselho Administrativo:

1. Preparação das contas de gerência do Tribunal de Contas relativas ao exercício económico de 2012, nos termos da Instrução n.º 1/2004-2.^a Secção para a organização e documentação das contas abrangidas pelo POCP, incluindo a elaboração das demonstrações financeiras e respetivos anexos das contas e o relatório de gestão dos recursos financeiros.
2. Nos termos da alínea d), do art.º 113º, da Lei n.º98/97, de 26 de Agosto, submeteu-se a gestão financeira do Tribunal à auditoria de uma empresa especializada.
3. Elaboração de uma conta consolidada conforme previsto na Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.
4. É igualmente de referir a elaboração do Projeto de Orçamento para 2014, nas vertentes Orçamento do Estado e Cofre Privativo, de acordo com as orientações e objetivos superiormente definidos.
5. Decorrentes da preocupação constante em zelar pela manutenção e conservação das instalações afetas ao Tribunal e aos seus serviços de apoio, realizaram-se diversas intervenções relativas à conservação dos edifícios.

Foi ainda prestado apoio ao Conselho de Prevenção de Corrupção, nomeadamente na elaboração do projeto de orçamento para 2014 e do processo de prestação de contas de 2012 e nos procedimentos inerentes ao processamento de remunerações a pessoal e à aquisição de bens e serviços para aquela entidade.

E. Recursos Humanos

Para execução do Plano de Ação relativo ao ano de 2013 contribuirão os recursos humanos e correspondentes Unidades de Tempo que se apresentam no quadro seguidamente apresentado:

Grupo de pessoal	N.º Pessoas	UT Totais
Dirigente	3	1.518
Técnico superior	11	4.145
Assistente técnico	23	9.057
Assistente operacional	19	7.787
Total	56	22.507

V.1.2.2. Departamento de Gestão e Formação de Pessoal

A. Síntese dos principais resultados obtidos com a atividade desenvolvida

Gestão de Pessoal

No âmbito da Gestão Previsional para 2013, e tendo já em conta o novo regime jurídico decorrente da LVCR, foi aberto um procedimento concursal de recrutamento ao abrigo daquela lei, para a carreira/categoria de técnico superior.

Dos 440 efetivos existentes a 31 de Dezembro de 2013, 7 encontram-se afetos ao Gabinete do Senhor Conselheiro Presidente, sendo que 9 dos efetivos globais entraram por mobilidade interna na categoria.

O número global de efetivos em exercício, no ano de 2013, sofreu um decréscimo significativo face ao número global de efetivos em exercício no ano anterior (447 funcionários).

O índice de tecnicidade manteve-se, situando-se a relação “pessoal técnico superior/efetivo total” nos 62,3%.

A média etária do efetivo total da DGTC, em 31 de Dezembro de 2013, encontrava-se nos 50 anos.

Foram elaborados o Balanço Social, Indicadores Trimestrais de Gestão de Recursos Humanos, Informações, Propostas e Pareceres no âmbito da gestão de pessoal, bem como se atualizaram os manuais de procedimentos sobre circuitos administrativos do setor, tendo sido revistas as normas no sentido da sua simplificação.

Divisão de Formação

Foram realizadas na Sede da DGTC, em 2013, 53 ações de formação interna, proporcionando 8.521 horas de formação e 530 horas de curso a 303 trabalhadores.

A participação em ações de **formação no exterior**, inclusive em **sistema de e-learning**, traduziu-se na frequência de Cursos, Seminários, Fóruns, Conferências, Workshops, Colóquios Internacionais, Seminários, Congressos Internacionais, Encontros de Reflexão e outros eventos formativos; Foram frequentadas 33 ações no exterior, num total de 880 horas de formação distribuídas por 117 participações, dentro das áreas com interesse para as atividades do Tribunal e dos seus Serviços de Apoio.

No âmbito da Colaboração Institucional, a DGTC cooperou com 16 entidades, indigitando 13 dos seus trabalhadores, entre Dirigentes, Consultores, Técnicos Verificadores Superiores e Técnicos Superiores, para monitorizar ações de formação ou representar a Instituição, num total de 20 ações e 198 horas de curso.

Deste modo, a DGTC esteve envolvida globalmente em **106 ações de formação**. Estas ações abrangeram na totalidade 1.082 participações (1.053 destas participações são referentes a trabalhadores da DGTC), tendo sido ministradas 9.401 horas de formação, quer através da formação promovida internamente, quer através da frequência de ações no exterior ou em sistema de *e-learning*.

O investimento total em formação e aperfeiçoamento profissional foi de **40.056,01 Euros**, correspondendo 35.728,27 Euros à formação interna e 4327,74 Euros à formação externa.

A Divisão de Formação no ano 2013 prestou a sua colaboração nos seguintes eventos:

- Entrega de prémios do concurso nacional "Imagens contra a corrupção", que contou com a presença do Presidente do Tribunal de Contas e Presidente do Conselho de Prevenção da Corrupção, Conselheiro Guilherme d'Oliveira Martins, do Ministro da Educação e Ciência, Prof. Doutor Nuno Crato e de cerca de 100 alunos das escolas premiadas.
- Conferência subordinada ao tema "Economia Portuguesa - que futuro?", proferida pelo Senhor Dr. José Manuel Félix Ribeiro.
- Conferência subordinada ao tema "Valor da poupança e rigor das Finanças Públicas", por ocasião do Dia Mundial da Poupança, proferida pelo Senhor Prof. Dr. João Moreira Rato, Presidente da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública.
- Apresentação do Relatório Anual do Tribunal de Contas Europeu relativo ao exercício de 2012, ministrado pelo Presidente do Tribunal de Contas Europeu, Senhor Dr. Vítor Caldeira.

A Divisão de Formação prestou também a sua colaboração no Colóquio Internacional "Políticas Orçamentais em contexto de crise", organizado pelo Tribunal de Contas, em parceria com o IDEFF, FONDAFIP e *Cour des Comptes*, que decorreu no Salão Nobre da Reitoria da Universidade de Lisboa, em 29 de Abril de 2013, tendo contado com a participação de cerca de 75 convidados externos e 90 convidados internos.

No âmbito internacional, manteve-se a cooperação entre o Tribunal de Contas e diversas instituições congéneres, a qual se traduziu no planeamento, organização e acompanhamento de seis (6) **visitas de estudo**, um (1) **estágio** e sete (7) **ações de formação**.

A Divisão de Formação também colaborou na organização de quatro visitas de estudo às suas instalações, oriundas do Colégio do Amor de Deus – Cascais, da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa, da Escola Naval e do Centro Cultural Eça de Queiroz.

No que se refere à avaliação da formação, pela primeira vez no ano de 2013, a avaliação dos formandos foi efetuada tendo por base o envio e preenchimento de questionários *online*, que visaram aferir o grau de satisfação dos formandos no que concerne a objetivos, conteúdos e expectativas, métodos e meios, participação e interesse, pontos fortes e pontos fracos e resultados pessoais e organizacionais.

Considerando estes parâmetros, os formandos apreciaram as 46 ações de formação interna que foram objeto de avaliação durante o ano de 2013, atribuindo-lhes uma média de satisfação global de 92%. De referir que 33 dessas ações obtiveram uma satisfação global de mais de 90%, sendo que 3 delas tiveram mesmo a nota máxima, ou seja, 100%.

Da informação estatística recolhida nos questionários de avaliação da formação interna, conclui-se que a generalidade dos formandos reconhece a importância da formação ministrada na DGTC e, na maioria dos casos, a utilidade teórica e prática dos conteúdos tratados, as metodologias adotadas, assim como o apoio organizativo e logístico dispensado pela Divisão de Formação no decurso das ações.

B. Recursos Humanos

Grupo Profissional	N.º Pessoas	UT Totais
Dirigente	2	899
Auditor/Consultor		
Técnico verificador superior	1	442
Técnico superior	5	2232,5
Especialista de informática		
Técnico verificador		
Técnico de Informática	1	448
Assistente técnico	11	4511,5
Assistente operacional		
Outro Pessoal		
TOTAL	20	8533

Nota: 20 pessoas = 14 da Divisão de Pessoal + 6 da Divisão de Formação

V.2.2.3. Departamento de Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação

Em 2013 e no contexto do relacionamento do Tribunal de Contas com as entidades sob sua jurisdição e controlo, bem como com o cidadão em geral, procedeu-se à generalização do sistema “Prestação de contas dos Serviços e Organismos do Estado por via eletrónica” entre as entidades do Setor Público Administrativo incluídas no âmbito de aplicação de:

- Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A nível interno, no âmbito da modernização dos circuitos e arquivo dos documentos do TC, manteve-se os trabalhos consolidação dos fluxos de desmaterialização dos documentos expedidos pela Instituição, bem como dos adicionais aos processos de Visto.

No âmbito da reformulação da **Intranet/Internet**, deram-se início aos trabalhos tendentes à desmaterialização do processo de auditoria, assentes nos sistemas de Gestão de Conteúdos, os quais viriam a ser enquadrados posteriormente no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sistemas de Informação (PDESI) para o triénio de 2014-2016.

Paralelamente, entrou em funcionamento um novo sistema responsável pelo acesso aos conteúdos da Intranet por meio de SSL/VPN.

Ao nível da **infra-estrutura tecnológica**, manteve-se o reforço do parque de servidores segundo arquitectura *blade*, mas agora com sistemas operativos Windows Server 2012, a par do crescimento da EVA (acrónimo de *Enterprise Virtual Array*) e o abate de servidores mais antigos e no modo “*stand-alone*”, em cumprimento do plano plurianual de aumento de eficiência de serviços/eficiência de consumos energéticos. Já ao nível dos postos de trabalho dos utilizadores, manteve-se o modelo de migração para a plataforma MS Office 2010 (ferramentas de produtividade).

V.1.2.4. Departamento de Arquivo, Documentação e Informação

A. Síntese dos principais resultados obtidos com a atividade desenvolvida

Em 2013, são de destacar as seguintes ações desenvolvidas pelo Departamento de Arquivo, Documentação e Informação no âmbito de:

Sistema de gestão documental e processual – simplificação e melhoria da eficiência dos processos de registo de entradas e saídas com o alargamento das funcionalidades da aplicação GDOC à área da fiscalização concomitante, nomeadamente a criação e registo dos dossiês adicionais. Redefinição de novos procedimentos internos, reafectação e formação dos recursos humanos do DADI-DA-NAC.

Acompanhamento dos circuitos documentais das séries produzidas pelo Tribunal e DG – participação na atualização/redefinição dos procedimentos de controlo da prestação de contas e respetivos pedidos de prorrogação de prazo (aprovados pelo Despacho n.º 44/13-GP, de 15-10), simplificando e melhorando a eficiência da tramitação documental associada.

Transferências e eliminações de documentação de arquivo – é de realçar o volume das saídas de documentação dos depósitos de arquivo, produzidas ao abrigo do estipulado no *Regulamento Arquivístico do Tribunal de Contas e Serviços de Apoio*:

- Devolução / eliminação de 12480 processos de contas de gerência – documentos que, após audição dos serviços estavam em condições de ser devolvidos aos respetivos serviços produtores (caso das contas de gerência de 2001 e 2002), ou eliminados (caso das entidades dispensadas dos anos de 2006 e 2007);
- Eliminação de 5929 processos de fiscalização prévia dos anos de 2001 e 2007.

Deram entrada no arquivo 1072 unidades de instalação de documentação produzida pelo Tribunal de Contas de Serviços de Apoio e 5841 processos de contas de gerência (remetidos em suporte papel).

Conservação dos documentos e transferência de suportes – conclusão das intervenções de conservação e restauro das edições das *Ordenações Manuelinas*, pertencentes ao fundo de livro antigo da Biblioteca do Tribunal de Contas.

Gestão e desenvolvimento das coleções da Biblioteca/CDI - realização de várias ações de avaliação, reorganização e conservação de coleções no âmbito da reestruturação de espaços de forma a garantir a sua máxima otimização.

Prestação de serviços aos utilizadores – registou-se um aumento significativo da procura por parte de utilizadores/entidades externas dos serviços prestados pelo Arquivo Histórico e Biblioteca, nomeadamente de referência e de consulta presencial. Na área da Biblioteca/CDI, foi reforçada a disponibilização de conteúdos digitais na Intranet com a:

- Conclusão da reestruturação da página da Intranet da Biblioteca/CDI com atualização da sua arquitetura visual e dos seus múltiplos conteúdos e novo interface de pesquisa da base de dados bibliográficos.
- Implementação da Biblioteca Digital na Intranet para divulgação, em formato digital, de publicações do Tribunal de Contas inicialmente produzidas apenas em suporte papel.

B. Recursos Humanos

Grupo de pessoal	N.º Pessoas	UT Totais	UT Ações controlo
Dirigente	3	1334	
Auditor / Consultor			
Técnico verificador superior			
Técnico superior	8	3256	
Especialista de informática			
Técnico verificador	1	441	
Técnico de informática			
Assistente técnico	18	7216	
Assistente operacional	5	1154	
Outro pessoal			
Total	35	13401	

V.1.2.5. Secretaria do Tribunal

A. Síntese dos principais resultados obtidos com a atividade desenvolvida

A Secretaria do Tribunal de Contas através da Divisão de Apoio Processual (DAP), dá apoio ao Plenário Geral, à Comissão Permanente, às 1ª, 2ª e 3ª Secções, para além do registo e controlo das espécies processuais incluindo as deliberações do Tribunal, tal como se encontra sinteticamente descrito nos capítulos I a IV.

Merece destaque relevante a assunção de funções de apoio técnico-jurídico por parte do departamento no âmbito dos processos autónomos de multa da 2ª Secção, espécie processual que tramita quase na totalidade.

No ano de 2013 e no cumprimento do determinado no despacho n.º 1/2013-GP, de 2 de janeiro a DAP manteve as alterações de procedimentos no âmbito da remessa às entidades dos relatórios do Tribunal o que permitiu uma drástica redução dos custos inerentes.

Foi mantida a política de implementação de medidas de redução de custos, nomeadamente o envio de todos os relatórios em formato digital por recurso a disco compacto CD o que permitiu baixar para menos de um quinto o custo das notificações efectuadas. A não impressão das cópias dos relatórios continua a permitir a dispensa da existência de um serviço de reprografia, mantendo-se a autonomia departamental nestes procedimentos.

Foi mantida a distribuição por correio eletrónico dos atos do Tribunal, nomeadamente acórdãos, decisões, resoluções, sentenças, do que resultou uma poupança significativa de tempo e consumíveis.

Iniciou-se no ano a distribuição por forma exclusivamente electrónica do expediente relativo à preparação das Sessões da 1ª Secção.

Foi mantido e melhorado o uso da base de dados de registo dos movimentos processuais, a qual integra todas as secções do Tribunal e que permite a recolha integrada e automatizada dos dados estatísticos da actividade; foi mantido o uso da base de dados para o registo integrado de todas as guias de multa do Tribunal.

Esta base é administrada com o respeito pelo princípio da segregação de funções (emissão de guias, registo pagamento, supervisão). Como ocorre com a base de dados relativa à actividade processual, a recolha de dados estatísticos é integrada e automatizada o que permite, como no primeiro, caso elevados níveis de confiança da informação recolhida, bem como significativas poupanças em tempo.

Paralelamente foram mantidas as outras medidas de simplificação e modernização, nomeadamente no âmbito da emissão e do registo do controlo do pagamento dos emolumentos que passou a ser efectuado em suporte informático partilhado com o Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial.

Neste Departamento também funciona o Serviço de Gestão de Entidades (SGE), que tem por missão não só a coordenação do Sistema GENT (na SEDE) – garantindo a organização e atualização da informação relativa às entidades sujeitas à jurisdição e ao controlo do Tribunal de Contas – bem como a criação e manutenção dos respetivos processos físicos/dossiers permanentes.

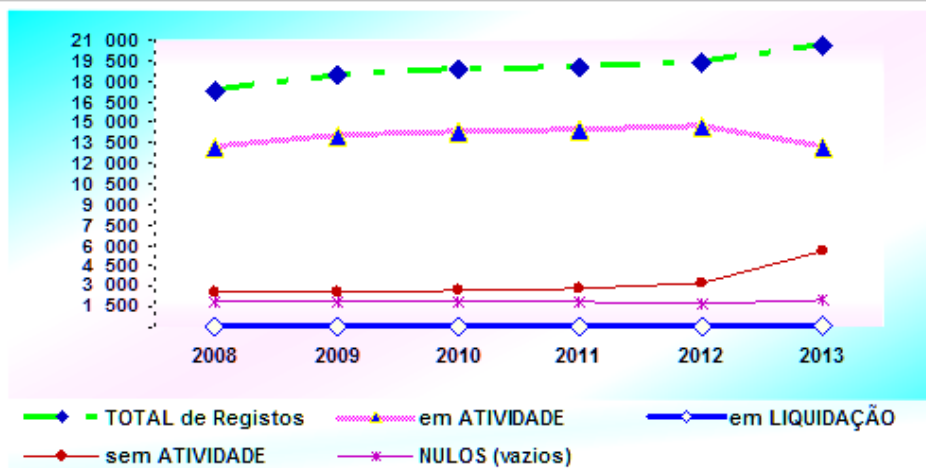
Este sistema, representa um apoio estratégico a este Tribunal, quer pelos dados que disponibiliza às entidades aderentes à prestação electrónica de contas, bem como a outros sistemas internos de informação a montante (GESPRO, GDOC e SIPAG).

Tem por missão não só a coordenação do Sistema GENT (na SEDE) – garantindo a organização e atualização da informação relativa às entidades sujeitas à jurisdição e ao controlo do Tribunal de Contas – bem como a criação e manutenção dos respetivos processos físicos/dossiers permanentes.

As alterações legislativas e regulamentares têm como consequência, alterações, quer quantitativas, quer qualitativas, nos registos relativos das diversas entidades integradas no sistema GENT, como, aliás, se pode evidenciar pelo acréscimo anual sempre verificado:

SITUAÇÃO	SISTEMA GENT - REGISTOS					
	EVOLUÇÃO					
	Em dezembro. 31					
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
TOTAL de REGISTOS	17 303	18 367	18 737	18 987	19 408	20 594
em ATIVIDADE	13 077 (a)	14 010 (b)	14 241 (c)	14 322 (d)	14 585 (e)	13 119 (f)
em LIQUIDAÇÃO		19	18	18	31	59
sem ATIVIDADE	2 428	2 533	2 665	2 831	3 144	5 517
NULOS (vazios)	1 798	1 805	1 813	1 816	1 648	1 899
Em percentagem (atividade/total)	75,58 %	76,28 %	76,00 %	75,43 %	75,15 %	63,70 %

- (a) 12 121, da SEDE
 (b) 12 973, da SEDE
 (c) 13 143, da SEDE
 (d) 13 185, da SEDE
 (e) 13 256, da SEDE
 (f) 11 981, da SEDE



A atividade do SGE foi apresentada no Relatório n.º 1/2013 (Relatório da evolução do Serviço de Gestão de Entidades – SGE – elaborado nos termos dos n.ºs 8 da Resolução n.º 2/2000-PG, de 31 de maio e 4 do Despacho n.º 04/2001-DG, de 8 de janeiro) ao Tribunal o qual foi apreciado em Plenário Geral de 16 de setembro de 2013.

A tarefa prioritária do SGE incide na permanente atualização dos dados a constar do referido Sistema GENT.

No ano em apreço foram relevantes e tiveram impactos nos registos do Sistema GENT, nomeadamente, entre outros, os seguintes diplomas legais :

- Leis n.ºs 56/2012, de 8 de novembro e 11-A/2013, de 28 de janeiro relativas à Reorganização Administrativa do Território – Freguesias.
- Dec.s Leis n.ºs 29, 60 e 119/2013 de, respetivamente, 21 de fevereiro, 9 de maio e 21 de agosto que alteraram a orgânica do XIX Governo Constitucional;
- Lei-Quadro das Fundações (n.º 24/2012, de 9 de julho), objeto do estudo n.º 1/2013, de 5 de novembro;
- Art.º 258.º da Lei (do OE para 2014) n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro que manteve a suspensão e ripristinou diversos diplomas de Entidades Públicas Empresariais da área da Cultura.

Assim, em relação ao primeiro diploma referido, foram criados, extintos, alterados e mantidos, conforme se pode visualizar no seguinte quadro:

CRIADOS	EXTINTOS	ALTERADOS	MANTIDOS	TOTAL em VIGOR
872	2 039	3	194	1 069

O que resultou a final a seguinte distribuição territorial:

CONTINENTE	2 881	3 091
REGIÕES AUTÓNOMAS		
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	156	
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	54	

A necessária concretização prática envolveu, respetivamente - em síntese numérica e funcional - as seguintes:

Operações mensais efetuadas no Sistema GENT

01 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2013

Meses	Registos Criados	Registos (Módulos *) Atualizados	Registos Eliminados	Registos Pesquisados	Total MENSAL	Total por TRIMESTRE
janeiro	37	3 142	0	4 889	8 068	
fevereiro	28	2 552	0	5 164	7 744	
março	38	3 280	0	5 064	8 382	24 194
abril	24	3 328	0	6 310	9 662	
maio	25	2 105	0	4 698	6 828	
junho	28	1 355	2	3 579	4 964	21 454
julho	30	1 529	0	4 857	6 416	
agosto	40	1 720	1	3 143	4 904	
setembro	347	8 707	0	5 920	14 974	26 294
outubro	541	12 698	64	10 135	23 438	
novembro	31	6 989	1	5 543	12 564	
dezembro	15	3 584	1	4 342	7 942	43 944
Totais	1 184	50 989	69	63 644	115 886	115 886

Módulos (*) Módulos

Identificação
 Designação
 Localização / Contactos
 Áreas de Responsabilidade /
 Domínios de Controlo
 Classificação Administrativa /
 Regime Financeiro
 Regime Contabilístico /
 Prestação de Contas
 Tutela
 Participações
 Órgãos Sociais
 Fundações
 Concessões
 Relações entre Entidades
 Indicadores
 Observações
 Controlo

Quadro das Operações por Trimestre



As operações totalizaram 115 886, com a seguinte distribuição:

Atualização	- 50 989
Criação	- 1 184
Eliminação	- 69
Pesquisa	- 63 644

No desenvolvimento da sua actividade e cumprimento da missão clara e legalmente delimitada e definida, o SGE recorre a diversas fontes de informação de consulta diária obrigatória com especial destaque para:

- Diário da República (1.^a e 2.^a séries); e
- Portal do Ministério da Justiça.

B. Ações de inovação e desenvolvimento que contribuíram para a uma maior eficiência e eficácia da atividade do Tribunal

Neste capítulo para além das medidas já mencionadas relativas aos actos do Tribunal, relatórios, registo das guias de multa e guias de emolumentos importa destacar as acções de formação ministradas pelo SGE e pela DAP

A acção de formação ministrada em estrita colaboração com o Centro de Formação dos Funcionários de Justiça visando a área da tramitação processual e organização judiciária (novo Código de Processo Civil), permitiu o aprofundamento dos conhecimentos dos funcionários do departamento e contribuíram para a melhoria dos fluxos de trabalho interdepartamentais.

O aumento dos conhecimentos técnicos a nível do departamento, aliada a informatização e automatização de procedimentos permitiu melhorar o funcionamento do departamento.

Durante do ano de 2013 foram efectuadas diversas reuniões com o Departamento de Sistemas de Tecnologia e Informação no âmbito do desenvolvimento da aplicação informática de tramitação processual, cumprindo assim com o estipulado no Plano de Desenvolvimento Estratégico dos Sistemas de Informação (PDESI)

C. Recursos Humanos

Grupo de pessoal	N.º Pessoas	UT Totais
Dirigentes	3	1 356
Auditor / Consultor		
Técnico Verificador Superior	2	752
Técnico Superior	5	1 868
Especialista de Informática		
Técnico Verificador	1	452
Oficial de Justiça	1	77
Assistente Técnico	6	2 712
Assistente Operacional		
Outro Pessoal		
Total	18	7 217

V.1.2.6. Gabinete de Auditoria Interna

A. Síntese dos principais resultados obtidos com a atividade desenvolvida

O Gabinete de Auditoria Interna (GAI) exerceu a sua atividade em conformidade com o Plano da Ação para 2013, desenvolvendo as ações aí previstas, atingindo o grau de execução de 90%.

No âmbito da atividade planeada foram desenvolvidas ações relativas ao planeamento e acompanhamento da atividade, designadamente aquelas fornecem suporte e organização ao Gabinete (arquivo permanente e arquivo corrente, em suporte digital) e aprovados os suportes para controlo dos processos de auditoria interna, as normas relativas ao exercício do direito do contraditório nas ações de auditoria interna e a estrutura do sítio do GAI na intranet da DGTC. No âmbito das ações instrumentais merece ainda relevo a conceção, realização e tratamento dos inquéritos *on-line* relativos à recolha de informação para elaboração do Relatório de Execução do PPRG, relativo a 2012, e o inquérito junto dos departamentos de apoio técnico-operativo e dos departamentos de apoio instrumental sobre as mudanças nos processos de trabalho relacionadas com a instalação dos novos equipamentos multifuncionais.

Foram concluídos os relatórios relativos à avaliação da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) da Direção-Geral do Tribunal de Contas (Sede e Secções Regionais), relativo ao exercício de 2012, e o da ação da auditoria operacional ao parque de reprografia da DGTC.

Deste último, salientam-se as conclusões parcelares relativas: (a) ao elevado grau de cooperação entre os dois departamentos envolvidos (DGFP e DSTI) na identificação das necessidades e no delinear das soluções, embora o processo de contratação e concretização da solução tenha sido dilatado no tempo; (b) a existência de satisfação global com a solução encontrada e, que em termos de impacto ambiental, de performance dos equipamentos e assistência técnica e de organização do trabalho, a referida solução proporcionou progressos ou induziu melhores práticas, havendo ainda, de modo geral, possibilidade de introduzir melhorias; (c) no domínio do controlo de custos, apenas se dispunha de cálculos de valores acumulados (mensais) para cada equipamento, contabilizando-se cópias e impressões a cores, cópias e impressões a branco e preto e digitalizações, dada a inexistência de uma aplicação informática adequada que possibilitasse o apuramento mensal dos consumos de cada serviço; (d) os dados existentes sobre o consumo de cada equipamento permitiram concluir pela tiragem de um número de cópias e impressões a cores sistematicamente superior ao padrão contratualizado, sendo, pelo contrário, o número de cópias e impressões a preto e branco sistematicamente inferior; (e) pese embora as deficiências detetadas e corrigidas no controlo da faturação, aquelas são imputáveis à falta de assimilação do alcance do Acordo Quadro celebrado com a ANCP. Em geral, concluiu-se que os recursos empregues para a produção dos serviços de reprografia são suficientes, em quantidade e qualidade adequada, são disponibilizados no momento adequado, são obtidos com um custo adequado satisfazendo globalmente os objetivos da organização; por outro lado, a infraestrutura operativa do parque em causa, é proporcional às necessidades presentes da organização, parecendo que a gestão do mesmo, se mostra racional, eficiente, eficaz e consentânea com os planos e normas existentes, pelo que a opinião geral foi satisfatória, podendo a gestão do mesmo vir a ser melhorada caso fossem disponibilizados instrumentos com capacidade de gerar indicadores de acompanhamento e controlo mais eficazes.

Do Relatório anual de avaliação da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) da Direção-Geral do Tribunal de Contas (Sede e Secções Regionais), relativo a 2012, releva que: (a) os responsáveis dos departamentos e serviços de apoio do TC evidenciaram um nível consentâneo de preocupação

com a prevenção de situações de risco; (b) em especial, ficou patente a preocupação da instituição na criação e atualização dos mecanismos de conhecimento, compreensão e mitigação dos riscos associados à atividade o que conduziu à revisão e aprovação de um novo plano de prevenção de riscos de gestão, cujo âmbito integra, tal como o anterior, os riscos de corrupção e infrações conexas; (c) as recomendações formuladas no relatório de execução relativo ao ano de 2011 foram globalmente adotadas, evidenciando-se a formalização e operacionalização da comissão que corporiza a função de prevenção do risco operacional e a atualização efetuada ao PPRG que aperfeiçoou, entre outros aspetos, a identificação dos responsáveis pela coordenação de atividades ou medidas comuns a várias unidades orgânicas; (d) o grau de consecução do PPRG, em 2012, foi de 93% o que evidenciou uma adesão global e consistente à realização do plano e uma particular atenção à mitigação dos riscos.

B. Recursos Humanos

Grupo de Pessoal	N.º Pessoas	UT Totais
Auditor/Consultor	1	452
Técnico Verificador superior	1	452
Total	2	904

V.1.2.7. Núcleo de Apoio ao Ministério Público

A. Síntese dos resultados obtidos com a atividade desenvolvida

Foi responsável pela atividade do Núcleo a equipa constituída por uma Auditora Chefe com funções de coordenação, tendo a mesma cessado funções por aposentação, em 28 Junho 2013, um Auditor duas Técnicas Superiores, tendo uma das Técnicas iniciado funções em 1 de Abril e, posteriormente, designada Coordenadora (9 Julho) e uma Assistente Técnica.

O total de U.T. foi de 1723, compreendendo elaboração de pareceres jurídicos, informações respeitantes a relatórios de auditoria e verificações internas de contas efetuadas pelo Tribunal de Contas, relatórios de auditoria ou outras ações oriundas de Órgãos de Controlo Interno, denúncias e pedidos de colaboração com outros Tribunais ou Policia Judiciária e outras solicitações dos magistrados do Ministério Público, designadamente pesquisa de legislação, jurisprudência e doutrina.

Em 2013 o Núcleo registou 60 processos respeitantes a auditorias do Tribunal de Contas, 68 referentes a relatórios de Órgãos de Controlo Interno e registou, ainda, 29 “outras situações” que tiveram por base relatórios de OCIs indevidamente remetidos ao MP, queixas, denúncias e expediente diverso.

Em 44 dos processos em que foram apontadas evidências de infrações financeiras, à solicitação do MP para efetuarem o pagamento voluntário de multa, 68 responsáveis procederam à liquidação total das multas no valor global de 133.105,86€.

Foram elaboradas 166 informações, emitidos 871 ofícios e 10 “faxes” e efetuadas 204 “comunicações internas”.

B. Recursos Humanos

Grupo de pessoal	N.º Pessoas	UT Totais	UT
			Ações controlo
Dirigente (*)	2	407	
Auditor / Consultor	1	438	
Técnico verificador superior			
Técnico superior	1	438	
Especialista de Informática			
Técnico verificador			
Técnico de Informática			
Assistente técnico	1	440	
Assistente operacional			
Outro Pessoal			
Total	5	1 723	

(*) Uma Coordenadora até 28 Junho, Outra a partir de 09 Julho

V.2. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

V.2.1. GESTÃO DE PESSOAL

Como se pode analisar do quadro I, a DGTC e o Gabinete do Conselheiro Presidente, em 31.12.2013, integram um total de 440 trabalhadores em exercício de funções, sendo que os dois grupos mais representativos são o corpo especial de fiscalização e controlo e a carreira de assistente técnico.

O número global de efetivos em exercício, no ano de 2013, sofreu um decréscimo de 7 efetivos em relação ao número global de efetivos em exercício, no ano anterior (447 funcionários).

Distribuição de efetivos por cargo/carreira/categoria

QUADRO I

GP	Cargos/Carreiras/categorias		2012		2013	
	GP	Adjuntos		3		3
	Pessoal técnico		2	7	2	7
	Secretárias Pessoais		2		2	
DGTC	Dirigente	CEFC	33		36	
		RG	13	46	8	44
	C. Esp. Fisc. Controlo	Auditor	35		34	
		Consultor	8		9	
		Tec Ver Sup	108	170	105	163
		Tec Ver	19		15	
	Inspeção	Inspetor				5
	Técnico Superior			69		66
	Informática			20		19
	Oficial Justiça			1		2
Coordenador Técnico						
Assistente Técnico			112		110	
Assistente Operacional			22		24	
	Efetivo Total		447		440	

Volume de emprego

Da relação entre as admissões verificadas no ano de 2013 (33 trabalhadores – 18 por concurso, 9 por mobilidade interna, 1 por regresso de mobilidade interna, 1 por regresso de curso de formação no exterior, 1 por regresso de comissão de serviço, 1 por regresso de destacamento no exterior e 2 por comissão de serviço) e saídas (40 trabalhadores – 18 por concurso, 11 por aposentação, 4 por período experimental, 3 por licença sem vencimento de longa duração, 1 por fim de mobilidade

interna, 1 por curso de formação no exterior, 1 em comissão de serviço no exterior e 1 por fim de período experimental), verifica-se um decréscimo de 7 trabalhadores.

QUADRO II

GP	Cargos/Carreiras/categorias		VOLUME DE EMPREGO						VARIÇÃO DO EMPREGO
			2012			2013			
			Valor		%	Valor		%	
GP	Adjuntos		3			3			0
	Pessoal técnico		2	7	1,6%	2	7	1,6%	
	Secretárias Pessoais		2			2			
DGTC	Dirigente	CEFC	33	46	10,3%	36	44	10,0%	-2
		RG	13			8			
	C. Esp. Fisc. Controlo	Auditor	35	170	38,0%	34	163	37,0%	
		Consultor	8			9			
		Tec Ver Sup	108			105			
		Tec Ver	19			15			
	Inspeção	Inspetor	0			5	1,1%	5	
	Técnico Superior		66	14,8%		66	15,0%	0	
	Informática		21	4,7%		19	4,3%	-2	
	Oficial Justiça		1	0,2%		2	0,5%	1	
Coordenador Técnico			0,0%			0,0%	0		
Assistente Técnico		112	25,1%		110	25,0%	-2		
Assistente Operacional		24	5,4%		24	5,5%	0		
Efetivo Total			447	100,0%		440	100,0%	-7	

QUADRO III

DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVOS	2012	2013
	VALORES ABSOLUTOS	VALORES ABSOLUTOS
Trabalhadores do mapa da DGTC e GP	445	447
- saídas	15	40
= Trabalhadores do mapa da DGTC e GP em efetivo exercício de funções	430	407
+ entradas	17	33
= Total de trabalhadores em efetivo exercício de funções na DGTC e GP	447	440
= Volume de Emprego	447	440

Como se pode comprovar no Quadro II, o grupo Corpo Especial de Fiscalização e Controlo representa mais de $\frac{1}{3}$ dos recursos humanos, sem considerar os trabalhadores providos em cargos dirigentes. Este grupo inclui as carreiras de auditor, consultor, técnico verificador superior e técnico verificador.

Anota-se, o peso da carreira do CEFC que representa 37% e também, o peso da carreira de assistente técnico que representa cerca de 25%.

Índice de tecnicidade

O índice de tecnicidade manteve-se, situando-se a relação “técnico superior/efetivo total” nos 62,3%.

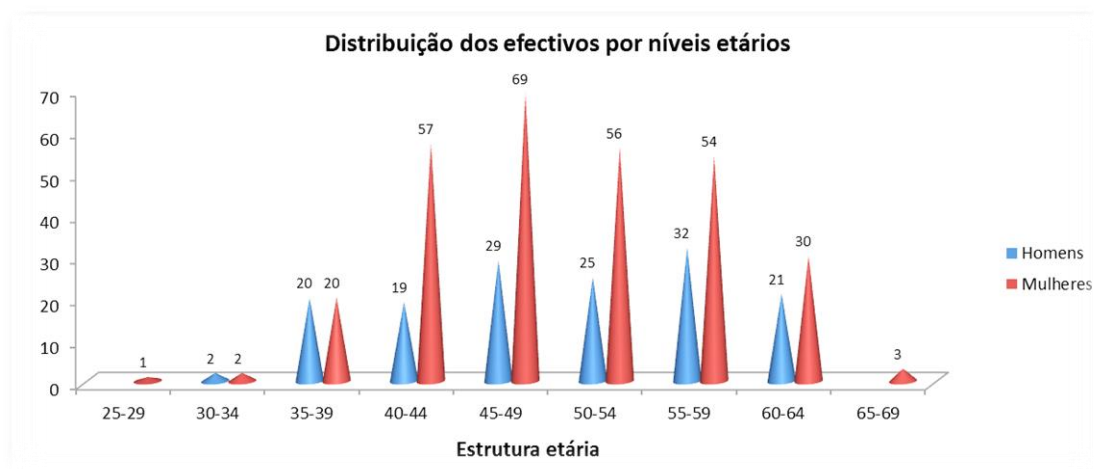
QUADRO IV

ÍNDICE DE TECNICIDADE	2012	2013
$\frac{\text{TEC. SUP}}{\text{EFETIVO TOTAL}}$	62,3%	62,3%

TÉCNICO SUPERIOR inclui: Dirigente, Auditor, Consultor, Téc. Verificador Sup., Inspeção, Téc. Sup., Especialista de Informática

Distribuição dos efetivos por níveis etários**QUADRO V**

Idades	Homens	Mulheres	TOTAL	%
25-29		1	1	0,2%
30-34	2	2	4	0,9%
35-39	20	20	40	9,1%
40-44	19	57	76	17,3%
45-49	29	69	98	22,3%
50-54	25	56	81	18,4%
55-59	32	54	86	19,5%
60-64	21	30	51	11,6%
65-69		3	3	0,7%
Total	148	292	440	100,0%



O nível etário médio dos efetivos em 31.12.2013, 50 anos, representa um aumento em relação ao ano anterior.

O maior grupo de efectivos, cerca de 22,3%, situa-se no intervalo compreendido entre 45 e 49 anos, enquanto aqueles que têm menos de 30 anos representam cerca de 0,2%.

No entanto, na distribuição global dos efetivos, 49,8% tem menos de 50 anos e a média etária (50 anos) reflete um quadro no auge da relação conhecimento/rendimento. (cfr. Quadro V).

Distribuição de efectivos por sexo

QUADRO VI

SEXO	2012		Variação		2013		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Masculino	149	33,3%	-1	-0,7%	148	33,6%	-1	-0,7%
Feminino	298	66,7%	3	1,0%	292	66,4%	-6	-2,0%
TOTAL	447	100,0%	2	0,4%	440	98,4%	-7	-1,6%



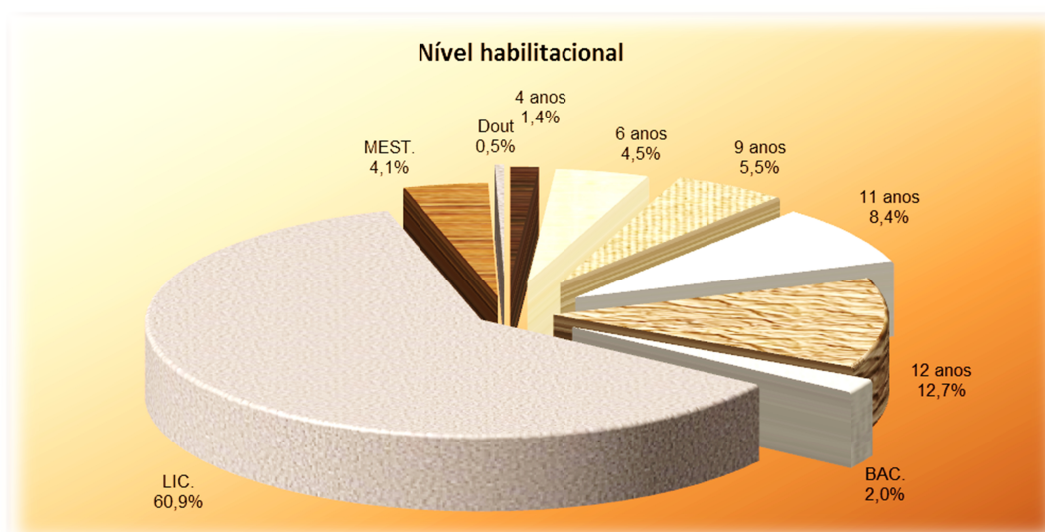
Pese embora a variação do efetivo global, entre 2012 e 2013, a taxa de feminização obtida, 66,4%, diminuiu ligeiramente em relação ao ano anterior, no que concerne à participação da mulher no emprego público.

Distribuição de efectivos por nível habilitacional

QUADRO VII

NÍVEL HABILITACIONAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	
			VALOR	%
4 anos de escolaridade		6	6	1,4%
6 anos de escolaridade	15	5	20	4,5%
9 anos de escolaridade	5	19	24	5,5%
11 anos de escolaridade	8	29	37	8,4%
12 anos de escolaridade	20	36	56	12,7%
Bacharelato ou curso médio	2	7	9	2,0%
Licenciatura	91	177	268	60,9%
Mestrado	6	12	18	4,1%
Dout.	1	1	2	0,5%
TOTAL GERAL	148	292	440	100%

Em termos de estrutura habilitacional, 67,5% dos efetivos detêm um curso superior. (cfr.Quadro VII).



QUADRO VIII

FUNÇÃO/ATIVIDADE	2012		2013	
	VALORES ABSOLUTOS	ESTRUTURA (%)	VALORES ABSOLUTOS	ESTRUTURA (%)
Gabinete do Presidente	7	1,6%	7	1,6%
Secretariado dos Juizes Conselheiros	10	2,2%	8	1,8%
Apoio ao MP	4	0,9%	4	0,9%
Direção	2	0,4%	2	0,5%
Secretariado	5	1,1%	5	1,1%
Controlo Prévio	36	8,1%	35	8,0%
Controlo Concomitante	12	2,7%	12	2,7%
Controlo Sucessivo	204	45,6%	199	45,2%
Consultadoria, Planeamento e Metodologias	20	4,5%	20	4,5%
Sistema e Tecnologias da Informação	22	4,9%	21	4,8%
Auditoria Interna	2	0,4%	2	0,5%
Secretaria	15	3,4%	16	3,6%
Desenvolvimento e Gestão de Recursos	108	24,2%	109	24,8%
TOTAL GERAL	447	100,0%	440	100,0%

Habilitações literárias

Efetivos / Formação Acadêmica	Gestão / Economia / Finanças	Direito	Auditoria	Humanas / Sociais	Administração Pública	Comunicação / Línguas	Engenharia	Sistemas de Informação / Infomática	Total
Licenciatura	100	91	30	30	10	9	3	4	277
Mestrado	5	3	2	1	6		1		18
Doutoramento	1			1					2
TOTAL	106	94	32	32	16	9	4	4	297

Dos 297 efetivos da DGTC e GP, com habilitação de nível superior, 36% são licenciados em Gestão e afins, 32% em Direito, 11% em Auditoria, 11% em áreas Humanas/Sociais, 5% em Administração Pública, 3% em Comunicação e Línguas, 1% em Engenharia, e 1% em Sistemas de Informação.

Absentismo

QUADRO IX

FUNÇÃO/ATIVIDADE	EFETIVO MÉDIO (1)	FÉRIAS (2)	TRABALHO POTENCIAL (3)	FALTAS (4)	ÍNDICE DE ABSENTISMO (5)	TAXA DE FREQUÊNCIA (6)
Gabinete do Presidente	6	203,5	1 205	2,0	0,2%	0,4
Secretariado dos Juízes Conselheiros	9	330,0	1 934	66,0	3,4%	7,3
Direção	2	54,5	449	0,0	0,0%	0,0
Secretariado	5	174,0	1 146	93,0	8,1%	17,7
Controlo Prévio	35	889,0	7 976	427,0	5,4%	12,1
Controlo Concomitante	12	307,0	2 711	530,5	19,6%	44,2
Controlo Sucessivo	204	5693,0	45 613	2848,5	6,2%	14,0
Consultadoria e Planeamento	20	555,5	4 475	182,0	4,1%	9,1
Apoio ao MP	4	112,0	957	19,0	2,0%	4,5
Apoio Instrumental	145	3786,5	32 744	3067,5	9,4%	21,1
TOTAL GERAL	443	12105,0	99 209	7235,5	7,3%	16,3

1) Média dos efectivos existentes entre 01.01.2013 e 31.12.2013;

2) Não integrando o conceito de Absentismo o número de dias de Férias é relevante no cálculo do número de dias de Trabalho Potencial;

3) Trabalho potencial = [(Nº de dias úteis do ano - Feriados) x Efectivo] - Nº de dias de férias;

4) Inclui faltas a descontar nas férias;

5) (Faltas/Trabalho potencial) x 100;

6) Nº de Faltas/Efectivo médio (em dias);

No ano de 2013, os indicadores de absentismo registaram, em termos globais, um decréscimo face aos apurados em 2012. O índice de absentismo desceu de 8,1% para 7,3% e a taxa de frequência desceu de 18,3% para 16,3% (cfr. Quadro IX).

Se considerarmos as ausências por conta dos dias de férias (1124 dias) no cômputo do total de dias de férias (12105+1124), atendendo a que, substancialmente, não têm natureza diversa, a taxa de absentismo acima referida baixará de 7,3% para 6,2% e a taxa de frequência de 16,3% para 13,8%.

V.2.2. FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

INTRODUÇÃO

A Divisão de Formação, no âmbito da sua função de desenvolvimento de uma política sistemática de progressiva especialização dos recursos humanos do Tribunal, prevista no Plano de Ação para 2013, produz o presente relatório de atividades, elaborado a partir da informação recolhida entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Relativamente à análise efetuada, relevam-se os seguintes aspetos:

Foram realizadas 53 ações de formação interna, proporcionando 8.521 horas de formação e 530 horas de curso a 303 trabalhadores.

A taxa de execução da formação interna atingiu 98% dos objetivos inicialmente propostos.

A taxa de certificação da formação interna foi de 81%.

A formação externa (incluindo formação em sistema de *e-learning*) envolveu um total de 117 participações em 880 horas de formação e 359 horas de curso.

No âmbito da Cooperação Institucional, a DGTC cooperou com 16 entidades, num total de 20 ações e 198 horas de formação.

No que respeita à modalidade da formação, constatou-se uma total predominância da formação interna, que regista uma percentagem de 90,64% do total da formação ministrada.

O investimento total em formação foi de € 40.056,01.

Os aspetos realçados apontam para um percurso coerente e rigoroso no esforço de prosseguir a missão e objetivos estratégicos da DGTC, proporcionando aos seus trabalhadores a oportunidade de se qualificarem, valorizarem e aperfeiçoarem profissionalmente, reforçando conhecimentos e competências.

V.2.2.1 – FORMAÇÃO INTERNA

Ações realizadas

No ano de 2013 foram organizadas, calendarizadas e acompanhadas na respetiva execução 53 ações de formação contínua e de aperfeiçoamento de competências, envolvendo um total de 965 participações em 8.521 horas de formação e 530 horas de curso.

Dos 303 trabalhadores que frequentaram formação interna, 285 pertencem ao mapa de pessoal da DGTC, representando 94% do efetivo total. Os restantes 6% reportam-se a trabalhadores provenientes do Conselho de Prevenção da Corrupção, da Procuradoria-Geral da República e de Instituições Congéneres de Macau, Guiné-Bissau e Timor-Leste.

Do total de 530 horas de curso, 315 horas foram ministradas por formadores e monitores internos da DGTC e 215 horas por formadores oriundos do exterior, nomeadamente, docentes universitários, consultores e revisores oficiais de contas.

Deste modo, 59% da formação interna ministrada foi assegurada por formadores e monitores internos, sendo os restantes 41% assegurada por formadores externos.

Quadro I – Formação Interna Realizada em 2013

	N.º de Ações	Horas de curso	Horas de Formação	N.º de Formandos	N.º de Participações
2013	53	530	8.521	303	965

Das 1.191 inscrições consideradas para participação nas ações de formação, 965 foram certificadas, a que corresponde uma taxa de certificação de 81%.

Os restantes 19% não foram objeto de certificação atendendo à não frequência da totalidade ou parte da ação, o que nos termos do Despacho n.º 3/10 – DG inviabiliza a emissão do certificado.

Quadro II – Certificação da Formação Interna

Participações	N.º Total de Participações "Certificadas"	N.º de Participações que "Não Frequentaram a Totalidade da Ação"	Faltas
1.191	965	97	129
100%	81%	8%	11%

Formação Interna por Área

O programa de formação interna estruturou-se em função das principais linhas orientadoras decorrentes da Resolução n.º 2/12 – 2.ª Secção, contemplando nove áreas temáticas:

Quadro III – Formação Interna por Área Temática

	N.º DE AÇÕES PREVISTAS	N.º DE AÇÕES REALIZADAS	TOTAL DE PARTICIPAÇÕES	TOTAL DE HORAS DE CURSO	TOTAL DE HORAS DE FORMAÇÃO	DESPESA (€)	% DO ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2013 ^{b)}
APERFEIÇOAMENTO DE COMPETÊNCIAS	3	3	138	6	276	0,00 €	0,00%
AUDITORIA	7	7	136	72	1.365	5.082,57 €	6,35%
CONTABILIDADE	11	10	148	138	2.091	9.986,12 €	12,48%
DIREITO	7	9	287	71	2.242	3.790,12 €	4,74%
TRIBUNAL DE CONTAS	10	10	104	42	456	2.280,73 €	2,85%
INFORMÁTICA	9	8	85	111	1.161	7.815,93 €	9,77%
GESTÃO	3	4	50	42	528	3.400,80 €	4,25%
DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	2	1	8	30	240	2.400,00 €	3,00%
UNIÃO EUROPEIA	2	1	9	18	162	972,00 €	1,22%
TOTAL	54	53^{a)}	965	530	8.521	35.728,27 €	44,66%

a) Inclui 6 ações extra programa

b) Valor orçamentado para 2013: € 80.000,00

Formação Interna por Duração das Ações

Contatou-se um predomínio de ações de formação de curta duração. Do total de ações ministradas em 2013, 75% tiveram uma duração igual ou inferior a 12h, tendência justificada pelo facto destas se dirigirem sobretudo a trabalhadores com conhecimentos técnicos já enraizados que importa sobretudo reforçar ou atualizar.

Quadro IV – Duração das Ações de Formação Interna

	≤ 12 Horas	13 a 29 Horas	≥ 30 Horas	TOTAL
2013	40	10	3	53

Execução da Formação Interna

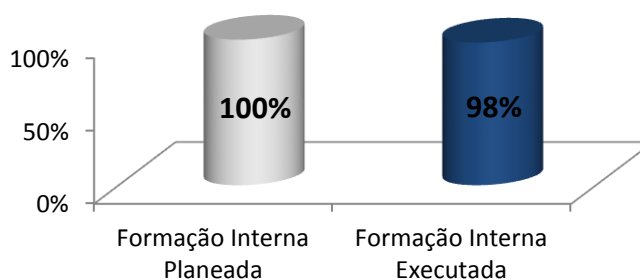
No que concerne à execução do plano de formação, no início do ano foi programada a realização de 54 ações de formação interna.

No entanto, o registo de profundas reformas em legislação fundamental, justificou a realização de varias ações de formação que não se encontravam inicialmente previstas, como “A Nova Lei das Finanças Locais”, “A Nova Lei das Finanças Regionais” ou o “Novo Código do Processo Civil”. Também o surgimento de temáticas de reconhecido interesse para o trabalho desenvolvido na DGTC revelou oportuno a realização das ações “O Contrato de *swap*: aspetos jurídicos” e “O contrato de *swap* - aspetos financeiros e contabilísticos”.

Verificou-se também a necessidade do cancelamento pontual de ações inicialmente previstas devendo-se, essencialmente, esse facto, a impedimentos supervenientes dos formadores ou impossibilidade de frequência das mesmas por parte dos serviços e departamentos, na calendarização prevista.

Assim, no total, concretizaram-se 53 ações de formação de um total de 54 ações calendarizadas, a que corresponde uma taxa de realização de 98%.

Gráfico I – Formação Interna Planeada / Executada



Custos da Formação Interna

A formação em geral envolve um conjunto diverso de custos diretos e indiretos. Os cálculos apresentados resultam exclusivamente dos custos diretos com remunerações devidas a formadores e monitores internos e a formadores externos.

Em 2013, a DGTC contou com a participação de 56 formadores e monitores internos e 25 formadores externos a orientar 53 ações de formação, distribuídas por nove áreas temáticas.

Os custos com formadores e monitores internos importaram em € 18.451,27, o que representa um custo / hora por formador / monitor interno de € 4,39.

Relativamente aos honorários com formadores externos, o investimento foi de € 17.277,00, o que representa um custo / hora por formador externo de € 4,00.

Quadro V – Custos da Formação Interna, por Tipo de Formador

Formação Interna	N.º	N.º de horas de curso	N.º de horas de formação	Custo (€)	Custo / Hora (€)
Formadores / Monitores internos	56	215	4.200	18.451,27 €	4,39 €
Formadores Externos	25	215	4.321	17.277,00 €	4,00 €
TOTAL	81	430	8.521	35.728,27 €	8,39 €

Avaliação da Formação Interna

A avaliação da formação ocupa um lugar fulcral, porquanto será através dos resultados obtidos através deste procedimento que se pode aferir a qualidade e a eficácia da formação profissional ministrada.

Pela primeira vez no ano de 2013, a avaliação dos formandos foi efetuada tendo por base o envio e preenchimento de questionários *online*, garantindo-se a total confidencialidade das respostas, visando aferir o grau de satisfação dos formandos no que concerne a objetivos, conteúdos e expectativas, métodos e meios, participação e interesse, pontos fortes e pontos fracos e resultados pessoais e organizacionais.

Considerando estes parâmetros, os formandos apreciaram as 46 ações de formação interna que foram objeto de avaliação durante o ano de 2013, atribuindo-lhes uma média de satisfação global de 92%. De referir que 33 dessas ações obtiveram uma satisfação global de mais de 90%, sendo que 3 delas tiveram mesmo a nota máxima, ou seja, 100%.

Através da informação estatística recolhida nos questionários de avaliação, quer da formação interna, quer da formação externa, foi reconhecida pela generalidade dos formandos a importância da formação ministrada na DGTC e, na maioria dos casos, a utilidade teórica e prática dos conteúdos tratados, as metodologias adotadas, assim como o apoio organizativo e logístico dispensado pela Divisão de Formação no decurso das ações.

Relativamente aos formadores responsáveis pela orientação das ações, a esmagadora maioria mereceu nota muito positiva por parte dos formandos. Esta apreciação foi atribuída substancialmente ao conhecimento técnico e ao domínio demonstrados nas matérias abordadas, assim como às excelentes qualidades pedagógicas evidenciadas no âmbito das ações.

V.2.2.2. – FORMAÇÃO EXTERNA

Ações Frequentadas

Em complementaridade à formação interna, sempre que se justifique, é permitida a frequência de formação no exterior e a formação em sistema de *e-learning*.

Formação externa

Em 2013, verificou-se a participação dos trabalhadores da DGTC em Ações de Formação, Fóruns, Conferências, Workshops, Colóquios Internacionais, Seminários, Congressos Internacionais, Encontros de Reflexão e outros eventos promovidos no exterior, envolvendo um total de 115 participações em 820 horas de formação e 329 horas de curso.

No que se refere a custos com a formação externa, a verba total despendida foi de € 4.327,74, que representa um custo / hora de € 5,28.

Quadro VI – Custos e Formação Externa Frequentada em 2013

	N.º de Ações	Horas de curso	Horas de Formação	N.º de Participações	Custo Total (€)	Custo/Hora (€)
2013	32	329	820	115	4.327,74 €	5,28 €

Formação em e-learning

A par da formação presencial, dois trabalhadores da DGTC assistiram à ação de formação “Curso Governança no Setor Público: Fundamentos”, em sistema de *e-learning*, promovida pelo Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União, contabilizando um total de 30 horas de curso e 60 horas de formação.

Importa salientar que a formação em sistema de *e-learning* não envolveu qualquer custo para a DGTC.

Quadro VII – Formação em Sistema de e-Learning frequentada em 2013

	N.º de Ações	Horas de curso	Horas de Formação	N.º de Participações
2013	1	30	60	2

V.2.2.3. – RELAÇÕES COM O EXTERIOR - COLABORAÇÃO COM OUTROS ORGANISMOS

A DGTC dispõe de protocolos de cooperação com distintas entidades, tendo em vista a troca de experiências, o progresso do conhecimento e o aperfeiçoamento de competências.

Assim, no âmbito da referida Colaboração Institucional, a DGTC cooperou com 16 entidades, indigitando 13 dos seus trabalhadores, entre Dirigentes, Consultores, Técnicos Verificadores Superiores e Técnicos Superiores da DGTC para monitorizar ações de formação ou representar a Instituição, num total de 20 ações e 198 horas de curso.

Quadro VIII – Colaboração com Outros Organismos

	N.º de Ações	Horas de curso	N.º de formadores envolvidos	N.º de destinatários
2013	20	198	13	16

É de salientar também a estreita colaboração que se verificou em 2013 entre a DGTC e Procuradoria-Geral da República, possibilitando que Magistrados do DCIAP frequentassem ações de formação constantes do Plano de Formação desta Instituição.

V.2.2.4. – FORMAÇÃO NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES EXTERNAS

Visitas de Estudo, Estágios e Ações de Formação frequentadas por elementos de Instituições Congéneres na DGTC

O Tribunal de Contas de Portugal, como sede do Centro de Estudos e Formação das ISC da CPLP, e no âmbito das relações de cooperação que mantem com outras Instituições Congéneres, no ano de 2013 promoveu seis visitas de estudo e um estágio nas suas instalações e possibilitou a frequência de sete ações de formação por magistrados, juizes, dirigentes e técnicos de Instituições Congéneres de Macau, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste e Cabo Verde.

Neste âmbito, merece ainda especial destaque o projeto de capacitação institucional estabelecido entre o Tribunal de Contas de Portugal e a Câmara de Contas de Timor-Leste, que se traduz na participação de 15 técnicos da Câmara de Contas na 3.ª edição do Curso de Formação Inicial para Ingresso na Carreira de Auditor, organizado e ministrado por esta Instituição, com uma duração global que atingirá cerca de 500 horas de formação.

Visitas de Estudo Nacionais

A Divisão de Formação colaborou na organização de quatro visitas de estudo às suas instalações, oriundas do Colégio do Amor de Deus – Cascais, da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa, da Escola Naval e do Centro Cultural Eça de Queiroz.

Apresentações, Conferências e Colóquios no âmbito das relações nacionais e internacionais

Nas instalações da DGTC (Auditório Prof. Sousa Franco), a Divisão de Formação contribuiu para a organização dos seguintes eventos:

- Entrega de prémios do concurso nacional "Imagens contra a corrupção", que contou com a presença do Presidente do Tribunal de Contas e Presidente do Conselho de Prevenção da Corrupção, Conselheiro Guilherme d'Oliveira Martins, do Ministro da Educação e Ciência, Prof. Doutor Nuno Crato e de cerca de 100 alunos das escolas premiadas.
- Conferência subordinada ao tema "Economia Portuguesa - que futuro?", proferida pelo Senhor Dr. José Manuel Félix Ribeiro.
- Conferência subordinada ao tema "Valor da poupança e rigor das Finanças Públicas", por ocasião do Dia Mundial da Poupança, proferida pelo Senhor Prof. Dr. João Moreira Rato, Presidente da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública.
- Apresentação do Relatório Anual do Tribunal de Contas Europeu relativo ao exercício de 2012, ministrado pelo Presidente do Tribunal de Contas Europeu, Senhor Dr. Vítor Caldeira.

A Divisão de Formação colaborou também na organização do Colóquio Internacional "Políticas Orçamentais em contexto de crise", organizado pelo Tribunal de Contas, em parceria com o IDEFF, FONDAFIP e *Cour des Comptes*, que decorreu no Salão Nobre da Reitoria da Universidade de Lisboa, em 29 de Abril de 2013, tendo contado com a participação de cerca de 75 convidados externos e 90 convidados internos.

V.2.2.5. – INFORMAÇÃO GLOBAL DA FORMAÇÃO

Custo Global da Formação

Em 2013, a DGTC investiu na qualificação profissional dos seus trabalhadores o montante de € 40.056,01. Este montante reflete apenas os custos diretos relacionados com o pagamento a formadores.

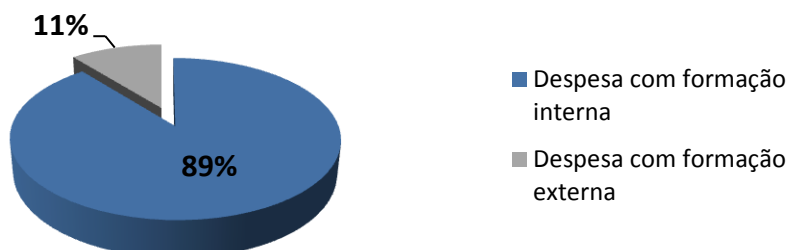
Do montante total despendido, 89% destinou-se a formação interna e 11% a formação externa. Da formação em sistema de *e-learning* não resultou qualquer custo direto.

O custo / hora da formação interna foi de € 4,19. Já o custo / hora da formação externa situou-se nos € 5,28.

Quadro IX – Custo Global da Formação

	Formação Interna	Custo / Hora Formação Interna	Formação Externa	Custo / Hora Formação Externa	CUSTO TOTAL
2013	35.728,27 €	4,19 €	4.327,74 €	5,28 €	40.056,01 €
%	89%	---	11%	---	100%

Gráfico II – Custos por Tipo de Formação



Total Global de Horas da Formação

Verifica-se uma total predominância da formação interna, que representa 90,64% do total da formação ministrada. A formação externa, por sua vez, regista uma percentagem de 8,72% e a formação em sistema de *e-learning* 0,64%.

Quadro X – Total Global de Horas de Formação

	Total de Horas de Formação Interna	Total de Horas de Formação Externa	Total de Horas de Formação em e-learning	TOTAL DE HORAS DE FORMAÇÃO
2013	8.521	820	60	9.401
%	90,64%	8,72%	0,64%	100%

Visão Global da Formação

Quadro XI – Visão Global da Formação

FORMAÇÃO	AÇÕES	HORAS DE FORMADORES		HORAS DE CURSO	PARTICIPAÇÕES		HORAS DE FORMAÇÃO
		INTERNOS	EXTERNOS		DGTC	TOTAL	
INTERNA	53	315	215	530	940	965	8.521
NO EXTERIOR	32	-	-	329	111	115	820
E-LEARNING	1	-	-	30	2	2	60
RELAÇÕES C/ EXTERIOR	20	198	-	198	-	-	-
TOTAL	106	513	215	1.087	1.053	1.082	9.401

Os valores apresentados incluem participações do Tribunal de Contas, do Gabinete do Presidente, do Conselho de Prevenção da Corrupção, da Procuradoria-Geral da República e de Instituições Congéneres.

Da análise da tabela anterior conclui-se que a DGTC esteve envolvida, na globalidade, em 106 ações de formação, que abrangeram um total 1.082 participações (1.053 destas participações são referentes a trabalhadores da DGTC), tendo sido ministradas 9.401 horas de formação, quer através da formação promovida internamente, quer através da frequência de ações no exterior ou em sistema de *e-learning*.

V.3. GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

V.3.1. FONTES DE FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

V.3.1.1. FONTES DE FINANCIAMENTO

De acordo com o disposto no quadro n.º I, o **montante global do financiamento** do Tribunal de Contas para 2013 ascendeu a 42.846.056 €, dos quais 66,4% respeitaram a receitas do Cofre Privativo e os restantes 33,6% a receitas gerais provenientes do orçamento do Estado.

FONTES DE FINANCIAMENTO	2011 (1)	%	2012 (2)	%	2012 / 2011		2013 (5)	%	2013 / 2012	
					(+/-)	%			(+/-)	%
					(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)			(6)=(5)-(2)	(7)=(6)/(2)
Orçamento do Estado (a)	17.058.135	37,2%	13.161.837	31,3%	-3.896.298	-22,8%	14.388.177	33,6%	1.226.340	9,3%
Cofre Privativo	28.838.169	62,8%	28.954.425	68,7%	116.256	0,4%	28.457.879	66,4%	-496.546	-1,7%
Total	45.896.304	100%	42.116.262	100%	-3.780.042	-8,2%	42.846.056	100%	729.794	1,7%
Cofre Privativo	28.838.169		28.954.425		116.256	0,4%	28.457.879		-496.546	-1,7%
Receitas correntes	9.370.380	32,5%	5.809.000	20,1%	-3.561.380	-38,0%	5.428.000	19,1%	-381.000	-6,6%
Trf. Corr. - A. C. SFA			165.205	0,6%	165.205	100,0%	29.735	0,1%	-135.470	100,0%
Saldo da gerência anterior	19.467.789	67,5%	22.980.220	79,4%	3.512.431	18,0%	23.000.144	80,8%	19.924	0,1%

(a) Reflete cativações/congelamentos e em 2013 reflete a transferência de 306.980€ para a Secção Regional dos Açores

No global, o financiamento do exercício de 2013 é superior em 1,7% (729.794 €) ao verificado em 2012.

As dotações do Orçamento do Estado em 2013 ascenderam a 14.388.177 €, o que representa um acréscimo de 9,3 % relativamente ao exercício de 2012, correspondente a 1.226.340 €.

O orçamento inicialmente atribuído pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2013, cifrou-se em 14.027.549 €, o que correspondeu a um acréscimo de 865.712 € face às dotações de 2012 e que visou fazer face ao pagamento, por duodécimos, do subsídio de Natal, bem como à atualização da contribuição das entidades públicas para a Caixa Geral de Aposentações, de 15% para 20%.

O orçamento atribuído foi posteriormente alterado para 14.963.483 € com a publicação da Lei n.º 51/2013, de 24 de julho, diploma que procedeu à primeira alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2013.

O aumento de 935.934 € das disponibilidades orçamentais entre o orçamento inicialmente aprovado e o orçamento retificativo, encontra justificação na publicação da Lei n.º 39/2013, de 21 de junho, que determinou a reposição do pagamento do subsídio de férias, na sequência da declaração de inconstitucionalidade do disposto no art.º 29 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, o qual tinha suspenso o direito ao referido subsídio.

O orçamento corrigido reflete igualmente a anulação de 306.980 €, aprovada por despacho de Sua Excelência o Conselheiro Presidente, para reforço do orçamento da Secção Regional dos Açores.

Relativamente ao orçamento privativo, o orçamento de receita corrente do exercício de 2013 é inferior em 6,6% (381.000 €) ao orçamento de 2012.

O saldo da gerência de 2012 e integrado no orçamento de 2013 apresenta um acréscimo de 19.924 € (0,1%), representando 80,8% do total do orçamento privativo.

Refira-se no entanto que o exercício de 2011 constituiu um ano extraordinário no que concerne à liquidação e cobrança de receita emolumentar, particularmente a receita proveniente da verificação interna de contas, o que justifica a variação do saldo de gerência integrado no exercício de 2012 de 3.512.431 €.

V.3.1.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

V.3.1.2.1. Receita

O quadro n.º II permite analisar os valores da receita cobrada pelo Cofre Privativo em 2013 por classificação económica de receita, conferindo, igualmente, uma noção do seu peso relativo por tipologia, em relação ao total de receita efetivamente cobrada, bem como oferece uma perspetiva da sua evolução no período compreendido entre 2011 e 2013.

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	Receita Cobrada 2011 (1)	Receita Cobrada 2012 (2)	Δ 2012/2011		Receita*			Δ 2013/2012		Orçamento Inicial (9)	Orçamento Corrigido (10)	Grau de Execução (11)=(6)/(10)
			Absoluta (3)=(2)-(1)	%	Liquidadada 2013 (5)	Cobrada 2013 (6)	%	Absoluta (7)=(6)-(2)	%			
			(3)	(4)=(3)/(1)	(5)	(6)	(7)	(8)=(7)/(2)				
RECEITAS CORRENTES												
Taxas de Justiça	4.254		-4.254	-100,00%						1.000	1.000	
Emolumentos do Tribunal de Contas	9.110.998	5.651.252	-3.459.746	-37,97%	5.532.958,18	5.356.579	97,69%	-294.673	-5,21%	5.300.500	5.300.500	101,06%
Juros de Mora	30		-30	-100,00%	560	560	0,01%	560		500	500	111,99%
Juros - IGCP	222.650	113.651	-108.999	-48,96%	60.555	60.555	1,10%	-53.096	-46,72%	100.000	100.000	60,56%
Edições do Tribunal de Contas	4.167	4.278	111	2,66%	522	1.196	0,02%	-3.082	-72,04%	4.000	4.000	29,90%
Venda de Bens Diversos	3.849	2.192	-1.657	-43,06%	1.570	1.570	0,03%	-622	-28,37%	3.000	3.000	52,33%
Reembolsos - Serv. Soc. Min. Justiça	13.718	24.767	11.049	80,54%	27	2.336	0,04%	-22.431	-90,57%	2.000	2.000	116,80%
Venda de Bens e Serviços - Outros	600	150	-450	-75,00%				-150	-100,00%	500	500	
Outras Receitas Correntes	20.121	23.410	3.289	16,35%	31.967,88	25.577	0,47%	2.167	9,26%	15.000	15.000	170,51%
Total das receitas correntes	9.380.388	5.819.699	-3.560.688	-37,96%	5.628.161	5.448.373	99,36%	-371.326	-6,38%	5.426.500	5.426.500	100,40%
RECEITAS DE CAPITAL												
Alienação de bens de imobilizado		148	148					-148		500	500	
Reposições não abatidas	286	2.410	2.124	742,78%	1.870	1.779	0,03%	-632	-26,21%	1.000	1.000	177,85%
Total das receitas de capital	286	2.558	2.272	794,38%	1.870	1.779	0,03%	-779	-30,47%	1.500	1.500	118,57%
Transf. Correntes - A. C. SFA(**)		30.104	30.104	100,00%	29.735	33.332	0,61%	3.228			29.735	
		30.104	30.104	100,00%	29.735	33.332	0,61%	3.228			29.735	112,10%
TOTAL DA RECEITA	9.380.674	5.852.361	-3.528.312	-37,61%	5.659.766	5.483.484	100,0%	-368.877	-6,30%	5.428.000	5.457.735	100,47%

* Deduzida de anulações e restituições

Em 2013, o **orçamento de receita** inicial do Cofre Privativo correspondeu a 5.428.000 €, repartindo-se em receitas correntes (5.426.500 €) e receitas de capital (1.500 €). O orçamento corrigido reflete uma variação positiva de 29.735 €, decorrente do reforço ao orçamento de receita efetuado no âmbito do *Programa de apoio à governação democrática em Timor-Leste*.

Relativamente à receita corrente liquidada o exercício encerrou com um total de 5.628.161 €, o que corresponde a um desvio positivo de 201.661 € face ao orçamento corrigido, tendo sido liquidados mais 232.458 € de receita emolumentar que o orçamentado.

Da análise da estrutura de execução das receitas próprias, verifica-se que a receita cobrada no exercício de 2013 relativamente ao total do orçamento corrigido, em que se inclui a proveniente das reposições não abatidas, correspondeu a 100,47% (5.483.484 €), o que denota uma variação positiva face ao inicialmente orçamentado, tendo-se cobrado mais 0,47 % (55.484 €) do que o estimado em sede de preparação do orçamento para o ano de 2013 (5.428.000 €).

Em termos globais, o volume de receita corrente cobrada diminuiu 6,38% (371.326 €) no ano 2013 face ao ano anterior, o que resultou, essencialmente, da diminuição verificada nos Emolumentos do Tribunal de Contas e que correspondeu a 294.673 € isto é, um decréscimo de 5,21% face ao volume de cobrança de 2012.

Quando comparada com o montante total de receitas cobradas no exercício, a receita emolumentar apresenta um peso de 97,69%, fator por si só indicativo da extrema relevância desta tipologia de receita no orçamento do Cofre Privativo, representando as restantes tipologias de receita valores residuais.

Refira-se que o volume de receita líquida cobrada em 2013 reflete um total de restituições de receita emolumentar de 52.524,36 €, dos quais 48.261,58 € são referentes a processos cuja receita foi cobrada em anos anteriores, correspondendo 47.440,73 € à restituição realizada no âmbito do acórdão n.º 18/2012, de 28 de Novembro-3.ª Secção-PL, cuja decisão foi no sentido de restituição à entidade fiscalizada do montante em referência.

O ano de 2013 encerrou com um total de 1.179.962,08 € de receita própria por cobrar, maioritariamente relativos a receita emolumentar (1.166.434,69 €), dos quais 563.240,16 € são referentes à homologação realizada no decurso do mês de dezembro.

Receita Emolumentar

Atendendo ao peso da receita emolumentar no volume das receitas correntes do Tribunal de Contas, elaborou-se o quadro n.º III, que evidencia o volume de liquidações desta tipologia de receita e a correspondente variação.

QDR III (em euros)

TIPOLOGIA DE EMOLUMENTOS	2011			2012			Variação 2012/2011		2013			Variação 2013/2012	
	Liquidada	N.º Proc	%	Liquidada	N.º Proc	%	Absoluta	%	Liquidada	N.º Proc	%	Absoluta	%
Fiscalização prévia e concomitante	2.748.515,20	1.640	41,3%	1.788.538,73	1.390	31,2%	-959.976,47	-34,9%	2.524.737,83	1.591	46,9%	736.199,10	41,2%
Verificação interna de contas	3.173.173,08	476	47,6%	3.424.721,45	539	59,8%	251.548,37	7,9%	2.450.166,57	444	45,5%	-974.554,88	-28,5%
Auditorias / VEC	740.262,54	242	11,1%	518.339,93	77	9,0%	-221.922,61	-30,0%	404.957,32	84	7,5%	-113.382,61	-21,9%
TOTAL DO ANO	6.661.950,82	2.358	100,0%	5.731.600,11	2.006	100,0%	-930.350,71	-14,0%	5.379.861,72	2.119	100,0%	-351.738,39	-6,1%

* Receita líquida de anulações e restituições

A receita emolumentar liquidada (deduzida de anulações e restituições) apresenta uma diminuição de 6,1 % face à liquidada no ano de 2012 (-351.738,39 €).

O maior decréscimo verifica-se ao nível da receita emolumentar resultante da atividade de verificação interna de contas, que apresenta um decréscimo de 28,5%, correspondente a 974.554,88 €, decréscimo que, a par com a diminuição de 21,9% (113.382,61 €) verificada ao nível da fiscalização sucessiva (auditorias), justifica o decréscimo global da liquidação de receita.

Esta variação negativa na liquidação de receita emolumentar, é atenuada pelo acréscimo nas liquidações que se observa relativamente à fiscalização prévia e concomitante e que apresenta um volume de liquidações superior ao verificado em 2012 de 41,2%, correspondente a um aumento de 736.199,10 €.

De referir que o exercício de 2013 é o que apresenta os menores valores de liquidação da receita emolumentar no período em análise, caracterizando-se pelo facto de a receita relativa à verificação interna de contas deixar de constituir a tipologia mais relevante, sendo ultrapassada, em termos de liquidação de receita, pela fiscalização prévia e concomitante.

Evolução do Saldo de Gerência

QDR IV

(em euros)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Saldo p/ gerência seguinte (31.12.ano-n)	15.705.591	14.477.206	14.080.033	15.485.398	15.844.746	18.001.085	19.467.688	22.980.220	23.000.134	20.698.175
Recurso ao saldo da gerência anterior	3.056.541	1.228.385								2.301.958
1. Insuficiência do Orçamento do Estado	3.185.722	672.770								4.143.994
2. Insuficiência de receitas próprias		555.511								
Receitas do exercício	5.893.025	5.392.531	5.194.086	6.638.088	5.149.392	7.760.487	6.985.259	9.380.673	5.852.361	5.483.484
Pagamentos										7.785.442
Compromissos assumidos										7.938.729

Conforme pode ser observado no quadro n.º IV, no período de 2006 a 2012 a execução orçamental do Cofre privativo caracteriza-se por um aumento sucessivo dos saldos de gerência gerados, não obstante o facto de as disponibilidades financeiras terem colmatado as situações de insuficiência das dotações do orçamento do Estado.

Esta tendência não se verificou no ano transato, em que ocorreu um efetivo recurso ao saldo da gerência anterior na ordem dos 2.301.958 €, pelo que o saldo de gerência do ano de 2013 situa-se nos 20.698.175 €.

V.3.1.2.2. Despesa

A observação do quadro n.º V permite obter uma perspetiva integrada da execução orçamental de 2013, quer através da análise do grau de realização apresentado por cada um dos agrupamentos económicos de despesa, quer pela determinação do seu peso relativo no total de despesa realizada, quer ainda pela repartição por fonte de financiamento.

QDR V

(em euros)

FONTE DE FINANCIAMENTO	2011		2012				2013				2013		
	Despesa Realizada	%	Despesa Realizada	%	Variação 2012 - 2011		Despesa Realizada	%	Variação 2013 - 2012		Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido - Congel.	Taxa de Execução
	(1)		(2)		(3)=(2)-(1)		(4)		(5)=(4)-(2)		(6)	(7)=(4)/(6)	
COFRE PRIVATIVO													
Despesas com pessoal	2.712.098	46,2%	3.558.129	61,0%	846.031	31,2%	5.680.752	73,0%	2.122.623	59,7%	1.601.695	7.058.888	80,5%
Bens e serviços correntes	2.397.128	40,8%	1.955.664	33,5%	-441.464	-18,4%	1.995.667	25,6%	40.003	2,0%	3.151.305	2.916.585	68,4%
Bens de Capital	759.046	12,9%	318.654	5,5%	-440.392	-58,0%	109.023	1,4%	-209.631	-65,8%	675.000	684.058	15,9%
TOTAL	5.868.272	100,0%	5.832.448	100,0%	-35.825	-0,6%	7.785.442	100,0%	1.952.995	33,5%	5.428.000	10.659.531	73,0%
O. E.													
Despesas com pessoal	17.007.155	99,7%	13.126.157	99,7%	-3.880.997	-22,8%	14.367.283	99,9%	1.241.126	9,5%	13.609.499	14.374.731	99,9%
Bens e serviços correntes	49.110	0,3%	32.256	0,2%	-16.854	-34,3%	11.366	0,1%	-20.890	-64,8%	403.050	11.367	100,0%
Bens de Capital	1.193	0,0%	3.333	0,0%	2.140	179,5%	1.033	0,0%	-2.300	-69,0%	15.000	2.079	49,7%
TOTAL	17.057.457	100,0%	13.161.747	100,0%	-3.895.710	-22,8%	14.379.682	100,0%	1.217.936	9,3%	14.027.549	14.388.177	99,9%
COFRE PRIVATIVO + O. E.													
Despesas com pessoal	19.719.253	86,0%	16.684.286	87,8%	-3.034.967	-15,4%	20.048.035	90,4%	3.363.749	20,2%	15.211.194	21.433.619	93,5%
Bens e serviços correntes	2.446.238	10,7%	1.987.921	10,5%	-458.317	-18,7%	2.007.034	9,1%	19.113	1,0%	3.554.355	2.927.952	68,5%
Bens de Capital	760.238	3,3%	321.987	1,7%	-438.251	-57,6%	110.056	0,5%	-211.932	-65,8%	690.000	686.137	16,0%
TOTAL	22.925.729	100,0%	18.994.194	100,0%	-3.931.535	-17,1%	22.165.125	100,0%	3.170.930	16,7%	19.455.549	25.047.708	88,5%

O orçamento corrigido do Tribunal de Contas reflete os seguintes factos:

- ◆ Cativação de verbas ao orçamento, no total de -850.890 € (582.564 € no Cofre privativo e 268.326 € no Orçamento do Estado), efetuada nos termos da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2013, bem como alterações introduzidas pela Lei n.º 51, de 24 de Julho;
- ◆ O orçamento corrigido reflete igualmente a anulação de 306.980 € às dotações do Orçamento do Estado, aprovada por despacho de Sua Excelência o Conselheiro Presidente, para reforço do orçamento da Secção Regional dos Açores.

- ◆ Recurso ao mecanismo previsto no art.º 25 da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001), tendo o orçamento do Cofre Privativo sido reforçado em 5.920.060 €;
- ◆ Aumento ao orçamento de despesa do Cofre Privativo no montante de 29.735 € no âmbito da execução do *Programa de apoio à governação democrática em Timor-Leste*.

Em termos globais, o exercício de 2013 encerrou com um volume de despesa superior a 2012 em 16,7%, correspondente a 3.170.930 € e com uma taxa de execução de 88,5%. Este acréscimo verifica-se maioritariamente ao nível das despesas com pessoal, que apresentam uma execução superior a 2012 em 20,2%, correspondente a 3.363.749 €.

Esse acréscimo encontra fundamento na reposição, em 2013, do pagamento dos subsídios de férias e de Natal, com o conseqüente impacto no aumento dos encargos sociais a suportar, bem como se justifica pela atualização das taxas contributivas da entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentações de 15% para 20%, nos termos do estabelecido no art.º 6-A, do Estatuto da Aposentação.

Nos exercícios de 2011 a 2013 as **dotações do Orçamento do Estado** suportaram quase exclusivamente despesas com o pessoal, cuja representatividade corresponde a 99,7%, 99,7% e 99,9%, respetivamente, da despesa total, apresentando o exercício de 2013 um volume de despesa superior a 2012 em 9,3%, correspondente a 1.217.936 €. Este acréscimo verifica-se maioritariamente ao nível das despesas com pessoal, que apresentam uma execução superior a 2012 em 9,5%, correspondente a 1.241.126 €.

Refira-se que as dotações do Orçamento do Estado foram, à semelhança de exercícios anteriores (2011 e 2012), insuficientes para pagamento integral das despesas com o pessoal, tendo o cofre privativo suportado parte das remunerações do mês de outubro e as remunerações dos meses de novembro e dezembro, incluindo o subsídio de férias, num total de 4.143.993,89 €.

As dotações do Orçamento do Estado suportaram os encargos sociais relativos a esse período (Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social e ADSE), bem como as remunerações de alguns funcionários relativas ao mês de dezembro.

No que diz respeito ao total de despesa efetuada por conta do **orçamento do Cofre Privativo**, a mesma ascende a 7.785.442 €, em que 5.680.752 € correspondem a despesas com o pessoal, 1.995.667 € a aquisição de bens e serviços correntes e 109.023 € a aquisição de bens de capital.

A variação total de 33,5% (1.952.995 €) justifica-se pelo aumento das despesas com o pessoal (2.122.623 €) face ao exercício de 2012, e que assenta, maioritariamente, no facto de no exercício de 2013 o Cofre Privativo, em resultado da insuficiência orçamental das dotações do Orçamento do Estado, ter suportado um montante de despesas com o pessoal superior ao verificado no exercício de 2012 em 1.969.618 €.

De facto, no prosseguimento do verificado nos anos anteriores, nos quais o Cofre Privativo suportou encargos que pela sua natureza deveriam constituir encargo das dotações do Orçamento do Estado e que não foram suportados por essa fonte de financiamento, por insuficiência da mesma, no exercício de 2013 o Cofre Privativo suportou um montante total de 4.143.994 € em remunerações que, por lei, deveriam ser suportadas pelo Orçamento do Estado.

O orçamento do Cofre Privativo suportou ainda a totalidade dos encargos associados às demais despesas, nomeadamente, deslocações em serviço de efetivos do Tribunal de Contas e seus Serviços de Apoio, não só no território nacional como no estrangeiro, recurso a empresas de auditoria e consultores externos, entre outros.

Refira-se ainda que no exercício de 2013 foram efetuados pagamentos relativos a compromissos assumidos transitados do exercício de 2012, pagamentos esses que totalizaram 132.067 €, e por outro lado, a despesa efetiva de 2013 não reflete o total de 154.332 € relativos a compromissos assumidos e não pagos que transitaram para o exercício de 2014.

Taxa de Cobertura e Saldo da Gerência

O quadro n.º VI revela a taxa de cobertura da receita cobrada no exercício relativamente ao total de despesa realizada.

QDR VI					(em euros)	
ANO	Receita Exercício (1)	Despesa Realizada (2)	Saldo (3)=(1)-(2)	Taxa de Cobertura (4)=(1)/(2)	Encargos OE	
2011	9.380.673	5.868.272	3.512.401	1,60		
2012	5.852.361	5.832.448	19.913	1,00		
2013	5.483.484	7.785.442	-2.301.958	0,70		
Sem encargos transferidos do Orçamento do Estado						
2011	9.380.673	5.039.500	4.341.174	1,86	828.772	
2012	5.852.361	3.658.072	2.194.289	1,60	2.174.376	
2013	5.483.484	3.562.687	1.920.797	1,54	4.143.994	

Da observação do quadro, verifica-se que o indicador relativo à taxa de cobertura no exercício de 2013 é inferior a 1, tendo a receita cobrada sido inferior ao total de despesa realizada em 2.301.958 €, pelos motivos anteriormente mencionados, concretamente a insuficiência das dotações do Orçamento do Estado para pagamento das remunerações certas e permanentes.

No entanto, excluindo-se desta análise os encargos que o Cofre Privativo, por insuficiência das dotações do Orçamento do Estado suportou e que conforme referido anteriormente ascenderam a 4.143.994 €, a taxa de cobertura situou-se no exercício de 2013 em 1,54, correspondendo a um saldo positivo de 1.920.797 €.

Após análise da gestão orçamental relativa ao ano económico de 2013, onde se procedeu à caracterização e estudo da evolução do financiamento do Tribunal de Contas – Sede, bem como à análise da execução dos orçamentos da receita e despesa associados, pretende-se agora evidenciar a situação financeira e patrimonial do Tribunal, através da análise do Balanço e da Demonstração de Resultados.

V.3.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

V.3.2.1. BALANÇO

O Balanço do Tribunal de Contas referente a 31 de dezembro de 2013, que se encontra exposto no quadro n.º VII, evidencia, para além da situação patrimonial do Tribunal naquela data, a variação ocorrida na composição e valor do património através da comparação com o balanço reportado a 31 de dezembro de 2012.

QDR VII

(em euros)

CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	2013		2012		CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	2013	2012
		ATIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES / PROVISÕES	ATIVO LÍQUIDO	ATIVO LÍQUIDO				
	ATIVO								
	IMOBILIZADO						FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO		
	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS						FUNDOS PRÓPRIOS		
433	Propriedade Industrial e Outros Direitos	649.041,25	554.778,79	94.262,46	252.108,45	51	Património	11.737.053,79	11.737.053,79
		649.041,25	554.778,79	94.262,46	252.108,45	575	Subsídio	0,00	35.388,00
	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS					576	Doações	75.304,04	55.568,23
421	Terrenos e Recursos Naturais	1.752.027,61	0,00	1.752.027,61	1.752.027,61	577	Reservas Dec. Transf. Ativos	0,01	0,00
422	Edifícios e Outras Construções	9.279.122,46	5.351.239,09	3.927.883,37	4.191.317,49	579	Outras		
423	Equipamento Básico	4.287.812,85	3.955.761,22	332.051,63	463.302,22	59	Resultados Transitados	21.685.967,06	22.370.998,41
424	Equipamento de Transporte	236.248,95	223.077,01	13.171,94	25.905,71	88	Resultado Líquido do Exercício	-3.696.729,86	-721.933,74
425	Ferramentas e Utensílios	7.795,96	7.710,21	85,75	164,90		TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS	29.801.595,04	33.477.074,69
426	Equipamento Administrativo	2.627.916,40	2.582.466,33	45.450,07	78.017,39		PASSIVO		
429	Outras Imob. Corpóreas	636.869,75	0,00	636.869,75	618.533,35	29	Provisões para Riscos e Encargos	7.137,37	54.538,10
442	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00			7.137,37	54.538,10
		18.827.793,98	12.120.253,86	6.707.540,12	7.129.268,67		DIVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO		
	CIRCULANTE						Forneecedores CC	116.679,29	88.178,43
	EXISTÊNCIAS						Forneecedores - Facturas em Recepção e Conf.	20.603,41	29.293,27
36	Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	86.724,03	51.189,22	35.534,81	42.519,47	228	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00
32	Mercadorias	34.088,71	34.088,71	0,00	155,39	252	Forneecedores de Imobilizado C/C	127,63	69.200,72
		120.812,74	85.277,93	35.534,81	42.674,86	2611	Estado e outros Entes Públicos	10.125,25	6.988,03
	DIVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO					262	Remunerações a Pagar	5.591,60	1.688,74
211	Clientes CC	61,21	0,00	61,21	887,92	267	Consultores, Assesores	11.044,96	11.180,28
212	Contribuintes C/C	1.122.225,58	0,00	1.122.225,58	1.060.469,18	268	Outros credores diversos	6.608,30	26.114,74
218	Clientes, Cont. e Utentes de cobrança duvidosa	44.269,87	44.269,87	0,00	0,00		ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
221	Forneecedores C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	273	Acréscimos de custos	2.774.358,67	1.614.955,70
24	Estado e outros Entes Públicos	3.773,45	0,00	3.773,45	4.179,05	274	Provetos diferidos	2.774.358,67	1.614.955,70
262	Pessoal - Outras Operações	2.513,79	2.513,79	2.513,79	2.471,58		TOTAL DO PASSIVO	2.952.276,48	1.902.138,01
268	Outros Devedores Diversos	21.803,11	0,00	21.803,11	15.478,75				
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00				
		1.194.647,01	44.269,87	1.150.377,14	1.083.486,48				
	TÍTULOS NEGOCIÁVEIS								
153	Títulos da Dívida Pública	0,00	0,00	0,00	0,00				
		0,00	0,00	0,00	0,00				
	CONTA NO TESOUREIRO, DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CAIXA								
13	Contas no Tesouro	20.803.424,96	0,00	20.803.424,96	23.152.142,03				
12	Depósitos em Instituições Financeiras	2.460,73	0,00	2.460,73	1.768,13				
11	Caixa	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00				
		20.808.385,69	0,00	20.808.385,69	23.156.410,16				
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS								
271	Acréscimos de provetos	3.934.645,27	0,00	3.934.645,27	3.686.226,79				
272	Custos diferidos	23.126,03	0,00	23.126,03	29.037,29				
		3.957.771,30	0,00	3.957.771,30	3.715.264,08				
	TOTAL DE AMORTIZAÇÕES		12.675.032,65						
	TOTAL DAS PROVISÕES		129.547,80						
	TOTAL DO ATIVO	45.558.451,97	12.804.580,45	32.753.871,52	35.379.212,70		TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	32.753.871,52	35.379.212,70

Da observação do balanço pode concluir-se que as **Disponibilidades** existentes na conta do Tesouro, em depósitos em instituições financeira e em caixa, no total de 20.808.385,69 €, o **Imobilizado**, que ascende a 6.801.802,58 € e os **Acréscimos e Diferimentos**, no total de 3.957.771,30 €, correspondem à quase totalidade do ativo líquido, cujo montante ascende a 32.753.871,52 €.

Ao nível das **existências**, foram constituídas provisões para depreciação de existências num total de 85.277,93 €, em que 34.088,71 € correspondem à provisão relativa à Revista do Tribunal de Contas e 51.189,22 € dizem respeito à provisão associada aos bens adquiridos e destinados a consumo interno.

Relativamente às **disponibilidades** refira-se que o montante de 2.460,73 € existente em *depósitos em instituições financeiras* é relativo a cauções prestadas por entidades terceiras, uma vez que no exercício de 2012 procedeu-se ao encerramento da conta titulada junto da Caixa Geral de Depósitos.

Assim, as disponibilidades do Tribunal de Contas a 31.12.2013 encontram-se integralmente disponíveis em contas bancárias tituladas na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP-E.P.E, por esta instituição bancária já ter reunidas as condições para as operações de gestão do Fundo de Maneio.

Para melhor compreensão e análise da evolução do património verificada no período 2012-2013 foram elaborados os quadros n.º VIII - *Comparação do ativo líquido* e n.º IX - *Comparação dos fundos próprios e passivo* onde se apresenta, em termos absolutos e percentuais, a variação referida anteriormente.

Ativo Líquido

QDR VIII		(em euros)			
CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	2013	2012	VARIACÃO	
		ATIVO LÍQUIDO	ATIVO LÍQUIDO	ABS.	%
ATIVO					
IMOBILIZADO					
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS					
433	Propriedade Industrial e Outros Direitos	94.262,46	252.108,45	-157.845,99	-62,61%
		94.262,46	252.108,45	-157.845,99	-62,61%
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS					
421	Terrenos e Recursos Naturais	1.752.027,61	1.752.027,61	0,00	0,00%
422	Edifícios e Outras Construções	3.927.883,37	4.191.317,49	-263.434,12	-6,29%
423	Equipamento Básico	332.051,63	463.302,22	-131.250,59	-28,33%
424	Equipamento de Transporte	13.171,94	25.905,71	-12.733,77	-49,15%
425	Ferramentas e Utensílios	85,75	164,90	-79,15	-48,00%
426	Equipamento Administrativo	45.450,07	78.017,39	-32.567,32	-41,74%
429	Outras Imob.Corpóreas	636.869,75	618.533,35	18.336,40	2,96%
		6.707.540,12	7.129.268,67	-421.728,55	-5,92%
CIRCULANTE					
EXISTÊNCIAS					
36	Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	35.534,81	42.519,47	-6.984,66	-16,43%
32	Mercadorias	0,00	155,39	-155,39	-100,00%
		35.534,81	42.674,86	-7.140,05	-16,73%
DIVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO					
211	Clientes C/C	61,21	887,92	-826,71	-93,11%
212	Contribuintes C/C	1.122.225,58	1.060.469,18	61.756,40	5,82%
218	Clientes, Cont. e Utentes de cobrança duvidosa	0,00	0,00	0,00	
221	Fornecedores C/C	0,00	0,00	0,00	
24	Estado e outros Entes Públicos	3.773,45	4.179,05	-405,60	-9,71%
262	Pessoal - Outras Operações	2.513,79	2.471,58	42,21	1,71%
268	Outros Devedores Diversos	21.803,11	15.478,75	6.324,36	0,00%
		1.150.377,14	1.083.486,48	66.890,66	6,17%
TÍTULOS NEGOCIÁVEIS					
153	Títulos da Dívida Pública	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	
CONTA NO TESOURO, DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CAIXA					
13	Contas no Tesouro	20.803.424,96	23.152.142,03	-2.348.717,07	-10,14%
12	Depósitos em Instituições Financeiras	2.460,73	1.768,13	692,60	39,17%
11	Caixa	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00%
		20.808.385,69	23.156.410,16	-2.348.024,47	-10,14%
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS					
271	Acréscimos de proveitos	3.934.645,27	3.686.226,79	248.418,48	6,74%
272	Custos diferidos	23.126,03	29.037,29	-5.911,26	-20,36%
		3.957.771,30	3.715.264,08	242.507,22	6,53%
		32.753.871,52	35.379.212,70	-2.625.341,18	-7,42%
	TOTAL DO ATIVO				

Da análise do quadro n.º VIII constata-se que o ativo líquido diminuiu 2.625.341,18 €, comparativamente ao apurado no exercício de 2012.

Relativamente ao **Imobilizado**, verifica-se um decréscimo de 62,61% no valor do Imobilizado incorpóreo e, quanto ao imobilizado corpóreo, verifica-se que o decréscimo de 5,92% resulta da redução registada na grande maioria dos bens que o compõem, de onde se destacam as referentes ao *Equipamento de Transporte* (-49,15%), ao *Equipamento Administrativo* (-41,74%), ao *Equipamento Básico* (-28,33%) e às *Ferramentas e Utensílios* (-48,00%).

O único aumento de imobilizado (2,96%) verifica-se ao nível das *Outras imobilizações corpóreas*, e resulta maioritariamente da incorporação no ativo imobilizado do Tribunal de Contas de um quadro doado pela pintora Armanda Passos avaliado em 17.500 €.

O exercício de 2013 reflete ainda processos de abate ao ativo imobilizado do Tribunal de Contas, num total de 307.935,29 €. Deste total, 193.878,19 € são relativos ao ativo imobilizado do Cofre privativo, dos quais 170.487,68 dizem respeito a equipamento básico, com 165.498,67 € a corresponder a material informático e 21.530,08 € a corresponder a equipamento administrativo.

Ao nível do ativo imobilizado do orçamento do Estado o abate correspondeu a 114.057,10 €, dos quais 110.321,58 € dizem respeito a bens e material informático classificado como *equipamento básico*.

Em relação às **Dívidas de Terceiros**, importa salientar a prossecução do controlo rigoroso dos processos em situação de dívida, no qual o devedor é notificado da falta de regularização da sua situação assim que termina o prazo estabelecido para efetuar o pagamento, resultando o acréscimo de 5,82 % evidenciado ao nível dos *Contribuintes C/C* da homologação de contas que teve lugar no final do mês de dezembro, no montante de 563.240,16 €.

Pese embora se tenha verificado uma diminuição do ativo líquido, ao nível dos **Acréscimos e diferimentos**, verifica-se um aumento de 242.507,22 € face ao exercício anterior, facto justificado pelo aumento (248.418,48 €) no reconhecimento de proveitos que se verifica no exercício de 2013, apurado no âmbito da aplicação do princípio da especialização à atividade do Tribunal de Contas.

Fundos Próprios e Passivo

A composição dos **Fundos Próprios e Passivo**, pode analisar-se pela observação do quadro n.º IX, em que os Fundos Próprios correspondem a 29.801.595,04 € e o Passivo a 2.952.276,48 €, dos quais 170.780,44 € são relativos a **Dívidas a Terceiros** e 2.774.358,67 € referem-se a **Acréscimos e Diferimentos**.

QDR IX		(Em euros)			
CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	2013	2012	ABS.	%
FUNDOS PRÓPRIOS					
51	Património	11.737.053,79	11.737.053,79		
575	Subsídio		35.388,00	-35.388,00	-100,00%
576	Doações	75.304,04	55.568,23	19.735,81	35,52%
577	Reservas Dec. Transf. Ativos	0,01		0,01	100,00%
59	Resultados Transitados	21.685.967,06	22.370.998,41	-685.031,35	-3,06%
88	Resultado Líquido do Exercício	-3.696.729,86	-721.933,74	-2.974.796,12	412,06%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS		29.801.595,04	33.477.074,69	-3.675.479,65	-10,98%
PASSIVO					
29	Provisões para Riscos e Encargos	7.137,37	54.538,10	-47.400,73	-86,91%
		7.137,37	54.538,10	-47.400,73	-86,91%
DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO					
221	Fornecedores C/C	116.679,29	88.178,43	28.500,86	32,32%
228	Fornecedores - Facturas Recep. e Conf.	20.603,41	29.293,27	-8.689,86	-29,67%
2611	Fornecedores de Imobilizado C/C	127,63	69.200,72	-69.073,09	-99,82%
24	Estado e outros Entes Públicos	10.125,25	6.988,03	3.137,22	44,89%
262	Remunerações a Pagar	5.591,60	1.688,74	3.902,86	231,11%
267	Consultores, Assessores	11.044,96	11.180,28	-135,32	-1,21%
268	Outros credores diversos	6.608,30	26.114,74	-19.506,44	-74,70%
		170.780,44	232.644,21	-61.863,77	-26,59%
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS					
273	Acréscimos de custos	2.774.358,67	1.614.955,70	1.159.402,97	71,79%
274	Proveitos diferidos				
		2.774.358,67	1.614.955,70	1.159.402,97	71,79%
TOTAL DO PASSIVO		2.952.276,48	1.902.138,01	1.050.138,47	55,21%
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO		32.753.871,52	35.379.212,70	-2.625.341,18	-7,42%

Para a diminuição do passivo líquido (-2.625.341,18 €) contribuiu maioritariamente, para além do decréscimo do resultado líquido apurado no exercício de 2013, a redução das **Dívidas a terceiros**, que apresentam uma redução de 61.863,77 €.

A diminuição verificada ao nível das **provisões para riscos e encargos**, correspondente a 47.400,73 €, resulta da redução da provisão constituída em 2012 relativa ao processo a que respeita o acórdão n.º 18/2012, de 28 de Novembro-3.ª Secção-PL, cuja decisão foi no sentido de restituição à entidade fiscalizada do montante em referência.

Ao nível dos **Acréscimos e Diferimentos** verifica-se uma variação de 1.159.402,97 €, representando um aumento de 71,79 %.

Este acréscimo deve-se às situações já anteriormente referidas de reposição do subsídio de férias no exercício de 2013 e a manutenção do seu direito em 2014, com impacto no processo de especialização dos custos com o pessoal.

Por outro lado, reflete igualmente a atualização da contribuição para a Caixa Geral de Aposentações devida nos termos do art.º 6-A do Estatuto da Aposentação de 20% para 23,75%, bem como da atualização da contribuição para a Segurança Social conforme disposto no do art.º 91.º-C do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança, igualmente atualizada para 23,75%, encontrando as referidas atualizações fundamento no disposto na Lei do Orçamento do Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro).

É de referir que o aumento de 100% (0,01 €) verificado ao nível da conta *Reservas Decorrentes de Transferências de Ativos*, é justificado pela integração no imobilizado de uma viatura cedida pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas. Tendo em conta que a mesma se encontrava totalmente amortizada aquando da cedência, e não sendo possível proceder à integração de bens com valor zero, a mesma foi integrada no ativo com um valor residual de 0,01 €.

V.3.2.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

O quadro n.º X evidencia os custos e proveitos segundo a sua natureza, tendo por finalidade o apuramento dos resultados do exercício económico em análise, bem como a sua comparação com o exercício de 2012.

QDR X		(em euros)			
CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	EXERCÍCIOS			
		2013		2012	
CUSTOS E PERDAS					
61	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	89.530,77	89.530,77	91.094,85	91.094,85
62	Fornecimentos e Serviços Externos		1.919.694,80		1.908.912,35
64	Custos com o Pessoal				
642	Remunerações do pessoal	17.412.408,76		14.229.538,82	
643	Pensões	6.720,90		5.760,72	
645	Encargos sobre Remunerações	3.678.201,71		2.397.906,22	
646	Seguros de Acidentes de Trabalho	3.884,64		3.349,38	
647	Encargos Sociais Voluntários				
648	Outros Custos com o Pessoal	20.281,69	21.121.497,70	49.248,86	16.685.804,00
63	Transferências Correntes Concedidas Prestações Sociais		0,00		0,00
66	Amortizações de Exercício	707.610,89		765.208,84	
67	Provisões do Exercício	34.616,20	742.227,09	123.412,40	888.621,24
65	Outros Custos e Perdas Operacionais		39.897,76		59.651,21
68	Custos e Perdas Financeiras		23.912.848,12		19.634.083,65
	(A)		6,05		102,40
	(C)		23.912.854,17		19.634.186,05
69	Custos e Perdas Extraordinárias		314.281,23		465.805,27
	(E)		24.227.135,40		20.099.991,32
86	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício		24.227.135,40		20.099.991,32
	(G)		24.227.135,40		20.099.991,32
88	Resultado Líquido do Exercício		-3.696.729,86		-721.933,74
			20.530.405,54		19.378.057,58
PROVEITOS E GANHOS					
71	Vendas e Prestações de Serviços	492,43	492,43	3.022,45	3.022,45
72	Impostos e Taxas	5.829.919,80		5.904.753,49	
73	Proveitos Suplementares	29.342,91		21.784,10	
74	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos:	0,00		0,00	
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00	
742	Transferências Correntes Obtidas	14.408.384,59		13.158.413,80	
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	0,00	20.267.647,30		19.084.951,39
	(B)		20.268.139,73		19.087.973,84
78	Proveitos e Ganhos Financeiros		80.740,22	0,00	151.534,63
	(D)		20.348.879,95		19.239.508,47
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários		181.525,59	0,00	138.549,11
	(F)		20.530.405,54		19.378.057,58
Resumo:					
Resultados operacionais: (B) - (A) =			-3.644.708,39		-546.109,81
Resultados financeiros: (D) - (B) - (C) - (A) =			80.734,17		151.432,23
Resultados correntes: (D) - (C) =			-3.563.974,22		-394.677,58
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =			-3.696.729,86		-721.933,74
Resultado líquido do exercício (F) - (G) =			-3.696.729,86		-721.933,74

Da análise da demonstração de resultados conclui-se que o total dos **Custos e Perdas** em 2013 ascendeu a 24.227.135,40 €, dos quais 23.912.848,12 € dizem respeito a custos e perdas operacionais, 6,05 € são de natureza financeira e os restantes 314.281,23 € de natureza extraordinária.

Relativamente aos **Custos e perdas operacionais**, destacam-se os **Custos com o Pessoal** que correspondem a 88,33% do seu total (21.121.497,70 €). As remunerações do pessoal (17.412.408,76 €) correspondem à quase totalidade dos custos com o pessoal, tendo sofrido um aumento de 3.182.869,94 € (22,37%) face ao montante apurado no ano anterior.

Este aumento, conforme referido anteriormente, encontra justificação no pagamento do subsídio de Natal em duodécimos e no pagamento do subsídio de férias, que no exercício de 2012 se encontravam suspensos, bem como ao reconhecimento do custo do subsídio de férias cujo direito se adquiriu em 2013 e que será pago em 2014.

Os **Encargos sobre remunerações** apresentam um acréscimo de 1.280.295,49 €, o qual reflete, não só o pagamento dos encargos sociais associados ao pagamento do subsídio de Natal e de férias, como à atualização das taxas contributivas, designadamente a taxa de contribuição para a Caixa Geral de Aposentações que, em 2013, aumentou de 15% para 20%.

Do montante total de **Custos e Perdas Extraordinários** (314.281,23 €), o montante de 102.706,63 € diz respeito aos custos decorrentes de alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório previstas no n.º 6 do art.º 47 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, relativas a processos de avaliação de desempenho até ao ano de 2010 e que somente produziram impacto no exercício de 2013.

Os custos e perdas extraordinários englobam ainda as perdas apuradas em existências e imobilizado, as correções relativas a exercícios anteriores e outros custos e perdas extraordinários, designadamente os inerentes à redução de proveitos anteriormente especializados em sede de fiscalização sucessiva e fiscalização prévia, e que corresponderam ao montante de 123.916,42 €.

Os **Proveitos e Ganhos** de 2013, superiores em 5,9% (1.152.347,96 €) ao apurado no exercício anterior, correspondem a 20.530.405,54 €, dos quais 20.268.139,73 € respeitam a proveitos e ganhos operacionais e 80.740,22 € a proveitos e ganhos de natureza financeira, relativos aos juros recebidos pelas aplicações em Certificados Especiais de Dívida emitidos pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP-E.P.E.

A variação positiva verificada ao nível dos **proveitos operacionais** (6,2%), correspondente a 1.180.165,89 € encontra parcial fundamentação no aumento das transferências correntes com origem nas receitas gerais do Orçamento do Estado uma vez que, conforme referido, o orçamento atribuído em 2013 apresenta um acréscimo de 1.226.340,00 € face ao orçamento de 2012.

O montante de 181.525,59 € relativo a **proveitos extraordinários** é essencialmente justificado pela redução de provisões anteriormente constituídas, quer ao nível de bens de consumo que foram objeto de abate no valor de 10.983,97 €, quer ao nível da provisão de clientes para cobrança duvidosa cuja dívida foi regularizada no exercício de 2013. O decréscimo reflete ainda a decisão judicial favorável ao Tribunal de Contas relativamente a um recurso interposto em 2011, no âmbito da liquidação de emolumentos num processo de auditoria, o qual estava provisionado no montante de 17.164,00 €.

Ainda quanto ao montante apresentado em proveitos extraordinários, 34.062,29 € são referentes à anulação da especialização efetuada em anos anteriores no âmbito de prémios de desempenho a atribuir aos dirigentes, em função da avaliação de desempenho dos anos de 2008 e 2009.

A conjugação dos fatores referenciados, contribuiu para o apuramento de um **Resultado Líquido** negativo de 3.696.729,86 €.

V.3.2.3. OUTRAS OBSERVAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Dívidas de Terceiros

QDR XI (em euros)

DÍVIDA DE TERCEIROS	Anteriores a 2011		2011		2012		2013		TOTAL	
		%		%		%		%		%
Emolumentos	6.193,18	92,6%	18.988,79	97,0%	58.607,25	90,7%	1.082.645,47	99,3%	1.166.434,69	98,7%
Fiscalização prévia e concomitante	6.193,18	92,6%	1.824,79	9,3%	13.020,71	20,2%	335.018,61	30,7%	356.057,29	30,1%
Verificação interna de contas					34.328,00	53,1%	668.189,32	61,3%	702.517,32	59,5%
Auditorias / VEC			17.164,00	87,7%	5.721,33	8,9%	75.523,34	6,9%	98.408,67	8,3%
Outros					5.537,21	8,6%	3.914,20	0,4%	9.451,41	0,8%
Outras tipologias	492,23	7,4%	593,18	3,0%	5.988,55	9,3%	8.140,16	0,7%	15.214,12	1,3%
TOTAL DA DÍVIDA	6.685,41	100%	19.581,97	100%	64.595,80	100%	1.090.785,63	100%	1.181.648,81	100,0%
		0,6%		1,7%		5,5%		92,3%		100,0%
DÍVIDA EM EXECUÇÃO FISCAL	4.917,21	21%	4.698,93	20%	12.818,41	55%	928,80	4%	23.363,35	100%

Do total da dívida de terceiros a 31 de dezembro, 92,3% resultam da liquidação de receita no exercício de 2013, existindo 5,5% de receita por cobrar do exercício de 2012 e os restantes 2,3% constituem dívida de receita reconhecida em anos anteriores a 2011.

Do total da dívida de terceiros resultante da atividade de fiscalização do Tribunal de Contas, 59,5% resultam da verificação interna de contas, com um total de 702.517,32 € de receita emolumentar por cobrar. Desse montante, conforme referido anteriormente, 563.240,16 € são relativos à homologação do exercício de 2013 que ocorreu em dezembro.

Todos os processos de dívida emolumentar de entidades privadas anteriores a 2010 encontram-se em processo de execução fiscal e, relativamente aos processos de 2011, apenas não se encontram em execução fiscal quatro processos, dois deles de entidades estrangeiras.

Assim, a 31.12.2013 encontram-se em execução fiscal 41 processos no montante total de 23.363,35 €.

Especialização de Proveitos

QDR XII (em euros)

Código Contas	Designação	Saldo Inicial 01-01-2013	Aumento	Redução	Saldo Final 31-12-2013
2.7.1.1.	Acréscimo de proveitos - Juros a receber	0,00	26.152,08	26.152,08	0,00
2.7.1.2.2	Acréscimo de proveitos - Impostos e taxas	3.685.208,18	1.663.023,45	1.413.919,37	3.934.312,26
2.7.1.3.	Acréscimo de proveitos - Proveitos suplementares	1.018,61	7.838,54	8.524,14	333,01
2.7.1.9.	Acréscimo de proveitos - Outros extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	3.686.226,79	1.697.014,07	1.448.595,59	3.934.645,27

As demonstrações financeiras do Tribunal apresentam em especialização de proveitos a 31.12.2013 um saldo de 3.934.645,27 €, sendo que o montante de 3.934.312,26 € encontra-se associado a processos que podem dar origem à fixação de emolumentos. Assim, relativamente ao processo de especialização de proveitos do exercício de 2013, foi reconhecido o total de 1.697.014,07 €, encontrando-se no quadro n.º XIII a desagregação dos proveitos especializados somente no âmbito da atividade de fiscalização do Tribunal de Contas.

QDR XIII

(em euros)

Tipologia	Saldo a 31/12/2012	Redução			Aumento 27122_0	Saldo a 31/12/2013	%
		27122_0	6979_0	Subtotal			
Fiscalização Prévia	197.357,75	138.123,87	36.022,39	174.146,26	140.243,90	163.455,39	4%
Verificação Interna de Contas	2.993.805,10	864.665,07	74.992,35	939.657,42	1.180.403,24	3.234.550,92	82%
Auditorias	472.458,83	253.262,11	19.178,58	272.440,69	324.602,81	524.620,95	13%
Consultores	21.586,50	27.675,00		27.675,00	17.773,50	11.685,00	0%
Subtotal	3.685.208,18	1.283.726,05	130.193,32	1.413.919,37	1.663.023,45	3.934.312,26	100%

A redução de 1.413.919,37 €

verificada no saldo da conta 2.7.1.2.2 - *Acréscimo de proveitos - Impostos e taxas* durante o exercício de 2013 decorreu maioritariamente das liquidações ocorridas nesse exercício relativamente a processos de verificação interna de contas anteriormente especializados, e que correspondiam a 2.993.805,10 €, bem como à anulação de proveitos reconhecidos em exercícios anteriores, designadamente à anulação de 74.992,35 € ao nível da atividade de verificação interna de contas e à anulação de 36.022,39 € ocorrida no âmbito da atividade de fiscalização prévia.

QDR XIV

2712200000 Acréscimo de proveitos - Impostos e taxas

(em euros)

	Saldo Inicial 01-01-2013	Ano da especialização do proveito									Saldo final a 31-12-2013	Variação absoluta	%
		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013			
Fiscalização Prévia	197.357,75							2.801,17	20.410,33	140.243,89	163.455,39	-33.902,36	-21%
Verificação Interna de Contas	2.993.805,10	51.506,79	48.432,78	78.335,91	215.130,25	63.896,99	351.938,50	630.357,91	648.614,54	1.146.337,25	3.234.550,92	240.745,82	7%
Auditorias	472.458,83			301,45	6.781,77	8.763,68	15.035,26	30.252,39	139.315,83	324.170,57	524.620,95	52.162,12	10%
Consultores	21.586,50								10.516,50	1.168,50	11.685,00	-9.901,50	-85%
Subtotal	3.685.208,18	51.506,79	48.432,78	78.637,36	221.912,02	72.660,67	366.973,76	663.411,47	818.857,20	1.611.920,21	3.934.312,26	249.104,08	6%

A antiguidade do saldo da conta 271- *Acréscimo de Proveitos* evidencia montantes especializados desde o exercício de 2005, num total de 51.506,79 €, todos eles relativos à atividade de verificação interna de contas.

Assim, o exercício de 2013 encerra com um saldo na conta 2.7.1.2.2 - *Acréscimo de proveitos - Impostos e taxas* superior em 6% (249.104,08 €) face ao exercício de 2012, aumento esse que resulta do acréscimo de 7% (240.745,82 €) ao nível da especialização de proveitos inerentes à verificação interna de contas, da redução de 21% (-33.902,36 €) ao nível da atividade de fiscalização prévia, sendo que em termos da especialização de proveitos inerentes à realização de auditorias, o exercício de 2013 termina com um saldo superior ao exercício de 2012 em 10% (52.162,12€).

Conforme apresentado no quadro n.º XV, a atividade de verificação interna de contas teve um impacto que se caracterizou no decurso de 2013 no saldo da conta 2.7.1.2.2 - *Acréscimo de proveitos - Impostos e taxas*, por uma diminuição de 864.665,07€, maioritariamente relativos à especialização dos exercícios de 2012 (51,9%) e de 2013 (28,4%), embora se mantenham por regularizar alguns processos especializados em anos anteriores a 2011.

QDR XV (em euros)

Total de homologações 2013			
Ano inicial da	Nº de Proc	Valor	
		Especializado	%
2007	3	43.859,03	5,1%
2008	2	967,00	0,1%
2009	8	44.626,40	5,2%
2010	14	80.993,00	9,4%
2011	36	245.293,73	28,4%
2012	129	448.925,91	51,9%
Total	192	864.665,07	100,0%

Assim, em 31 de dezembro de 2013 do saldo da 2.7.1.2.2- *Acréscimo de proveitos - Impostos e taxas*, o montante de 840.449,15 € é referente a processos anteriores a 2011, o que corresponde a aproximadamente 22,36% do montante total especializado a 31.12.2013.

QDR XVI (em euros)

	Ano inicial da especialização do proveito																		Total	
	2005		2006		2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013		Nº Proc.	Valor
	Nº Proc.	Valor	Nº Proc.	Valor	Nº Proc.	Valor	Nº Proc.	Valor	Nº Proc.	Valor	Nº Proc.	Valor	Nº Proc.	Valor	Nº Proc.	Valor				
CONTAS	5	54.924,80	4	45.909,23	5	77.968,51	15	205.012,93	6	66.911,74	49	349.537,98	97	753.865,62	85	611.288,05	271	1.069.132,06	537	3.234.550,92
AUDITORIAS					1	1.630,58	1	14.867,58			2	23.685,80	7	78.055,77	20	182.051,55	29	224.329,67	60	524.620,95

V.3.3. OUTRAS CONSIDERAÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA

V.3.3.1. EVOLUÇÃO DE CUSTOS COM FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

QDR XVII (em euros)

CUSTOS RECONHECIDOS	2011		2012		2012 / 2011		2013		2013 / 2012	
	Custos reconhecidos (1)	%	Custos reconhecidos (2)	%	Abs. (3) = (2) - (1)	% (4) = (3)/(1)	Custos reconhecidos (5)	%	Abs. (6) = (5) - (2)	% (7) = (6)/(2)
Deslocações e estadas	221.729,28	9,5%	155.590,17	8,2%	-66.139,11	-29,8%	161.434,23	8,4%	5.844,06	3,8%
Transportes - nacional	57.548,15		62.577,56		5.029,41	8,7%	58.112,38		-4.465,18	-7,1%
Transportes - estrangeiro	114.562,72		59.643,64		-54.919,08	-47,9%	63.685,35		4.041,71	6,8%
Alojamento - nacional	25.504,48		11.444,00		-14.060,48	-55,1%	14.236,00		2.792,00	24,4%
Alojamento - estrangeiro	24.113,93		21.924,97		-2.188,96	-9,1%	25.400,50		3.475,53	15,9%
Comunicações	219.002,84	9,4%	173.575,80	9,1%	-45.427,04	-20,7%	165.175,79	8,6%	-8.400,01	-4,8%
Fixas	66.699,41		40.783,88		-25.915,53	-38,9%	35.934,84		-4.849,04	-11,9%
Móveis	38.856,16		24.564,61		-14.291,55	-36,8%	22.810,02		-1.754,59	-7,1%
De dados	51.590,59		44.151,42		-7.439,17	-14,4%	41.232,33		-2.919,09	-6,6%
Correios	38.809,96		37.347,66		-1.462,30	-3,8%	40.125,37		2.777,71	7,4%
Outras	23.046,72		26.728,23		3.681,51	16,0%	25.073,23		-1.655,00	-6,2%
Conservação e reparação	518.277,30	22,2%	523.354,92	27,4%	5.077,62	1,0%	482.249,25	25,1%	-41.105,67	-7,9%
Edifícios	35.966,03		26.185,06		-9.780,97	-27,2%	30.494,52		4.309,46	16,5%
Equipamento básico e administrativo	340.104,10		333.917,98		-6.186,12	-1,8%	328.804,75		-5.113,23	-1,5%
Viaturas	29.089,30		22.247,83		-6.841,47	-23,5%	21.796,12		-451,71	-2,0%
Outras	113.117,87		141.004,05		27.886,18	24,7%	101.153,86		-39.850,19	-28,3%
Encargos das instalações	546.043,38	23,4%	573.287,31	30,0%	27.243,93	5,0%	571.780,98	29,8%	-1.506,33	-0,3%
Electricidade	138.614,87		159.987,35		21.372,48	15,4%	163.237,62		3.250,27	2,0%
Água	10.298,47		10.961,47		663,00	6,4%	10.059,12		-902,35	-8,2%
Segurança	233.343,52		237.470,93		4.127,41	1,8%	234.697,74		-2.773,19	-1,2%
Limpeza	163.786,52		164.867,56		1.081,04	0,7%	163.786,50		-1.081,06	-0,7%
Trabalhos especializados	375.802,57	16,1%	223.412,91	11,7%	-152.389,66	-40,6%	298.796,40	15,6%	75.383,49	33,7%
Formação	28.765,00	1,2%	18.202,89	1,0%	-10.562,11	-36,7%	34.230,34	1,8%	16.027,45	88,0%
Outros fornecimentos e serviços externos	424.001,67	18,2%	241.488,35	12,7%	-182.513,32	-43,0%	206.027,81	10,7%	-35.460,54	-14,7%
TOTAL	2.333.622,04	100,0%	1.908.912,35	100,0%	-424.709,69	-18,2%	1.919.694,80	100,0%	10.782,45	0,6%

Em termos globais os custos com o fornecimento de bens e serviços apresenta um acréscimo de 0,6% face ao exercício de 2012, correspondente ao montante de 10.782,45 €, e em termos gerais todos os custos apresentam uma redução comparativamente ao ano anterior, à exceção dos custos com os trabalhos especializados que evidenciam os encargos decorrentes do contrato celebrado com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPA) pela utilização do sistema GerFIP (Gestão de Recursos Financeiros Partilhados), bem como dos encargos com a formação ministrada por entidades externas.

No que respeita aos custos com as comunicações verifica-se uma redução global de 4,8%, correspondente a 8.400,01 €, sendo a maior redução relativa às comunicações fixas que apresentam um decréscimo de 4.849,04 € (11,9%).

Verifica-se que as despesas com as instalações são as que apresentam o maior peso, correspondendo a 29,8% do total dos custos reconhecidos neste período.

Os custos com a conservação e reparação que representam 25,1% do total dos custos apresentam uma variação negativa de 7,9% face ao período homólogo.

V.3.3.2. EVOLUÇÃO DE CUSTOS COM PESSOAL

QDR XVIII (em euros)

CUSTOS RECONHECIDOS	2011		2012		2012 / 2011		2013		2013 / 2012	
	Custos reconhecidos (1)	%	Custos reconhecidos (2)	%	Variação		Custos reconhecidos (5)	%	Variação	
					Abs. (3) = (2) - (1)	% (4) = (3)/(1)			Abs. (6) = (5) - (2)	% (7) = (6)/(2)
Remunerações	14.151.307,89	78,7%	13.026.516,70	78,1%	-1.124.791,19	-7,9%	16.047.543,44	76,0%	3.021.026,74	23,2%
Remuneração base	12.395.831,33	69,0%	12.438.410,92	74,5%	42.579,59	0,3%	12.393.699,92	58,7%	-44.711,00	-0,4%
Subsídio de refeição	422.631,79	2,4%	430.787,43	2,6%	8.155,64	1,9%	431.133,36	2,0%	345,93	0,1%
Subsídio de férias e de Natal	1.094.701,68	6,1%	20.328,22	0,1%	-1.074.373,46	-98,1%	3.069.966,84	14,5%	3.049.638,62	15002,0%
Trabalho extraordinário	149.007,80	0,8%	75.820,85	0,5%	-73.186,95	-49,1%	79.063,92	0,4%	3.243,07	4,3%
Maternidade e paternidade	43.172,09	0,2%	13.065,27	0,1%	-30.106,82	-69,7%	26.062,63	0,1%	12.997,36	99,5%
Representação	45.963,20	0,3%	48.104,01	0,3%	2.140,81	4,7%	47.616,77	0,2%	-487,24	-1,0%
Encargos sociais	2.509.173,36	14,0%	2.397.906,22	14,4%	-111.267,14	-4,4%	3.678.201,71	17,4%	1.280.295,49	53,4%
ADSE	353.255,11	2,0%	328.919,40	2,0%	-24.335,71	-100,0%	291.582,99	1,4%	-37.336,41	-11,4%
Caixa Geral de Aposentações	2.057.499,51	11,4%	1.973.672,44	11,8%	-83.827,07	-4,1%	3.261.101,12	15,4%	1.287.428,68	65,2%
Segurança Social	98.418,74	0,5%	95.314,38	0,6%	-3.104,36	-3,2%	125.517,60	0,6%	30.203,22	31,7%
Outros custos com o pessoal	1.316.465,19	7,3%	1.261.381,08	7,6%	-55.084,11	-4,2%	1.395.752,55	6,6%	134.371,47	10,7%
Ajudas de custo - Nacional	38.169,22	0,2%	29.927,60	0,2%	-8.241,62	-21,6%	29.599,39	0,1%	-328,21	-1,1%
Ajudas de custo - Estrangeiro	33.689,67	0,2%	31.471,28	0,2%	-2.218,39	-6,6%	24.092,31	0,0%	-7.378,97	-23,4%
Despesas de Saúde	34.042,82	0,2%	28.120,26	0,2%	-5.922,56	-17,4%	529,44	0,0%	-27.590,82	-98,1%
Sub. compensação e supl. disponibilidade permanente	1.157.301,21	6,4%	1.102.107,34	6,6%	-55.193,87	-4,8%	1.280.177,27	6,1%	178.069,93	16,2%
Outros custos	53.262,27	0,3%	69.754,60	0,4%	16.492,33	31,0%	61.354,14	0,3%	-8.400,46	-12,0%
TOTAL	17.976.946,44	100,0%	16.685.804,00	100,0%	-1.291.142,44	-7,2%	21.121.497,70	100,0%	4.435.693,70	26,6%

Os custos com o pessoal sofreram um aumento de 26,6 % face a 2012, essencialmente devido à reposição do pagamento mensal, por duodécimos, do subsídio de Natal e do pagamento do subsídio de férias, suspensos no exercício de 2012, ao aumento das taxas relativas às contribuições da entidade patronal, designadamente para a Caixa Geral de Aposentações, que apresenta um acréscimo de 1.287.428,68 €, conforme determinado pela Lei do Orçamento do Estado para 2013, bem como ao reconhecimento do subsídio de férias a pagar em 2014 e relativo ao exercício de 2013.

Os custos com ajudas de custo em território estrangeiro sofreram uma diminuição de 23,4%, variação que reflete a alteração decorrente dos artigos 41.º e 42.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e que se traduziu na diminuição dos valores das ajudas de custo a abonar no âmbito de deslocações em território estrangeiro.

V.3.3.3. LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)

Nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a gestão financeira das entidades públicas ficou desde o exercício de 2012 sujeita a novas regras de assunção de compromissos e de reporte de informação.

Assim, o exercício de 2013, encerrou com os fundos disponíveis e com o reporte de informação que seguidamente se apresenta.

Fundos Disponíveis

QDR XIX	<i>(em euros)</i>		
	Fundos Disponíveis até 31.12.2013	Receita Líquida	Compromissos Assumidos
Cofre Privativo	10.995.951 €	5.483.484 €	7.938.729 €
Cofre Privativo (sem saldo da gerência anterior)	5.075.891 €		
Orçamento do Estado	14.384.282 €		14.380.728 €

Os fundos disponíveis determinados no ano de 2013 para assunção de compromissos foram de 5.075.891 €, considerando-se somente nesse âmbito as receitas correntes do exercício, e de 10.995.951 € se refletido o recurso ao mecanismo previsto no art.º 25 da Lei de Enquadramento Orçamental, pelo que o orçamento do Cofre Privativo foi reforçado em 5.920.060 €, tendo em consequência sido autorizado nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o respetivo aumento aos fundos disponíveis.

Resulta da observação do quadro dos fundos disponíveis que a receita líquida foi superior aos fundos calculados, sem recurso ao saldo, em 407.593 € e em 5.512.467 € aos fundos calculados com inclusão do saldo da gerência. Desta forma foi necessário recorrer aos fundos disponíveis associados ao saldo da gerência para assunção de compromissos no exercício de 2013.

Note-se que, dos compromissos assumidos no total de 7.938.729,02 €, 4.152.303,89 € correspondem a compromissos assumidos para fazer face à insuficiência das verbas do Orçamento do Estado relativamente a encargos com pessoal, sem os quais o valor dos compromissos assumidos referente à gestão corrente do orçamento privativo cifrar-se-ia em 3.707.663,23 €.

Deste montante 153.286,66 € transitou para 2014 como compromissos assumidos e não pagos em 2013, o que evidencia que os fundos disponíveis calculados com base na receita corrente do Tribunal de Contas foram suficientes para cobertura integral dos compromissos assumidos no exercício.

No âmbito do Orçamento do Estado, no decorrer do ano de 2013 foi necessário solicitar autorizações a Sua Excelência o Conselheiro Presidente para aumentos temporários dos fundos disponíveis nos termos do previsto na LCPA, uma vez que, conforme referido, as dotações do Orçamento do Estado eram insuficientes para suprir as efetivas necessidades de financiamento e que foram devidamente evidenciadas em sede de elaboração do Orçamento do Estado para 2013, pelo que os fundos disponíveis calculados eram, desde logo, insuficientes para cobrir a totalidade dos compromissos a assumir.

Passivo, Contas a Pagar e Pagamentos em Atraso

QDR XX

(em euros)

Designação	2013						Compromissos assumidos	Pagamentos efetuados
	janeiro			dezembro				
	Passivos	Contas a pagar	Pagamentos em atraso	Passivos	Contas a pagar	Pagamentos em atraso		
A. Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	0,00 €		0,00 €	1.925,46 €		16.057.303,74 €	
B. Abonos Variáveis ou Eventuais	2.686,42 €	2.686,42 €		4.087,60 €	5.447,70 €		527.800,35 €	
C. Encargos com Saúde - ADSE e outros da AP	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €		307.059,73 €	
D. Encargos com Saúde - outros setores fora AP	258,69 €	258,69 €		20.000,00 €	0,00 €		242,53 €	
E. Contribuições SS - CGA	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €		3.007.726,46 €	
F. Contribuições SS - Seg. Social	6.987,40 €	6.987,40 €		11.997,20 €	8.495,78 €		112.624,16 €	
G. Contribuições SS - outros setores	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €		0,00 €	
H. Restantes Despesas com Pessoal	0,00 €	0,00 €		95,72 €	0,00 €		43.595,13 €	
I. Aquisição de Bens e Serviços	321.899,27 €	99.549,32 €		159.873,19 €	130.133,69 €		2.099.345,84 €	
J. Juros e outros encargos	25,45 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €		36,75 €	
K. Transferência correntes para AP	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €		0,00 €	
L. Transferências correntes para fora das AP	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €		0,00 €	
M. Subsídios	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €		0,00 €	
N. Outras Despesas Correntes	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €		11.366,31 €	
O. Aquisições Bens de Capital	69.200,72 €	69.200,72 €		0,00 €	127,63 €		145.211,05 €	
P. Transferências de Capital para AP	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €		0,00 €	
Q. Transferências de Capital para fora das AP	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €		0,00 €	
R. Outras Despesas de Capital	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €		0,00 €	
Total da Despesa	401.057,95 €	178.682,55 €		196.053,71 €	146.130,26 €		22.319.456,94 €	

Como se pode verificar pela observação do quadro supra, o exercício de 2013 encerrou com um total de contas a pagar de 146.130,26 €, ¹⁹ sem qualquer pagamento em atraso à data de 31.12.2013.

V.3.3.4. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

QDR XXI		(em dias)		
PMP	2011	2012	2013	
Cofre	15	16	16	
OE	18	22	9	

No respeito à execução das dotações do Orçamento do Estado, o quadro n.º XXI evidencia um uma diminuição de 13 dias no Prazo Médio de Pagamento calculado no exercício de 2013 comparativamente ao exercício de 2012. Refira-se que esta diminuição encontra fundamentação no facto de nos exercícios de 2011 e 2012 não serem incluídos no cálculo do PMP os lançamentos contabilísticos relativos ao processo de retenção e entrega das contribuições para a Caixa Geral de Aposentações.

Em relação à execução das dotações do orçamento do Cofre Privativo o Prazo Médio de Pagamento manteve-se igual ao verificado em 2012.

¹⁹ Maioritariamente pago em período complementar da gerência de 2013.

V.4. RELAÇÕES EXTERNAS

V.4.1. ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS NO ÂMBITO DA UNIÃO EUROPEIA

Auditorias do Tribunal de Contas Europeu

No âmbito da União Europeia, o Tribunal de Contas português, como interlocutor nacional do Tribunal de Contas Europeu, exerce funções de organização e acompanhamento das ações de controlo deste Tribunal sobre a aplicação em Portugal dos recursos financeiros da União Europeia.

No que se refere a este controlo, o Tribunal de Contas Europeu realizou, de janeiro a dezembro de 2013, com a participação do Tribunal de Contas português, auditorias em diversos domínios de acordo com o n.º 3 do art.º 248.º do Tratado UE, as quais foram acompanhadas pelo *Departamento de Auditoria III*.

Reuniões da *Task Force* sobre a “Resolução 6” do Comité de Contacto dos Presidentes das ISC da União Europeia

O Tribunal de Contas português participou em Tallinn, Estónia, nos dias 22 e 23 de janeiro, na primeira reunião da *Task Force* sobre a “Resolução 6” do Comité de Contacto dos Presidentes das ISC da UE.

A “Resolução 6”, aprovada na reunião do Estoril, de 18 e 19 de outubro de 2012, ocupa-se das tarefas e papéis do controlo externo público à luz das evoluções recentes em matéria de governação económica da União Europeia.

Nos dias 15 e 16 de abril, realizou-se em Viena, Áustria, a segunda reunião da *Task Force*, na qual o Tribunal de Contas português também esteve presente, e que teve como objetivo a preparação de um documento de mecanismo de alerta rápido para as ISC membros da UE, a ser apresentado à reunião do Comité de Contacto dos Presidentes das ISC da UE.

Reunião do grupo de trabalho sobre fundos estruturais

O Tribunal de Contas português participou em Sofia, Bulgária, nos dias 16 e 17 de abril, na reunião do grupo de trabalho sobre fundos estruturais, constituído no âmbito do Comité de Contacto dos Presidentes dos Tribunais de Contas da União Europeia.

Reunião extraordinária do Comité de Contacto dos Presidentes das ISC da União Europeia

O Presidente do Tribunal, acompanhado do Diretor-Geral, participou na reunião extraordinária do Comité de Contacto dos Presidentes das ISC da União Europeia, a qual teve lugar no Luxemburgo, no dia 8 de maio.

Nesta reunião foi apreciado e aprovado o projeto de Declaração sobre a necessidade de um sistema de auditoria apropriado e de “accountability” no âmbito da União Económica e Monetária, tendo em vista a reunião do Conselho Europeu que se realizou no mês de junho.

A Declaração aprovada acolheu os contributos apresentados pelo Presidente do Tribunal no que respeita à referência às Constituições dos Estados membros e à independência das ISC, nomeadamente, quanto à definição dos seus programas de fiscalização.

Foi também apreciado o Relatório da “Task Force” criada na reunião do Comité de Contacto do Estoril, em 2012, sobre os recentes desenvolvimentos na União Europeia, o qual será objeto de seguimento até à próxima reunião do Comité de Contacto.

Reunião dos Agentes de Ligação

O Tribunal de Contas português participou em Budapeste, Hungria, nos dias 16 e 17 de maio, na Reunião dos Agentes de Ligação.

Esta reunião teve como principal objetivo preparar a próxima reunião do Comité de Contacto dos Presidentes das ISC da União Europeia que se realizou em Vilnius, Lituânia, nos dias 10 e 11 de outubro.

Seminário Anual no âmbito da *Network on Fiscal Policy Audit*

Nos dias 12 a 14 de junho o Tribunal de Contas português participou em Potsdam, Alemanha, no Seminário Anual no âmbito da *Network on Fiscal Policy Audit*, o qual integrou uma sessão presidida pelo Tribunal de Contas no âmbito da *Network on Europe 2020 Strategy Audit*.

Os principais temas do seminário prenderam-se com a coordenação das políticas orçamentais no âmbito da UE, a mudança de intervenção e mandato das ISC e a eficácia das políticas orçamentais.

Reunião preparatória do Comité de Contacto de 2013 e 2.ª reunião da Troika

O Tribunal de Contas português participou no Luxemburgo, no dia 9 de setembro, na reunião preparatória do Comité de Contacto dos Presidentes das ISC da União Europeia a realizar em Vilnius, nos dias 10 e 11 de Outubro e na 2.ª reunião da Troika.

Reunião anual do Comité de Contacto dos Presidentes das ISC da União Europeia

O Tribunal de Contas português participou na reunião anual do Comité de Contacto dos Presidentes das ISC da União Europeia, a qual teve lugar em Vilnius, Lituânia, nos dias 10 e 11 de outubro.

Constaram da ordem de trabalho a análise das seguintes questões:

- Seminário sobre os desenvolvimentos recentes na União Europeia no âmbito da nova governação económica e financeira e do novo quadro financeiro 2014-2020;
- Aprovação de resoluções, incluindo dos grupos de trabalho;
- Informação sobre o IX Congresso da EUROSAI.

Sessão do Tribunal de Contas Europeu para apresentação às autoridades portuguesas do Relatório anual relativo ao exercício de 2012

No dia 11 de novembro, uma Delegação do Tribunal de Contas Europeu, chefiada pelo seu Presidente, deslocou-se a Portugal para apresentação aos responsáveis da Administração Pública portuguesa, do relatório anual daquele Tribunal relativo ao exercício de 2012.

V.4.2. RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS

Para além das ações desenvolvidas no âmbito da UE, como interlocutor nacional do Tribunal de Contas Europeu, o Tribunal de Contas português desenvolveu, no domínio das relações internacionais, no ano de 2013, as seguintes ações:

V.4.2.1. RELAÇÕES BILATERAIS E COOPERAÇÃO

Comemoração do 300.º Aniversário da criação do Tribunal de Contas alemão

O Tribunal de Contas de Portugal participou em Potsdam, na Alemanha, nos dias 13 e 14 de março, num Simpósio Internacional sobre Tecnologias de Informação que aquele Tribunal promoveu no âmbito das Comemorações do seu 300.º Aniversário.

Cooperação com o Tribunal de Contas de Cavo Verde

A solicitação do Tribunal de Contas de Cabo Verde, o Tribunal de Contas português prestou assistência técnica na revisão do projeto de lei de organização e funcionamento deste Tribunal.

A discussão do referido projeto decorreu entre 13 e 15 de março, na Cidade da Praia, Cabo Verde.

Visita ao Tribunal de Contas de uma Delegação do Tribunal de Contas da União, do Brasil

Uma Delegação do Tribunal de Contas da União, do Brasil, chefiada pelo seu Presidente, visitou o Tribunal de Contas português, no dia 11 de junho, para assinatura de um Protocolo de Cooperação, tendo como objetivo promover o intercâmbio cultural visando o desenvolvimento institucional.

Visita à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas de uma Delegação do Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe

No âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Tribunal de Contas de Portugal e o Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe, uma Delegação deste Tribunal, chefiada pelo seu Presidente, visitou no dia 1 de julho a Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, com o objetivo de analisar a possibilidade de a Secção Regional dos Açores prestar assistência técnica à ISC santomense no âmbito da análise e do Parecer sobre a Conta Geral do Estado.

Visita ao Tribunal de Contas de Cavo Verde

Uma Delegação do Tribunal de Contas português, chefiada pelo Conselheiro Presidente, visitou o Tribunal de Contas de Cabo Verde, no dia 22 de julho, para assinatura de um Memorando de Entendimento relativo à execução do Protocolo de Cooperação celebrado entre ambas as Instituições no dia 4 de julho de 2007.

Cooperação com a Câmara de Contas de Timor-Leste

Três Juízes Conselheiro da Câmara de Contas de Timor-Leste deslocaram-se ao Tribunal de Contas português, de 19 de setembro a 19 de dezembro, para efetuarem um estágio nas diversas áreas de atuação do nosso Tribunal.

V.4.2.2. ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

INTOSAI – Compliance Audit Subcommittee

Organizado pelo Tribunal de Contas da Noruega, decorreu em Oslo, nos dias 31 de janeiro e 1 de fevereiro, a reunião do *Compliance Audit Subcommittee*, na qual participou o Tribunal de Contas português.

Esta reunião teve como objetivo discutir os trabalhos a desenvolver no âmbito da preparação da futura ISSAI 4300-Compliance Audit Guidelines – Court Model.

EUROSAI – 8.ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Tecnologias de Informação e Curso sobre metodologia CobIT 5

O Tribunal de Contas português participou em Paris, nos dias 18 e 19 de fevereiro, na 8.ª Reunião do *Grupo de Trabalho da EUROSAI sobre as tecnologias de informação (EUROSAI IT Working Group)*, que teve como objetivo dar seguimento ao projeto *Information Systems to Support Audit Processes (ISSAP)*, na sequência da aprovação no VIII Congresso da EUROSAI do Plano de Ação 2011-2014 do EUROSAI IT Working Group.

Nos dias 20 a 22 de fevereiro decorreu um curso sobre metodologia CobIT 5, no qual o Tribunal de Contas participou.

NATO – Reunião do Seering Committee for the development of a business case on strengthening the external audit function at NATO

Decorreu em Bruxelas, no dia 28 de fevereiro, a reunião do Seering Committee for the development of a business case on strengthening the external audit function at NATO, na qual o Tribunal de Contas participou.

EUROSAI – Reunião da Equipa 1 do Plano Estratégico

Organizado pelo Tribunal de Contas francês, realizou-se em Paris, no dia 18 de março, a reunião da Equipa 1 do Plano Estratégico da EUROSAI, na qual participou o Tribunal de Contas português.

EUROSAI – 2.ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre “Auditoria e Ética”

O Tribunal de Contas português, participou em Dubrovnik, Croácia, nos dias 4 e 5 de abril, na 2.ª reunião do Grupo de Trabalho sobre “Auditoria e Ética”, cuja organização esteve a cargo do Tribunal de Contas da Croácia.

IV Conferência EUROSAI/ARABOSAI

Uma Delegação do Tribunal de Contas de Portugal, chefiada pelo Conselheiro Presidente participou em Baku, nos dias 16 e 17 de abril, na *IV Conferência*

EUROSAI/ARABOSAI, que teve como tema *Modern challenges for SAI's capacity building*.

O Presidente do Tribunal, na sua qualidade de Presidente da EUROSAI, discursou na cerimónia de abertura, tendo também presidido à 1.ª Sessão e intervindo na 2.ª Sessão, em cujo subtema o Tribunal apresentou uma contribuição escrita subordinada ao tema *Responsibilities of Supreme Public Authorities arising from challenges of UN General Assembly Resolution A/66/209, of 22nd December 2011*.

EUROSAI – Reunião da equipa do objetivo estratégico 4

O Tribunal de Contas português participou em Madrid, nos dias 25 e 26 de abril, na Reunião anual do objetivo estratégico 4 da EUROSAI.

A reunião teve como objetivo principal a discussão e aprovação dos documentos finais a serem apresentados na reunião do próximo Conselho Diretivo da EUROSAI.

Colóquio Internacional sobre Políticas Orçamentais em Contexto de Crise

O Tribunal de Contas de Portugal organizou em Lisboa, no dia 29 de abril, em colaboração com o *IDEFF* da Faculdade de Direito de Lisboa e a *FONDAFIP/Revue Française de Finances Publiques*, um Colóquio Internacional sobre Políticas Orçamentais em Contexto de Crise.

Reunião anual dos representantes dos Tribunais de Contas e Instituições congéneres dos Países da NATO

Realizou-se em Bruxelas, no dia 14 de maio, com a participação do Tribunal de Contas de Portugal, a Reunião anual dos representantes dos Tribunais de Contas e Instituições congéneres dos Países da NATO, que teve por objeto a apreciação e a formulação de comentários e sugestões sobre o Relatório Anual de Atividades do IBAN – *International Board of Auditors for NATO*.

Reunião do Grupo de Trabalho da Dívida Pública da INTOSAI

Decorreu em Santiago do Chile, nos dias 27 a 29 de maio, com a participação do Tribunal de Contas português, a reunião anual do Grupo de Trabalho da Dívida Pública da INTOSAI, onde foram abordados diversos temas, alguns dos quais envolveram a tomada de decisões e outros apenas deram origem a troca de comentários, destacando-se:

- As apresentações da Diretora do Orçamento do Chile (sobre a sustentabilidade da dívida pública chilena) dos representantes do Banco Mundial (sobre a gestão da dívida pública em países em desenvolvimento e sobre a gestão da dívida pública na atualidade) e do representante do Banco Internacional de Desenvolvimento (sobre o papel do Banco no acompanhamento da gestão da dívida pública regional);
- A revisão das normas da INTOSAI especificamente dirigidas à auditoria da dívida pública;
- *Contingent debt*;
- A iniciativa da Ucrânia relativa à realização de auditorias paralelas e coordenadas: “Concept framework of parallel and coordinated audits on public debt management information systems”.

XL Reunião do Conselho Diretivo da EUROSAI

O Tribunal de Contas português participou em Bruxelas, no dia 30 de maio, na *XL Reunião do Conselho Diretivo da EUROSAI – European Organisation of Supreme Audit Institutions*.

A reunião foi organizada pelo Tribunal de Contas da Bélgica e presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, na sequência da eleição no VIII Congresso da EUROSAI do Tribunal de Contas de Portugal para presidir à EUROSAI, no período 2011-2014.

A *Ordem do dia* da reunião compreendeu a apreciação dos seguintes assuntos:

- Relatório de Atividades 2012-2013 da Secretaria-Geral;
- Apresentação de contas e do relatório financeiro de 2012 bem como do Relatório dos Auditores pelo Secretário-Geral da EUROSAI;
- Relatório do “Goal Team 4” (“Governance and Communication”);
- Relatório do Grupo de Trabalho do “Goal Team 1” (“Capacity Building”);
- Relatório do Grupo de Trabalho do “Goal Team 2” (“Professional Standards”);
- Relatório do Grupo de Trabalho do “Goal Team 3” (“Knowledge Sharing”);
- Apresentação e aprovação do Procedimento de revisão do Plano Estratégico da EUROSAI;
- EUROSAI Website;
- Relatório do Grupo de Trabalho da EUROSAI sobre tecnologias de Informação;
- Relatório do Grupo de Trabalho sobre Auditoria Ambiental;
- Relatório do Grupo de Trabalho sobre os recursos alocados em desastres e catástrofes;
- Relatório do Grupo de Trabalho sobre Auditoria e Ética;
- Relatório do Grupo de Trabalho sobre a criação e funcionamento de um banco de dados eletrónico sobre boas práticas em matéria de qualidade em auditoria;
- Classificação do ISSAI X;
- Acompanhamento da cooperação com a INTOSAI e outros Grupos Regionais da INTOSAI (OLACEFS, ASOSAI e ARABOSAI);
- Relatório sobre a cooperação EUROSAI-IDI;
- Cooperação EUROSAI/AFROSAI;
- Informação sobre o Regulamento Financeiro da EUROSAI;
- Concessão de contribuições financeiras;
- Informação sobre o IX da EUROSAI 2014 e do I Congresso EUROSAI Jovem;
- Informação sobre a implementação do Plano Estratégico da INTOSAI 2011-2016.

Visita de estudo comparativo de uma Delegação de Deputados do Parlamento Nacional de Timor-Leste

A solicitação da *Comissão de Finanças Públicas do Parlamento Nacional de Timor-Leste*, uma delegação de Deputados desta *Comissão* visitou o Tribunal de Contas no dia 3 de junho, para análise e troca de informações sobre o papel da fiscalização e controlo da execução da receita e despesas públicas.

III Seminário da Organização das ISC da CPLP

No âmbito da *Organização das Instituições Supremas de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)*, realizou-se nos dias 10 a 14 de junho, em São Tomé, São Tomé e Príncipe, com a participação do Tribunal de Contas português, O III Seminário desta Organização, que teve como tema *O controlo das contas do Estado pelos Tribunais de Contas – uma exigência dos cidadãos*.

Salienta-se que os representantes do Tribunal de Contas de Portugal tiveram um papel bastante ativo, quer nos debates durante o Seminário, quer na preparação das conclusões.

Parlamento da Galiza – Participação em Sessão Parlamentar sobre Prevenção da Corrupção

A convite do Parlamento da Galiza, o Presidente do Tribunal de Contas, acompanhado do Diretor-Geral, deslocou-se àquele Parlamento, no dia 17 de Julho, para participar numa Sessão sobre Prevenção da Corrupção.

Pelo Presidente do Tribunal foi feita uma intervenção subordinada ao Tema *O papel dos Tribunais de Contas no combate à corrupção*.

EUROSAI – Seminário sobre “Auditoria e Ética”

O Tribunal de Contas português participou em Luxemburgo, nos dias 17 e 18 de setembro, num Seminário sobre “Auditoria e Ética”, cuja organização esteve a cargo do Tribunal de Contas Europeu.

INTOSAI – *Compliance Audit Subcommittee*

Organizado pelo Tribunal de Contas da União, do Brasil, decorreu em Brasília, nos dias 18 e 19 de setembro a 11.^a reunião do *Compliance Audit Subcommittee*, na qual participou o Tribunal de Contas português.

XXI Congresso da INTOSAI (INCOSAI)

Uma Delegação do Tribunal de Contas português, chefiada pelo Conselheiro Presidente, participou em Pequim, China, de 18 a 26 de outubro, no *XXI Congresso da INTOSAI – International Organization of Supreme Audit Institutions*, designado *INCOSAI – International Congress of Supreme Audit Institutions*.

Este Congresso contou com a discussão dos seguintes 2 temas:

Tema I – *Controlo das finanças públicas e governança nacional;*

Tema II – *O papel das Instituições Superiores de Controlo na salvaguarda da sustentabilidade das finanças públicas a longo prazo.*

O Tribunal de Contas, como habitualmente, apresentou contribuições escritas sobre ambos os temas.

Paralelamente a este Congresso realizaram-se contactos e reuniões com as ISC de Israel, Filipinas e Irão, com o fim de serem estabelecidas cooperações bilaterais.

Reunião do Conselho Diretivo e Encontro da Organização das ISC da CPLP

Organizado pelo Comissariado de Auditoria de Macau, realizou-se na cidade de Macau, nos dias 27 a 30 de outubro, a reunião do Conselho Diretivo da OISC (Organização das Instituições Superiores de Controlo) da CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa), bem como um Encontro entre todas as Instituições da Organização.

EUROSAI – Reunião da Equipa 2 do Plano Estratégico

O Tribunal de Contas português participou em Budapeste, Hungria, nos dias 11 e 12 de novembro, na terceira Reunião da Equipa 2 do Plano Estratégico, no âmbito da execução do objetivo 2 do Plano Estratégico da EUROSAI 2011-2014 de promover e facilitar a implementação das *ISSAI – International Standards of Supreme Audit Institutions*.

EUROSAI – Reunião da Equipa 1 do Plano Estratégico

Organizado pelo Tribunal de Contas francês, realizou-se em Paris, no dia 18 de Novembro, a quinta reunião da Equipa 1 do Plano Estratégico da EUROSAI, que contou com a participação do Tribunal de Contas português.

OCDE – Conferência sobre as relações com o Parlamento

O Tribunal de Contas português participou em Budva, Montenegro, nos dias 18 e 19 de novembro, na “Conferência sobre relações entre as Instituições Supremas de Controlo e os Parlamentos dos Estados candidatos e potenciais candidatos à adesão à União Europeia”, organizada pela OCDE e financiada pelo programa SIGMA da Comissão Europeia.

EUROSAI – Seminário do “e-Government Subgroup on EUROSAI WG on IT Audit”

Realizou-se em Moscovo, nos dias 20 e 21 de novembro, com a participação do Tribunal de Contas português, um Seminário do “e-Government Subgroup on EUROSAI WG on IT Audit” que teve como objetivo a troca de experiências no que diz respeito a novas formas de abordagem da auditoria aos sistemas e tecnologias de informação relativas à prestação de serviços públicos eletrónicos (*egovernment*).

EUROSAI – 9.ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Tecnologias de Informação

Nos dias 11 e 12 de novembro, realizou-se no Luxemburgo, a 9.ª reunião do *Grupo de Trabalho da EUROSAI sobre as tecnologias de informação*, que contou com a participação do Tribunal de Contas português.

EUROSAI – Seminário no âmbito da Equipa 2 do Plano Estratégico

O Tribunal de Contas português participou em Bonn, Alemanha, nos dias 4 e 5 de dezembro, no Seminário inserido no GT2 da EUROSAI, de que o Tribunal de Contas é Membro, subordinado ao tema *Improving Performance Audit in SAIs by using the Performance Audit Guidelines (ISSAI 300 and 3000-3999)*.

XXIII Assembleia Geral da OLACEFS

Realizou-se em Santiago do Chile, nos dias 8 a 12 de dezembro, a *XXIII Assembleia Geral da OLACEFS – Organização Latino-americana e das Caraíbas de Entidades Fiscalizadoras Superiores*, Grupo Regional da INTOSAI, que contou com a presença do Tribunal de Contas, na sua qualidade de membro colaborador (de acordo com os novos Estatutos, *membro aderente*).

Esta *Assembleia Geral* contou com a discussão dos seguintes temas:

Tema I – *Estratégias e Ferramentas para o Controlo da Corrupção;*

Tema II – *Auditorias Ambientais numa estratégia de redução dos danos à biodiversidade;*

Tema III – *A avaliação do Desempenho e os impactos da atividade das EFS;*

Tema IV – A participação Cidadã no âmbito da prestação de Contas pelas EFS.

No âmbito do quarto tema debatido, o Tribunal de Contas participou no painel subordinado à temática da construção e desenvolvimento da capacitação das I.S. Controlo, abordando-se as iniciativas e as ações desenvolvidas pela Presidência Portuguesa da EUROSAI.

Congresso EUROSAI Jovem

Organizado pelo Tribunal de Contas da Holanda, teve lugar na Cidade de Roterdão, nos dias 20 a 22 de novembro, o primeiro *Young EUROSAI Congress (Yes)*, dedicado à temática da inovação, no qual o Tribunal de contas português participou.

Este Congresso foi pensado como um espaço informal de diálogo entre os jovens das ISC europeias, contemplando a realização de algumas sessões plenárias mas, sobretudo, acolhendo muitas sessões de trabalho interativas.

V.4.3. O TRIBUNAL DE CONTAS COMO AUDITOR DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

O Tribunal desenvolveu uma auditoria à *ESO - Organização Europeia para a Observação Astronómica do Hemisfério Sul* que teve por objetivos: Certificação das contas de 2012; *Procurement audit 2012*; e *The Astronomy and Astrophysics Journal*.

V.5. RELAÇÕES COM A COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Núcleo para a Comunicação Social (NCS), integrado no Gabinete do Presidente, tem como funções assessorar as relações entre a instituição e a imprensa; informar sobre a atividade do Tribunal, bem como, informar os cidadãos relativamente à gestão dos dinheiros públicos.

A publicidade dos atos do Tribunal de Contas está prevista na sua Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, através do n.º 4 do artigo 9º. A divulgação é efetuada através de todos os meios de comunicação social, desde a imprensa escrita, passando pelas rádios e televisões até à imprensa *online*. Os relatórios são disponibilizados através da internet, nomeadamente através do *site* do Tribunal de Contas, em www.tcontas.pt.

Os próprios jornalistas têm contribuído para a divulgação da atividade do Tribunal, não só pelas notícias que produzem após as divulgações efetuados pelo Gabinete, estas especialmente relativas à 2ª Secção do Tribunal de Contas, mas também pelas notícias que são vulgarmente produzidas relativamente à matéria de fiscalização prévia, da qual é responsável a 1ª Secção, e ainda no que respeita às condenações da 3ª Secção.

No ano de 2013 foram contabilizadas um total de 12447 notícias com referência à instituição, sendo que dessas, 3445 relativas à imprensa escrita; 5933 notícias publicadas na internet; 2543 na televisão e 526 na rádio.

V.5.1. Resenha de Imprensa

A seleção e disponibilização das notícias, é efetuada através de uma empresa externa, que as faculta em suporte informático que está acessível a todos os utilizadores do Tribunal de Contas. As notícias encontram-se agrupadas por áreas de responsabilidade definidas internamente. Cabe ao NCS verificar que as notícias pertinentes sejam todas disponibilizadas e classificadas de acordo com as áreas definidas. Diariamente é ainda elaborada uma Resenha de Imprensa para o Senhor Conselheiro Presidente.

V.5.2. Divulgações

No ano de 2013 o NCS divulgou, através da internet, os seguintes atos do Tribunal:

- 6 Pareceres do Tribunal de Contas, nomeadamente sobre a Conta Geral do Estado; Conta da Região de Autónoma dos Açores; Conta da Região Autónoma da Madeira; Conta da Assembleia Legislativa Regional dos Açores; Conta da Assembleia Legislativa Regional da Madeira e Conta da Assembleia da República - todas relativas ao ano económico de 2012;
- 65 Relatórios de Auditoria;
- 7 Relatórios de Verificação Interna de Contas;
- 4 Relatórios de Acompanhamento de Execução Orçamental.

V.5.3. Notas de Imprensa

As notas de Imprensa são enviadas aos jornalistas e ainda publicadas em formato de notícia no sítio do Tribunal de Contas, em www.tcontas.pt, das quais podemos destacar as seguintes:

- "POLÍTICAS ORÇAMENTAIS EM CONTEXTO DE CRISE"
30 de Abril de 2013
- "TC e TC da União celebram convénio"
11 de Junho de 2013
- "Reorganização das Freguesias - Prestação de Contas"
15 de Julho de 2013
- "Presidente do Tribunal de Contas no Parlamento da Galiza"
17 de Julho de 2013
- "Vitor Caldeira, Presidente do TCE, apresenta relatório em Lisboa"
11 de Novembro de 2013
- "Presidente da República nomeou Juiz-Conselheiro Guilherme d'Oliveira Martins para novo mandato como Presidente do Tribunal de Contas"
26 de Novembro de 2013
- "Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2012"
19 de Dezembro de 2013

V.5.4. Relações com os jornalistas

Colaborou-se com os jornalistas, sempre que estes solicitaram informações ou esclarecimentos; pedidos de consulta de processos e/ou acesso a documentos, cumprindo o princípio da transparência, sem prejuízo da salvaguarda de matérias reservadas. Tendo sempre como princípio a manutenção de boas relações visando desta forma salvaguardar a própria imagem da Instituição.

V.5.5. Direito de Resposta

O NCS sempre que pertinente, toma a iniciativa de falar informalmente com os responsáveis da informação publicada sempre que a considere menos correta ou menos clara, no sentido de prevenir situações futuras, sem prejuízo de exercer o Direito de Resposta, desmentindo ou esclarecendo formalmente a informação veiculada nos órgãos de comunicação social, sempre que entenda necessário.

No ano a que reporta o presente Relatório foi publicado um Direito de Resposta, nomeadamente no jornal i, na edição de 30 de Julho, sob o título "Direito de Resposta do Tribunal de Contas", reportando-se às referências sobre o relatório de Auditoria do TC relativo às PPP na área da saúde, publicadas na edição do mesmo jornal, de 29 de Julho.

V.5.6. Entrevistas

Entre várias declarações prestadas, quer para jornais quer para rádio, foram dadas ainda nove entrevistas pelo Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Guilherme d'Oliveira Martins, nomeadamente:

- Data: 04-02-2013 Órgão: El País Pág: 7

Título da entrevista: “No saldremos de esta si persistimos en el egoísmo”
Jornalista António Jimenez Barca

- Data: 09-03-2013 Órgão: i Págs: 28 a 31 e capa
Título da entrevista: “Não se podem fazer cortes cegos nas políticas sociais”
Título da 1ª página: “Não se podem fazer cortes cegos nas políticas sociais”
Jornalista Isabel Tavares
Fotógrafo António Pedro Santos
- Data: 11-04-2013 Órgão: TVI 24 Programa: Política Mesmo
Jornalista Paulo Magalhães
- Data: 29-04-2013 Órgão: RTP 1 Programa: Telejornal
Jornalista João Adelino Faria
- Data: 12-06-2013 Órgão: Correio da Manhã Pág: 26
Título da entrevista: “Austeridade é um instrumento”
Jornalista Raquel Oliveira
Fotógrafa Cátia Barbosa
- Data: 26-07-2013 Órgão: Antena 1 Programa: Entrevistas Manhã 1
Jornalista Maria Flor Pedroso.
- Data: 13-08-2013 Órgão: Diário Económico Págs: 4 a 9 e capa
Título da entrevista: “Estamos a recolher informação sobre os ‘swaps’”
Título da 1ª página: “Estamos a recolher informação sobre os ‘swaps’”
Jornalista Cristina Esteves
Fotógrafo Paulo Figueiredo
- Data: 01-09-2013 Órgão: Medicina Interna Hoje Págs: 10 a 13 e capa
Título da entrevista: “O SNS terá de evoluir no sentido da sustentabilidade económico-financeira”
Título da 1ª página: “É necessário pensar a sustentabilidade do sistema e a salvaguarda da qualidade do serviço público”
Entrevista conduzida por Margarida Gonçalves, Consultora de Comunicação da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna.
Fotógrafo Nuno Coimbra
- Data: 11-10-2013 Órgão: Diário Notícias Pág: 10
Título da entrevista: “Não falem em segundo resgate. A prioridade é chegar ao fim o actual”
Jornalista Carlos Rodrigues Lima
Fotógrafo Orlando Almeida.

V.5.7. Textos

O Conselheiro Presidente, Guilherme d’Oliveira Martins, escreveu ainda 6 artigos de opinião, na qualidade de Presidente da instituição e que foram publicados no ano de 2013:

- Data: 18-03-2013 Órgão: Público
Título do texto: “Fazer parte da solução”
Texto do Presidente do TC sobre a Reforma do Estado

- Data: 05-04-2013 Órgão: Recorde
Título do texto: “Vencer pressupõe apostar na verdade”
Texto do Presidente do TC e Membro da Comissão de Honra do Plano Nacional de ética no Desporto
- Data: 01-07-2013 Órgão: Público
Título do texto: “Portugal merece confiança”
Texto do Presidente do TC e Presidente da EUROSAL sobre o Tratado Orçamental
- Data: 07-08-2013 Órgão: Público
Título do texto: “Fazer parte da solução”
Texto do Presidente do TC sobre a Reforma do Estado
- Data: 23-10-2013 Órgão: Público
Título do texto: “Um congresso para o futuro”
Texto do Presidente do TC e Presidente da EUROSAL, a assinalar o XXI Congresso da INTOSAL que estava decorrer em Pequim
- Data: 16-11-2013 Órgão: Expresso
Título do texto: “Pessoas em primeiro lugar”
Texto do Presidente do TC em conjunto com Eduardo Marçal sobre a Educação

V.6. MAPAS DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS/AÇÕES – AÇÕES POR DEPARTAMENTO²⁰

²⁰ Relativamente à execução do plano e ação de 2013 dos departamentos de apoio técnico-operativo, apenas se apresentam no presente anexo as ações que não são da competência funcional do Juiz. As outras ações encontram-se nos mapas apresentados nos relatórios de atividades da 1ª e 2ª Secções.

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DA II	Departamento de Auditoria II	José Tavares		Luís Filipe Simões	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/25	Cooperação com outras Entidades Superiores de Controlo (Ação)	Ação Instrumental	2.2	OE3		3.11	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	1	3	DA II	Just. dos Desvios:
13/26	Cumprimento de Solicitações Diversas (Ação)	Ação Instrumental	2.8	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	13	247	DA II	Just. dos Desvios:
13/27	Actividade Administrativa (Ação)	Apoio administrativo	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	14	803	DA II	Just. dos Desvios:
13/28	Contribuição para a Elaboração e Acompanhamento da Execução dos Planos (Ação Genérica)	Planeamento / Acompanhamento da Execução	2.3	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	717	DA II	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DA II	Departamento de Auditoria II	José Tavares		Luís Filipe Simões	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/29	Acompanhamento da Gestão de Riscos (Ação)	Planeamento / Acompanhamento da Execução	2.8	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	1	2	DA II	Just. dos Desvios:
13/30	Participação em Ações de Formação (Ação Genérica)	Formação	2.7	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	17	253	DA II	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DA III	Departamento de Auditoria III	José Tavares		Leonor Amaral	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/14	Acompanhamento de auditorias do TCE no âmbito da legalidade, regularidade e da boa gestão financeira <small>(Ação de Controle)</small>	Acompanhamento das auditorias do TCE	2.2	OE3		3.11	(CO)	5	5	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	7	550	DA III, DA III-C, DA III.2, DA III.2-CA	Just. dos Desvios:
13/15	Estudo conjunto com as ISC dos Estados-Membros da União Europeia, no domínio dos Fundos Estruturais <small>(Ação)</small>	Estudo	2.2	OE3		3.11	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-07-2013	4	30	DA III, DA III-C, DA III.2, DA III.2-CA, DCP-NC-Tec	Just. dos Desvios:
13/16	Elaboração de estudos e informações técnicas no âmbito da UE e preparação e participação em reuniões comunitárias com o TCE e demais ISC <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.2	OE3		3.11	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	7	95	DA III, DA III-C, DA III.2-CA, DA III.2-Tec	Just. dos Desvios:
13/17	Análise de informação técnica diversa <small>(Ação Genérica)</small>	Ação Instrumental	2.3	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	18	487	DA III, DA III, DA III-C, DA III.1, DA III.1-CA, DA III.1-Tec, DA III.2, DA III.2-CA, DA III.2-Tec	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DA III	Departamento de Auditoria III	José Tavares		Leonor Amaral	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/18	Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos Planos <small>(Ação)</small>	Planeamento / Acompanhamento da Execução	2.3	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	13	195	DA III, DA III, DA III-C, DA III.1, DA III.2-CA	Just. dos Desvios:
13/19	Coordenação e gestão dos recursos do Departamento <small>(Ação)</small>	Coordenação técnica	2.8	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	148	DA III, DA III, DA III-C, DA III.1-CA, DA III.2-CA	Just. dos Desvios:
13/20	Acompanhamento da execução do Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas <small>(Ação)</small>	Planeamento / Acompanhamento da Execução	2.8	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	08-03-2013 31-12-2013	3	4	DA III, DA III, DA III-C, DA III.1, DA III.2	Just. dos Desvios:
13/21	Participação em ações de formação <small>(Ação)</small>	Formação	2.7	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	21	303	DA III, DA III, DA III-C, DA III-Sec, DA III.1, DA III.1-CA, DA III.1-Tec, DA III.1-Adm, DA III.2, DA III.2-CA, DA III.2-Tec, DA III.2-Adm	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor			Auditor Coordenador	
DA III	Departamento de Auditoria III	José Tavares			Leonor Amaral	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/22	Colaboração nas ações de formação/estágios dados pela DGTC (Ação)	Ação Instrumental	2.2	OE3		3.11	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	18-02-2013 30-11-2013	3	22	DA III, DA III, DA III-CS, DA III-C, DA III.1, DA III.1-CA, DA III.1-Tec, DA III.2, DA III.2-CA, DA III.2-Tec	Just. dos Desvios:
13/23	Gestão Processual, Apoio Logístico/Administrativo e Secretariado (Ação)	Apoio administrativo	1.4 2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	1259	DA III, DA III-Sec, DA III.1-Adm, DA III.2-Adm	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

09-04-2014

Página 5 de 92

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor			Auditor Coordenador	
DA IV	Departamento de Auditoria IV	José Tavares			Conceição Antunes	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/10	Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos Planos (Ação)	Planeamento / Acompanhamento da Execução	2.3	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	3	125	DA IV	Just. dos Desvios:
13/11	Acompanhamento da execução do Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (Ação)	Planeamento / Acompanhamento da Execução	2.3	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	4	97	DA IV	Just. dos Desvios:
13/12	Participação na Comissão de Informática (Ação)	Ação Instrumental	2.4	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	04-06-2013 31-10-2013	1	12	DA IV	Just. dos Desvios:
13/13	Participação em ações de formação (Ação)	Formação	2.7	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	24-01-2013 09-12-2013	13	132	DA IV	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

09-04-2014

Página 6 de 92

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador
DA IV	Departamento de Auditoria IV	José Tavares		Conceição Antunes

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/14	Participação na reunião anual do International Board Of Auditors For NATO (Ação)	Cooperação Internacional	2.2.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	07-05-2013 13-05-2013	2	4	DA IV	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador
DA V	Departamento de Auditoria V	José Tavares		Maria da Luz Faria

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/11	Gestao processual, arquivo, apoio logistico/administrativo, secretariado dos auditores coordenadores, coordenação e gestão de recursos (Ação)	Apoio administrativo	2.8.	OE3		3.12	(EC)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2		DA V	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DA VI	Departamento de Auditoria VI	José Tavares		José Carpinteiro	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(b)	Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/11	Análise de denúncias envolvendo entidades da AR VI (Ação de Controle)	Análise de Denúncias	2.9	OE1		1.2	(CO)	1	6	100	01-01-2013 31-12-2013	01-02-2013 20-12-2013	6	60	DA VI	Just. dos Desvios:
13/12	Acompanhamento da gestão de riscos (Ação)	Planeamento / Acompanhamento da Execução	2.9	OE1		1.3	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	26-06-2013 04-07-2013	2	10	DA VI	Just. dos Desvios:
13/14	Apoio administrativo (Ação)	Apoio administrativo	2.9	OE3		3.10	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	2	580	DA VI	Just. dos Desvios:
13/15	Participação em ações de formação (Ação Genérica)	Formação	2.7	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-02-2013 31-12-2013	17	160	DA VI	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DA VII	Departamento de Auditoria VII	José Tavares		Helena Fernandes	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(b)	Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/21	Trabalhos Diversos de Apoio à Gestão e às Equipas de Auditoria (Ação de Controle)	Ação Instrumental	2.3	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	14	646	DA VII	Just. dos Desvios:
13/22	Participação em Ações de Formação (Ação)	Formação	2.7	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	21-01-2013 20-12-2013	17	170	DA VII	Just. dos Desvios:
13/23	Participação em Grupos de Trabalho no âmbito da EUROSAL (Ação)	Ação Instrumental	2.2	OE3		3.11	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 27-12-2013	1	246	DA VII, DSTI	Just. dos Desvios:
13/24	Participação no Compliance Audit Subcommittee (Ação)	Ação Instrumental	2.2	OE3		3.11	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 20-12-2013	2	42	DA VII	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DA VII	Departamento de Auditoria VII	José Tavares		Helena Fernandes	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/25	Participação na EUROSAI Task Force on Audit & Ethics (Ação)	Ação Instrumental	2.2	OE3		3.11	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 20-12-2013	1	12	DA VII	Just. dos Desvios:
13/26	Gestão Processual Administrativa e Secretariado (Ação)	Apoio administrativo	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	5	640	DA VII	Just. dos Desvios:
13/27	Contribuição para a Elaboração e Acompanhamento da Execução dos Planos (Ação)	Planeamento / Acompanhamento da Execução	2.3	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	14-01-2013 22-11-2013	7	79	DA VII	Just. dos Desvios:
13/28	Acompanhamento da Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (Ação)	Planeamento / Acompanhamento da Execução	2.3	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 20-12-2013	1	8	DA VII	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DA VII	Departamento de Auditoria VII	José Tavares		Helena Fernandes	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/29	Coordenação da Atividade do Departamento (Ação)	Coordenação técnica	2.8	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	2	392	DA VII	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DVIC	Dep. Verificação Interna de Contas	José Tavares		Costa e Silva	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/38	Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos Planos (Ação de Controlo)	Planeamento / Acompanhamento da Execução	2.3	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	5	100	DVIC, DVIC.1, DVIC.2	Just. dos Desvios:
13/39	Contribuição para a elaboração do Projecto de Orçamento para 2014. (Ação de Controlo)	Ação Instrumental	1.6. 2.8.	OE1 OE2		1.2 2.4	(CO)	1	1	100	01-06-2013 30-06-2013	01-01-2013 05-07-2013	5	20	DVIC, DVIC.1, DVIC.2	Just. dos Desvios:
13/40	Acompanhamento da execução do Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas. (Ação de Controlo)	Planeamento / Acompanhamento da Execução	1.6. 2.3.	OE1		1.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	60	DVIC, DVIC.1, DVIC.2	Just. dos Desvios:
13/41	Participação em ações de formação. (Ação)	Ação Instrumental	2.7.	OE1 OE3		1.2 3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	37	164	DVIC, DVIC.1, DVIC.2	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCPC	Dep. Controlo Prévio e Concomitante	José Tavares Helena Lopes		Márcia Vala / Ana Nunes	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/05	Coordenação da atividade desenvolvida nos Departamentos de Controlo Prévio e Concomitante (Ação)	Ação Instrumental	2.9.	OE2 OE3		2.5 3.12	(EC)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	4	593	DCPC	Just. dos Desvios:
13/07	Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos Planos (Ação)	Coordenação técnica	2.9.	OE3		3.12	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013		8	10	DCPC	Just. dos Desvios:
13/08	Tramitação, movimentação e gestão administrativa dos processos de fiscalização prévia (Ação)	Apoio administrativo	2.9.	OE2		2.5	(EC)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 31-12-2013	3	1032	DCPC	Just. dos Desvios:
13/09	Apoio técnico/administrativo ao DCC (Ação)	Apoio administrativo	2.9.	OE2		2.5	(EC)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	02-01-2013 17-02-2014	9	1055	DCPC	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCPC	Dep. Controlo Prévio e Concomitante	José Tavares Hélena Lopes		Márcia Vala / Ana Nunes	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/10	Secretariado (Ação)	Apoio administrativo	2.9	OE2		2.5	(EC)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	1080	DCPC	Just. dos Desvios:
13/11	Participação em ações de formação (Ação)	Formação	2.7	OE3		3.5	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	---	49	185	DCPC	Just. dos Desvios:
13/14	Realização do processo de avaliação do desempenho (Ação)	Tratamento documental	2.9	OE3		3.12	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	---	4	17	DCPC	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
11/16	Apoio à participação do Tribunal nas relações comunitárias e internacionais (Ação)	Estudo	2.2	OE3	X	3.11	(CO)	1	1	100	01-01-2011 31-12-2014	01-01-2013 31-12-2013	1	90	DCP	Just. dos Desvios:
----- 11/16-01	Parceria (Jumelage) com o TC francês para apoio à ISC da Tunísia - texto de apresentação (Ação)	Estudo	2.2	OE3	X	3.11	(CO)	1	1	100	01-01-2011 31-12-2014	01-01-2013 31-12-2013	1	90	DCP	Just. dos Desvios:
12/09	Acompanhamento da execução das recomendações 2009/ 2011 (Ação)	Acompanhamento de recomendações	2.3	OE3	X	3.6	(CO)		1	100	---	01-01-2013 07-11-2013	6	158	DCP	Just. dos Desvios:
12/15	Elaboração de ESTUDOS para apoio às ações de fiscalização e controlo e à efectivação de responsabilidades financeiras (Ação)	Estudo	2.3	OE3	X	3.4	(CO)	1	1	100	19-01-2012 01-06-2013	06-02-2013 22-02-2013	4	8	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 12/15-03	Parcerias Público-Privadas (PPP) e endividamento público na ótica da contabilidade nacional - Despacho 2/2012-DCP (Ação)	Estudo	2.3.	OE3	X	3.4	(CO)	1	1	100	09-07-2012 01-06-2013	06-02-2013 22-02-2013	4	8	DCP	Just. dos Desvios:
12/18	Apoio à participação do Tribunal nas relações comunitárias e internacionais (Ação)	Estudo	2.2.	OE3	X	3.11	(CO)	1	1	100	01-01-2012 31-12-2013	03-01-2013 05-11-2013	2	18	DCP	Just. dos Desvios:
----- 12/18-04	Grupo de Trabalho sobre os Fundos Estruturais V (2012-2013) (Ação)	Estudo	2.2.	OE3	X	3.11	(CO)	1	1	100	01-01-2012 31-12-2013	03-01-2013 05-11-2013	2	18	DCP	Just. dos Desvios:
12/19	Elaboração de estudos, pareceres e informações de âmbito GERAL (Ação)	Não especificado	2.3.	OE3	X	3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2012 01-06-2013	01-01-2013 31-12-2013	5	77	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 12/19-07	Plano de redução e melhoria da Administração Central (PREMAC) e Reforma dos modelos de governação da Administração (Ação)	Não especificado	2.3.	OE3	X	3.12	(CO)	1	1	100	03-10-2012 01-06-2013	01-01-2013 31-12-2013	5	77	DCP	Just. dos Desvios:
12/25	Preparação, edição e distribuição de publicações (Ação)	Publicações	2.9.	OE3	X	3.12	(EC)	1	1	20	02-01-2012 01-03-2013	01-01-2013 31-12-2013	7	152	DCP	Just. dos Desvios:
----- 12/25-02	Fatura da RTC n.º 57 - 1.º Semestre de 2012 (Ação)	Publicações	2.9.	OE3	X	3.12	(EC)	1	1	20	01-07-2012 01-03-2013	01-01-2013 31-12-2013	7	152	DCP	Just. dos Desvios:
13/01	Presidência Portuguesa da EUROSAI (2011-2014) - Apoio técnico 2013 (Ação)	Não especificado	2.2.	OE3		3.11	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	10	151	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz.Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/02	EUROSAI Goal Team 4 (Gestão e Comunicação) - Apoio técnico 2013 (Ação)	Não especificado	2.2	OE3		3.11	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	9	182	DCP	Just. dos Desvios:
13/03	Coordenação Task Force - Auditoria e Ética - Apoio técnico 2013 (Ação)	Não especificado	2.2	OE3		3.11	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	6	323	DCP	Just. dos Desvios:
13/04	EUROSAI Goal Teams 1, 2 e 3 - Apoio técnico 2013 (Ação)	Ação Instrumental	2.2	OE3		3.11	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	55	DCP	Just. dos Desvios:
13/05	INTOSAI-Normas Profissionais de Auditoria (PSC) - acompanhamento das normas e "guidelines" (Ação)	Ação Instrumental	2.3	OE3		3.4	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 15-11-2013	8	236	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz.Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/06	Acompanhamento da execução do Plano Estratégico 2011/16 da OISC da CPLP - Apoio técnico 2013 (Ação)	Estudo	2.2	OE3		3.11	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	8	64	DCP	Just. dos Desvios:
13/07	Apoio à participação do Tribunal nas relações comunitárias e internacionais (Ação)	Estudo	2.2	OE3		3.11	(CO)	1	1	100	01-01-2013 20-02-2013	01-01-2013 31-12-2013	9	587	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/07-01	IV Conferência EUROSAI-ARABOSAI - Subtema 2 - O papel das ISC no sentido de alcançar os objetivos de desenvolvimento nacionais (Ação)	Estudo	2.2	OE3		3.11	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-01-2013	01-01-2013 05-04-2013	3	66	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/07-02	INTOSAI WGVBS- diretriz sobre comunicação e promoção dos valores e benefícios das SAIs (Ação)	Estudo	2.2	OE3		3.11	(CO)	1	1	100	21-01-2013 20-02-2013	30-01-2013 21-03-2013	2	23	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/07-03	Comentários aos projetos de ISSAIS 100, 200, 300 e 400 da INTOSAI (Ação)	Estudo	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		05-02-2013 27-03-2013	1	17	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/07-04	IX EUROSAI Congress 2014 & Young EUROSAI 2013 (Ação)	Estudo	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		01-01-2013 31-12-2013	3	70	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/07-05	Reunião dos Agentes de Ligação em 2013 (Ação)	Estudo	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		30-04-2013 20-12-2013	2	87	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/07-06	Comité de Contacto 2013-apoio técnico à realização (Ação)	Estudo	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		01-01-2013 14-11-2013	3	248	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

09-04-2014
 Página 21 de 92

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/07-07	INTOSAI- Donnor Committee - Global Call (Ação)	Estudo	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		29-07-2013 13-08-2013	2	6	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/07-08	Encontro da OISC/CPLP - Macau/China - 27 a 30 de outubro de 2013 (Ação)	Estudo	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		23-08-2013 14-11-2013	1	15	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/07-09	Estudo OCDE - transparência e integridade no lobbying (grupos de influência) - comentários (Ação)	Estudo	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		24-09-2013 08-10-2013	1	11	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/07-10	Seminário OCDE/SGMA - 18 e 19 de novembro 2013- Montenegro. Relação com os Parlametos (Ação)	Estudo	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		22-10-2013 14-11-2013	3	44	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

09-04-2014
 Página 22 de 92

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/08	Apoio ao Grupo de Trabalho sobre Qualidade <small>(Ação)</small>	Estudo	2.3	OE3		3.4	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013		5		DCP	Just. dos Desvios:
13/09	Colaboração na elaboração do Plano Trienal 2014-2016 <small>(Ação)</small>	Plano Anual	2.3	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-10-2013	10-01-2013 31-12-2013	11	436	DCP	Just. dos Desvios:
13/10	Acompanhamento da execução das recomendações 2010/ 2012 <small>(Ação)</small>	Acompanhamento de recomendações	2.3	OE3		3.6	(CO)	1	1	100	01-01-2013 30-11-2013	27-02-2013 31-12-2013	7		DCP	Just. dos Desvios:
13/11	Atualização do Plano de Gestão de Riscos 2013/2014 <small>(Ação)</small>	Plano Anual	2.3	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 15-11-2013	4	88	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/12	Avaliação QUAR 2012 e 2013 e preparação QUAR 2014 <small>(Ação)</small>	Plano Anual	2.3	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	21-03-2013 22-05-2013	5	39	DCP	Just. dos Desvios:
13/13	Elaboração do Relatório de Atividades do TC de 2012 <small>(Ação)</small>	Relatório de Atividades	2.3	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-07-2013	01-01-2013 13-06-2013	8	392	DCP	Just. dos Desvios:
13/14	Elaboração do relatório de acompanhamento da execução do PA 2013-1º semestre <small>(Ação)</small>	Relatório de Atividades	2.3	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-07-2013 30-09-2013	05-06-2013 14-11-2013	3	113	DCP	Just. dos Desvios:
13/15	Elaboração do Plano de Ação do TC para 2014 <small>(Ação)</small>	Plano Anual	2.3	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-10-2013 31-12-2013	01-07-2013 31-12-2013	5	150	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/16	Elaboração de ESTUDOS para apoio às ações de fiscalização e controlo e à efetivação de responsabilidades financeiras <small>(Ação)</small>	Estudo	2.3	OE3		3.4	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 20-11-2013	5	390	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/16-01	Sentença do Tribunal Arbitral - âmbito e limites da autoridade do caso julgado <small>(Ação)</small>	Estudo	2.3	OE3		3.4	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 13-02-2013	4	67	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/16-02	Regime da prescrição das infrações financeiras <small>(Ação)</small>	Estudo	2.3	OE3		3.4	(CO)		1	100		01-07-2013 17-11-2013	2	80	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/16-03	Vicissitudes nas empresas locais - Enquadramento jurídico <small>(Ação)</small>	Estudo	2.3	OE3		3.4	(CO)		1	100		17-01-2013 10-05-2013	1	124	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/16-04	Auditoria sobre Privatizações <small>(Ação)</small>	Estudo	2.3	OE3		3.4	(CO)		1	100		26-06-2013 20-11-2013	1	119	DCP	Just. dos Desvios:
13/17	Elaboração de PARECERES para apoio às ações de fiscalização e controlo e à efectivação de responsabilidades financeiras <small>(Ação)</small>	Parecer	2.3	OE3		3.4	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	18-02-2013 30-11-2013	7	261	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/17-01	A distinção entre aquisições de serviços e subsídios de exploração no âmbito da atividade empresarial municipal <small>(Ação)</small>	Parecer	2.3	OE3		3.4	(CO)		1	100		05-03-2013 10-04-2013	3	68	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/17-02	Sujeição ao controlo e jurisdição do Tribunal de Contas das entidades subconcessionárias de serviço público <small>(Ação)</small>	Parecer	2.3	OE3		3.4	(CO)		1	100		26-02-2013 15-03-2013	2	33	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/17-03	Proposta de Lei 132/XII/2ª-Lei quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo (Ação)	Parecer	2.3.	OE3		3.4	(CO)		1	100		23-04-2013 31-05-2013	4	54	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/17-04	Parpública, SGPS, SA - sua eventual classificação como organismo de direito público (Ação)	Parecer	2.3.	OE3		3.4	(CO)		1	100		16-05-2013 30-11-2013	2	68	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/17-05	Privatizações no direito português e no direito francês (Ação)	Parecer	2.3.	OE3		3.4	(CO)		1	100		16-10-2013 28-10-2013	1	18	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/17-06	Identificação de órgãos dos participantes no âmbito do GT sobre prestação de contas pelo setor empresarial local (Ação)	Parecer	2.3.	OE3		3.4	(CO)		1	100		18-02-2013 01-03-2013	1	20	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/18	Elaboração de INFORMAÇÕES para apoio às ações de fiscalização e controlo, à efectivação de responsabilidades (Ação)	Ação Instrumental	2.3.	OE3		3.4	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	03-01-2013 15-11-2013	1	35	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/18-01	Informação - GT sobre prestação de contas pelo setor empresarial local (Ação)	Ação Instrumental	2.3.	OE3		3.4	(CO)		1	100		03-01-2013 16-01-2013	1	20	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/18-02	Revisão jurídica/aquisição de serviços - GT Auditoria sobre Privatizações (Ação)	Ação Instrumental	2.3.	OE3		3.4	(CO)		1	100		01-11-2013 15-11-2013	1	15	DCP	Just. dos Desvios:
13/19	Elaboração de estudos, pareceres e informações de âmbito geral (Ação)	Não especificado	2.3.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	21-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	14	804	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/19-01	Sentido e alcance do artº 144º da Lei 66-B/2012, 31 dezembro - transporte gratuito de Magistrados (Ação)	Não especificado	2.3.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	22-01-2013 31-12-2013	22-01-2013 25-01-2013	2	12	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/19-02	Análise à Proposta de Lei 124/XII/2º -GOV (Ação)	Não especificado	2.3.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	21-01-2013 20-02-2013	01-01-2013 07-03-2013	2	40	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/19-03	Alteração ao regime de faltas por doença pela Lei 66-B/2012 (LOE 2013). Perda de vencimento. Suplemento mensal de disponibilidade permanente (Ação)	Não especificado	2.3.	OE3		3.12	(CO)		1	100		01-03-2013 26-04-2013	1	45	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/19-04	Preparação do Colóquio Internacional FONDAFIP (Ação)	Não especificado	2.3.	OE3		3.12	(CO)		1	100		08-02-2013 30-04-2013	6	58	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/19-05	Do chefe de gabinete do vice-presidente do Governo Regional da Madeira (Ação)	Não especificado	2.3.	OE3		3.12	(CO)		1	100		14-05-2013 25-06-2013	1	56	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/19-06	Contributos - XI Congresso da OROC: auditoria - desafio e confiança, 12 e 13 de setembro de 2013 (Ação)	Não especificado	2.3.	OE3		3.12	(CO)		1	100		29-07-2013 02-08-2013	1	10	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/19-07	Subsídio de férias de trabalhadores que se encontravam em regime de comissão de serviço. (Ação)	Não especificado	2.3.	OE3		3.12	(CO)		1	100		11-10-2013 30-11-2013	2	40	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/19-08	Penhorabilidade de rendimentos (Ação)	Não especificado	2.3.	OE3		3.12	(CO)		1	100		16-10-2013 11-11-2013	2	12	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/19-09	Incidência dos descontos para a ADSE sobre o suplemento mensal de disponibilidade permanente da DGTC (Ação)	Não especificado	2.3	OE3		3.12	(CO)		1	100		01-10-2013 30-11-2013	1	35	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/19-10	Quadro evolutivo das Contas Públicas - Portugal (1974-2014) (Ação)	Não especificado	2.3	OE3		3.12	(CO)		1	100		02-01-2013 31-12-2013	1	40	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/19-11	Diretiva 2011/7/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 16/2/2011 - medidas contra os atrasos no pagamento de transações comerciais (Reg. DL 64/2013) (Ação)	Não especificado	2.3	OE3		3.12	(CO)		1	100		05-03-2013 07-03-2013	3	14	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/19-12	Apoio ao Gabinete do Presidente-Diversos (Ação)	Não especificado	2.3	OE3		3.12	(CO)		1	100		04-01-2013 12-12-2013	1	150	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/19-13	Plano Trienal- Distribuição dos domínios de controlo pelas Áreas de Responsabilidade do Tribunal de Contas. Alterações ao XIX Governo Constitucional (Ação)	Não especificado	2.3	OE3		3.12	(CO)		1	100		02-09-2013 28-10-2013	2	59	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/19-14	Reembolso de despesas com utilização de táxis (Ação)	Não especificado	2.3	OE3		3.12	(CO)		1	100		01-07-2013 15-11-2013	2	40	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/19-15	Fundações - atualização e ajustamento do sistema GENT (Ação)	Não especificado	2.3	OE3		3.12	(CO)		1	100		08-11-2013 18-11-2013	2	2	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/19-16	Limites de impenhorabilidade do salário e de outros rendimentos (Ação)	Não especificado	2.3	OE3		3.12	(CO)		1	100		18-12-2013 31-12-2013	1	6	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/19-17	Informações diversas (Ação)	Não especificado	2.3.	OE3		3.12	(CO)		1	100		02-01-2013 31-12-2013	13	65	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/19-18	Gabinete do Presidente - A Reforma do Estado: análise, comentário e parecer (Ação)	Não especificado	2.3.	OE3		3.12	(CO)		1	100		04-01-2013 12-12-2013	1	20	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/19-19	Gabinete do Presidente - Pacto de Estabilidade, Coordenação e Governação: análise e parecer (Ação)	Não especificado	2.3.	OE3		3.12	(CO)		1	100		04-01-2013 12-12-2013	1	20	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/19-20	Gabinete do Presidente - 25 Anos Portugal Europeu (Ação)	Não especificado	2.3.	OE3		3.12	(CO)		1	100		04-01-2013 12-12-2013	1	10	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/19-21	Gabinete do Presidente - Pensar o Futuro: Sistematização e Conclusões (Ação)	Não especificado	2.3.	OE3		3.12	(CO)		1	100		04-01-2013 12-12-2013	1	20	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/19-22	Gabinete do Presidente - Org. e Gestão Setor Público: conclusões (Ação)	Não especificado	2.3.	OE3		3.12	(CO)		1	100		04-02-2013 12-12-2013	1	10	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/19-23	Gabinete do Presidente - Conjuntura e perspectivas (Ação)	Não especificado	2.3.	OE3		3.12	(CO)		1	100		04-01-2013 12-12-2013	1	25	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/19-24	Gabinete do Presidente - Políticas orçamentais (Ação)	Não especificado	2.3.	OE3		3.12	(CO)		1	100		04-01-2013 12-12-2013	1	15	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/20	Resposta a questionários e outros pedidos de informação de entidades EXTERNAS (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(EC)	1	1	97	01-01-2013 12-02-2013	01-01-2013 17-02-2014	16		DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-01	Pedido de informação da ISC da Holanda sobre o projeto de funções instrumentais no TC português (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)	1	1	100	01-01-2013 12-02-2013	16-01-2013 19-02-2013	2	7	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-02	Questionário do WGFACML-INTOSAI sobre o projeto de diretriz e de base de dados relativas ao tema em apreço (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		01-01-2013 15-02-2013	3	14	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-03	Questionário da ISC da Itália sobre a análise das despesas públicas (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		06-03-2013 28-03-2013	3	14	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

09-04-2014

Página 35 de 92

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/20-04	Questionário da OECD (ISC do Chile) - Peer Review (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		05-11-2013 20-12-2013	4	27	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-05	Questionário da ISC da Hungria s/adaptação do sistema de controlo interno e externo financeiro relativo ao setor local-Diretiva 2011/85 (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		20-06-2013 11-07-2013	2	11	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-06	Questionário da ISC da Bélgica sobre gestão de informação nas ISC (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		11-07-2013 16-08-2013	2	4	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-07	Pedido de informação da ISC da Polónia sobre comparação de práticas internacionais na compra de equipamento oncológico na área da saúde (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		11-07-2013 01-08-2013	2	2	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

09-04-2014

Página 36 de 92

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/20-08	Questionário da ISC do Irão sobre controlo orçamental (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		05-08-2013 12-08-2013	2	22	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-09	Pedido de informação da ISC da Holanda s/ demonstrações financeiras do Estado/Conta Geral do Estado (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		26-07-2013 06-09-2013	3	26	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-10	Questionário da OLACEFS - Informação TCP "Estudo comparativo sobre EFS" (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		21-08-2013 04-09-2013	2	7	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-11	Questionário da ISC da Polónia sobre a realização de propostas de alteração legislativa (de lege ferenda) (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		28-08-2013 27-09-2013	2	6	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

09-04-2014
Página 37 de 92

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/20-12	Questionário do Parlamento Europeu sobre procedimentos de quitação e fecho de contas (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		12-11-2013 14-11-2013	3	2	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-13	Questionário TCU sobre prática de auditoria financeira (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		02-10-2013 10-10-2013	2	13	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-14	Cooperação internacional com a ISC do Azerbaijão em matéria do estatuto dos funcionários ao serviço do Tribunal de Contas (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		13-05-2013 13-05-2013	1	2	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-15	Questionário da INTOSAI sobre base de dados de informação das ISC (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		08-11-2013 12-12-2013	2	34	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

09-04-2014
Página 38 de 92

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/20-16	Questionário do Parlamento Europeu sobre o controlo parlamentar da implementação dos orçamentos nacionais (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		12-11-2013 20-12-2013	3	14	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-17	Questionário do Tribunal de Contas Europeu sobre clarificação de constatações e respostas de relatórios de auditoria (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		15-11-2013 13-12-2013	2	24	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-18	Questionário da ISC da Eslováquia sobre boas práticas do processo de análise de risco e materialidade em auditoria (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		04-11-2013 30-11-2013	2	10	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-19	Questionário da República do Panamá sobre materialidade nas auditorias (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		02-12-2013 17-02-2014	2	15	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/20-20	Questionário da ISC da Finlândia sobre a aplicação do pacto orçamental (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		02-12-2013 19-12-2013	1		DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-21	Questões colocadas por docente universitário Turco "Questions on the independence of the court of accounts" (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		19-12-2013 31-12-2013	1	14	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-22	Base de dados de boas práticas utilizadas pelos membros da EUROSAI (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		10-05-2013 08-07-2013	2		DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-23	Pedido de informação da ISC da Holanda sobre incumprimento de bancos (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		30-04-2013 10-05-2013	2	2	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/20-24	Pedido de informação da ISC da Bulgária sobre o controlo intercalar de contas (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		20-06-2013 20-06-2013	2	1	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-25	Pedido de informação da ISC da Letónia sobre sanções e multas (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(EC)		1	0		24-07-2013 24-07-2013	1	2	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-26	Pedido de informação da ISC da República Checa sobre intercâmbio pessoal e documentação (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		17-06-2013 17-06-2013	1	1	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-27	Pedido de informação sobre as competências das ISC (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		06-05-2013 05-07-2013	2	2	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

09-04-2014
Página 41 de 92

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/20-28	Pedido de informação da ISC da Lituânia sobre auditorias dirigidas (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		03-07-2013 19-07-2013	2	2	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-29	Questionário da ISC da Lituânia sobre controlo das autarquias locais (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		22-03-2013 28-03-2013	1	2	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-30	Pedido de informação da ISC da Croácia sobre o Conselho das Finanças Públicas (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		17-09-2013 17-09-2013	2	2	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-31	Questionário da Secretaria Geral da EUROSAI sobre as expectativas do website (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		11-11-2013 11-11-2013	1	2	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

09-04-2014
Página 42 de 92

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/20-32	Questionário da ISC da Hungria sobre estudos/independência das ISC (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		17-09-2013 19-09-2013	1	2	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-33	Questionário da ISC da Hungria - base de dados sobre boas práticas (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		06-09-2013 09-10-2013	2		DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-34	Metodologias para avaliação de desempenho das ISC da OISC/CPLP, incluindo o estabelecimento de indicadores comuns (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		06-12-2013 27-12-2013	1		DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-35	EUROSAI Communicatio Strategy 2013-2017 (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		04-01-2013 12-12-2013	1	10	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/20-36	ECA, Communication Survey (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		04-01-2013 12-12-2013	1	5	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-37	Europeans Engagement in Participatory Democracy (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		04-01-2013 12-12-2013	1	10	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/20-38	Nota sobre auditoria em Saúde (Ação)	Questionário	2.2	OE3		3.11	(CO)		1	100		04-01-2013 12-12-2013	1	2	DCP	Just. dos Desvios:
13/21	Resposta a pedidos de informação INTERNOS (Ação)	Documentação Jurídica	2.3	OE3		3.12	(CO)	1	1	100		01-01-2013 31-12-2013	7	77	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/21-01	Pesquisa doutrinal e jurisprudencial - erros e omissões no Código dos Contratos Públicos versus Decreto-Lei 59/99 (Ação)	Documentação Jurídica	2.3	OE3		3.12	(CO)		1	100		02-01-2013 31-12-2013	1	11	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/21-02	Tradução para inglês - Tratado UE (Ação)	Documentação Jurídica	2.3	OE3		3.12	(CO)		1	100		20-03-2013 25-03-2013	1	8	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/21-03	Análise do Projeto de Resolução sobre publicação da Jurisprudência da 1ª Secção-competências do DCP (Ação)	Documentação Jurídica	2.3	OE3		3.12	(CO)		1	100		01-05-2013 08-05-2013	2	8	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/21-04	Jurisprudência sobre o princípio da proporcionalidade, na sua vertente d princípio da adequação (Ação)	Documentação Jurídica	2.3	OE3		3.12	(CO)		1	100		27-05-2013 28-05-2013	1		DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

09-04-2014
Página 45 de 92

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/21-05	Alteração do posicionamento remuneratório através da opção gestonária sem implementação do sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública (SIADAP) (Ação)	Documentação Jurídica	2.3	OE3		3.12	(CO)		1	100		11-06-2013 21-06-2013	1		DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/21-06	Pesquisa - Prescrição do procedimento (Ação)	Documentação Jurídica	2.3	OE3		3.12	(CO)		1	100		08-07-2013 08-07-2013	1		DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/21-07	Dossier Legislação Finanças Locais (Ação)	Documentação Jurídica	2.3	OE3		3.12	(CO)		1	100		04-10-2013 04-10-2013	1		DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/21-08	Revisão do RA2011 em inglês (Ação)	Documentação Jurídica	2.3	OE3		3.12	(CO)		1	100		19-09-2013 20-09-2013	2	8	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

09-04-2014
Página 46 de 92

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/21-09	Solicitação de dados por parte do DGFP (Ação)	Documentação o Jurídica	2.3	OE3		3.12	(CO)		1	100		21-01-2013 23-01-2013	1	6	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/21-10	Outras traduções e revisões (Ação)	Documentação o Jurídica	2.3	OE3		3.12	(CO)		1	100		08-02-2013 08-11-2013	1	26	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/21-11	Outros pedidos (Ação)	Documentação o Jurídica	2.3	OE3		3.12	(CO)		1	100		02-01-2013 31-12-2013	7	10	DCP	Just. dos Desvios:
13/22	Tratamento da LEGISLAÇÃO (lato sensu) nacional e comunitária e registo no TCJURE (DR, DAR, JO UE) e interlocução com o sistema GENT (Ação)	Documentação o Jurídica	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	5	724	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/23	Tratamento da JURISPRUDÊNCIA (lato sensu) e doutrina do TC e registo no TCJURE (acórdãos, sentenças, relat. auditoria e VEC, desp. MP, pareceres e estudos) (Ação)	Documentação o Jurídica	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	7	741	DCP	Just. dos Desvios:
13/24	Criar e manter dossiers/ficheiros actualizados com jurisprudência e doutrina sobre o Código da Contratação Pública (CCP) por temas (Ação)	Documentação o Jurídica	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 15-11-2013	3	24	DCP	Just. dos Desvios:
13/25	Preparação, edição e distribuição de publicações (Ação)	Publicações	2.9	OE3		3.12	(EC)	1	1	87	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	9	556	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/25-01	Anuário 2012 (Ação)	Ação Instrumental	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 30-06-2013	01-01-2013 30-06-2013	4	82	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																	
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações	
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)			
-----	13/25-02	Felitura da RTC n.º58-2ºSemestre de 2012 (Ação)	Acção Instrumental	2.9	OE3		3.12	(EC)	1	1	10	01-03-2013 31-10-2013	01-03-2013 31-12-2013	5	22	DCP	Just. dos Desvios:
-----	13/25-03	Outras publicações (Ação)	Acção Instrumental	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	5	280	DCP	Just. dos Desvios:
-----	13/25-04	Participação no procedimento de contratação da Gráfica relativo à RTC (Ação)	Publicações	2.9	OE3		3.12	(CO)		1	100		06-08-2013 31-12-2013	2	14	DCP	Just. dos Desvios:
-----	13/25-05	Publicação TFAE - Ing/Port (Ação)	Publicações	2.9	OE3		3.12	(CO)		1	100		01-05-2013 19-11-2013	1	57	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																	
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações	
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)			
-----	13/25-06	Publicação Fondafip (Ação)	Publicações	2.9	OE3		3.12	(CO)		1	100		01-05-2013 31-12-2013	1	45	DCP	Just. dos Desvios:
-----	13/25-07	VII Assembleia Geral da OISC da CPLP (Ação)	Publicações	2.9	OE3		3.12	(CO)		1	100		08-05-2013 24-10-2013	1	56	DCP	Just. dos Desvios:
13/26		Atualização dos conteúdos da página do TC na INTERNET e do DCP na INTRANET (Ação)	Acção Instrumental	2.4	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	5	77	DCP	Just. dos Desvios:
13/27		Participação na gestão financeira e patrimonial da DGTC (Ação)	Acção Instrumental	2.8	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	28-06-2013 02-07-2013	1	4	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/27-01	Projeto de orçamento do DCP para 2014 (Ação)	Ação Instrumental	2.8	OE3		3.12	(CO)		1	100		28-06-2013 02-07-2013	1	4	DCP	Just. dos Desvios:
13/28	Formação e apoio a visitas de estudo ao Tribunal (Ação)	Formação	2.7	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	22	231	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/28-01	Visitas de estudo ao TCP e formação (Ação)	Formação	2.7	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 30-11-2013	6	57	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/28-02	Formação recebida (Ação)	Formação	2.7	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	21	143	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/28-03	Formação ministrada (Ação)	Formação	2.7	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 29-11-2013	5	31	DCP	Just. dos Desvios:
13/29	Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos Planos (Ação)	Planeamento / Acompanhamento da Execução	2.3	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 14-11-2013	4	30	DCP	Just. dos Desvios:
13/30	Participação na Gestão de Recursos Humanos na DGTC (Ação)	Ação Instrumental	2.8	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	22	DCP	Just. dos Desvios:
----- 13/30-01	Férias do Pessoal do DCP de 2013 (Ação)	Ação Instrumental	2.8	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 28-03-2013	01-01-2013 28-03-2013	2	4	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/30-02	Avaliação de desempenho de 2012 (Ação)	Ação Instrumental	2.8.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	18	DCP	Just. dos Desvios:
13/31	Coordenação da actividade do Departamento (Ação)	Coordenação técnica	2.3.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	80	DCP	Just. dos Desvios:
13/32	Gestão processual, administrativa e secretariado (Ação)	Apoio administrativo	2.9.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	417	DCP	Just. dos Desvios:
13/33	Estudo de documentos e artigos de interesse para o desenvolvimentos das respectivas funções (Ação)	Formação	2.7.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	19	426	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Auditor Coordenador	
DCP	Dep. de Consultadoria e Planeamento	José Tavares		Eleonora Almeida	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/34	Apoio à Procuradoria Geral da República (área financeira) (Ação)	Ação Instrumental	2.3.	OE3		3.12	(CO)		1	100		01-07-2013 31-10-2013	1	30	DCP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Coordenação	
GAI	Gabinete de Auditoria Interna	José Tavares			

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
12/01	Auditoria ao parque de reprografia <small>(Ação)</small>	Auditoria Operacional ou de Resultados	2.6	OE3	X	3.4	(CO)	1	1	100	01-07-2012 28-02-2014	01-01-2013 31-07-2014	2	305	GAI, GAI	Just. dos Desvios:
12/10	Auditoria à Intranet <small>(Ação)</small>	Auditoria Operacional ou de Resultados	2.6	OE3	X	3.12	(EC)	1	1	75	01-09-2012 30-04-2014	01-01-2013 31-12-2013	1	86	GAI, GAI	Just. dos Desvios:
13/01	Auditoria à organização da documentação de suporte à efetivação de responsabilidades financeiras <small>(Ação)</small>	Auditoria Operacional ou de Resultados	2.6	OE3		3.4	(EC)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	15-02-2014 23-02-2014	2		GAI, GAI	Just. dos Desvios:
13/02	Avaliação da execução do Plano de Riscos de Gestão, reportada a 31 de Dezembro de 2012 (elaboração do Relatório Anual 2012) <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.6	OE3		3.4	(CO)	1	1	100	01-01-2013 30-06-2013	01-01-2013 28-06-2013	2	180	GAI	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Coordenação	
GAI	Gabinete de Auditoria Interna	José Tavares			

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/03	Resposta a solicitações da Direção <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.6	OE3		3.4	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	48	GAI, GAI	Just. dos Desvios:
13/04	Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos Planos <small>(Ação)</small>	Planeamento / Acompanhamento da Execução	2.6	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	30	GAI, GAI	Just. dos Desvios:
13/05	Acompanhamento da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas. <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.6	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	84	GAI, GAI	Just. dos Desvios:
13/06	Participação em ações de formação <small>(Ação)</small>	Formação	2.7	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	23	GAI, GAI	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Coordenação	
GAI	Gabinete de Auditoria Interna	José Tavares			

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/07	Organização Interna do GAI (Ação)	Ação Instrumental	2.6.	OE3		3.4	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	1	48	GAI, GAI	Just. dos Desvios:
13/08	Acompanhamento das recomendações - auditoria ao funcionamento do SGE (PROC. 09/01) (Ação)	Ação Instrumental	2.6.	OE3		3.6	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	100	GAI	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Diretor de Serviços	
ST	Secretaria do Tribunal	José Tavares		Francisco Albuquerque	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/01	Assegurar a gestão processual corrente (Ação Genérica)	Apoio administrativo	2.10.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	12	1570	ST	Just. dos Desvios:
----- 13/01-01	Do Plenário Geral e da Comissão Permanente (Ação)	Não especificado	2.10.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	108	ST	Just. dos Desvios:
----- 13/01-02	Da 1ª Secção (Ação)	Não especificado	2.10.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	7	509	ST	Just. dos Desvios:
----- 13/01-03	Da 2ª Secção (Ação)	Não especificado	2.10.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	6	541	ST	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor			Diretor de Serviços		
ST	Secretaria do Tribunal	José Tavares			Francisco Albuquerque		

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/01-04	Da 3ª Secção (Ação)	Não especificado	2.10.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	412	ST	Just. dos Desvios:
13/02	Apoio às audiências e sessões de julgamento e elaboração das respectivas actas (Ação Genérica)	Apoio administrativo	2.10.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	80	ST	Just. dos Desvios:
13/03	Notificações e comunicações determinadas pelo Tribunal (Ação Genérica)	Apoio administrativo	2.10.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	382	ST	Just. dos Desvios:
13/04	Liquidação e emissão de documentos de cobrança de emolumentos, multas e certidões (Ação)	Apoio administrativo	2.10.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	10	841	ST	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

09-04-2014
 Página 59 de 92

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor			Diretor de Serviços		
ST	Secretaria do Tribunal	José Tavares			Francisco Albuquerque		

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/05	Registo das decisões do Tribunal (Ação)	Apoio administrativo	2.10.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	362	ST	Just. dos Desvios:
13/06	Arquivo das decisões do Tribunal (Ação)	Apoio administrativo	2.10.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	93	ST	Just. dos Desvios:
13/07	Registo e distribuição de papeis entrados (Ação)	Apoio administrativo	2.10.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	40	ST	Just. dos Desvios:
13/08	Controlo da remessa ao MP dos relatórios das 1ª e 2ª secções, certidões e outros processos (Ação)	Apoio administrativo	2.10.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	8	532	ST	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

09-04-2014
 Página 60 de 92

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Diretor de Serviços	
ST	Secretaria do Tribunal	José Tavares		Francisco Albuquerque	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/09	Registo e controlo dos relatórios recebidos dos órgãos de controlo interno, de denúncias, queixas e exposições (Ação)	Apoio administrativo	2.10.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	5	182	ST	Just. dos Desvios:
13/10	Estudo e actualização dos procedimentos relativos ao apoio processual (Ação)	Ação Instrumental	2.10.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	80	ST	Just. dos Desvios:
13/11	Participação no TCdoc - sistema integrado de gestão electrónica de documentos processos e arquivo (fase de desenvolvimento e testes) (Ação)	Ação Instrumental	2.4.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	5	108	ST, DSTI	Just. dos Desvios:
----- 13/11-01	No sistema de informação de apoio à 1ª Secção e PG (Ação)	Não especificado	2.4.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	30	ST, DSTI	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Diretor de Serviços	
ST	Secretaria do Tribunal	José Tavares		Francisco Albuquerque	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/11-02	No sistema de informação de apoio à 2ª Secção e PG (Ação)	Não especificado	2.4.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	5	48	ST, DSTI	Just. dos Desvios:
----- 13/11-03	No sistema de informação de apoio à 3ª Secção e PG (Ação)	Não especificado	2.4.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	30	ST, DSTI	Just. dos Desvios:
13/12	Actualização do sistema GENT (Ação)	Ação Instrumental	2.9.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	5	1755	ST	Just. dos Desvios:
13/13	Actualização do dossier permanente de entidades (Ação Genérica)	Ação Instrumental	2.9.	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	469	ST	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Diretor de Serviços	
ST	Secretaria do Tribunal	José Tavares		Francisco Albuquerque	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/14	Participação em ações de formação profissional (Ação)	Não especificado	2.7	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	17	196	ST	Just. dos Desvios:
13/15	Contribuição para a elaboração e acompanhamento de execução dos planos (Ação)	Planeamento / Acompanhamento da Execução	2.3	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	1	36	ST	Just. dos Desvios:
13/16	Acompanhamento da Gestão de Riscos (Ação)	Planeamento / Acompanhamento da Execução	2.3	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	39	ST	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Diretor de Serviços	
DGFP	Dep. de Gestão Financeira e Patrimonial	José Tavares		Júlia Serrano	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/01	Organizar e elaborar as contas de gerência (Ação Genérica)	Ação Instrumental	2.8	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	11	374	DGFP, DGFP	Just. dos Desvios:
13/02	Consolidar as contas do Tribunal de Contas (Ação Genérica)	Ação Instrumental	2.8	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-04-2013 30-04-2013	01-04-2013 30-04-2013	2	60	DGFP, DGFP	Just. dos Desvios:
13/03	Assegurar a gestão financeira corrente (Ação Genérica)	Ação Instrumental	2.8	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	14	3149	DGFP, DGFP	Just. dos Desvios:
13/04	Preparar os projectos de orçamento (Sede) (Ação Genérica)	Ação Instrumental	2.8	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-06-2013 30-09-2013	01-06-2013 30-09-2013	5	170	DGFP, DGFP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Diretor de Serviços	
DGFP	Dep. de Gestão Financeira e Patrimonial	José Tavares		Júlia Serrano	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/05	Controlo contabilístico-financeiro (Ação Genérica)	Ação Instrumental	2.8	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	9	1716	DGFP, DGFP	Just. dos Desvios:
13/06	Registo e processamento de encargos com pessoal (Ação Genérica)	Ação Instrumental	2.8	OE3		3.12	(EC)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	5	1692	DGFP, DGFP	Just. dos Desvios:
13/07	Participação em ações de formação (Ação Genérica)	Ação Instrumental	2.8	OE3		3.5	(EC)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	34	43	DGFP, DGFP	Just. dos Desvios:
13/08	Gestão de assinantes da Revista do Tribunal de Contas (Ação Genérica)	Ação Instrumental	2.8	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	70	DGFP, DGFP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Diretor de Serviços	
DGFP	Dep. de Gestão Financeira e Patrimonial	José Tavares		Júlia Serrano	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/09	Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos Planos (Ação Genérica)	Planeamento / Acompanhamento da Execução	2.8	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	1	20	DGFP, DGFP	Just. dos Desvios:
13/10	Acompanhamento da execução do Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (Ação)	Não especificado	2.8	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	1	40	DGFP, DGFP	Just. dos Desvios:
13/11	Apoio técnico e supervisão (Ação Genérica)	Ação Instrumental	2.8	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	12	2128	DGFP, DGFP	Just. dos Desvios:
13/12	Assegurar a manutenção e conservação das instalações (Ação Genérica)	Ação Instrumental	2.8	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	801	DGFP, DGFP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Diretor de Serviços	
DGFP	Dep. de Gestão Financeira e Patrimonial	José Tavares		Júlia Serrano	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/13	Gestão de contratos <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.8	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	374	DGFP, DGFP	Just. dos Desvios:
13/14	Controlo logístico de activos <small>(Ação Genérica)</small>	Ação Instrumental	2.8	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	894	DGFP, DGFP	Just. dos Desvios:
13/15	Preparar os processos de aquisição de bens e serviços <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.8	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	8	2363	DGFP, DGFP	Just. dos Desvios:
13/16	Apoio logístico <small>(Ação Genérica)</small>	Ação Instrumental	2.8	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	23	8613	DGFP, DGFP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Diretor de Serviços	
DGP	Dep. de Gestão e Formação de Pessoal	José Tavares Helena Lopes		Márcia Vala	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/01	Emissão de pareceres jurídicos na área das relações de trabalho, designadamente quanto à constituição, modificação e extinção da relação jurídico-laboral e aos direitos e deveres dos trabalhadores na DGTC. Abertura de procedimentos concursais dos trabalhadores visando dotar os serviços com os meios humanos necessários à prossecução das suas atribuições. Celebração de contratos de prestação de serviços para coadjuvação nas auditorias a realizar pelos serviços de apoio. <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.8	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	6		DGP, DGP-DP, DGP-DP-SP	Just. dos Desvios:
13/02	Executar procedimentos administrativos no domínio da gestão de pessoal, designadamente em matéria de férias, licenças, registo/controlo de assiduidade, aposentações, contagens de tempo de serviço para diversos fins, assistência à doença, nomeações, promoções e progressões. Elaboração da lista de antiguidades, registo e actualização do SRH. <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.8	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	11		DGP, DGP-DP, DGP-DP-SP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Diretor de Serviços	
DGP	Dep. de Gestão e Formação de Pessoal	José Tavares Helena Lopes		Márcia Vala	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz.Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(b)	Plano	Real	(c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/03	Proceder ao acompanhamento necessário ao cumprimento do objectivo de automatização de processos (ex.: avaliação de desempenho, processos individuais, ligar ou desenvolver base de dados pessoais em articulação com a Formação). Construir, melhorar ou substituir base de dados de RH, de acordo com as necessidades do serviço recorrendo à novas ferramentas informáticas. <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.8	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4		DGP, DGP-DP, DGP-DP-SP	Just. dos Desvios:
13/04	Elaboração de mapas estatísticos, indicadores de gestão de RH; plano de gestão previsional, balanço social e outros instrumentos indispensáveis de gestão de RH na DGTIC. Controlo como administradores do SRH na parte referente aos recursos humanos. Carregamento trimestral dos dados dos RH no SIOE (Sistema de Informação de Organização do Estado). <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.8	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3		DGP, DGP-DP	Just. dos Desvios:
13/05	Coordenação e acompanhamento dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho. <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.8	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4		DGP, DGP-DP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Diretor de Serviços	
DGP	Dep. de Gestão e Formação de Pessoal	José Tavares Helena Lopes		Márcia Vala	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz.Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(b)	Plano	Real	(c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/06	Optimizar a utilização da Intranet nos actos relativos à gestão de pessoal, nomeadamente com o novo sistema de controlo de assiduidade, com progressiva redução dos suportes em papel. <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.8	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3		DGP, DGP-DP, DGP-DP-SP	Just. dos Desvios:
13/07	Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos Planos. <small>(Ação)</small>	Planeamento / Acompanhamento da Execução	2.8	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	8	158	DGP, DGP-DP, DGP-DP-CD, DGP-DP-SP, DGP-DP-DF, DGP-DP-CD	Just. dos Desvios:
13/08	Manter atualizados os manuais de procedimentos, com vista à racionalização dos procedimentos administrativos conexos com a administração de pessoal, através de racionalização de circuitos. <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.8	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2		DGP, DGP-DP, DGP-DP-SP	Just. dos Desvios:
13/09	Implementar a aplicação dos diplomas sobre a reforma da Administração Pública. <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.8	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	5		DGP, DGP-DP, DGP-DP-SP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Diretor de Serviços	
DGP	Dep. de Gestão e Formação de Pessoal	José Tavares Helena Lopes		Márcia Vala	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(b)	Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/10	Acompanhamento da Gestão de Riscos. (Ação)	Planeamento / Acompanhamento da Execução	2.8	OE3		3.5	(EC)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	5	25	DGP, DGP-DP, DGP-DF	Just. dos Desvios:
13/11	Promover a inscrição de funcionários em ações de formação desenvolvidas por outros organismos. (Ação)	Ação Instrumental	2.7	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	155	DGP, DGP, DGP-DF	Just. dos Desvios:
13/12	Participação em ações de formação. (Ação)	Formação	2.7	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	19	705	DGP, DGP, DGP-DP, DGP-DP-SP, DGP-DF	Just. dos Desvios:
13/13	Aplicação de novos instrumentos de avaliação da formação. (Ação)	Ação Instrumental	2.7	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	135	DGP, DGP, DGP-DF	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Diretor de Serviços	
DGP	Dep. de Gestão e Formação de Pessoal	José Tavares Helena Lopes		Márcia Vala	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012	LOE.	Sit.	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação				(a)		(b)	Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/14	Estudos preliminares relativos à definição de uma estratégia de formação para o Corpo Especial de Fiscalização e Controlo da DGTC. (Ação)	Estudo	2.7	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	70	DGP	Just. dos Desvios:
13/15	Elaboração do Manual de Procedimentos da formação. (Ação)	Ação Instrumental	2.7	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	98	DGP, DGP, DGP-DF, DSTI	Just. dos Desvios:
13/16	Programação e desenvolvimento de ações de divulgação da atividade do Tribunal de Contas. (Ação)	Ação Instrumental	2.7	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	6	233	DGP, DGP-DF	Just. dos Desvios:
13/17	Promover a certificação internacional de competências nas TIC dos trabalhadores da DGTC. (Ação)	Ação Instrumental	2.7	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	6	223	DGP, DGP-DF	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Diretor de Serviços	
DGP	Dep. de Gestão e Formação de Pessoal	José Tavares Helena Lopes		Márcia Vala	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/18	Programação e desenvolvimento de ações de formação contínua. (Ação)	Ação Instrumental	2.7	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	6	300	DGP, DGP-DF	Just. dos Desvios:
13/19	Programação e desenvolvimento de ações de formação para utilização de ferramentas informáticas. (Ação)	Ação Instrumental	2.7	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	6	230	DGP, DGP-DF, DSTI	Just. dos Desvios:
13/20	Programação e desenvolvimento de ações de formação consolidando e ampliando competências de auditoria financeira e de gestão. (Ação)	Ação Instrumental	2.7	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	6	253	DGP, DGP-DF	Just. dos Desvios:
13/21	Programação, execução e avaliação de ações de formação, em colaboração com Instituições Superiores de Controlo. (Ação)	Ação Instrumental	2.7	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	130	DGP, DGP-DF	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Diretor de Serviços	
DGP	Dep. de Gestão e Formação de Pessoal	José Tavares Helena Lopes		Márcia Vala	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/22	Atualização da página da formação na INTRANET. (Ação)	Ação Instrumental	2.9	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	67	DGP, DGP-DF, DSTI-GSI	Just. dos Desvios:
13/23	Desenvolvimento de uma base de dados dos conhecimentos linguísticos dos trabalhadores da DGTC, a disponibilizar na INTRANET. (Ação)	Ação Instrumental	2.7	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	88	DGP	Just. dos Desvios:
13/24	Diagnóstico de necessidades de formação para 2014. (Ação)	Ação Instrumental	2.7	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	55	DGP	Just. dos Desvios:
13/25	Elaboração de programas de estágio e apoio a visitas de estudo ao Tribunal. (Ação)	Cooperação Internacional	2.2	OE3		3.11	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	120	DGP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Diretor de Serviços	
DGP	Dep. de Gestão e Formação de Pessoal	José Tavares Hélena Lopes		Márcia Vala	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/26	Visitas de estudo ao Tribunal, formação e reuniões de avaliação final. (Ação)	Cooperação Internacional	2.2	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	6	127	DGP	Just. dos Desvios:
13/27	Formação ministrada no âmbito da cooperação internacional. (Ação)	Cooperação Internacional	2.2	OE3		3.11	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	35	DGP	Just. dos Desvios:
13/28	Apoio à participação do Tribunal nas relações comunitárias e internacionais. (Ação)	Cooperação Internacional	2.2	OE3		3.11	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	83	DGP	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Diretor de Serviços	
DSTI	Dep. Sistemas/Tecnologias de Informação	José Tavares		João Cardoso	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/01	Desenvolvimento da infra-estrutura informática de suporte ao portal da EUROSAI GT4 (Ação)	Não especificado	2.4	OE3	X	3.12	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	_____	6		DSTI	Just. dos Desvios:
13/03	Migração da INTRANET do TC para a nova versão do software de gestão de conteúdos MS Sharepoint Portal Server 2010 (Ação Genérica)	Não especificado	2.4	OE3	X	3.12	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	_____	9		DSTI	Just. dos Desvios:
----- 13/03.1	Migração e integração dos conteúdos do antigo portal para a nova versão do software de gestão de conteúdos (Ação)	Não especificado	2.4	OE3	X	3.12	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	_____	6		DSTI	Just. dos Desvios:
----- 13/03.3	Incorporação dos formulários de Infopath do Manual de Auditoria Electrónico (Ação)	Não especificado	2.4	OE3	X	3.12	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	_____	3		DSTI	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Diretor de Serviços	
DSTI	Dep. Sistemas/Tecnologias de Informação	José Tavares		João Cardoso	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz.Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/03.4	Migração dos serviços de correio (pastas públicas) (Ação)	Não especificado	2.4.	OE3	X	3.12	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	---	3		DSTI	Just. dos Desvios:
----- 13/03.5	Desenvolvimento de um sistema de apoio à gestão da auditoria (Ação)	Não especificado	2.4.	OE3	X	3.12	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	---	4		DSTI	Just. dos Desvios:
13/06	Evolução das ferramentas de produtividades MS Office para a nova versão 2010 (Ação)	Não especificado	2.4.	OE3	X	3.12	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	---	8		DSTI	Just. dos Desvios:
13/08	Desenvolvimento do sistema de acesso e consulta dos documentos relativos ao IRS por via electrónica, em complemento aos recibos de vencimento (Ação)	Não especificado	2.4.	OE3	X	3.12	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	---	2		DSTI	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Diretor de Serviços	
DSTI	Dep. Sistemas/Tecnologias de Informação	José Tavares		João Cardoso	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz.Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/11	Tabela de Seleção e organização e gestão de documentos de arquivo - Desenvolvimento do Plano de Preservação Digital (Ação)	Ação Instrumental	2.4.	OE3		3.12	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	---	1		DSTI, DSTI, DADI	Just. dos Desvios:
13/12	Identificação dos principais credores do Estado e caracterização das respectivas dívidas - 2007 (Ação)	Não especificado	2.4.	OE3	X	3.12	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	---	1		DSTI	Just. dos Desvios:
13/13	Gestão de Conteúdos Web - servidores de acesso e publicação de documentos/páginas na Intranet e na Internet. (Ação Genérica)	Não especificado	2.4.	OE3	X	3.12	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	---	5		DSTI	Just. dos Desvios:
----- 13/13.1	Desenvolvimento do portal do CPC (Ação)	Não especificado	2.4.	OE3	X	3.12	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	---	2		DSTI	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor			Diretor de Serviços	
DSTI	Dep. Sistemas/Tecnologias de Informação	José Tavares			João Cardoso	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz.Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/13.2	Desenvolvimento do novo portal do TC (Ação)	Não especificado	2.4.	OE3	X	3.12	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	---	5		DSTI	Just. dos Desvios:
13/14	Gestão do Correio Electrónico - administração e configuração dos serviços no servidores e nos computadores pessoais (Ação)	Não especificado	2.4.	OE3	X	3.12	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	---	2		DSTI	Just. dos Desvios:
13/15	Gestão da Rede Informática do TC - administração, operação e salvaguarda de acessos e de dados na rede alargada do TC e na rede local da Sede (Ação)	Não especificado	2.4.	OE3	X	3.12	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	---	5		DSTI	Just. dos Desvios:
13/152	Coordenação das actividades do Departamento (Ação)	Não especificado	2.4.	OE3	X	3.12	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	---	1		DSTI	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor			Diretor de Serviços	
DSTI	Dep. Sistemas/Tecnologias de Informação	José Tavares			João Cardoso	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz.Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/16	Gestão do Parque Informático - processos de aquisição, afectação e abate de equipamento (Ação Genérica)	Não especificado	2.4.	OE3	X	3.12	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	---	2		DSTI, DGFP	Just. dos Desvios:
13/17	Instalação, configuração e manutenção de equipamento informático dos utilizadores. (Ação Genérica)	Não especificado	2.4.	OE3	X	3.12	(NI)	130	130	0	01-01-2013 31-12-2013	---	7		DSTI	Just. dos Desvios:
13/18	Ações de Suporte Técnico ao Utilizador (Ação Genérica)	Não especificado	2.4.	OE3	X	3.12	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	---	7		DSTI	Just. dos Desvios:
13/19	Tarefas de manutenção de aplicações informáticas actualmente em exploração (Ação Genérica)	Não especificado	2.4.	OE3	X	3.12	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	---	6		DSTI	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor			Diretor de Serviços	
DSTI	Dep. Sistemas/Tecnologias de Informação	José Tavares			João Cardoso	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz.Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/20	Evolução da rede informática do TC - implementação de tecnologia fornecedora de dados na ordem dos 30Gb entre bastidores, 10 Gb por servidor e 1 Gb por cliente, consolidando em simultâneo serviços de dados, multimédia e telefonia IP <small>(Ação Genérica)</small>	Não especificado	2.4.	OE3	X	3.12	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	---	2		DSTI	Just. dos Desvios:
13/21	Sistema TCdoc - sistema integrado de gestão electrónica de documentos, processos e arquivo - Implementação dos módulos de gestão de processos autónomos de multa (Secretaria), Emolumentos e Instruções relativas às embaixadas e consulados <small>(Ação Genérica)</small>	Não especificado	2.4.	OE3	X	3.12	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	---	2		DSTI, DECOP, DVIC, DGFP, DADI, ST	Just. dos Desvios:
13/22	Desenvolvimento de indicadores de gestão documental. <small>(Ação)</small>	Não especificado	2.4.	OE3	X	3.12	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	---	1		DSTI	Just. dos Desvios:
13/49	Apoio Logístico/Administrativo	Não especificado	2.4.	OE3	X	3.12	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	---	2		DSTI	

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor			Diretor de Serviços	
DSTI	Dep. Sistemas/Tecnologias de Informação	José Tavares			João Cardoso	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz.Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/50	Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos Planos. <small>(Ação)</small>	Planeamento / Acompanhamento da Execução	2.4.	OE3	X	3.12	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	---	1		DSTI	Just. dos Desvios:
13/51	Participação em Ações de Formação <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.4.	OE3	X	3.12	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	---	21		DSTI	Just. dos Desvios:
13/53	Acompanhamento de Gestão de Riscos <small>(Ação)</small>	Não especificado	2.4.	OE3	X	3.12	(NI)	1	1	0	01-01-2013 31-12-2013	---	1		DSTI	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Diretor de Serviços	
DADI	Dep. Arquivo, Documentação e Informação	José Tavares		Cristina Cardoso	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/01	Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos Planos (Ação)	Planeamento / Acompanhamento da Execução	2.3	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	161	DADI	Just. dos Desvios:
13/02	Acompanhamento da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações conexas (Ação)	Ação Instrumental	2.3	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	120	DADI	Just. dos Desvios:
13/03	Aplicação de metodologias para promoção da qualidade dos procedimentos e produtos do Departamento (Ação)	Ação Instrumental	2.3	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	28	815	DADI	Just. dos Desvios:
13/04	Participação em ações de formação (Ação)	Formação	2.7	OE3		3.5	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	23	157	DADI	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

09-04-2014
Página 83 de 92

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Diretor de Serviços	
DADI	Dep. Arquivo, Documentação e Informação	José Tavares		Cristina Cardoso	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/05	Gestão do sistema de gestão documental e processual (Ação)	Ação Instrumental	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	19	2773	DADI	Just. dos Desvios:
----- 13/05-01	Gestão do circuito do expediente de entradas e saídas do TC e DGTC (recepção, registo e expedição de correspondência) (Ação)	Ação Instrumental	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	13	1218	DADI	Just. dos Desvios:
----- 13/05-02	Gestão do circuito de entradas e saídas de documentos de prestação de contas (recepção, registo e devolução da documentação) (Ação)	Ação Instrumental	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	16	1498	DADI	Just. dos Desvios:
----- 13/05-03	Gestão documental do arquivo corrente do Departamento (Ação)	Ação Instrumental	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	57	DADI	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

09-04-2014
Página 84 de 92

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Diretor de Serviços	
DADI	Dep. Arquivo, Documentação e Informação	José Tavares		Cristina Cardoso	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz.Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/06	Aplicação da Tabela de Seleção e organização e gestão de depósitos de arquivo <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	17	1579	DADI	Just. dos Desvios:
----- 13/06-01	Acompanhamento dos circuitos documentais das séries produzidas pelo TC e DGTC <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	3	45	DADI	Just. dos Desvios:
----- 13/06-02	Preparação do Plano de Preservação Digital <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	2	13	DADI	Just. dos Desvios:
----- 13/06-03	Transferências e eliminações de documentação de arquivo <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	16	1165	DADI	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Diretor de Serviços	
DADI	Dep. Arquivo, Documentação e Informação	José Tavares		Cristina Cardoso	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz.Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/06-04	Gestão dos espaços de depósito de arquivo <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	8	356	DADI	Just. dos Desvios:
13/07	Tratamento arquivístico de séries documentais existentes em arquivo histórico e levantamento de fontes jurídico-administrativas <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	9	1755	DADI	Just. dos Desvios:
13/08	Conservação dos documentos e transferência de suportes <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	7	319	DADI	Just. dos Desvios:
13/10	Gestão e desenvolvimento das coleções da Biblioteca/CDI <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	11	549	DADI	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Diretor de Serviços	
DADI	Dep. Arquivo, Documentação e Informação	José Tavares		Cristina Cardoso	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz.Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/10-01	Gestão das aquisições, assinaturas, ofertas e permutas dos recursos bibliográficos e informativos <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	86	DADI	Just. dos Desvios:
----- 13/10-02	Avaliação, organização e conservação das coleções <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	9	250	DADI	Just. dos Desvios:
----- 13/10-03	Gestão dos espaços de depósito da Biblioteca/CDI <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	10	213	DADI	Just. dos Desvios:
13/11	Tratamento documental dos recursos bibliográficos e informativos da Biblioteca/CDI <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	10	1574	DADI	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Diretor de Serviços	
DADI	Dep. Arquivo, Documentação e Informação	José Tavares		Cristina Cardoso	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz.Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/11-01	Tratamento físico e intelectual dos recursos bibliográficos e informativos da Biblioteca/CDI <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	10	1041	DADI	Just. dos Desvios:
----- 13/11-02	Controlo de existências de publicações periódicas <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	6	345	DADI	Just. dos Desvios:
----- 13/11-03	Controlo de autoridades <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	6	188	DADI	Just. dos Desvios:
13/12	Prestação de serviços aos utilizadores <small>(Ação)</small>	Ação Instrumental	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	31	2484	DADI	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Diretor de Serviços	
DADI	Dep. Arquivo, Documentação e Informação	José Tavares		Cristina Cardoso	

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
----- 13/12-01	Serviços de atendimento, referência, empréstimos internos e interbibliotecas, consulta presencial, reprodução (Ação)	Ação Instrumental	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	30	2162	DADI	Just. dos Desvios:
----- 13/12-02	Serviços à distância: actualização de conteúdos na Intranet e Internet; implementação da Biblioteca Digital (Ação)	Ação Instrumental	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	10	322	DADI	Just. dos Desvios:
13/13	Participação em ações de cooperação, divulgação e formação na área da documentação e informação (Ação)	Ação Instrumental	2.2	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	7	143	DADI	Just. dos Desvios:
13/14	Apoio administrativo e logístico (Ação)	Ação Instrumental	2.9	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 31-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	652	DADI	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Coordenação	
MP-NA	Núcleo de Apoio ao Ministério Público	José Tavares			

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/01	Apoio técnico (Ação)	Ação Instrumental	2.5	OE3		3.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 15-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	5	1250	MP-NA	Just. dos Desvios:
----- 13/01-01	Emissão de quaisquer pareceres técnico-jurídicos solicitados pelo PGR Adjunto (Ação)	Ação Instrumental	2.5	OE3		3.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 15-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	632	MP-NA	Just. dos Desvios:
----- 13/01-02	Análise de relatórios de auditoria do TC (Ação)	Ação Instrumental	2.5	OE3		3.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 15-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	374	MP-NA	Just. dos Desvios:
----- 13/01-03	Análise de relatórios de auditoria remetidos pelos OCLs (Ação)	Ação Instrumental	2.5	OE3		3.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 15-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	4	194	MP-NA	Just. dos Desvios:

(a) Ação Transitada: (X) - Ação Transitada do Plano de Ação do ano anterior
 (b) Situação da Ação: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3,30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Coordenação	
MP-NA	Núcleo de Apoio ao Ministério Público	José Tavares			

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/01-04	Acompanhamento da acção do MP junto do TC <small>(Acção)</small>	Acção Instrumental	2.5	OE3		3.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 15-12-2013	01-01-2013 15-12-2013	2	50	MP-NA	Just. dos Desvios:
13/02	Apoio administrativo - Secretariado, tratamento e execução de todo o expediente do MP <small>(Acção)</small>	Acção Instrumental	2.5	OE3		3.11	(CO)	1	1	100	01-01-2013 15-12-2013	01-01-2013 15-12-2013	1	390	MP-NA	Just. dos Desvios:
13/03	Ações de formação <small>(Acção)</small>	Acção Instrumental	2.7	OE3		3.2	(CO)	1	1	100	01-01-2013 15-12-2013	01-01-2013 31-12-2013	5	18	MP-NA	Just. dos Desvios:
13/04	Contribuição para a elaboração do Plano de Acção e relatórios de actividade <small>(Acção)</small>	Acção Instrumental	2.3	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 15-12-2013	01-01-2013 15-12-2013	3	10	MP-NA	Just. dos Desvios:

(a) Acção Transitada: (X) - Acção Transitada do Plano de Acção do ano anterior
 (b) Situação da Acção: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

Serviço de Apoio		Diretor-Geral / Sub-Diretor		Coordenação	
MP-NA	Núcleo de Apoio ao Ministério Público	José Tavares			

Acompanhamento																
Projetos / Ações Genéricas / Ações		Tipologia	Sub-Prog.	O.E.	Transit. 2012 (a)	LOE.	Sit. (b)	Meta			Horiz. Temporal		Rec. Hum.		Serviços Envolvidos	Observações
Código	Designação							Plano	Real	% (c)	Plano	Real	Nº	UT's (d)		
13/05	Coordenação do Núcleo de Apoio ao MP <small>(Acção)</small>	Acção Instrumental	2.5	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 15-12-2013	01-01-2013 01-12-2013	2	60	MP-NA	Just. dos Desvios:
13/06	Acompanhamento da Gestão de Riscos <small>(Acção)</small>	Acção Instrumental	2.3	OE3		3.12	(CO)	1	1	100	01-01-2013 15-12-2013	01-01-2013 15-12-2013	2	15	MP-NA	Just. dos Desvios:

(a) Acção Transitada: (X) - Acção Transitada do Plano de Acção do ano anterior
 (b) Situação da Acção: (NI) - Não Iniciada; (EC) - Em Curso; (CO) - Concluída; (CA) - Cancelada.
 (c) Grau de Execução (%).
 (d) Unidade de Tempo (UT): Corresponde a metade do período normal de trabalho diário (3.30 h)

VI. SIGLAS

1.ª S	1.ª Secção
2.ª S	2.ª Secção
1S	1.ª Secção
2S	2.ª Secção
AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde
ADSE	Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
AEO	Acompanhamento de Execução Orçamental
AEOAC	Acompanhamento de Execução Orçamental da Administração Central
AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.
AP	Administração Pública
AR	Área de Responsabilidade
AR	Assembleia da República
ARF	Apuramento de Responsabilidades Financeiras
ARS	Administração Regional de Saúde
ARSLVT	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
ASOSAI	<i>Asian Organization of Supreme Audit Institutions</i>
AT	Assistente Técnico
ATA	Autoridade Tributária e Aduaneira
AUDIT	Auditoria
BAD	Biblioteca, Arquivo e Documentação
BAD	Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas
BCE	Banco Central Europeu
BEI	Banco Europeu de Investimentos
BF	Benefícios Fiscais
BPN	Banco Português de Negócios
BPP	Banco Privado Português
CA	Conselho de Administração
CADA	Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos
CAP	Código do Procedimento Administrativo
CAV	Contribuição para o audiovisual
CE	Caderno de Encargos
CE	Comissão Europeia
CCP	Código dos Contratos Públicos
CD	<i>Compact Disc</i>
CD	Conselho Directivo
CE	Contrato de empreitada
CEFC	Corpo Especial de Fiscalização e Controlo
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CGE	Conta Geral do Estado
CO	Concluída
CO2	Dióxido de Carbono
CPC	Conselho da Prevenção da Corrupção
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CRA	Contas das Regiões Autónomas
CSR	Contribuição de serviço rodoviário
CSS	Conta da Segurança Social
CTT	Correios de Portugal, SA
CVP	Cruz Vermelha Portuguesa
DA	Departamento de Auditoria
DADI	Departamento de Arquivo, Documentação e Informação
DAP	Divisão de Apoio Processual
DCC	Departamento de Controlo Concomitante
DCP	Departamento de Consultadoria e Planeamento
DEFLOC	Locação de Equipamentos de Defesa S.A.

DG	Direcção-Geral
DG	Director-Geral
DGAE	Direcção-Geral das Actividades Económicas
DGCI	Direcção-Geral das Contribuições e Impostos
DGO	Direcção-Geral do Orçamento
DGTC	Direcção-Geral do Tribunal de Contas
DGTF	Direcção-Geral do Tesouro e Finanças
DL	Decreto-Lei
DN	Defesa Nacional
DN	Diário de Notícias
DR	Diário da República
DSTI	Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação
DVIC	Departamento de Verificação Interna de Contas
EC	Em curso
EFS	Entidade Fiscalizadora Superior
EM	Estrada Municipal
EMPORDEF	Empresa Portuguesa de Defesa SGPS, SA
EN	Estrada Nacional
EP	Estradas de Portugal, SA
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPM	<i>Enterprise Project Management</i>
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ESO	<i>European Organisation for Astronomical Research</i>
EVA	<i>Enterprise Virtual Array</i>
EUROSAI	<i>European Organization of Supreme Audit Institutions</i>
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FEP	Fundo Europeu das Pescas
FONDAFIP	<i>Association pour la fondation internationale des finances publiques</i>
GAI	Gabinete de Auditoria Interna
GDH	Grupos de Diagnósticos Homogéneos
GDOC	Sistema de Gestão de Documentos
GENT	Sistema de Gestão de Entidades
GESPRO	Sistema de Gestão Processual das contas, emolumentos e processos de secretaria
GP	Gabinete do Presidente
GT	Grupo de Trabalho
IAPMEI	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação
IDARN	Instituto para o Desenvolvimento Agrário da Região Norte
IDEFF	Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal
IDITE	Instituto de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica do Minho
IGAC	Inspeção Geral das Actividades Culturais
IGAS	Inspeção-Geral das Actividades em Saúde
IGAMAOT	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
IGCP	Instituto de Gestão do Crédito Público
IGDN	Inspeção-Geral de Defesa Nacional
IGF	Inspeção-Geral de Finanças
IGFCSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP
IGSJ	Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça
II	Instituto de Informática, IP
INCOSAI	<i>International Congress of Supreme Audit Institutions</i>
INCM	Imprensa Nacional Casa da Moeda
INTOSAI	<i>International Organization of Supreme Audit Institutions</i>
INTOSAI (PSC)	<i>International Organization of Supreme Audit Institutions (Public Sector Committee)</i>
IP	Instituto Público
IPO	Instituto Português de Oncologia
IRC	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
ISSAI	<i>International Standards of Supreme Audit Institutions</i>
ISC	Instituições Supremas de Controlo

ISS	Instituto da Segurança Social, I.P.
IVA	Imposto sobre o valor acrescentado
JOUE	<i>Journal officiel de l'Union européenne</i>
LCPA	Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso
LFL	Lei das Finanças Locais
LOE	Lei do Orçamento do Estado
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
LPM	Lei da Programação Militar
m	Milhares
M	Milhões
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MEE	Mecanismo de Estabilidade europeia
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MP	Ministério Público
MS	<i>Microsoft</i>
NATO	<i>North Atlantic Treaty Organization</i> (OTAN - Organização do Tratado do Atlântico Norte)
NCS	Núcleo de Comunicação Social
NIPC	Número de Identificação de Pessoa Coletiva
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OCI	Órgãos de Controlo Interno
OCS	Órgãos de Comunicação Social
OE	Orçamento do Estado
OISC	Organização de Instituições Superiores de Controlo
OLACEFS	Organização Latino-Americana e das Caraíbas de Entidades Fiscalizadoras Superiores
OSS	Orçamento da Segurança Social
PAEF	Programa de Assistência Económico e Financeiro
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PAM	Processo Autónomo de Multa
Parública	Participações Públicas, SGPS, S.A.
PCGE	Parecer sobre a Conta Geral do Estado
PCRA	Parecer sobre a Conta da Região Autónoma
PDESI	Plano de Desenvolvimento Estratégico dos Sistemas de Informação
PECQ	Participações, exposições, consultas e queixas
PF	Programa de Fiscalização
PFP	Processo de Fiscalização Prévia
PG	Plenário Geral
PGPI	Programa de Gestão do Património Imobiliário
PGRIC	Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
PIB	Produto Interno Bruto
PIDDAC	Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PL	Plenário
PO	Programa Operacional
POC	Plano Oficial de Contabilidade
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade Pública das Autarquias Locais
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
PPI	Plano Plurianual de Investimento
PPP	Parcerias Público-Privadas
PPRG	Plano de Prevenção de Riscos de Gestão
PREMAC	Plano de Redução e Melhoria da Administração Central
PSC	<i>Professional Standards Committee</i>
PSC	<i>Public Sector Committee</i>
QUAR	Quadro de Avaliação e de Responsabilização
R	Receita
RA	Relatório de Atividades
RJAEL	Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local
RTP	Rádio Televisão Portuguesa
S	Secção
SS	Segurança Social
SS	Sub-Secção
SA	Sociedade Anónima
S.A.	Sociedade Anónima

SAI	<i>Supreme Audit Institutions</i>
SCAD	Sistema de Controlo de Ajustes Diretos
SCI	Sistema de Controlo Interno
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SG	Secretaria-Geral
SGE	Serviço de Gestão de Entidades
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SI	Serviços Integrados
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SIGMA	<i>Support for Improvement in Governance and Management in Central and Eastern European Countries</i>
SIGO	Sistema de Informação e Gestão Orçamental
SIGVEC	Sistema de Gestão de Vendas Coercivas
SIIE	Sistema de Informação dos Imóveis do Estado
SIOE	Sistema de Informação de Organização do Estado
SIPAG	Sistema de Informação de Planeamento e Acompanhamento da Execução
SIPE	Sistema Informático de Penhoras Eletrónicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SPA	Sector Público Administrativo
SPE	Sector Público Empresarial
SRA	Secção Regional dos Açores
SRM	Secção Regional da Madeira
SRTCA	Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores
SRTCM	Secção Regional do Tribunal de Contas da Madeira
SS	Segurança Social
ST	Secretaria do Tribunal
SUCH	Serviço de Utilização Comum dos Hospitais
TC	Tribunal de Contas
TCE	Tribunal de Contas Europeu
TCP	Tribunal de Contas Português
TEGEC	Trancoso Eventos, Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer, E. E. M.
TGV	<i>Train à Grande Vitesse</i>
TS	Técnico Superior
TV	Técnico-Verificador
TVI	Televisão Independente
TVS	Técnico-Verificador Superior
UAT	Unidade de Apoio Técnico
UE	União Europeia
UEO	União da Europa Ocidental
UGP	Unidade de gestão patrimonial
UT	Unidade de Tempo
UTE	Unidade de Tesouraria do Estado
VEC	Verificação Externa de Contas
VIC	Verificação Interna de Contas

0